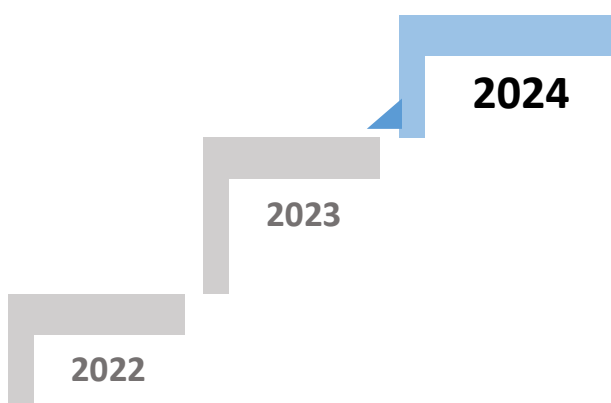




**Instituto de Ação Social
das Forças Armadas**

Ao seu lado, hoje e sempre.

Relatório de Atividades





Ficha Técnica

Título: Relatório de Atividades de 2024– Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P.

Autoria: *Gabinete de Auditoria Interna*

Edição: IASFA

Índice

APRESENTAÇÃO	4
NOTA INTRODUTÓRIA.....	5
CAPÍTULO I – O IASFA, A ESTRATÉGIA ADOPTADA E A CONJUNTURA	6
1. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL	6
2. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	8
3. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS	9
4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	12
5. <i>STAKEHOLDERS</i> EXTERNOS E INTERNOS	12
6. ÁREAS DE INTERVENÇÃO E VALÊNCIAS	14
CAPÍTULO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RECURSOS AFETOS.....	14
7. CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DO PLANO E ESTRATÉGIA SEGUIDA	14
8. RESULTADOS PREVISTOS ALCANÇADOS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NÃO PREVISTAS	17
8.1. <i>AÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR - ASC</i>	17
8.2. <i>CENTROS DE APOIO SOCIAL E CEREPSA</i>	59
8.3. <i>ASSISTÊNCIA NA DOENÇA AOS MILITARES - ADM</i>	61
8.4. <i>AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DIRETIVO</i>	67
9. AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS .	72
10. BREVE ANÁLISE SOBRE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	86
11. APRECIÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS EM QUAR	89
12. MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E AUSCULTAÇÃO DOS <i>STAKEHOLDERS</i>	91
13. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	95
14. MEDIDAS PARA REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO	97
15. CONCLUSÕES (e PROSPETIVA)	98
ÍNDICE DE FIGURAS	100
GLOSSÁRIO	103
ANEXOS	105

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Atividades (RA) apresenta as principais atividades desenvolvidas pelo Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. doravante designado por IASFA, durante o ano de 2024.

Assim, em obediência quer ao previsto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, quer à Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, nomeadamente o disposto nos seus artigos 8.º e 12.º, bem como às *Linhas de Orientação Gerais da Avaliação dos Serviços*, realizou-se o presente exercício analítico e avaliativo que procura espelhar os principais resultados alcançados.

Manteve-se a essência do planeamento estratégico anterior, com os seguintes objetivos estratégicos.

OE1 - Melhorar o apoio prestado aos beneficiários do IASFA

OE2 - Melhorar as condições de sustentabilidade da atividade do IASFA

OE3 - Otimizar os processos internos do IASFA

OE4 - Investir nas Pessoas e em tecnologia

Lisboa, ____ de _____ 20__

O Presidente do Conselho Diretivo

Luís António Morgado Baptista
Tenente-General

A Vogal do Conselho Diretivo

O Vogal do Conselho Diretivo

Paula Costa

Manuel da Silva Lopes

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório dá a conhecer o desempenho do IASFA durante o ano de 2024, identificando o grau de execução dos objetivos definidos tanto no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) como no Plano de Atividades (PA), bem como a avaliação dos resultados alcançados e dos recursos utilizados.

No ano de 2024 assistimos à mudança do Presidente do Conselho diretivo. Após cinco anos de mandato o Tenente-general Campos Serafino deixou o cargo, deixando um legado de estabilidade e confiança, num trabalho de equipa com os Vogais do CD, conseguindo inverter o ciclo para um contexto de crescimento e de melhor apoio aos nossos beneficiários, os quais são razão da existência do IASFA. Em 16 de outubro de 2024 o Tenente-general Morgado Baptista assumiu o cargo de Presidente do Conselho Diretivo, mantendo-se a equipa de Vogais.

Tal como do antecedente mantivemos uma permanente articulação e diálogo com a Tutela e com os nossos parceiros, designadamente os vogais do Conselho Consultivo que representam uma parte significativa da comunidade envolvente do IASFA.

O documento está estruturado em três capítulos. No primeiro é feita uma breve análise conjuntural, seguida de um sumário executivo com os *Grandes Números* do IASFA, a apresentação dos objetivos estratégicos (OE), dos *Stakeholders* internos e externos e das áreas de intervenção e respetivas valências.

No segundo capítulo, apresenta-se o alinhamento entre os OE e os OSG, os resultados alcançados no PA ao nível de cada Unidade Orgânica (UO), bem como outras atividades desenvolvidas além do previsto em PA.

No terceiro capítulo faz-se a avaliação final, apresentando-se a execução do PA e do QUAR, a proposta de menção de avaliação no âmbito do SIADAP1 e outros critérios dispostos na alínea a) do nº 2 do art.º 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, como sejam, a apreciação por parte de utilizadores, a avaliação do sistema de controlo interno e a avaliação de medidas para reforço positivo de desempenho. Termina-se com a apresentação de conclusões e prospetiva.

O Anexo E do Relatório, apresenta um conjunto de informação financeira e patrimonial relativa ao ano em avaliação, comparando-a com anos anteriores, não invalidando a informação que vier a constar em Relatório de Gestão e Contas.

CAPÍTULO I – O IASFA, A ESTRATÉGIA ADOPTADA E A CONJUNTURA

1. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

Na perspetiva estratégica e das grandes orientações, mantivemos as opções estratégicas que vinham do antecedente, 4 Objetivos Estratégicos, 11 Objetivos Setoriais enquadrados em 3 Atividades:

- Ação Social Complementar
- Assistência na Doença aos militares
- Apoio logístico e financeiro

Principais linhas que caracterizaram o ano de 2024.

Na perspetiva dos beneficiários:

- Assistência na doença – a estabilidade financeira da ADM manteve-se; incrementamos a rede de convencionados (220%) e mantivemos a oferta em níveis semelhantes a anos anteriores; no regime livre dilatámos os tempos de resposta devido a procedimentos de controlo mais exigentes, ao nível da receita e da despesa, porém condicionados por uma menor disponibilidade de recursos humanos, com implicações na nossa capacidade de resposta.
- Apoio Social – realizamos inquéritos para aquilatar as necessidades e perceções dos nossos beneficiários, visando oportunidades de melhoria; respondemos aos pedidos que nos foram dirigidos, todavia com especial limitação na resposta ERPI, condicionados pela sua completa lotação, levando a listas de espera elevadas.
- Habitação – demos continuidade ao aumento de oferta habitacional promovendo a recuperação, ainda que limitada, e aumentando o nº de casas a concurso;
- Turismo e lazer – aumentámos a oferta e a procura sentida foi elevada resultando em índices de satisfação elevados, voltando o circuito do Brasil a ser um sucesso;
- Comunicação e proximidade – mantivemos a proximidade com os nossos beneficiários apoiados em quatro vetores: linha de informação ao beneficiário e contactos telefónicos dirigidos aos mais idosos para aquilatar os da sua situação; visitas residenciais aqueles que se encontram mais afastados dos grandes centros geográficos; divulgação de notícias através das plataformas tecnológicas; ações de divulgação nas unidades e estabelecimentos das Forças Armadas.

Na perspetiva dos recursos:

- Recursos humanos – manteve-se a dificuldade de recrutamento e de retenção de quadros designadamente de quadros especializados atraídos por outras carreiras, mantendo o mapa de pessoal do IASFA em 63 %
- Recursos financeiros – mantiveram-se em níveis semelhantes ao ano anterior. Mantivemos a consolidação do equilíbrio financeiro do IASFA, conscientes da sua importância para a preservação de uma imagem institucional de credibilidade e de confiança.
- Património imobiliário – manteve se a dificuldade de investimento na sua recuperação e modernização, perante as limitações orçamentais; ainda assim incrementámos as verbas em 188 % relativamente ao ano anterior

Na perspectiva dos processos:

- Processos – otimizamos processos de controlo interno com a implementação de manuais de controlo da área financeira, com a otimização do SIGADM e a consolidação do seu módulo de controlo da receita, com novas soluções informáticas designadamente o IMed para gestão clínica e o DUC (ferramentas da AMA-PPAP) para controlo de receita, constituindo-se como uma referência para outros organismos públicos.
Mantém-se a necessidade de revisão do regime jurídico, contemplado no Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro, para promover as alterações estruturais necessárias à consolidação do equilíbrio já alcançado, tarefa que ultrapassa as competências próprias do Instituto.
- Sistemas de informações e de comunicações – para além das soluções informáticas já apontadas, continuamos a modernização da infraestrutura, acessos de comunicações do CASL e CASP (através da capacidade sobrança da rede de comunicações militares), a modernização da rede de comunicações local no CASP, CASO, SAMED de Oeiras e CASV, tendo em conta a dimensão de recursos e importância nos processos de gestão em particular de beneficiários; reconfigurou-se o dispositivo dos servidores informáticos, com a entrada em produção do nó hiperconvergente de Oeiras, apostando-se na redundância e resiliência de sistemas.

Na perspectiva do desenvolvimento:

- Formação e aquisição de competências: cativámos os colaboradores para aquisição de competências funcionais para que, de forma motivada e orientada para os seus resultados, pudessem obter ganhos de eficiência; neste contexto visámos a retenção de recursos humanos e incrementar o seu nível de satisfação; a taxa de execução do plano de formação foi de 154 % (superou-se o nº de formandos em relação ao planeado).
- Avaliação de desempenho – cumprimos com as nossas obrigações e percebemos que os colaboradores sentiram-se desiludidos com as dificuldades de progressão de carreira decorrente do sistema legal em vigor, com impacto no questionário de satisfação organizacional, cuja taxa foi de 55% (Taxa de satisfação global dos colaboradores no inquérito).
- Cultura organizacional – valorizamos o espírito de equipa e apoiamos as ações de teambuilding, para que as pessoas se sentissem felizes e parte integrante da família IASFA; apoiámos o teletrabalho dentro dos limites legais e promovemos eventos de convívio, entre colaboradores e beneficiários, por ocasião dos nossos principais momentos, sejam os dias festivos da nossa organização bem como daqueles que evocam a família.
- Inovação e melhoria contínua – concorreu para este ponto os investimentos em contexto das novas tecnologias já identificados, mas igualmente demos continuidade aos estudos realizados no âmbito da implementação de uma nova solução informática para a ADM, auscultando-se potenciais fornecedores e ajustando-se o modelo a colocar a concurso em 2025, visando-se uma nova arquitetura base para as opções futuras, sustentável financeiramente e flexível para não ficarmos dependentes de um prestador de serviço único.

A missão do IASFA coloca e colocará sempre os Beneficiários, titulares e familiares, no centro da atividade que desenvolve, seja no âmbito da Ação Social Complementar, componente fundacional da missão do Instituto, seja da Assistência na Doença dos Militares.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

Globalmente, o balanço das atividades desenvolvidas em 2024 revela-se positivo, com uma execução dos objetivos do PA de 90%. O QUAR (Anexo A) apresentou uma execução de 113 %.

A taxa de execução de Recursos Humanos foi de 63%, revela um número de efetivos aquém do previsto em Mapa de Pessoal. O índice de produtividade foi de 146%, com um efetivo de RH abaixo do previsto, 63% significa um desempenho acima dos 100%, o que é positivo. A taxa de execução de Recursos Financeiros foi de 90%.

O quadro que se apresenta na figura n.º 1 reúne um conjunto de indicadores de gestão, Grandes Números do IASFA em 31 de dezembro de 2024, traduzindo em valores absolutos a atividade do IASFA nas suas valências. Retrata, ainda, a evolução dos recursos humanos e financeiros em 2024.

RECURSOS				
FINANCEIROS				
	Orçamento	Execução	Desvio	taxa de execução orçamental
O. FUNCIONAMENTO	111 353 759 €	100 341 403,43 €	-11 012 355,57 €	90%
Despesas c/ Pessoal	14 244 560 €	10 673 162 €	-3 571 398 €	75%
Aquisições de Bens e Serviços	90 588 266 €	88 017 850 €	-2 570 416 €	97%
Outras despesas correntes	5 678 579 €	827 330 €	-4 851 249 €	15%
Despesas de Capital	842 354 €	823 061 €	-19 293 €	98%

HUMANOS			
	Mapa Pessoal postos trabalho	Nº efetivos	taxa de execução RH
	855	538	63%
Dirigentes - Direção superior	3	3	100%
Direção Intermédia e Chefes de Equipa	17	16	94%
Técnicos Superiores (inclui Esp.Inf.)	138	92	67%
Docentes	7	6	86%
Coordenadores Técnicos	9	7	78%
Assistentes Técnicos (inclui Téc.Inf)	257	178	70%
Encarregados Operacionais	9	7	78%
Assistentes Operacionais	365	202	55%
Terapeutas	16	12	75%
Enfermeiros	34	13	38%

Fig. 1 Grandes Números Recursos Financeiros e Humanos

Grandes Números IASFA		Indicadores de Gestão		Ano	2024
VALÊNCIAS				Data	31/dez/24
AÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR					
N.º de beneficiários ASC	111 391	N.º atendimentos nos CAS	21321		
INFÂNCIA E JUVENTUDE		TURISMO E LAZER		APOIO A IDOSOS	
N.º utentes das Residências Universitárias (R.U.)	26	N.º de eventos culturais e recreativos promovidos por iniciativa dos CAS	970	N.º beneficiários ERPI	430
N.º utentes Berçário	19	N.º de beneficiários em grupos organizados, nacionais no estrangeiro	64	N.º camas ERPI	496
N.º utentes Creche/II	65	N.º de beneficiários individuais, nacionais no estrangeiro (inclui turnos)	775	N.º camas Reserva Urgência interna	10
		N.º Beneficiários em grupos, estrangeiros em Portugal	68	N.º de Apartamentos Autónomos/Residências Assistidas	28
		N.º Beneficiários individuais, estrangeiros em Portugal	1 653		
APOIO NA SAÚDE		APOIO SOCIAL			
N.º serviços de apoio médico	16			N.º subscritores do Ex-Cofre de Previdência	17 767
N.º Centros e Postos Médicos	11	N.º de beneficiários subsidiados	1 320		
APOIO À HABITAÇÃO					
N.º imóveis arrendados renda económica	995	N.º imóveis devolutos	625	N.º imóveis concurso	200
		N.º apartamentos recuperados para Residências Assistidas	6	N.º de imóveis arrendados Renda livre	151
ASSISTÊNCIA NA DOENÇA AOS MILITARES					
N.º de beneficiários ADM	102 627	Nº de beneficiários associados ADM	14 335	Nº beneficiários extraordinários ADM	3 498
N.º de beneficiários Titulares	46 939	Beneficiários Familiares ou Equiparados	28 349	Beneficiários da Portaria n.º 1034/2009	9 506

NOTA – Os imóveis devolutos para arrendamento mantêm a classificação “renda económica” ou “renda livre” que lhes estava atribuída anteriormente, mas desde 2019 as habitações são arrendadas exclusivamente em regime de renda económica e as frações não habitacionais são arrendadas exclusivamente em regime de renda livre.

Fig. 2 Grandes Números

3. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

3.1. Enquadramento legal

O IASFA é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Prossegue atribuições do MDN, sob superintendência e tutela do respetivo Ministro, conforme disposto na legislação estruturante, o Decreto-Lei n.º 193/2012, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 35/2016 de 29 de junho.

3.2. Missão, visão, valores

Missão	Garantir e promover a ação social complementar dos seus beneficiários e gerir o sistema de assistência na doença aos militares das Forças Armadas					
Visão	Um IASFA prestigiado, sustentável, moderno e próximo dos beneficiários					
Valores	<table border="0"> <tr> <td data-bbox="389 604 853 952"> <p>Coerência</p> <p>Valorizamos as redes pessoais de pertença e de interação social dos nossos Beneficiários e famílias, desde as crianças, aos jovens e menos jovens, até aos mais idosos, dentro dos princípios de maior justiça social.</p> </td> <td data-bbox="853 604 1348 952"> <p>Governança</p> <p>Atuação ao nível dos sistemas de informação e da estrutura orgânica, melhorando os processos de reporte e decisoriais.</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 974 853 1265"> <p>Credibilidade</p> <p>Perante os Beneficiários, a Tutela e outros <i>stakeholders</i>, seja pela oportunidade e qualidade do apoio prestado ou pela fiabilidade da informação e capacidade de comunicação.</p> </td> <td data-bbox="853 974 1348 1265"> <p>Transparência</p> <p>Garantir visibilidade e transparência aos resultados alcançados e aos atos de gestão interna.</p> </td> </tr> </table>		<p>Coerência</p> <p>Valorizamos as redes pessoais de pertença e de interação social dos nossos Beneficiários e famílias, desde as crianças, aos jovens e menos jovens, até aos mais idosos, dentro dos princípios de maior justiça social.</p>	<p>Governança</p> <p>Atuação ao nível dos sistemas de informação e da estrutura orgânica, melhorando os processos de reporte e decisoriais.</p>	<p>Credibilidade</p> <p>Perante os Beneficiários, a Tutela e outros <i>stakeholders</i>, seja pela oportunidade e qualidade do apoio prestado ou pela fiabilidade da informação e capacidade de comunicação.</p>	<p>Transparência</p> <p>Garantir visibilidade e transparência aos resultados alcançados e aos atos de gestão interna.</p>
<p>Coerência</p> <p>Valorizamos as redes pessoais de pertença e de interação social dos nossos Beneficiários e famílias, desde as crianças, aos jovens e menos jovens, até aos mais idosos, dentro dos princípios de maior justiça social.</p>	<p>Governança</p> <p>Atuação ao nível dos sistemas de informação e da estrutura orgânica, melhorando os processos de reporte e decisoriais.</p>					
<p>Credibilidade</p> <p>Perante os Beneficiários, a Tutela e outros <i>stakeholders</i>, seja pela oportunidade e qualidade do apoio prestado ou pela fiabilidade da informação e capacidade de comunicação.</p>	<p>Transparência</p> <p>Garantir visibilidade e transparência aos resultados alcançados e aos atos de gestão interna.</p>					

3.3. Organização do IASFA

O IASFA é um organismo central com cobertura e jurisdição nacional. Tem sede em Lisboa e Unidades em vários pontos do Continente e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, denominados Centros de Apoio Social (CAS). Dispõe ainda do Centro de Repouso de Porto Santo.

Para cumprimento da sua Missão e Atribuições o IASFA baseia-se na seguinte estrutura orgânica:

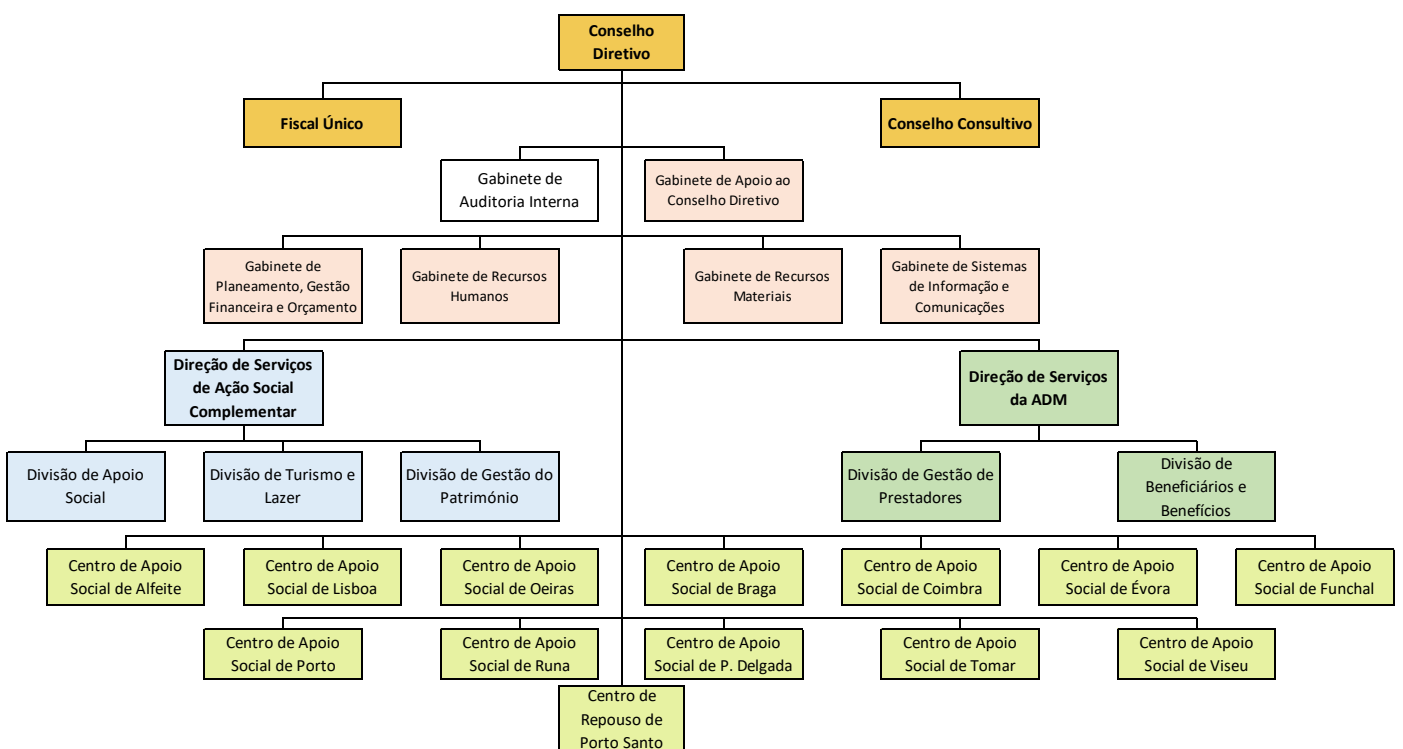


Fig. 3 Organograma¹

¹ Organograma de acordo com a Portaria 189/2013 de 22 de maio, com o Despacho 05/2018 e com a Deliberação n.º 24 de 2020.

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos Estratégicos (OE) foram definidos no PE2019-2021 e depois estendidos a 2022, a 2023 e 2024. Os OE foram alterados passando a existir 4 objetivos.

Objetivos Estratégicos

- OE1 - Melhorar o apoio prestado aos beneficiários do IASFA
- OE2 - Melhorar as condições de sustentabilidade da atividade do IASFA
- OE3 - Otimizar os processos internos do IASFA
- OE4 - Investir nas Pessoas e em tecnologia

Perspetivas & Objetivos Estratégicos

- OE1 - Perspetiva dos Beneficiários
- OE2 - Perspetiva dos Recursos
- OE3 - Perspetiva dos Processo Internos
- OE4 - Perspetiva do Desenvolvimento

O número de Objetivos Setoriais Gerais (OSG) é de 9 enquadrados em 3 atividades em correlação com os OE indicados.

OE1	OE2	OE3	OE4	Atividade 01 - Ação Social Complementar
x	x			OSG11 - Melhorar o apoio no âmbito da ASC
x	x	x		OSG21 - Melhorar as condições de sustentabilidade da atividade de ASC

OE1	OE2	OE3	OE4	Atividade 02 – Assistência na Doença aos Militares
x	x			OSG12 - Melhorar o apoio no âmbito da ADM
x	x			OSG22 - Melhorar as condições de sustentabilidade da atividade de ADM

OE1	OE2	OE3	OE4	Atividade 03 - Apoio logístico e financeiro
x				OSG13 - Melhorar a comunicação do IASFA
	x	x		OSG23 - Garantir as condições de sustentabilidade da atividade interna
	x	x		OSG31 - Otimizar os processos internos
		x	x	OSG41 - Investir em medidas que favoreçam a retenção e o recrutamento
x	x	x	x	OSG42 - Modernizar e desenvolver os sistemas de informação e a infraestrutura de comunicações

5. STAKEHOLDERS EXTERNOS E INTERNOS

São considerados clientes externos, as entidades que têm uma relação com o IASFA, mas não são nem beneficiários nem colaboradores (dirigentes e funcionários). Os beneficiários são considerados clientes internos.

Stakeholders externos

Presidência da República
Ministério da Defesa Nacional
EMGFA
Marinha
Exército
Força Aérea
Autoridade Marítima Nacional
Autoridade Aeronáutica Nacional
Cruz Vermelha Portuguesa
Liga dos Combatentes.

Associações profissionais militares.
ADSE
Guarda Nacional Republicana.
Polícia de segurança pública.
Ministério da Saúde.
Do trabalho e da solidariedade social.
Entidades privadas no âmbito da saúde.
Entidades privadas, no âmbito da assistência social.
Entidades prestadoras de serviços.

Stakeholders internos

Colaboradores

- *Dirigentes*
- *Funcionários*

Beneficiários titulares

- *militares dos quadros permanentes das Forças Armadas, nas situações de ativo, reserva e reforma*
- *pessoal militarizado das Forças Armadas*
- *Beneficiários dos Serviços Sociais das Forças Armadas à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 284/95, de 30 de outubro, e os que se tenham mantido como tal ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do mesmo Decreto-lei.*
- *alunos dos estabelecimentos de ensino destinados à formação dos militares dos quadros permanentes*
- *deficientes das Forças Armadas, nos termos do Decreto-lei nº 43/76, de 20 de janeiro*
- *grandes deficientes das Forças Armadas, nos termos do Decreto-lei n.º 314/90, de 13 de outubro*
- *deficientes civis das Forças Armadas abrangidos pelo Decreto-lei n.º 319/84, de 1 de outubro*
- *grandes deficientes do serviço efetivo normal a que se refere o Decreto-lei n.º 250/99, de 7 de julho*

Beneficiários familiares

- *membros do agregado familiar do beneficiário titular (o cônjuge, os filhos menores do beneficiário titular ou do cônjuge, os filhos maiores do beneficiário titular ou do cônjuge a seu cargo, os ascendentes ou adotantes do beneficiário titular ou do cônjuge a seu cargo, os menores tutelados, adotados ou que por via judicial sejam confiados ao beneficiário titular)*
- *pessoas que tenham direito a alimentos a prestar pelo beneficiário titular*
- *Beneficiários titulares e familiares da ADM*
- *militares RV/RC e seus agregados familiares*

Beneficiários extraordinários

- *previstos na lei n.º 53- D/2006, de 29 de dezembro, alterada pela lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e pelos Decretos-leis nºs 29- A/2011, de 1 de março, e 105/2013, de 30 de julho*

Beneficiários associados

- *nos termos do Decreto-lei n.º 81/2015, de 15 de maio, regulamentado através da Portaria n.º 482-A/2015, de 18 de junho.*

Fig. 4 Stakeholders

6. ÁREAS DE INTERVENÇÃO E VALÊNCIAS

O IASFA tem a sua missão centrada na resposta às necessidades dos beneficiários no âmbito da ação social complementar (ASC) e na assistência na doença (ADM).

Ação Social Complementar		
Infância e Juventude	Férias e Lazer	Apoio a Idosos
Residências Universitárias, Berçário, Creche, Jardim-de-infância	Alojamento temporário para lazer, Serviço de alimentação, Atividades culturais e recreativas	Estruturas Residenciais para Idosos, Centro de Convívio, Protocolos
Apoio à Habitação	Apoio na Saúde	Apoio Social
Residencial Assistida, Apartamentos autónomos, Arrendamento livre e Arrendamento social/Renda económica	SAMED, Centros Médicos, Postos Clínicos, Serviço recolha análises clínicas	Atendimento (incluindo ADM); Acompanhamento Social, estabelecimento de parcerias/protocolos na Rede Social, Comparticipações e subsídios, Alojamento permanente ou temporário em messe
Assistência na Doença aos Militares		
Beneficiários titulares familiares ou equiparados extraordinários associados		
Atendimento ao Beneficiário	Regime Convencionado	Regime Livre

Fig. 5 Valências do IASFA

CAPÍTULO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RECURSOS AFETOS

7. CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DO PLANO E ESTRATÉGIA SEGUIDA

Para que a estratégia fosse colocada em prática, para cada OE estabeleceram-se Objetivos Setoriais Gerais (OSG) constantes dos PA anuais. Atendendo aos OE, em 2024 constaram do PA 11 OSG, dos quais 8 foram sinalizados para QUAR.

EFICÁCIA

-
- OE1: OP1: Melhorar a comunicação do IASFA (OSG13)
 OE2: OP2: Melhorar as condições de sustentabilidade da atividade desenvolvida pela sede e pelo dispositivo (OSG23)

EFICIÊNCIA

-
- OE2: OP3: Melhorar as condições de sustentabilidade da atividade desenvolvida pela sede e pelo dispositivo (OSG23)
 OE3: OP4: Otimizar os processos internos ao nível da sede e do dispositivo (OSG33)
 OE4: OP5: Investir na formação dos colaboradores e em medidas que favoreçam a retenção e o recrutamento (OSG41)
 OE4: OP6: Modernizar e desenvolver os sistemas de informação e a infraestrutura de comunicações (voz e dados) do IASFA (OSG42)

QUALIDADE

-
- OE1: OP7: Melhorar o apoio no âmbito da ASC (OSG11)
 OE1: OP8: Melhorar o apoio no âmbito da ADM (OSG12)

Fig. 6 Os Objetivos Setoriais Gerais (OSG) e os Objetivos QUAR

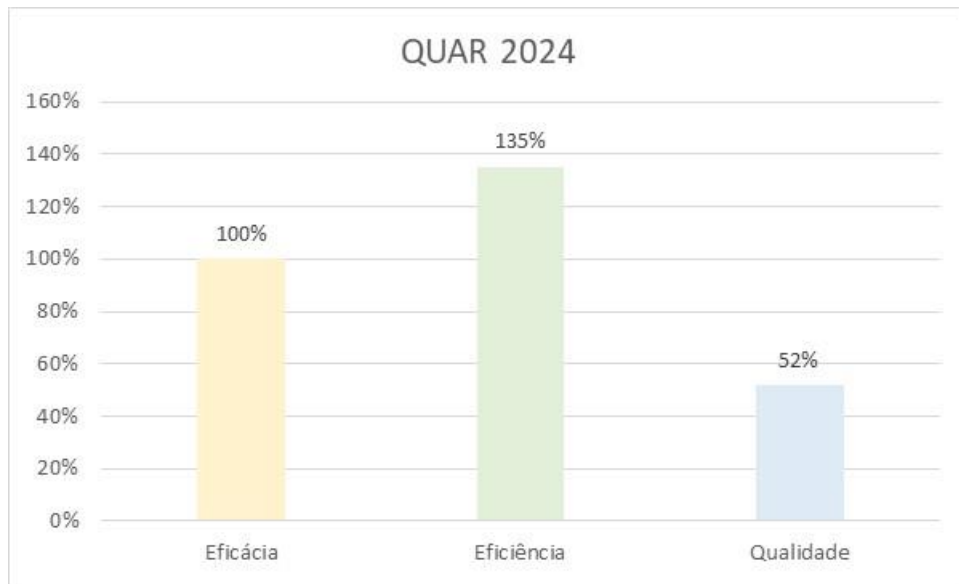


Fig. 7 Execução por parâmetros QUAR

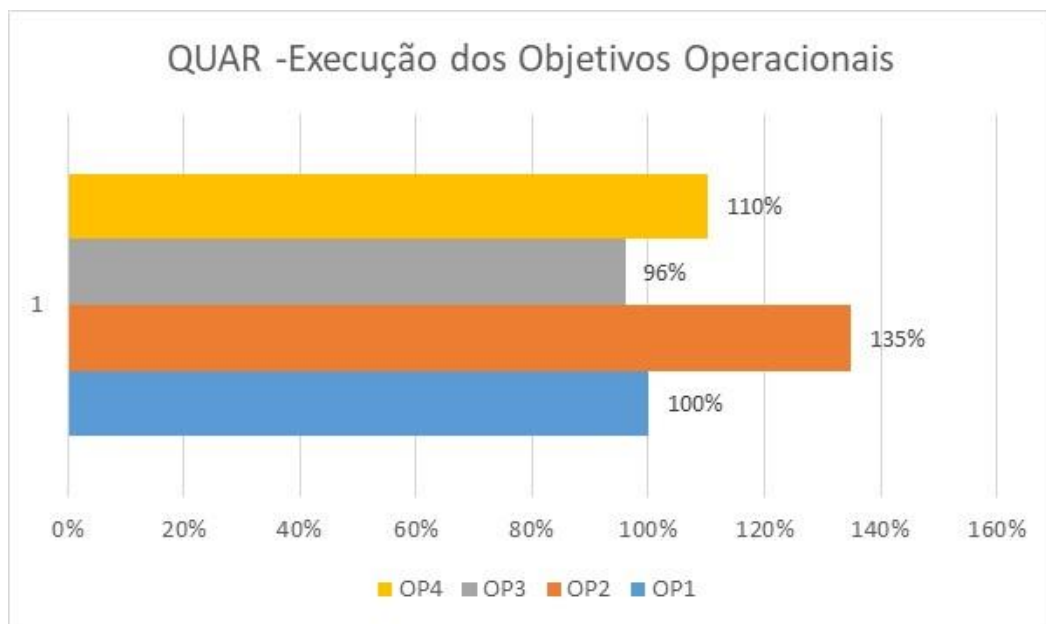


Fig. 8 Execução dos Objetivos Operacionais (OP)

OE	OP	Ind	Descrição	UO	%
OE4	OP1	Ind.1	Realizar o inventário - armazéns/depósitos (conferências/balanço) -total	GRM	100%
OE3	OP2	Ind.2	Implementar o Documento Único de Cobrança (DUC)	GSIC	135%
OE3	OP2	Ind.3	Implementar a Chave Móvel Digital no portal do beneficiário	GSIC	135%
OE1	OP3	Ind.4	Aferir a satisfação dos beneficiários - ASC - taxa de satisfação no inquérito nas UO	DSASC	114%
OE1	OP3	Ind.5	Aferir satisfação colaboradores - taxa de satisfação no inquérito nas UO	GRH	79%
OE3	OP4	Ind.6	Implementar medidas que melhorem a segurança, higiene e saúde no trabalho	GRH	117%
OE3	OP4	Ind.7	Assegurar a aplicação da Medicina no Trabalho	GRH	100%
OE3	OP4	Ind.8	Implementar medidas corretivas no âmbito de riscos profissionais identificados	GRH	135%
OE3	OP4	Ind.9	Executar ações de teambuilding	GRH	100%
OE3	OP4	Ind.10	Implementação de medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar	GRH	100%

Fig. 9 Execução do QUAR – Contributos das UO

O QUAR teve uma execução global de 113% merecendo reflexão o resultado de 79% no indicador 5. Este valor resulta do questionário interno sendo consequência da insatisfação decorrente do processo de avaliação SIADAP3, que por imposição de cotas diminuiu expectativas de progressão na carreira. Por esse motivo constatámos uma maior apetência pela mobilidade daqueles que procuraram outras oportunidades.

8. RESULTADOS PREVISTOS ALCANÇADOS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NÃO PREVISTAS

8.1. AÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR - ASC

A DSASC tem como responsabilidade a supervisão técnica das valências e equipamentos sociais do portfólio da Ação Social Complementar, garantir o apoio social aos beneficiários, intervencionar e rentabilizar o parque habitacional e infraestrutural do IASFA, incentivar as atividades de Turismo e Lazer e gerir o extinto Cofre de Previdência das Forças Armadas.

Durante o ano de 2024 a DSASC superou a maioria dos objetivos decorrentes do seu planeamento, sendo de relevar os seguintes:

- **Aumento do número de beneficiários atendidos nos Centros de Apoio Social (21321 em 2024, 20819 em 2023) e do número de utentes da valência de Creche/Jardim de Infância (65 em 2024, 59 em 2023).**
- **Celebrados 10 protocolos de apoio social, nos Setores de Apoio aos Séniores (1), Saúde (7) e Educação (1),** proporcionando condições mais vantajosas aos beneficiários.
- Efetuada a **revisão das rendas dos arrendatários em regime de renda económica**, em que tenha ocorrido alteração socioeconómica do agregado familiar, em conformidade com Decreto-Lei n.º 380/97, na redação atual.
- Concluído o concurso para arrendamento de habitações carecidas de obras até 10.000€, em regime de renda económica, **num total de 96 frações, ao qual se candidataram 368 beneficiários;**
- **Efetuada 403 intervenções**, incluindo no interior das frações e nas fachadas, caixilharias e coberturas das partes comuns dos PIASFA.
- Aumento de viagens de Beneficiários nacionais para o estrangeiro, assim como incremento do número de Beneficiários estrangeiros nas infraestruturas de alojamento temporário do IASFA.
- Aumento da oferta de circuitos turísticos e participação no novo design e conceito da nova Revista de Turismo e Lazer.

Considerando a orgânica da atividade da DSASC, apresentam-se seguidamente os principais indicadores de atividade ao nível do **Apoio Social, Gestão de Património e Turismo e Lazer.**

Apoio Social

Distribuição de Beneficiários ASC por Ramo

	BENEFICIÁRIOS TITULARES					BENEFICIÁRIOS FAMILIARES				TOTAL
	Militares QP	Militarizados	Deficientes	Civis	Total	Cônjuges	Descendentes	Outros	Total	
Marinha	14 656	1 766	128	34	16 584	13 572	13 338	278	27 188	111 391
Exército	14 212	318	1 901	135	16 566	15 487	11 955	187	27 629	
Força Aérea	8 383	0	142	28	8 553	7 177	7 419	120	14 716	
IASFA	0	0	0	132	132	22	1	0	23	
TOTAL	37 251	2 084	2 171	329	41 835	36 258	32 713	585	69 556	

Fig. 10 Beneficiários da Ação Social Complementar – BT e BF - 2024

O registo e controlo de beneficiários da ASC é um processo da responsabilidade da DAS, registando-se em 2024 um total de 111 391 beneficiários da Ação Social Complementar deste Instituto.

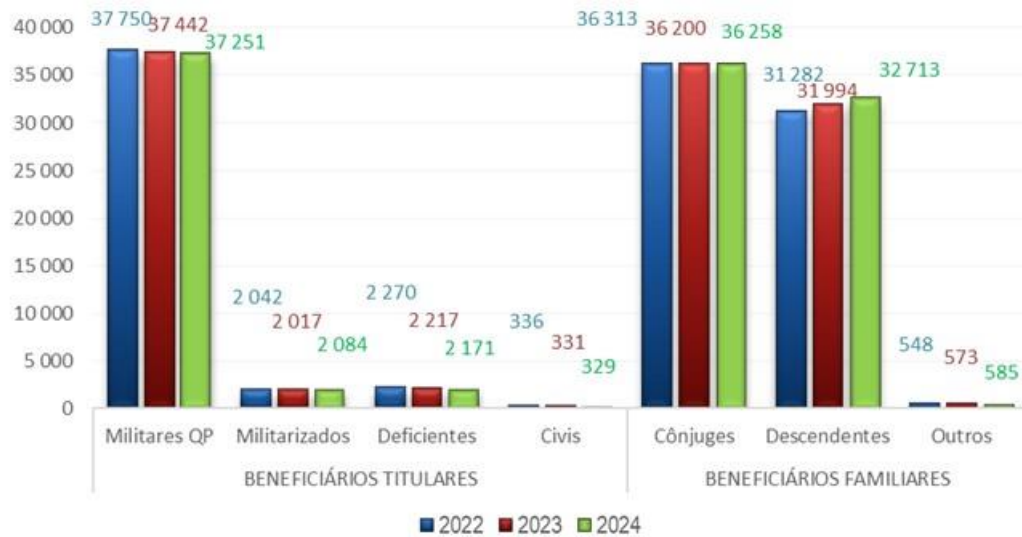


Fig. 11 Beneficiários da Ação Social Complementar – BT e BF - 2022 a 2024

A distribuição de beneficiários ASC dos últimos três anos apresenta uma ligeira tendência de diminuição do número de Militares dos Quadros Permanentes, DFA's e Civis.



Fig. 12 Beneficiários da Ação Social Complementar – Ramo

A observação da distribuição de beneficiários ASC por Ramo nos últimos três anos assinala que, à semelhança do verificado em 2023, a Marinha apresenta o maior número de militares do Quadro Permanente.

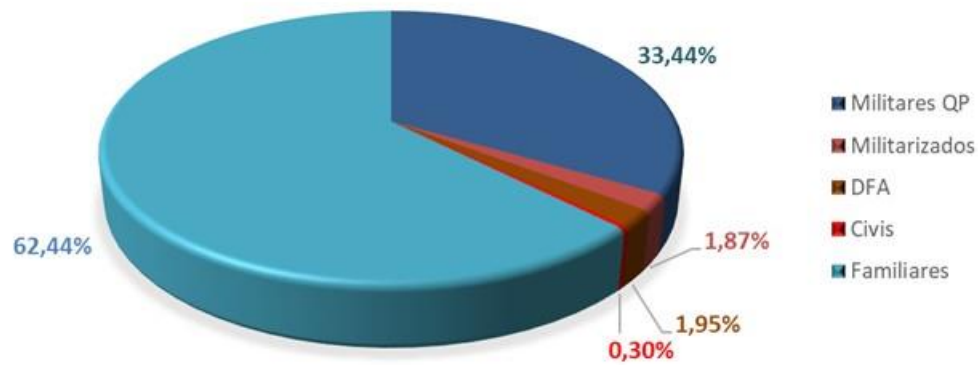


Fig. 13 Beneficiários da Ação Social Complementar – Tipologias - 2023

Relativamente à distribuição dos beneficiários, 33,44% são militares dos quadros permanentes das Forças Armadas (33,80% em 2023), 1,87% são militarizados (1,82% em 2023), 62,44% são beneficiários familiares (62,08% em 2023), 1,95% pertencem aos Deficientes das Forças Armadas (2,00% em 2023) e 0,30% são civis (percentagem idêntica à do ano transato).

Comparticipações e Subsídios

O desempenho financeiro global na concessão de Subsídios pela ASC – com exceção do Subsídio por Morte, objeto de análise própria - cifrou-se em 395 934,99€, correspondente a uma **diminuição de 13,48%** face a 2023 com um montante atribuído de 457 569,46 €.

CEAD (IP_AS_06)_Comparticipação Especial para Apoio na Deficiência		CAE (IP_AS_01)_Comparticipação Escolar		
Beneficiário	valor	Beneficiário	valor	
CAS ALFEITE	22	20 972 €	29	2 785 €
CAS BRAGA	5	4 324 €	23	2 035 €
CAS COIMBRA	0	- €	12	840 €
CAS ÉVORA	5	4 394 €	5	495 €
CAS LISBOA	9	8 381 €	15	1 190 €
CAS OEIRAS	3	2 325 €	11	1 060 €
CAS FUNCHAL	0	- €	0	- €
CAS P.DELGADA	1	1 000 €	6	750 €
CAS PORTO	6	4 628 €	10	720 €
CAS RUNA	4	3 647 €	5	615 €
CAS TOMAR	1	422 €	17	1 540 €
CAS VISEU	0	- €	1	60 €
TOTAL	56	50 092,69 €	134	12 090,00 €

Fig. 14 CEAD e CAE – Distribuição por CAS - 2024

O desempenho na concessão de Comparticipações pelo IASFA, atribuídas globalmente a 190 beneficiários em 2024, correspondeu a uma **diminuição de 26,9%** em contraponto com a tendência de aumento ocorrida em 2023 (71,05%) e 2022 (90%).



Fig. 15 Valores das comparticipações CEAD e CAE –2023 e 2024

A redução do número de atribuições da Comparticipação de Apoio Escolar (**-34,95%**, correspondentes a 134 atribuições em 2024 e 206 atribuições em 2023) poderá estar correlacionada com o aumento dos rendimentos dos agregados familiares, que se traduzem no posicionamento dos candidatos em escalões de rendimento superiores.

O desempenho da Comparticipação Especial de Apoio na Deficiência (CEAD) mantém a tendência de aumento verificada no ano anterior (**3,70%**, correspondente a **56 beneficiários em 2024**; 54 beneficiários em 2023).

No somatório das duas Comparticipações da ASC do IASFA, o valor pecuniário atribuído em 2024 regista uma **descida percentual de 9,49%** comparativamente com o ano civil anterior (62.182,69€ despendido em 2024; 68.703,83€ despendido em 2023), que contraria o aumento de 27,23% verificado em 2023.

	SCERPI (IP_AS_17)_ Subsídio Complementar para Estrutura Residencial para Pessoas Idosas		SCAP (IP_AS_08)_ Subsídio Complementar de Apoio 3ª Pessoa		SCCE (IP_AS_07)_ Subsídio Complementar por Carência Económica	
	Beneficiário	valor	Beneficiário	valor	Beneficiário	valor
CAS ALFEITE	16	44 630 €	35	40 648 €	2	1 568 €
CAS BRAGA	0	- €	22	25 674 €	2	1 854 €
CAS COIMBRA	2	2 177 €	9	12 746 €	2	293 €
CAS ÉVORA	2	8 113 €	12	14 188 €	0	0 €
CAS LISBOA	5	6 949 €	23	27 226 €	1	117 €
CAS OEIRAS	0	- €	4	5 918 €	0	0 €
CAS FUNCHAL	0	- €	0	0 €	0	0 €
CAS P.DELGADA	0	- €	6	8 143 €	0	0 €
CAS PORTO	1	1 539 €	11	12 575 €	2	1 472 €
CAS RUNA	2	4 446 €	8	6 931 €	0	0 €
CAS TOMAR	4	10 773 €	6	7 195 €	2	621 €
CAS VISEU	0	- €	5	6 370 €	0	0 €
TOTAL	32	78 626,31 €	141	167 613,67 €	11	5 924,82 €

Fig. 16 SCERPI, SCAP e SCCE – Distribuição por CAS - 2024

A observação do permite confirmar a tendência de **redução** do número de atribuições verificada nos anos anteriores relativamente aos seguintes Subsídios:

- Subsídio Complementar de Apoio de 3.ª Pessoa (SCAP): 141 beneficiários em 2024; 166 beneficiários em 2023; 172 beneficiários em 2022;
- Subsídio Complementar por Carência Económica (11 beneficiários em 2024; 26 beneficiários em 2023; 29 beneficiários em 2022)

No que concerne ao Subsídio Complementar para Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (SCERPI), confirma-se a tendência de **aumento** verificado em 2023 - 32 beneficiários em 2024; 25 beneficiários em 2023; 22 beneficiários em 2022.

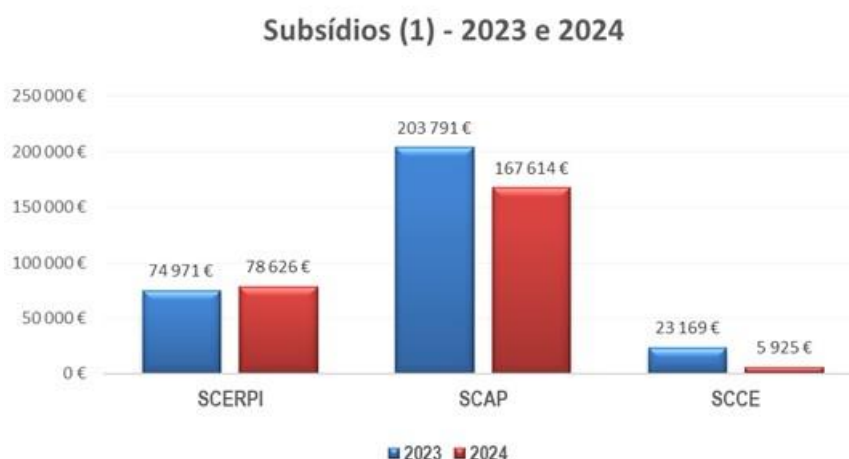


Fig. 17 SCERPI, SCAP e SCCE – 2023 e 2024

As verbas despendidas em Subsídio Complementar por Carência Económica (SCCE), Subsídio Complementar de Apoio de 3.ª Pessoa (SCAP), Subsídio Complementar para Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (SCERPI) apresentam comportamentos distintos: **aumento de 4,87%** no apoio

pecuniário SCERPI; **diminuição em 17,75%** do apoio concedido no âmbito SCAP (3ª Pessoa) e **diminuição de 74,42%** do apoio pecuniário SCCE (Carência Económica).

SCE (IP_AS_11)_Subsídio Complementar Extraordinário		SCN (IP_AS_15)_Subsídio Complementar de Nascimento		STE (IP_AS_16)_Subsídio de Transição Escolar		
Beneficiário	valor	Beneficiário	valor	Beneficiário	valor	
CAS ALFEITE	0	0 €	118	17 700 €	147	4 906 €
CAS BRAGA	0	0 €	19	2 850 €	45	1 544 €
CAS COIMBRA	0	0 €	9	1 350 €	25	894 €
CAS ÉVORA	0	0 €	17	2 550 €	14	494 €
CAS LISBOA	0	0 €	94	14 100 €	95	3 231 €
CAS OEIRAS	0	0 €	17	2 550 €	23	744 €
CAS FUNCHAL	0	0 €	6	900 €	5	163 €
CAS P.DELGADA	0	0 €	12	1 800 €	28	988 €
CAS PORTO	1	2 650 €	27	4 050 €	43	1 331 €
CAS RUNA	0	0 €	35	5 250 €	46	1 538 €
CAS TOMAR	0	0 €	39	5 850 €	58	2 013 €
CAS VISEU	0	0 €	12	1 800 €	11	344 €
TOTAL	1	2 650 €	405	60 750,00 €	540	18 188 €

Fig. 18 SCE, SCN e STE – Distribuição por CAS - 2024

Os subsídios sem condição de recursos – Subsídio Complementar de Nascimento (SCN) e Subsídio de Transição Escolar (STE) – apresentam igualmente tendências opostas: verificou-se **redução de 8,57%** do número de beneficiários do Subsídio Complementar de Nascimento (405 em 2024; 443 em 2023; 497 em 2022), e um **aumento de 1,50%** de beneficiários do Subsídio de Transição Escolar (540 em 2024; 532 em 2023; 450 em 2022).

À semelhança do ocorrido em 2023, igualmente de forma excecional foi atribuído um Subsídio Complementar Extraordinário (SCE).

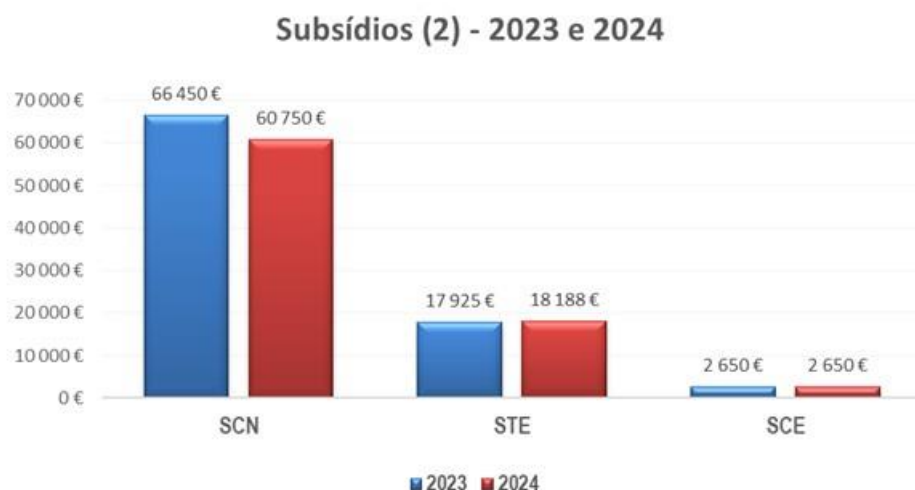


Fig. 19 SCE, SCN e STE – 2023 e 2024

As verbas despendidas nestes subsídios encontram-se diretamente correlacionadas com a tendência descrita anteriormente.

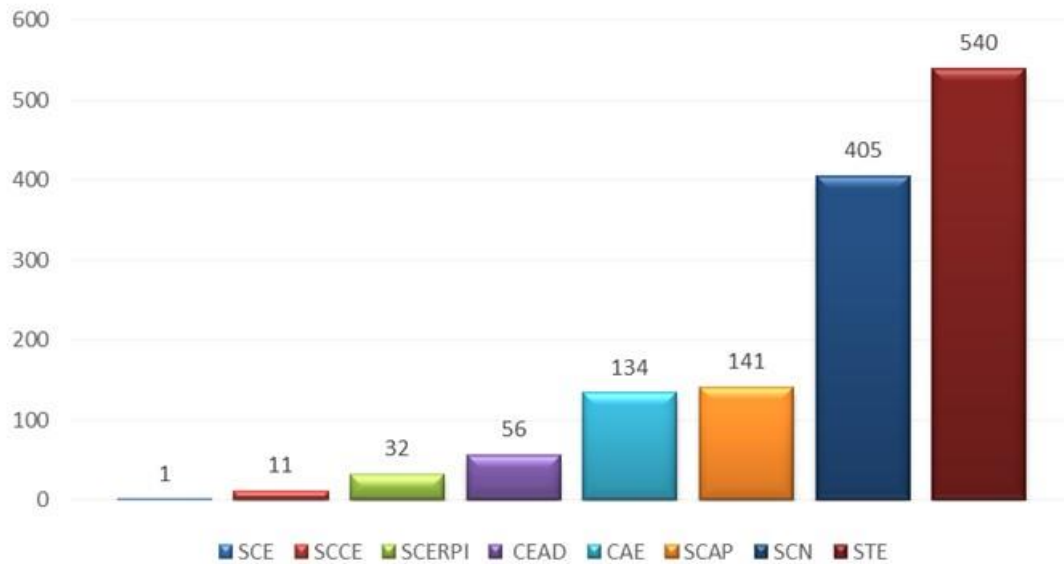


Fig. 20 Subsídios e Participações –Ordenação por número de beneficiários - 2024

Contrariamente ao verificado em anos anteriores, globalmente regista-se o **decréscimo** do número de beneficiários abrangidos pelos Subsídios e Participações do IASFA, totalizando em 2024, **1320 apoios (1,18% do universo de Beneficiários da ASC), correspondentes a uma diminuição percentual de 9,15%** (1453 apoios concedidos em 2023; 1322 apoios concedidos em 2022).

A verba concedida em 2024 em Subsídios e Participações, num valor global de 395 934,99€, corresponde percentualmente a uma **redução de 13,48%** face aos 457.659,46€ atribuídos em 2023. Esta redução segue a verificada em 2023, após desempenhos favoráveis ocorridos no triénio 2020 - 2022.

O SCN e o STE continuam a abranger o maior número de atribuições, o que confirma o sucesso na implementação destes apoios sociais junto dos beneficiários e a pertinência de disponibilização de apoios sem condição de recursos para uma maior abrangência de beneficiários da ASC.

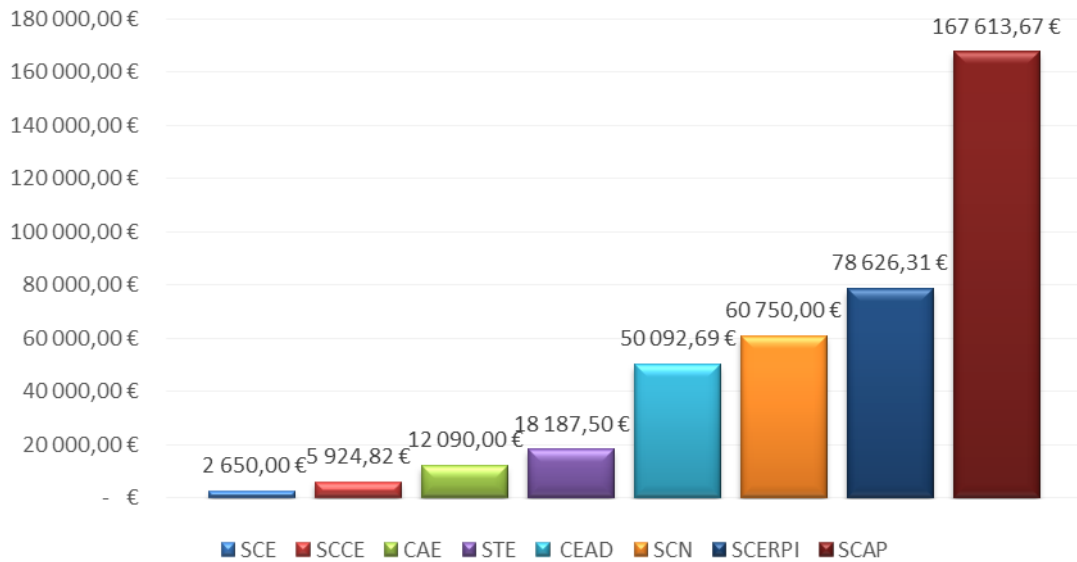


Fig. 21 Subsídios e Participações – Ordenação por desempenho Orçamental - 2024

A distribuição do apoio financeiro com participações e subsídios atribuídos em 2024 é similar à ordenação do ano transato, mantendo-se o SCAP como apoio financeiro com maior expressão orçamental. A soma dos montantes despendidos com SCAP e SCERPI em 2024 totalizou 246 239,98€, correspondente a **redução de 8,88%** (270.241,05€ atribuídos em 2023).

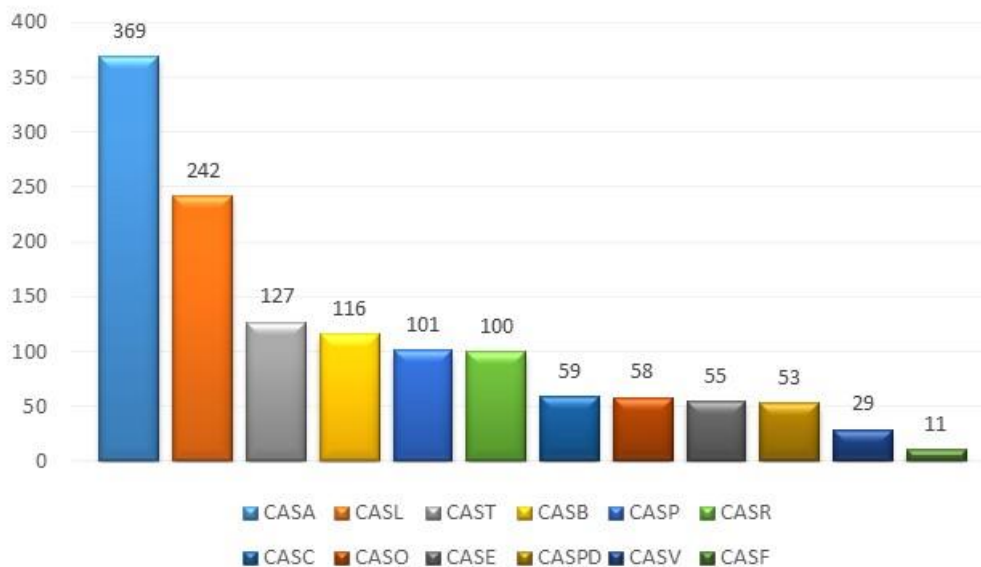


Fig. 22 Subsídios e Participações – Ordenação de beneficiários subsidiados por CAS - 2024

A distribuição de subsídios por CAS mantém a tendência do ano anterior, nomeadamente com a prevalência do CAS Alfeite (369 subsídios e participações), provavelmente justificada com a proximidade da Base Naval de Lisboa e do Bairro Social do Alfeite e o elevado número de beneficiários residentes no distrito de Setúbal. Seguem-se o Centro de Apoio Social de Lisboa (369 subsídios e

comparticipações) e, distribuídos de forma relativamente similar, os Centros de Apoio Social de Tomar, Braga, Porto e Runa.

ERPI – Estruturas Residenciais para Idosos

ERPI: admissão, capacidade, gestão de listas

	UF1	UF2	Transf. UF1 > UF2	Transf. UF2 > UF1	Transf. Ap.Aut > UF2	ICD (1)	IDC (2)	Emergência Social
Oeiras	46	31	21	1	1	3	0	0
Porto	3	1	1	0	0	0	0	0
Runa	8	20	11	0	0	7	2	0

Fig. 23 ERPI – Número de admissões permanentes e temporárias - 2024

Em 2024 foram elaboradas pela Divisão de Apoio Social 156 informações (161 em 2023) relativas a propostas de admissão e transferência de utentes das ERPI do IASFA, o que traduz na **redução em 2024 de 3,1%, em contraste com o aumento verificado em 2023 (24,81%)**.

As novas admissões à UF1 apresentam uma **redução de 5%** face às 60 propostas de 2023, e as novas admissões para a UF2 apresentam uma **redução de 49,5%** face às 101 propostas de 2023, diminuição eventualmente relacionada com a estabilização do processo de ocupação das camas disponíveis pós-pandemia COVID-19, conjugado com os constrangimentos sentidos no CAS Oeiras ao nível dos recursos humanos.

A redução de admissões provenientes de candidatos em lista foi contrabalançada com um **aumento de 17,85%** nas transferências internas de residentes da UF1 para a UF2 (28 transferências em 2023, 33 transferências em 2024).

	Capacidade	Residentes	Lugares por ocupar	Lista de espera Global	% de ocupação
UF1A – CAS Oeiras	108	97	11	539	89,81%
UF1B – CAS Oeiras	77	71	6	439	92,21%
UF2 – CAS Oeiras	171	138	33	240	80,70%
UF1 – CAS Porto	24	23	1	19	95,83%
UF2 – CAS Porto	17	15	2	43	88,24%
UF1 – CAS Runa	57	52	5	76	91,23%
UF2 – CAS Runa	42	34	8	107	80,95%
TOTAL	496	430	66	1 463	86,69%

Fig. 24 ERPI – Capacidade, residentes e fila de espera – 2024

Em 2024 verifica-se uma redução de 4,23% no número de residentes ERPI (449 camas em 2023; 430 camas em 2024), bem como se um **aumento de 11,67%** no número de candidatos em lista de espera global (1310 em 2023; 1463 em 2024).

A taxa de ocupação das ERPI do IASFA cifra-se atualmente em **86,69%**, o que contraria o aumento ocorrido em 2023 (90,16%).

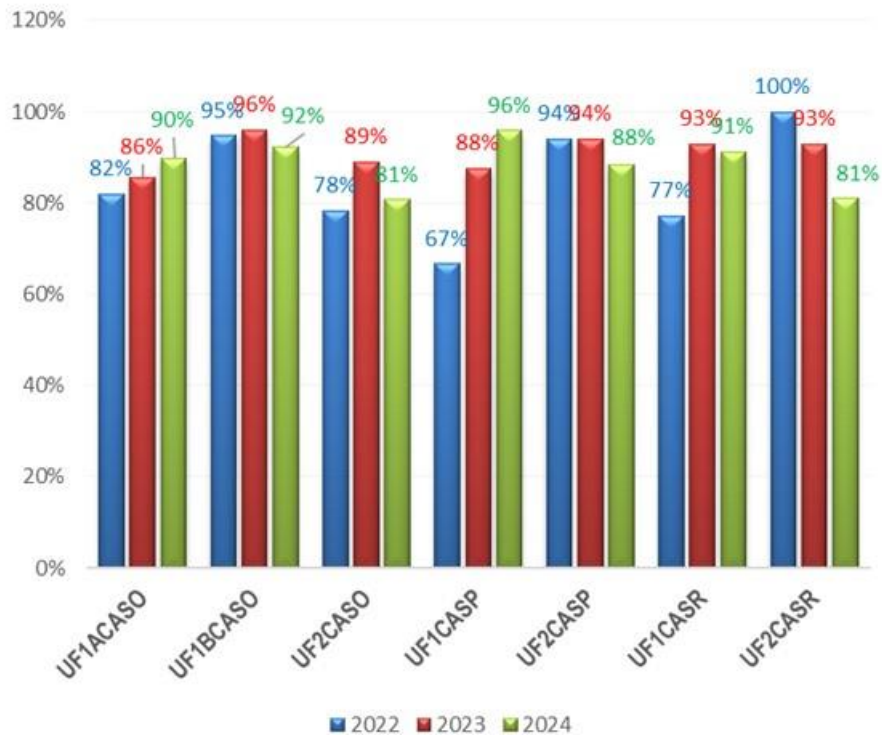


Fig. 25 ERPI – Taxa de ocupação – 2022 a 2024

A análise da evolução das taxas de ocupação das ERPI do IASFA no triénio 2022-2024 permite verificar duas linhas de análise:

- a) Aumento progressivo das percentagens de camas ocupadas nas Unidades Funcionais 1A do CAS Oeiras e UF1 de Runa;
- b) Redução das percentagens de ocupação em todas as restantes Unidades Funcionais.

	Nº Candidaturas (2024)	Nº Admissões por Lista	Nº Saídas	Reposicionamentos	Pedidos de anos anteriores que aguardam admissão	Lista de espera Global
UF1 – CAS Oeiras A	137	26	42	87	402	539
UF1 – CAS Oeiras B	85	19	38	41	354	439
UF2 – CAS Oeiras	32	8	23	3	208	240
UF1 – CAS Porto	17	3	3	1	2	19
UF2 – CAS Porto	15	0	3	0	28	43
UF1 – CAS Runa	47	8	16	9	29	76
UF2 – CAS Runa	15	0	0	2	92	107
TOTAL	348	64	125	143	1 115	1 463

a) Inclui UF1 A e UF1 B

Fig. 26 ERPI – Lista de espera global – 2024

As Unidades Funcionais UF1A e UF1B do CAS Oeiras mantêm-se, à semelhança dos anos anteriores, como as de maior interesse para os beneficiários, sendo cumulativamente as que apresentam em 2024 maior número de candidaturas para lista de espera apresentadas neste ano, e maior número de pedidos de anos anteriores que aguardam admissão.

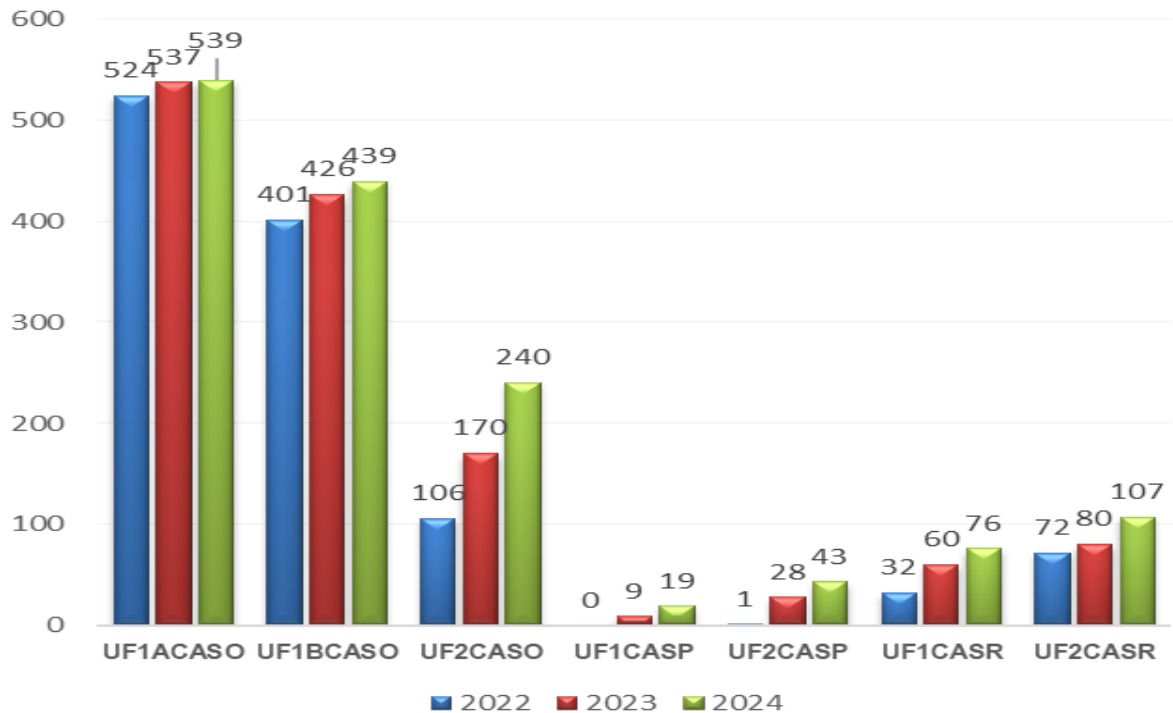


Fig. 27 ERPI – Lista de espera global – 2024 a 2024

Em linha com o ocorrido nos anos anteriores, 2024 prossegue o aumento de novas candidaturas para esta resposta social. Nomeadamente, foram recebidas em 2024 um total de 348 candidaturas, correspondentes a um **aumento de 7,40%** (324 candidaturas em 2023), tradutor da confiança que os beneficiários séniores mantêm na segurança e qualidade da resposta social ERPI deste Instituto.

Não obstante o aumento progressivo de protocolos celebrados pela ASC do IASFA com ERPI e SAD do setor privado, em 2024 mantêm-se o aumento do número de beneficiários em lista de espera. Nomeadamente, das 1310 candidaturas em fila de espera em 31DEZ23, verifica-se em 2024 um **aumento de 11,672%, para 1463 candidatos em lista de espera global.**

Extinto Cofre de Previdência das Forças Armadas

Escalão Etário (total de subscritores não suspensos)	N.º de Subscritores	Valor dos subsídios
[< = 40 anos]	0	- €
[41-50 anos]	7	519,90 €
[51-60 anos]	3 380	452 319,41 €
[61-70 anos]	6 012	1 344 810,65 €
[71-80 anos]	3 363	951 853,45 €
[81-90 anos]	4 185	1 407 980,85 €
[91-100anos]	807	304 328,83 €
[» = 100 anos]	13	3 658,60 €
TOTAL	17 767	4 465 471,69 €

O CPFA apresenta em 2024 um decréscimo de 693 subscritores relativamente ao ano de 2023, mantendo-se a redução de subscritores nas faixas etárias inferiores e o aumento das faixas etárias 61-70 anos e 91-100 anos.

O total de subsídios a ser pago constitui um encargo de 4.465.471,69€ para o IASFA, valor a ser distribuído por 17767 subscritores ao longo dos próximos anos, caso venham a ser reclamados pelos familiares ou serem liquidados pelos próprios.



Fig. 28 CPFA – Subscritores – 2020 a 2024

Conforme representado na figura 25, a 31 de dezembro de 2024 estavam registados 17767 subscritores (aos quais se somam 2424 subscritores suspensos de direitos), mantendo-se a redução do número de subscritores e valor de subsídios do antigo CPFA a diminuir até à sua extinção, decorrente da impossibilidade de integração de novos subscritores e liquidação integral de subsídios.

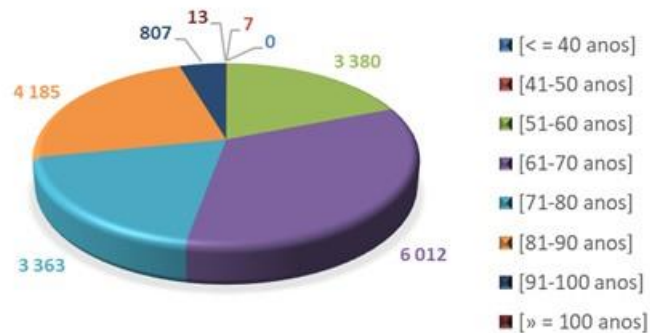


Fig. 29 CPFA – Subscritores por Escalão Etário – 2024

A evolução da distribuição etária dos subscritores do Cofre de Previdência das Forças Armadas segue a tendência, expectável, de redução da concentração de subscritores nas faixas inferiores e transferência para as superiores, com prevalência para a faixa “61-70 anos” correspondente a 6012 subscritores (5885 em 2023).

	ATIVO		RESERVA		REFORMA		LICENÇA ILIMITADA		FORA DAS FFAA		SUBSCRITORES SUSPENSOS	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Marinha	311	1,54%	246	1,22%	4 168	20,6%	3	0,01%	0	0,00%	2 424	12,01%
Exército	835	4,14%	701	3,47%	6 787	33,6%	1	0,00%	6	0,03%		
Força Aérea	469	2,32%	489	2,42%	3 746	18,6%	1	0,00%	4	0,02%		
Totais parciais	1 615	8,00%	1 436	7,11%	14 701	72,8%	5	0,02%	10	0,05%	2 424	12%

TOTAL	20 191
--------------	---------------

Fig. 30 CPFA – Subscritores por Ramo e Situação, incluindo Suspensão – 2024

A distribuição de subscritores do Cofre de Previdência mantém a predominância de beneficiários na situação de Reforma (14701 subscritores), provenientes na sua maioria do Exército (6787 subscritores reformados deste Ramo).

OP	Liquidação de subsídios por morte			Liquidação de encargos		
	Falecidos	Beneficiários	Valor	Quant.	Valor	Total €
1	116	136	€ 39 345,22			39 345,22 €
2	93	103	€ 30 114,03	1	199,40 €	30 313,43 €
3	76	88	€ 17 158,15			17 158,15 €
4	92	110	€ 35 913,40	3	1 327,19 €	37 240,59 €
5	72	83	€ 26 897,25	3	399,71 €	27 296,96 €
Total	449	520	149 428,05 €	7	1 926,30 €	151 354,35 €

Fig. 31 CPFA – Liquidação de Subsídios – 2024

Em cumprimento do disposto nos Artigos 24.º, 25.º e 26.º do Estatuto do antigo CPFA, durante o ano de 2024 foram liquidados 151 354,35€ em subsídios por morte e liquidações de encargos,

constituindo uma **redução de 17,09%** que contrasta com os aumentos de falecimentos e pagamentos verificados nos dois anos civis anteriores.

Em 2024 ocorreram sete liquidações de encargos, no valor de 1.926,30€, comparativamente com as cinco ocorridas em 2022 e as oito verificadas em 2023.

Da totalidade dos subscritores de que houve conhecimento do falecimento em 2023, foram liquidados 449 subsídios (**redução de 5,07%** face aos 473 subsídios liquidados em 2023) correspondentes a 520 herdeiros/beneficiários (**redução de 2,25%** comparativamente com os 532 herdeiros registados em 2023).

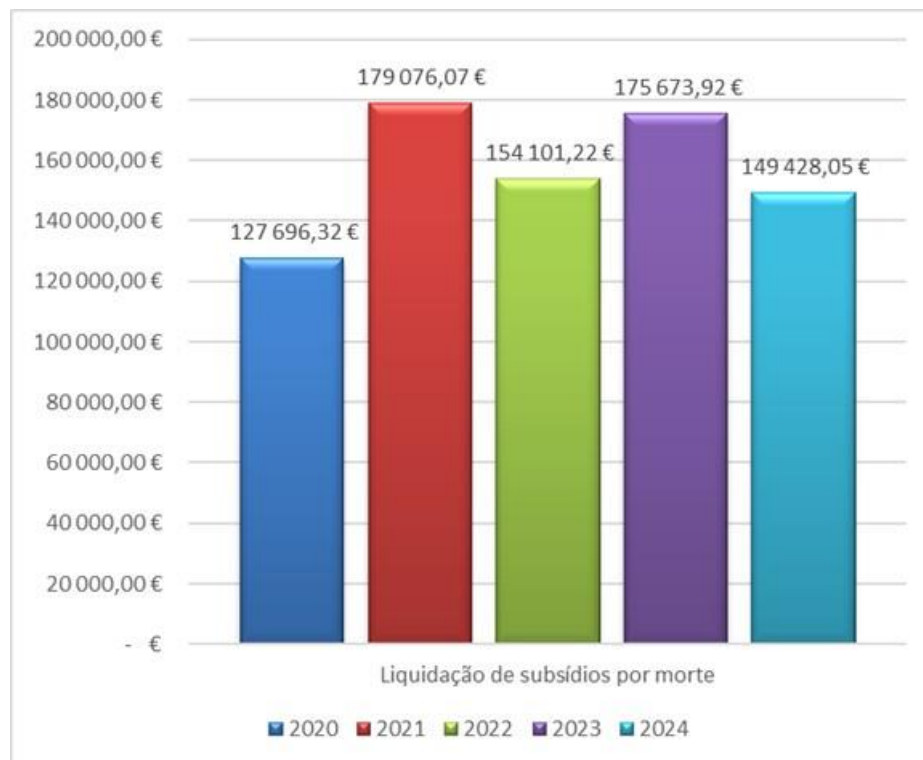


Fig. 32 CPFA – Liquidação de Subsídios – 2020 a 2024

Com o progressivo envelhecimento dos subscritores, devido a não existirem entradas de novos subscritores, é expectável que nos próximos anos venha a aumentar a taxa de mortalidade e consequentemente a despesa com a liquidação de subsídios.

SAMED – Postos Clínicos do IASFA

SAMED - Distribuição de Consultas Médicas por CAS

Os Postos Clínicos do IASFA apresentam uma distribuição nacional, incluindo o arquipélago dos Açores, proporcionando aos seus beneficiários serviços clínicos diversificados.

Em 2024 foram realizadas 12641 consultas e atos médicos (**redução de 3,64% face a 2023**, com 13119 consultas registadas). Não são incluídos neste número as especialidades de Estomatologia e Medicina Dentária, sendo objeto de análise específica nos pontos seguintes.

	N.º de consultas médicas
CAS ALFEITE	563
CAS BRAGA	0
CAS COIMBRA	0
CAS ÉVORA	0
CAS LISBOA	1 393
CAS FUNCHAL	0
CAS OEIRAS	6 091
CAS P.DELGADA	1 068
CAS PORTO	545
CAS RUNA	1 895
CAS TOMAR	714
CAS VISEU	372
TOTAL	12 641

Fig. 33 SAMED – Consultas por CAS – 2024

A redução global do número de consultas verificada em 2024 tem uma distribuição desigual entre os diversos SAMED, com duas linhas de análise:

- a) Redução efetiva nos Centros de Apoio Social do Alfeite, Lisboa (neste CAS o Posto Médico dos Olivais foi encerrado em 28JUN24), Ponta Delgada, Tomar e Viseu;
- b) Aumento de consultas nos CAS Oeiras, Porto e Runa.

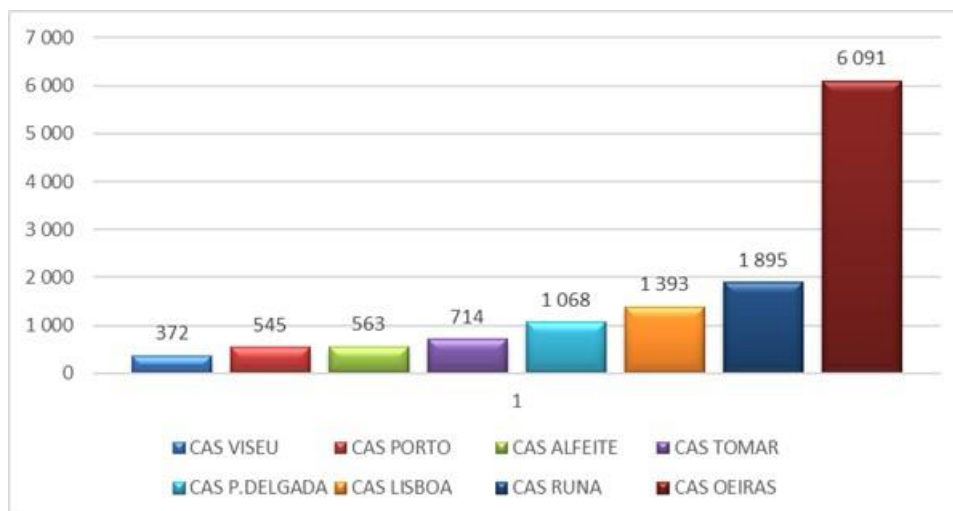


Fig. 34 SAMED – Consultas médicas por CAS 2024

O CAS Lisboa apresenta uma acentuada redução face ao ano transato, decorrente do encerramento do Posto Clínico dos Olivais.

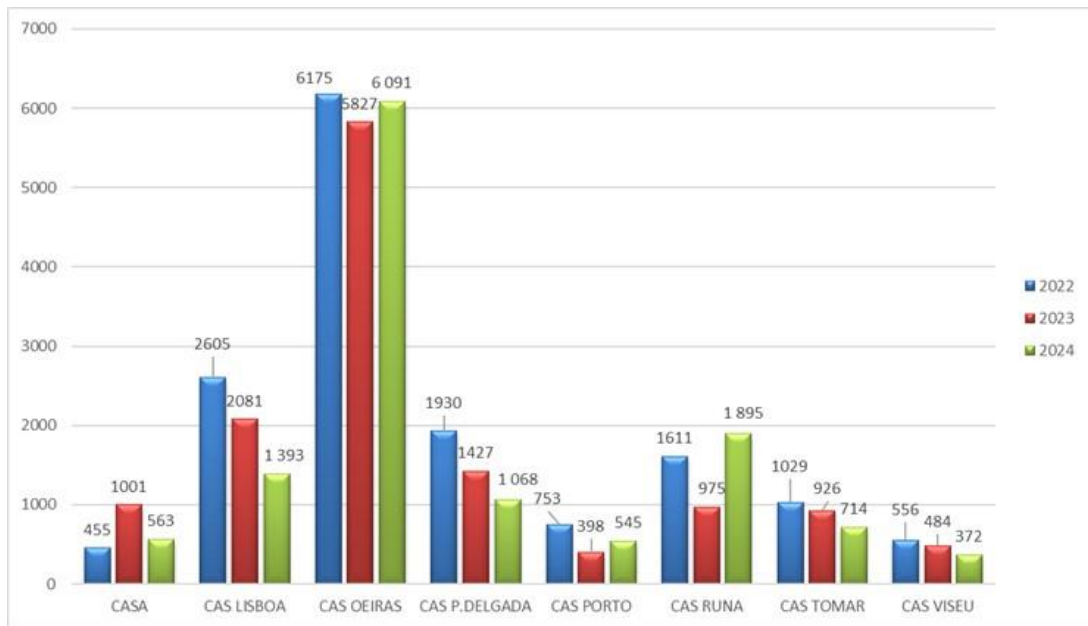


Fig. 35 SAMED – Consultas por CAS –2022 a 2024

A figura acima, com a distribuição de consultas médicas entre 2022 e 2024, expressa:

- a) a tendência maioritária de redução de consultas no último triénio, visível nos CAS Alfeite, Lisboa, Ponta Delgada, Tomar e Viseu;
- b) uma recuperação de desempenho em 2024 nos CAS Oeiras, Porto e Runa.

SAMED e Postos Clínicos - Assistência Médica Global

Designação	Serviços de apoio Médico		Postos Clínicos/Postos de Socorros									TOTAL
	Oeiras	Runa	Lisboa	Olivais	Alfeite	Porto	Tomar	Braga	Abrantes	Viseu	P. Delgada	
CARDIOLOGIA												
CLÍNICA GERAL	3 734	1 153	690	703	383	545	387		327	372	891	9 185
FISIATRIA	679	173										852
MEDICINA INTERNA	360											360
OFTALMOLOGIA	327											327
PNEUMOLOGIA	198											198
ORTOPEDIA												
NUTRIÇÃO											93	93
PSICOLOGIA	740	569			180						84	1 573
S/Presença Utente	53											53
Total de Consultas	6 091	1 895	690	703	563	545	387	0	327	372	1 068	12 641
Exames Auxiliares de Diagnóstico												
Total de Exames Auxiliares de Diagnóstico	137				48	104					264	553
Fisioterapia												
Total de Fisioterapia	23 322	24 943				3 019					40	51 324
Terapia Ocupacional												
Total T. Ocupacional	9 392				320							9 712
Terapia da Fala	419											419
Psicologia/ Neuropsicologia	3 169											3 169
Total de todos os atos	42 530	26 838	690	703	931	3 668	387	0	327	372	1 372	77 818

Fig. 36 SAMED – Prestação de serviços médicos, exames e tratamentos nos CAS –2024

A atividade dos Postos Clínicos do IASFA encontra-se discriminada na Tabela acima apresentada, destacando-se a prevalência de consultas de Clínica Geral, correspondentes a 72,66% das 12641 consultas realizadas em 2024, proporção aproximada à obtida em 2022 e 2023.

Considerando que a informação relativa aos tratamentos de enfermagem teve critérios de contabilização diferentes entre os vários Centros, não se procedeu à respetiva comparação.

No que concerne aos restantes itens, verificam-se as seguintes reduções de atividade:

- Redução de **10,51%** em exames auxiliares de diagnóstico (618 em 2023; 553 em 2024);
- Redução de **15,19%** em sessões de terapia ocupacional (11.452 em 2023; 9712 em 2024);
- Redução de **9,5%** em sessões de terapia da fala (463 em 2023; 419 em 2024);

Tais reduções são contrabalançadas pelos seguintes incrementos:

- **Aumento de 3,35%** em consultas de Psicologia/Neuropsicologia (3066 em 2023; 3169 em 2024).

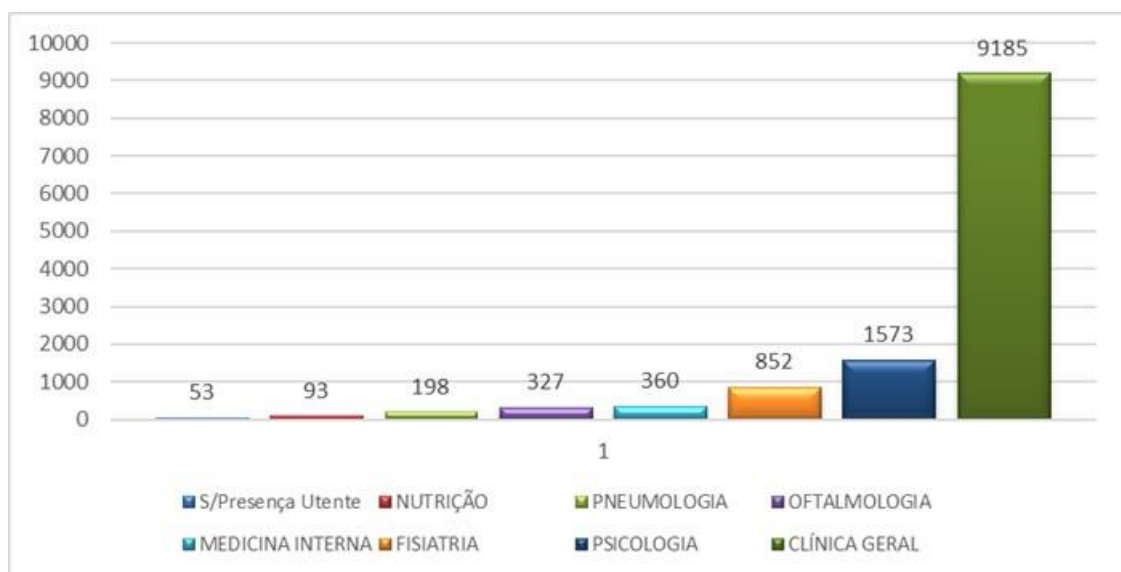


Fig. 37 SAMED – Prestação de serviços nos CAS –2024

As consultas de Clínica Geral, Psicologia e Fisiatria mantêm-se como principais especialidades disponibilizadas pelo SAMED do IASFA, à semelhança do ano anterior.

SAMED - Consultas Estomatologia

	Alfeite	Oeiras	P.Delgada	Total
Consultas	316	357	33	706
Exodontia	18	111	109	238
Endodontia	12	38	0	50
Restauração	125	548	194	867
Destartarização	118	382	220	720
Gengivectomia	2	62	0	64
Diversos	99	51	0	150
TOTAL	690	1549	556	2795

Fig. 38 SAMED – Consultas de Estomatologia por CAS –2024

O serviço de Estomatologia e Medicina Dentária é analisado de forma específica em virtude tanto das condições de realização da sua intervenção como da relevância ao nível da procura por parte dos beneficiários deste Instituto, apresentando em 2024 redução da sua atividade, em linha com o verificado em 2023.

Nomeadamente, constata-se uma **redução de 10,21% em 2024 (2795 consultas em 2024; 3113 consultas em 2023)**,

A elevada representatividade global do Posto Clínico do CAS Oeiras mantém-se, apesar de uma redução de 17,07% face a 2023. O CAS Ponta Delgada apresenta também um acentuado decréscimo (redução de 44,45%, em linha com a redução de 26,29% verificada em 2023).

O CAS Alfeite contraria esta tendência, com um aumento de 122,9% em 2024 (690 consultas, comparativamente com as 296 consultas realizadas em 2023), ainda que a alguma distância dos 1140 atos de Estomatologia realizados em 2022.

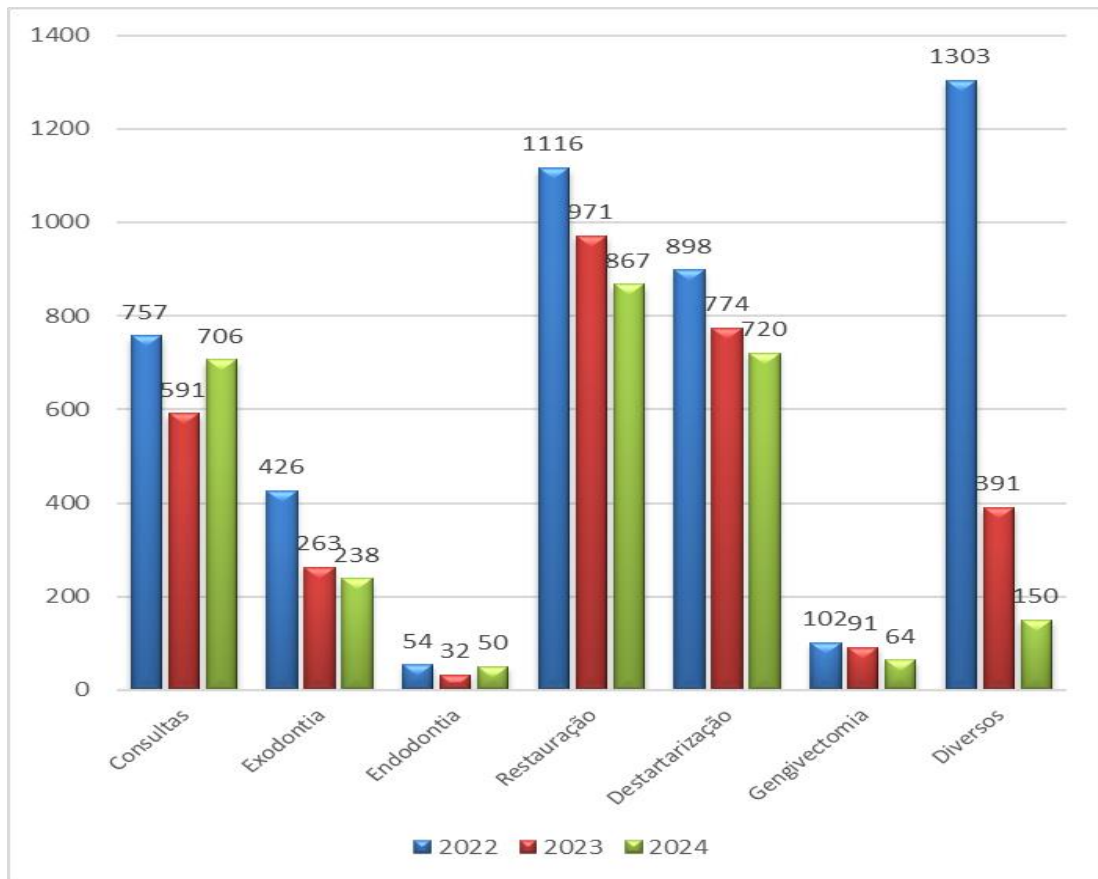


Fig. 39 SAMED – Consultas de Estomatologia por CAS –2024

A distribuição de atos clínicos de Estomatologia entre 2022 e 2024 permite observar um comportamento de recuperação das Consultas Gerais e Endodontia, e de diminuição de todos os restantes atos médicos de estomatologia.

Protocolos ASC

A Ação Social Complementar do IASFA prosseguiu em 2024 o propósito estratégico do IASFA de incremento do apoio aos beneficiários pela celebração de protocolos com entidades de diversos setores de atividade económica.

Neste ano verificou-se uma ligeira redução no número de protocolos celebrados, nomeadamente **10 novos protocolos** (15 celebrados em 2023). Foi novamente envidada a diversificação de áreas de atividade:

- Apoio aos Sêniores: 1 protocolo SAD
- Saúde: 7 protocolos com Farmácias e 1 protocolo com Óptica
- Educação: 1 protocolo

	Apoio Domiciliário	Saúde	Educação
Novos / Aprovados	DOMUS PrimeCare SAD	Farmácia POMBEIRO	Colégio N.º Sr.ª da Conceição - Beja
		FISIOKORPUS - Clínica de Fisioterapia	
		Instituto de Prevenção e Reabilitação Oral - MaisClinic	
		SIClinic- Medicina Dentária	
		Laboratório Militar	
		CLINIVIS - Cirurgia e Medicina Oftalmológica, Lda.	
		FISIOALAR, Lda.	
		Óptica CASTANHEIRA	

Fig. 40 Protocolos ASC – Distribuição por Setores – 2024

Gestão do património

Realizou-se o planeamento, avaliação de frações, e lançamento de novo concurso de arrendamento de casas em regime de renda económica, carecidas de obras até 10.000 €, num total de 200 frações.

Realizaram-se a quase totalidade das vistorias às 81 frações aceites e intervencionadas do concurso de 2023 e foi levado a cabo um elevado número de intervenções urgentes, cumprindo 83% do plano de manutenção.

Procedeu-se ao registo a favor do IASFA da titularidade de 40 imóveis, de habitação e do edificado do CAS Oeiras e do antigo Lar Académico Militar, sendo 10 imóveis de habitação em Queluz, 2 no Seixal e 23 no Bairro Social do Alfeite, resolvendo um problema que persistia há décadas sem solução e desta forma concretizando uma significativa valorização do património do IASFA.

Intervenções – Equipa de Manutenção de Infraestruturas (EMI) e Empresas

No que se refere às atividades de manutenção regular realizadas no parque habitacional do IASFA, há a destacar os três contratos de prestação de serviços externos para a manutenção corretiva e conservação dos edifícios situados na Área Metropolitana de Lisboa. As intervenções levadas a cabo pelas empresas detentoras dos contratos, devidamente supervisionadas, asseguraram uma intervenção rápida em situações prioritárias e evitando, sempre que possível, a necessidade de contratações urgentes e a multiplicação de processos de despesa ao longo do ano, substituindo a ação direta da Equipa de Manutenção de Infraestruturas (EMI).

ENTIDADE	INTERVENÇÕES
Empresas	112
Intervenções através do contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação dos edifícios	93
Grandes intervenções	10
EMI	188
TOTAL	403

Fig. 41 Resumo das intervenções realizadas pela DGP em 2024

É relevante destacar que a capacidade de resposta da EMI foi significativamente reduzida devido à escassez de recursos humanos, pelo que se recorreu aos contratos de prestação de serviços para pequenas reparações.

Sempre que a situação de reparação se enquadra nas possibilidades de intervenção da EMI — como, por exemplo, desentupimentos de lavatórios e esgotos, substituição de torneiras, fechaduras e lâmpadas, ajustamento de portas de entrada de edifícios, limpeza, identificação de fugas de água e gás, entre outros — a resolução é assegurada internamente. Caso contrário, a ocorrência é encaminhada para os serviços responsáveis pela manutenção corretiva.

Total de intervenções em 2024

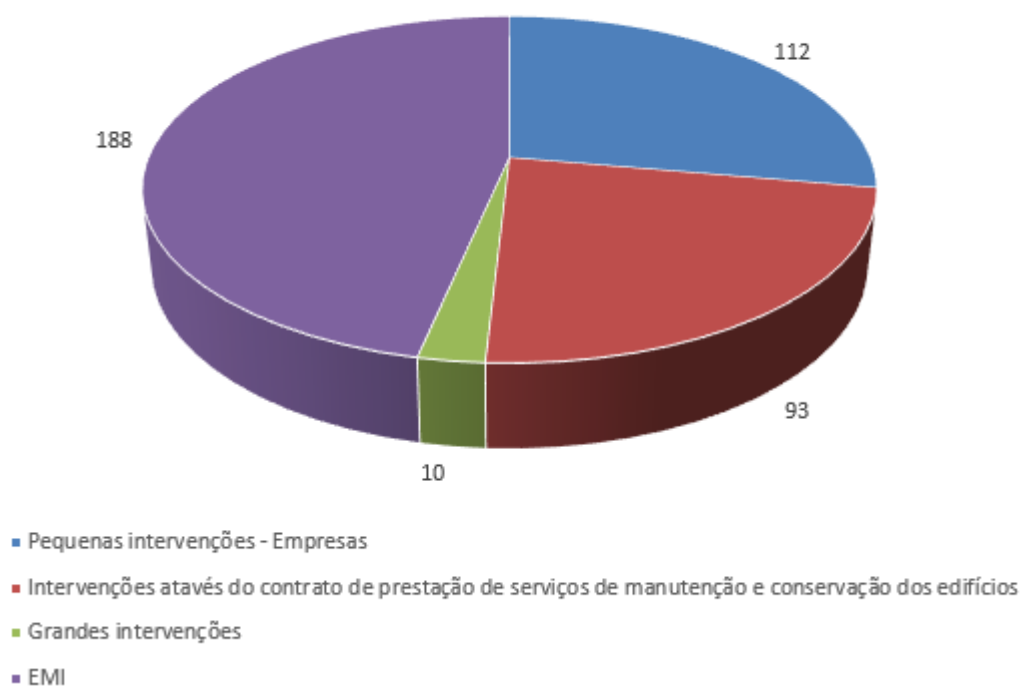


Fig. 42 Total de intervenções contratadas em 2024



Fig. 43 Resumo dos valores e das intervenções realizadas pela DGP, através dos contratos manutenção em 2024

Grandes obras

Paralelamente a DGP lançou ainda os procedimentos para 10 grandes intervenções, através de empreitadas de obras de conservação e reabilitação, em vários edifícios habitacionais em Lisboa, Coimbra, Cacém e Mem Martins, bem como no Bloco das residências assistidas do CAS Oeiras e ainda nos edifícios do CAS Oeiras e do CAS Alfeite.

Zona
Oeiras (RUA INFANTA D. ISABEL, 27 - 1D, 1E, 3D, 4B, 4F e 5A)
Alfeite (CAS Alfeite)
Coimbra (RUA MOUZINHO ALBUQUERQUE, 12)
Lisboa (RUA DE ENTRECAMPOS, 52 e 54)
Oeiras (CAS Oeiras - Edifício SASOC e UF1B)
Sintra (RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 3)
Mem Martins (RUA DR. JOÃO BARROS, 66, 68 e 70)
Lisboa (RUA PEDRO NUNES, 8)
Lisboa (RUA CONDE SABUGOSA, 27)
Mem Martins (RUA DR. JOÃO BARROS, 66, 68 e 70)

Fig. 44 Grandes intervenções realizadas por empresas em 2024

Mecanismos de Elevação

No total, no ano de 2024, foram realizadas 42 intervenções nos elevadores / mecanismos de elevação do IASFA fora do contrato de manutenção completa para a gestão dos mesmos. Situações pontuais de fiscalização, reparação e/ou substituição de equipamento associado ao contrato de manutenção são da inteira responsabilidade da empresa contratada para o efeito (KONE).

As 42 reparações acima referidas foram levadas a cabo em 31 PIASFAS, a que acresce o Serviço de Apoio Social (Oeiras) como discriminado no quadro abaixo. A ter em consideração que a linha identificada como vários, contemplam os 10 PIASFAS entre o n.º 1 e o n.º 19 da rua Paulo Reis Gil.

Zona
IASFA
PIASFA043H-RUA GENERAL SILVA FREIRE, 10 - 12
PIASFA044H-RUA GENERAL SILVA FREIRE, 14 - 16
PIASFA057H-RUA ALMADA NEGREIROS, 491
PIASFA070H-RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 5
PIASFA079H-RUA TOMÁS ALCAIDE, Lt. 101
PIASFA082H-RUA PAULO REIS GIL, 15
PIASFA083H-RUA PAULO REIS GIL, 17
PIASFA084H-RUA PAULO REIS GIL, 19
PIASFA085H-R. ANDRE VIDAL NEGREIROS, 29
PIASFA086-RUA PAULO REIS GIL, 1
PIASFA087H-RUA PAULO REIS GIL, 3
PIASFA088H-RUA PAULO REIS GIL, 5
PIASFA089H-RUA PAULO REIS GIL, 7
PIASFA090H-RUA PAULO REIS GIL, 9
PIASFA091H-RUA PAULO REIS GIL, 11
PIASFA093H-RUA MOUZINHO ALBUQUERQUE, 12
PIASFA095H-RUA DUARTE LOPES, 28
PIASFA102H-ESTRADA DA LUZ, 236
PIASFA129H-AV. DE ROMA, 31
PIASFA159I-SEDE/RUA PEDRO NUNES, 8
PIASFA059H-RUA ALMADA NEGREIROS, 491
VÁRIOS-RUA PAULO REIS GIL DO N.1 ao 19
SASOC

Fig. 45 Contrato de manutenção e reparações efetuadas nos elevadores em 2024

Ocupação Patrimonial

O património imobiliário do IASFA é constituído por 159 PIASFA, cuja média de data de construção é superior a 50 anos.

TIPOLOGIA	RENDA ECONÓMICA		RENDA LIVRE		PROTOCOLO	TOTAL DE FOGOS		
	Ocup.	Devol.	Ocup.	Devol.		Ocup.	Concursos	Ocup.
Antenas Comunicações			7				7	0
Arrecadação	5		2	11			7	11
Espaço Comercial			78	22	7		78	22
Garagem	16	1	31	16			47	17
Parqueamento	35	2	19	55	4		54	57
Porteira			17	4			17	4
Sótão			3	1			3	1
T0	6	8	3			2	9	8
T1	40	32	20	2		12	60	34
T2	258	132	47	7	1	45	305	139
T3	467	274	34			82	501	274
T4	141	91	28			33	169	91
T5	88	72	14			23	102	72
T6	16	7	5			3	21	7
Apartamentos Autónomos	28						28	0
TOTAL	1100	619	308	118	12	200	1420	737
	1719		426		2157			

Fig. 46 Ocupação patrimonial em 2024

Os PIASFA estão localizados no Continente (distribuídos pelos concelhos do Porto, Águeda, Coimbra, Leiria, Tomar, Abrantes, Vila Franca de Xira, Odivelas, Lisboa, Amadora, Sintra, Queluz, Moita, Almada, Évora e Elvas), Região Autónoma da Madeira (RAM) (Porto Santo) e na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada), embora para arrendamento não estejam disponíveis na RAM, onde o imóvel do IASFA é o Centro de Repouso de Porto Santo (CEREPOSA).

A figura 51 contém os dados sobre a tipologia e o grau de ocupação dos fogos, bem como de outras frações utilizadas para fins não habitacionais, reportada a 31 de dezembro de 2024.

Ressalve-se que as frações devolutas, sejam habitações, garagens, parqueamentos ou outras, se apresentam classificadas como de “Renda Livre” ou “Renda económica” de acordo com a classificação que tinham anteriormente. No entanto, desde 2019 que a atribuição de habitações é feita exclusivamente em regime de renda económica e por concurso, apenas sendo feitas transmissões de contratos habitacionais de renda livre para cônjuges de arrendatários falecidos, e o arrendamento de frações não habitacionais é feito exclusivamente em regime de renda livre, por

concurso. Houve uma redução do número de frações habitacionais devolutas (de 638, em 2023, para 625 no ano 2024).

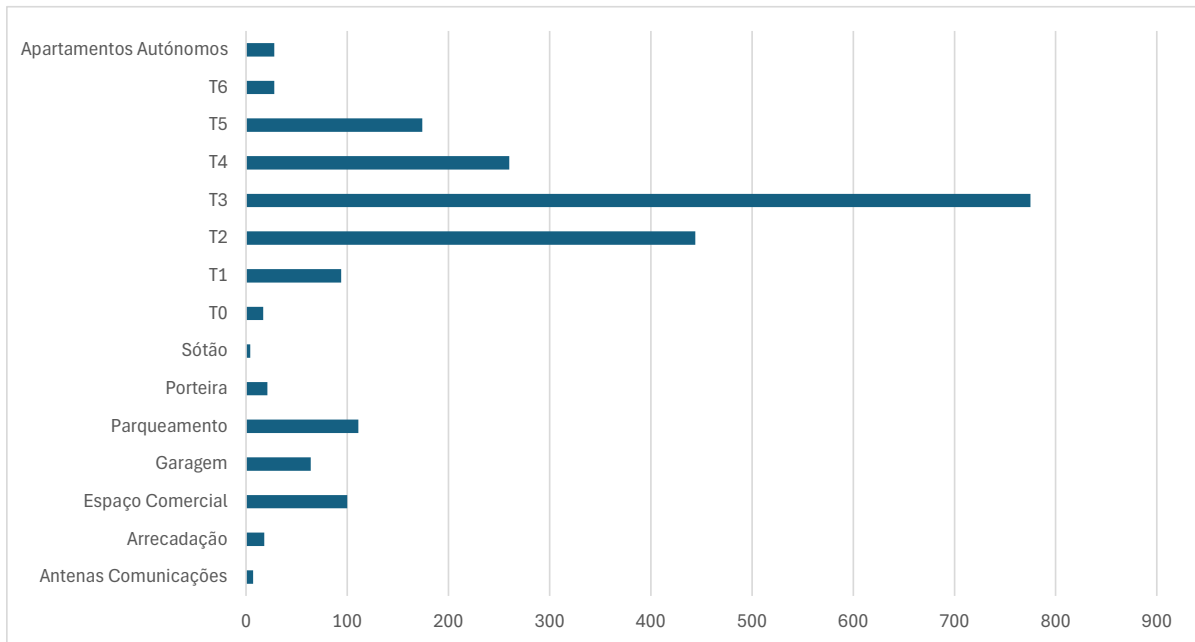


Fig. 47 Património do IASFA em 2024

Relativamente às frações habitacionais, no ano de 2023 foram lançados 96 fogos a concurso em regime de renda económica, tendo sido atribuídos 81 fogos. Com a adição dos 200 fogos sinalizados para concurso em regime de renda económica em 2024, o número de fogos devolutos registou uma diminuição considerável, que contribuiu significativamente para a redução global de frações devolutas.

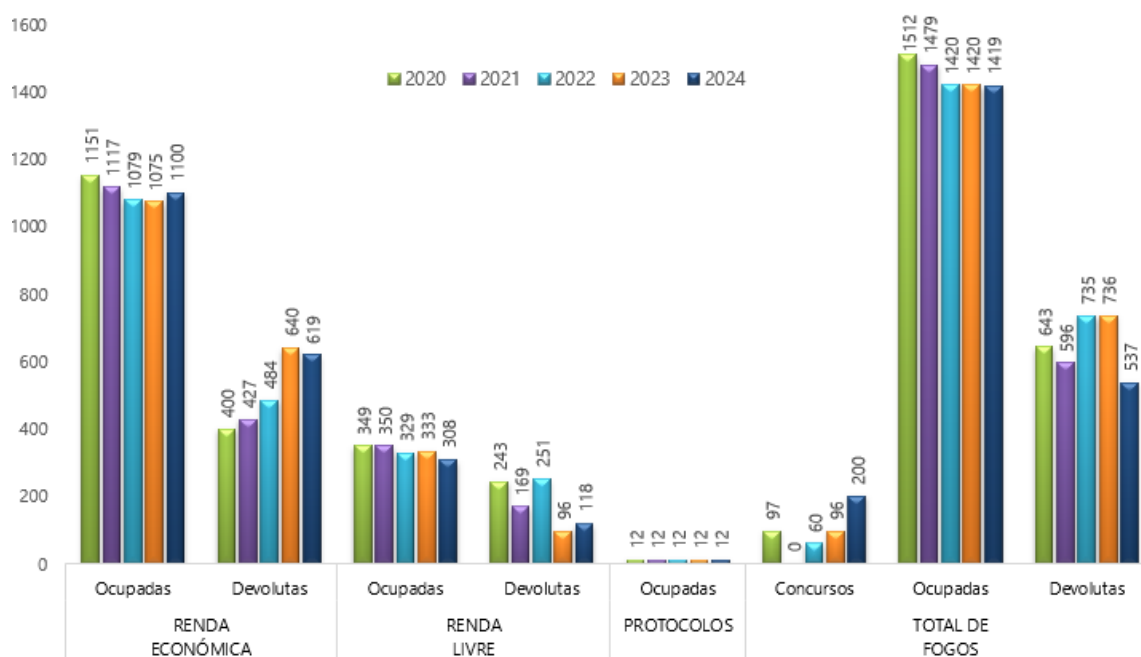


Fig. 48 Evolução da situação patrimonial do IASFA de 2020 a 2024

Arrendamento Habitacional

O panorama do arrendamento habitacional no IASFA contempla um total de 1793 frações destinadas ao uso habitacional, das quais 200 frações em concurso de arrendamento, 1196 encontram-se ocupadas, e 625 devolutas.

TIPOLOGIA	RENDA ECONÓMICA		RENDA LIVRE		PROTOCOLO	TOTAL DE FOGOS		
	Ocup.	Devol.	Ocup.	Devol.		Ocup.	Concursos	Ocup.
T0	6	8	3			2	9	8
T1	40	32	20	2		12	60	34
T2	258	132	47	7	1	45	306	139
T3	467	274	34			82	501	274
T4	141	91	28			33	169	91
T5	88	72	14			23	102	72
T6	16	7	5			3	21	7
Apartamentos Autónomos	28						28	0
TOTAL	1044	616	151	9	1	200	1196	625
	1660		160				1821	

Fig. 49 Ocupação das frações habitacionais do IASFA em 2024

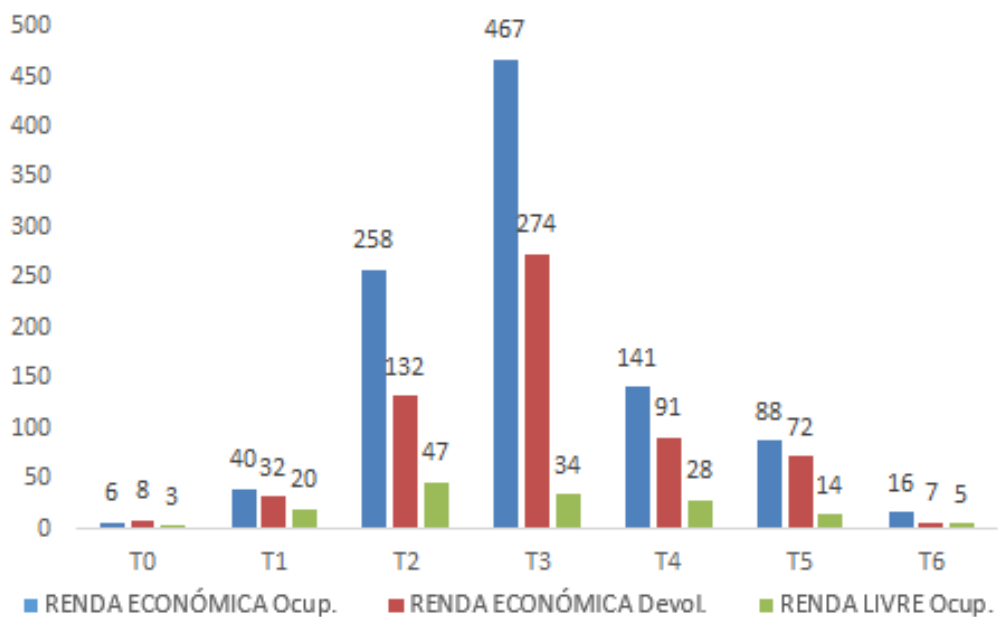


Fig. 50 Ocupação das frações habitacionais do IASFA por Renda Económica (RE) e Renda Livre (RL), em 2024

Se contabilizarmos o período de 2019 a 2024, poderá ser referido que foram disponibilizadas aos beneficiários um total de 508 frações habitacionais, distribuídas por 5 concursos de renda económica. No ano de 2019 foram colocadas a concurso 55 frações habitacionais, prontas a habitar,

em 2020 e 2022 foram colocadas a concurso 97 e 60 frações habitacionais carecidas de obras com um valor máximo atribuído até 5.000,00 € e em 2023 e 2024 foram colocadas a concurso 96 e 200 frações habitacionais carecidas de obras com um valor máximo atribuído até 10.000,00 €.

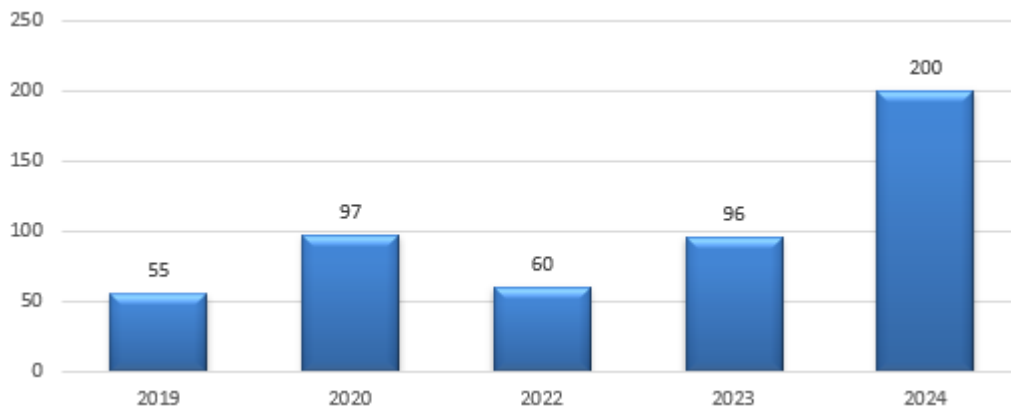


Fig. 51 Evolução das frações habitacionais em concurso de renda económica de 2019 a 2024

Arrendamento – atualização de renda económica

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 83/2019, de 27 de junho, que procedeu à primeira alteração ao regime jurídico das casas de renda económica do IASFA, as rendas foram atualizadas em 2020, em conformidade com a nova forma de cálculo, que transpôs a fórmula da lei da renda apoiada. Desta forma, passou assim a ser obrigatória a comprovação dos rendimentos dos arrendatários e do seu agregado familiar, periodicamente, para ser efetuado o cálculo do valor da renda em regime de renda económica.

Rendimentos dos agregados dos arrendatários	N.º de arrendatários
[0,00€ - 280,99€]	4
[281,00€ - 560,99€]	22
[561,00€ - 840,99€]	41
[841,00€ - 1120,99€]	69
[1121,00€ - 1400,99€]	64
[1401,00€ - 1680,99€]	95
[1681,00€ - 1960,99€]	123
[1961,00€ - 2240,99€]	112
[2241,00€ - 2520,99€]	76
[2521,00€ - 3080,99€]	132
[3081,00€ - 3640,99]	72
[3641,00€ - 4200,99€]	37
[4201,00€ - 4760,99€]	22
[superior a 4761,00€]	38

Fig. 52 Tabela de distribuição do n.º de arrendatários por escalões de Rendimento Mensal Corrigido dos agregados em 2024

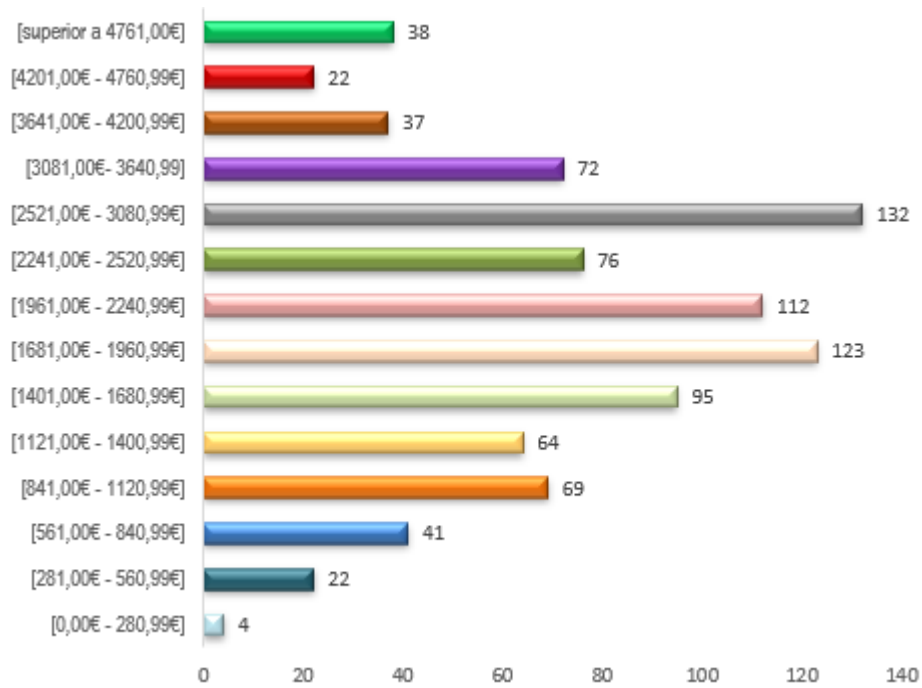


Fig. 53 Gráfico de distribuição do n.º de arrendatários por escalões de Rendimento Mensal Corrigido do agregado em 2024

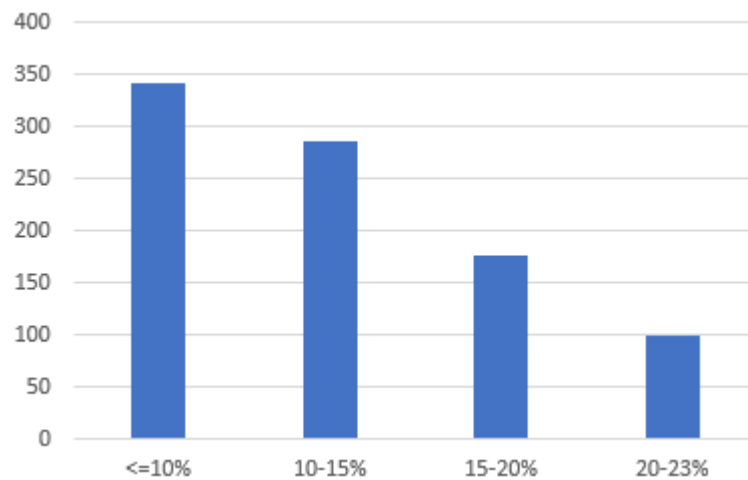


Fig. 54 Gráfico de distribuição da taxa de esforço dos arrendatários em 2024

Os valores das rendas no regime de renda económica variam consoante o Rendimento Mensal Corrigido (RMC) do agregado familiar, o Valor Patrimonial Tributário (VPT) e a renda máxima estabelecida para cada fração, a qual corresponde a uma percentagem do VPT.

De acordo com o gráfico acima, 343 arrendatários (37,81%) apresentam uma taxa de esforço inferior a 10%, sendo que 284 destes pagam a renda máxima. No outro extremo, 100 arrendatários (11,02%) encontram-se no intervalo com a taxa de esforço mais elevada, dos quais 45 atingem também a renda máxima.

VALOR DA RENDA	N.º fogos
[1,00€ - 30,99€]	65
[31,00€ - 60,99€]	48
[61,00€ - 90,99€]	43
[91,00€ - 120,99€]	48
[121,00€ - 150,99€]	99
[151,00€ - 180,99€]	107
[181,00€ - 210,99€]	84
[211,00€ - 240,99€]	80
[241,00€ - 270,99€]	88
[271,00€ - 309,99€]	105
[310,00€ - 400,99€]	155
[401,00€ - 500,99€]	87
[501,00€ - 600,99€]	36
[601,00€ - 700,99€]	5
[superior a 701,00€]	10

Fig. 55 Tabela de distribuição do n.º de fogos por escalões de valor da renda em 2024

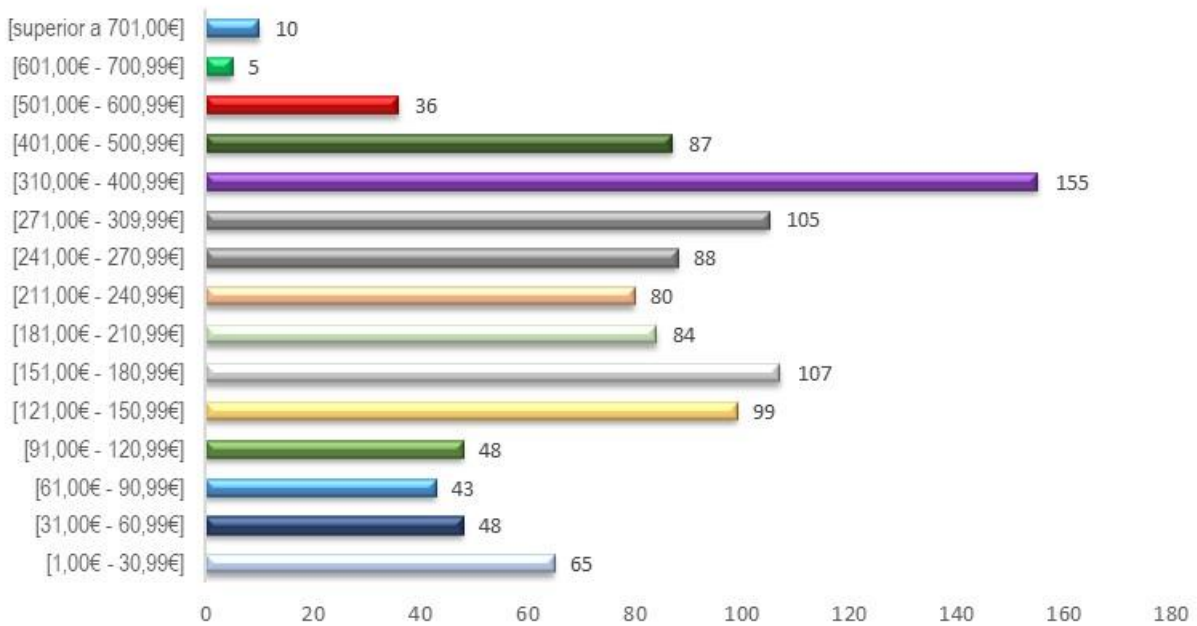


Fig. 56 Gráfico de distribuição do n.º de fogos por escalões de valor da renda em 2024

Contratos de Arrendamento

Durante o ano de 2024 foram celebrados um total de 85 novos contratos, sendo 69 contratos habitacionais, em regime de renda económica, e 16 contratos comerciais e de garagem/parqueamento em regime de renda livre.

TIPO DE CONTRATO	CONTRATOS CELEBRADOS			CONTRATOS CESSADOS		
	Renda Livre	Renda Económica	Total	Renda Livre	Renda Económica	Total
Habitacional	1	69	70	10	56	66
Comercial	2	0	2	6	0	6
Garagem/Parqueamento	13	0	13	8	2	10
Total	16	69	85	24	58	82
	85			82		

Fig. 57 Tipo de contratos celebrados e cessados em 2024

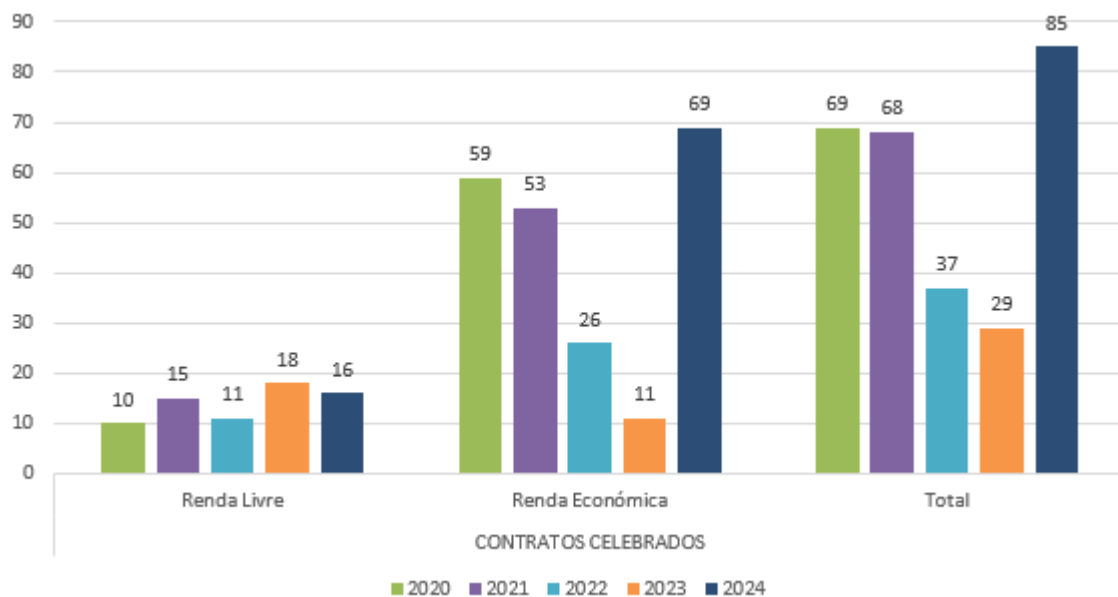


Fig. 58 Evolução dos contratos celebrados de 2020 a 2024

A extinção de contratos em 2024 foi de 82 contratos, sendo sobretudo de renda económica com um total de 58 contratos.

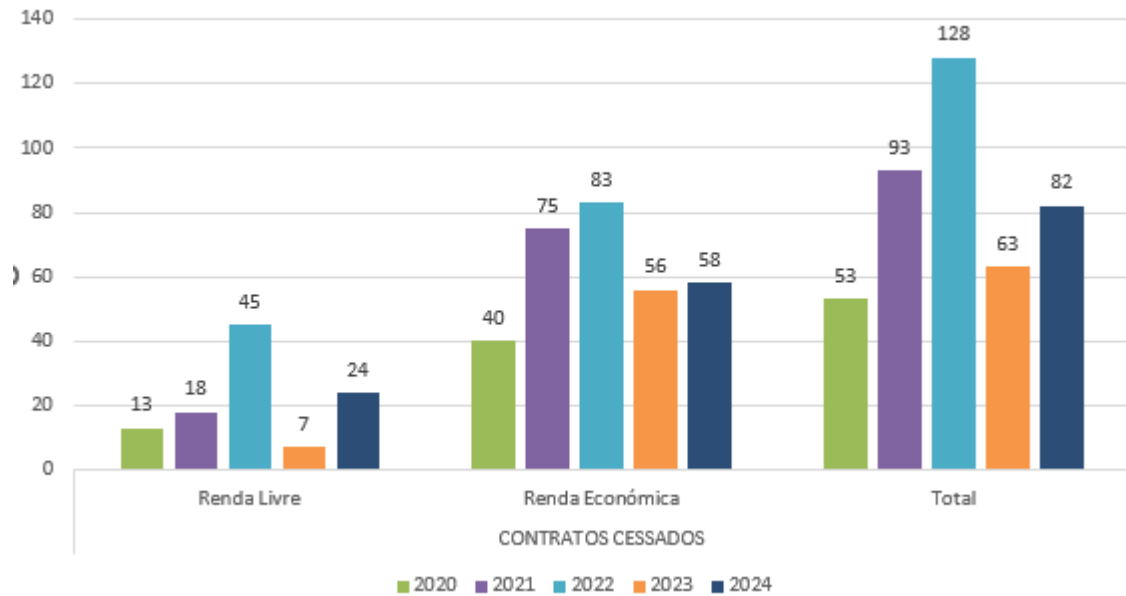


Fig. 59 Evolução dos contratos cessados de 2020 a 2024

No que respeita aos contratos cessados, pode ser observado que no período entre 2020 e 2022 o número de cessações aumentou consideravelmente. No ano de 2023 ocorreu uma diminuição de cerca de 49% face ao ano de 2022, para no ano de 2024 subir novamente cerca de 23%. Concorre para esta situação a idade avançada de muitos dos beneficiários arrendatários, cujo falecimento leva à devolução de frações.

Arrendatários de Renda Económica

De forma a ser vislumbrada a situação atual dos beneficiários arrendatários de renda económica do IASFA, devemos atentar para o facto de que 711 arrendatários efetuam o seu pagamento de renda através da Caixa Geral de Aposentações (CGA), ou seja, o equivalente a 68%.

Renda Económica	Arrendatários
Marinha	100
Exército	83
Força Aérea	53
CGA	711
Outros	97
TOTAL	1 044

Fig. 60 Tabela de arrendatários em regime de arrendamento de renda económica em 2024

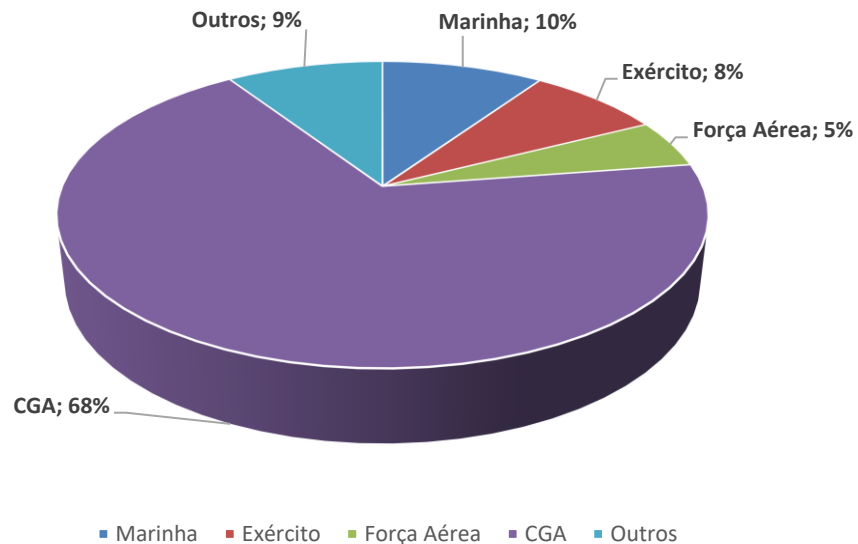


Fig. 61 Percentagem de arrendatários em renda económica em 2024

Analisando os dados abaixo e efetuando uma comparação durante o período de 2020 a 2024, pode ser concluído que os arrendatários em regime de renda económica que efetuam o seu pagamento através dos ramos das Forças Armadas tem sofrido um aumento considerável.

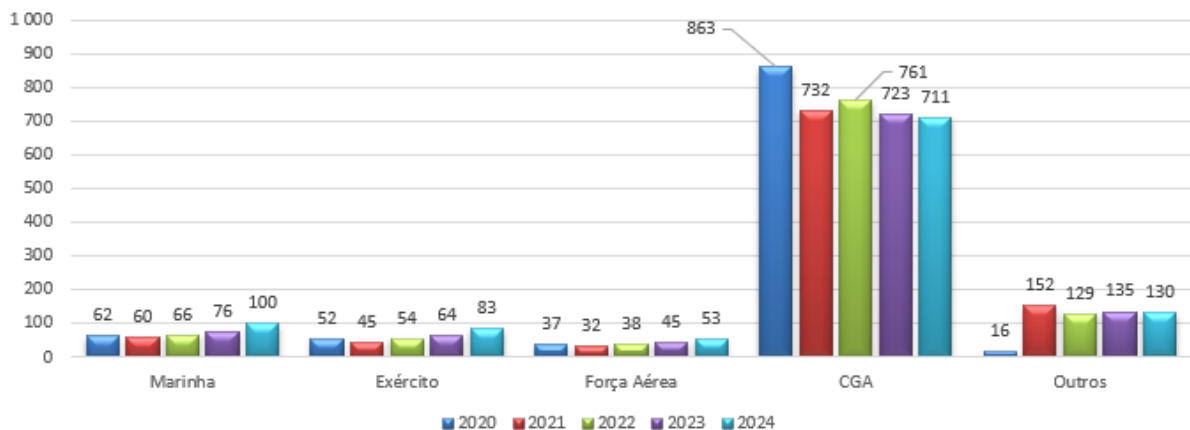


Fig. 62 Evolução de arrendatários em renda económica de 2020 a 2024

O decréscimo no número de pagamentos de rendas através da CGA é pouco significativo (12 arrendatários), sendo de relevar o incremento do pagamento através dos Ramos, cuja tendência é ascendente e derivada do aumento do número de arrendatários ainda na situação de ativo ou na reserva na efetividade de serviço. Este facto revela o sucesso do lançamento dos concursos de renda económica, em que os candidatos são mais jovens e ainda se encontram a prestar serviço no respetivo ramo.

Turismo e Lazer

Durante o ano de 2024 as atividades de Turismo e Lazer, principalmente as iniciativas turísticas ligadas aos parceiros do Comité de Ligação Internacional dos Organismos Militares Sociais (CLIMS), revelam um aumento gradual relativamente aos anos anteriores, conseguindo uma aproximação ao período pré-pandemia, nomeadamente aos valores que aqui se apresentam referentes a 2019.

Durante o ano em análise, foi possível a organização de viagens de Grupo com beneficiários nacionais, especificamente para a Grécia, a Bulgária e o Brasil e foram planeados e executados pela DTL circuitos de grupos oriundos da Bulgária e Roménia.

As reservas de estrangeiros para alojamento temporário, disponível nos vários CAS, também cresceu, verificando-se uma diversificação dos países de origem, tais como a Turquia e a Eslováquia em contexto da NATO e Angola, no âmbito da CPLP.

CLIMS em Portugal

Atividade	Pessoas	Dormidas
CAS Oeiras	714	3921
CAS Porto	530	1172
CAS Runa	12	39
Cereposa	0	0
Messe de Caxias	21	83
Messe de Lagos/Tavira/Évora	108	560
Protocolados	92	541
Total	1477	6316

Fig. 63 Visitantes estrangeiros dos países CLIMS nas messes do IASFA e hotéis protocolados em 2024

Por comparação ao ano de 2023, constatamos que em 2024 regista-se um aumento de 6,9% de visitantes estrangeiros dos países CLIMS nas messes do IASFA, messes de outras entidades e hotéis protocolados.

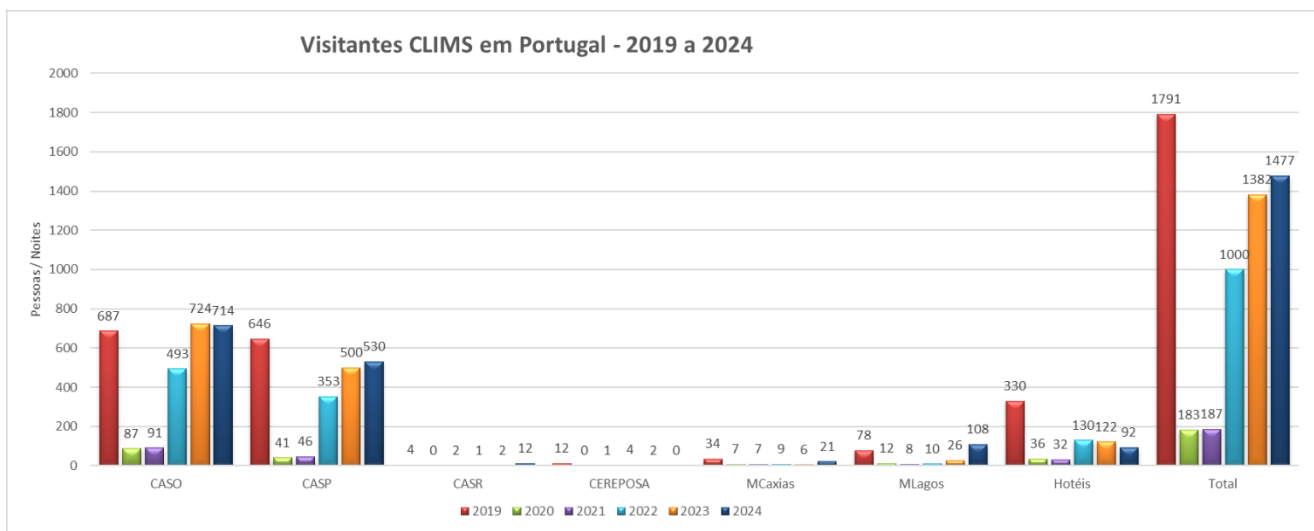


Fig. 64 Visitantes estrangeiros dos países CLIMS nos CAS e hotéis protocolados de 2019 a 2024

Continua a verificar-se um aumento do número de visitantes originários dos países CLIMS em Portugal, aproximando-se progressivamente dos valores registados antes da pandemia, em 2019. O CAS Oeiras destacou-se como o único alojamento que manteve um crescimento sustentado, ultrapassando os números de 2019. Em 2024, conseguiu acomodar 714 visitantes estrangeiros dos

países integrantes do CLIMS, superando o total de 2019 em 28 visitantes. Este crescimento reflete a recuperação e o reforço da atratividade dos alojamentos do IASFA para visitantes internacionais.

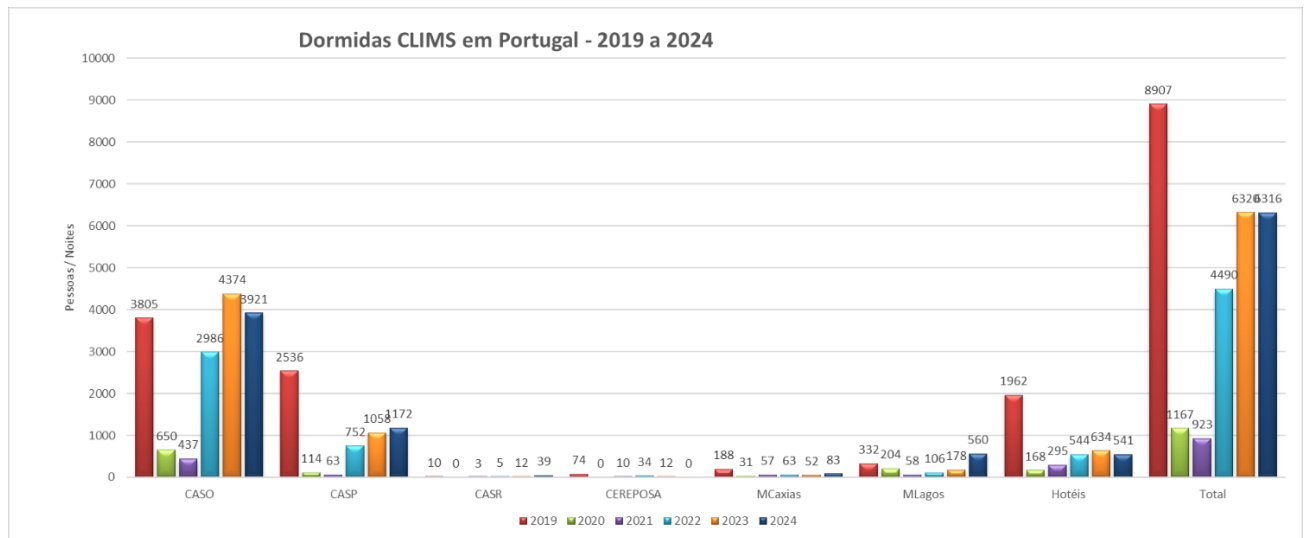


Fig. 65 Dormidas de estrangeiros dos países CLIMS nos CAS do IASFA e hotéis protocolados, de 2019 a 2024

A análise das dormidas nos alojamentos do IASFA, CASO, CASP, CASR, CEREPOSA revela uma recuperação progressiva, embora com dinâmicas distintas. O CAS Oeiras continua a ser o principal alojamento, mantendo um volume elevado de dormidas, apesar de uma ligeira redução face a 2023. O CAS Porto demonstrou uma recuperação estável, com crescimento contínuo nos últimos anos, consolidando-se em 2024. O CAS Runa, embora com valores historicamente baixos, registou um aumento significativo este ano. Em contrapartida, o CEREPOSA, em 2024 não recebeu visitantes oriundos dos países CLIMS, deixando de registar dormidas. Por outro lado, o número de dormidas associadas à realização de grupos CLIMS em território nacional, que havia sofrido uma quebra em 2023, apresentou sinais de recuperação, aproximando-se dos níveis registados em 2022 e em 2019. Os dados apresentados refletem uma tendência geral de retoma da procura de ofertas de turismo e lazer, com destaque para a recuperação da realização de grupos turísticos e o crescimento sustentado da procura de alojamento temporário em alguns CAS.

Estrangeiros em Portugal

Durante o ano em análise, observou-se um aumento significativo no número de beneficiários estrangeiros utilizando o Alojamento Temporário disponibilizado pelo IASFA, bem como uma diversificação dos países de origem desses beneficiários. Contabilizando as reservas recebidas das congéneres CLIMS e as solicitações de alojamento em apoio da NATO e de outras missões de cooperação internacional, a Espanha destacou-se como o país com maior número de utilizadores,

totalizando 840 pessoas e 3.204 noites. A França também apresentou números expressivos, com 282 beneficiários e 1.150 noites. Além disso, houve uma presença notável de beneficiários provenientes da Bulgária e da Turquia, com 107 e 137 utilizadores, respetivamente. A Alemanha e a Roménia também se destacaram, com 44 e 81 beneficiários, respetivamente.

Esses dados refletem uma tendência crescente de utilização dos serviços de alojamento temporário por parte de cidadãos de diversos países, evidenciando a importância e a abrangência do apoio oferecido pelo IASFA.

PAÍS	CAS OEIRAS N.º PAX	CAS PORTO N.º PAX	CAS RUNA N.º PAX	CEREPOSA N.º PAX	MESSES N.º PAX	PROTOCOLADOS N.º PAX	TOTAL PAX	TOTAL N.º NOITES
Alemanha	23	16			2	3	44	223
Bélgica	3	0			4		7	22
Bulgária	65	42					107	519
Espanha	427	298	12		85	18	840	3204
França	50	138			25	69	282	1150
Grécia	15	6				2	23	119
Hungria	9	0					9	75
Itália	48	8					56	306
Polónia	12	6					18	108
Rep. Checa	10	0					10	102
Roménia	52	16			13		81	488
Turquia	131	6					137	691
Brasil	5						5	36
Angola	20						20	544
Lituânia	1						1	6
Croácia	1						1	5
Geórgia	3						3	25
Eslováquia	9						9	208
Outros							0	0
TOTAL	884	536	12	0	129	92	1653	7831

Fig. 66 Estrangeiros nos CAS, Messes e hotéis protocolados em 2024

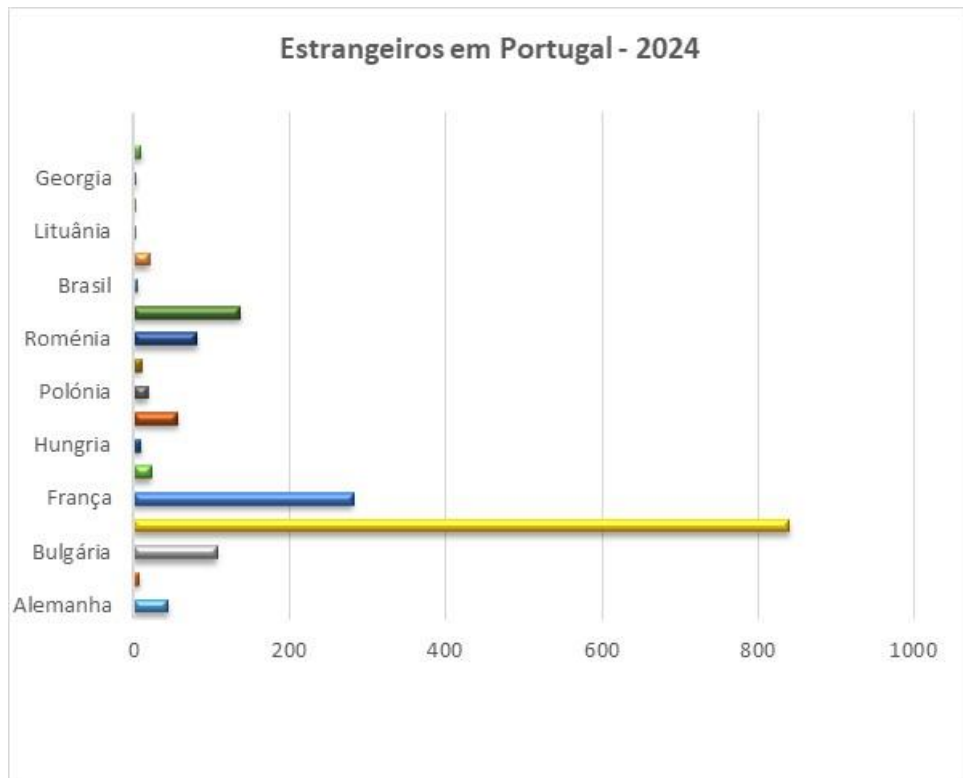


Fig. 67 Visitantes estrangeiros em Portugal no ano de 2024

Denota-se um aumento no número de beneficiários e na diversidade de países de origem e observa-se que a Bulgária e a Turquia também se destacaram por terem um número de beneficiários e noites superior à média, indicando uma maior procura e estadias mais prolongadas. Notou-se também que Angola, apesar de apresentar apenas 20 beneficiários, registou um total de 544 noites, sugerindo que os beneficiários deste país tendem a permanecer por períodos mais longos. Estas tendências refletem a importância do IASFA em fornecer apoio a uma variedade de países, com diferentes padrões de utilização dos serviços de alojamento temporário.

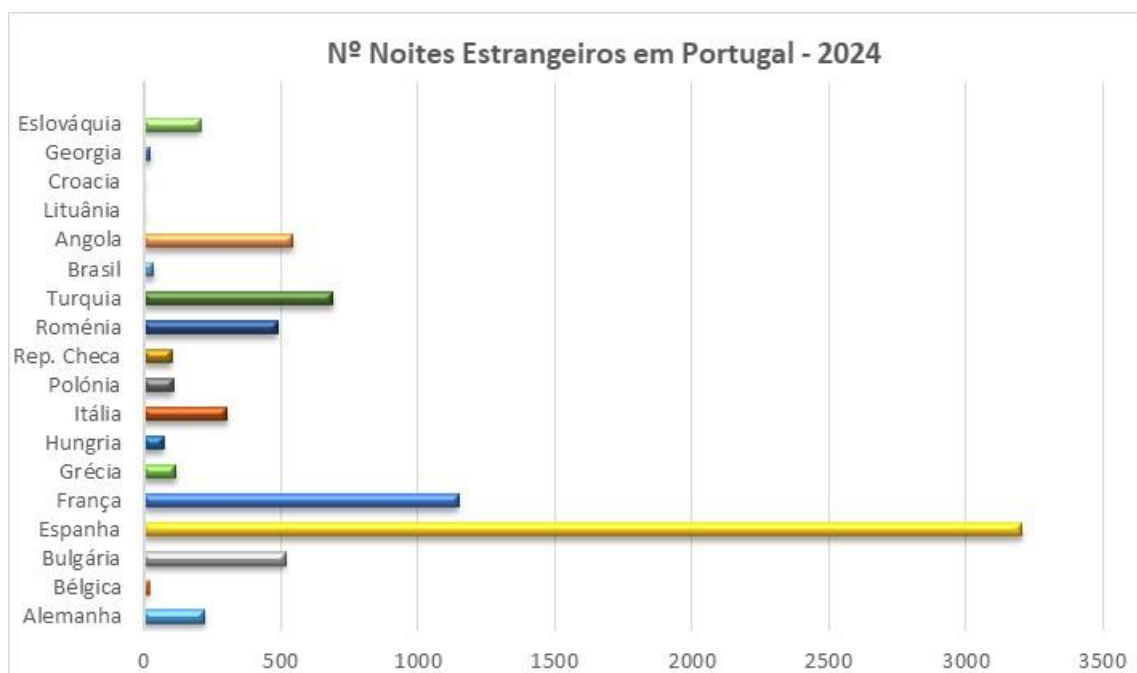


Fig. 68 Dormidas de estrangeiros em 2024

A análise do número de noites revela algumas tendências, demonstrando que são os países do CLIMS que mais noites reservam nas infraestruturas disponibilizadas pelo IASFA. O total de noites registadas foi de 7.831, com a Espanha a destacar-se como o país com o maior número de noites, totalizando 3.204. Este dado indica uma utilização significativa dos serviços de alojamento temporário por parte dos beneficiários espanhóis, tendência validada pelos dados referentes ao número de visitantes espanhóis que o IASFA acolheu em 2024.

Além disso, a média de noites por país foi de aproximadamente 412, sendo que países do CLIMS como a Bulgária, França, Roménia, mas também fora do Comité, como a Turquia e Angola apresentaram um número de noites superior à média, sugerindo estadias mais prolongadas por parte dos beneficiários desses países.

Estas observações indicam que, além da Espanha, outros países também têm uma utilização significativa dos serviços de alojamento temporário, com estadias relativamente longas.

Regime Individual de Turnos na Europa

País	N.º de Beneficiários titulares inscritos	N.º Beneficiários selecionados	Total de utilizadores	N.º noites
Espanha	236	76	234	1996
Itália	10	2	6	42
Total	246	78	240	2 100

Fig. 69 Beneficiários inscritos em regime individual, utilizadores e dormidas no estrangeiro em 2024

O Regime Individual de Turnos na Europa em 2024 apresentou, tal como em outros anos, a mesma tendência, demonstrando que é a Espanha o destino mais procurado, com 236 beneficiários titulares inscritos, sendo que apenas 76 beneficiários titulares foram selecionados, tendo efetivamente utilizado as infraestruturas espanholas de alojamento temporário 234 utilizadores, totalizando 1.996 noites.

A Itália registou um decréscimo no número de inscrições, passando de 18 em 2023 para 10 em 2024. O número de noites decresceu de 122 noites em 2023 para 42 noites em 2024.

Consideramos que a procura pelo destino Itália está muito dependente da oferta e das variações de preços com as passagens aéreas, e nesta medida o destino acaba por ser menos atrativo do que a Espanha, país que é visitado, a maior parte das vezes, com recurso a viatura própria.

A Espanha também disponibiliza maior oferta de infraestruturas de alojamento para lazer do que a Itália, o que também contribui para o maior número de utilizadores e maior número de noites.

Regime Individual, de Turnos Nacionais e Pacotes Promocionais CEREPOSA

Na análise aos dados vertidos na tabela relativa a utilizações de Alojamento Temporário no CEREPOSA, e em comparação com o ano de 2023, o número de utilizadores no regime de Turnos aumentou 6,8%, passando de 131 para 140.

Nos Pacotes Promocionais houve um crescimento significativo de 56,7%, com um aumento de 134 para 210 utilizadores. Por outro lado, o regime Livre apresentou uma redução de cerca de 13%, passando de 836 para 726 utilizadores. No total, o número global de utilizadores registou uma ligeira diminuição de 2,3%, descendo de 1101 para 1076.

Relativamente ao número de dormidas, observou-se uma ligeira redução de 2,2% no regime de Turnos, que passou de 1834 para 1793 noites.

Em contrapartida, os Pacotes Promocionais registaram um expressivo aumento de cerca de 106%, subindo de 670 para 1.378 noites. Já o regime Livre destacou-se com uma variação em sentido oposto, registando uma diminuição de aproximadamente 27,7%, ao passar de 4.770 para 3.448 noites.

Regime	N.º Beneficiários Utilizadores	N.º Noites
Turnos	140	1793
Pacotes Promocionais	210	1378
Livre	726	3448
Total	1076	6619

Fig. 70 Beneficiários inscritos em regime individual, turnos e pacotes, no CEREPOSA, em 2024

No total, o número global de dormidas diminuiu de 7274 noites, em 2023, para 6619 noites, em 2024.

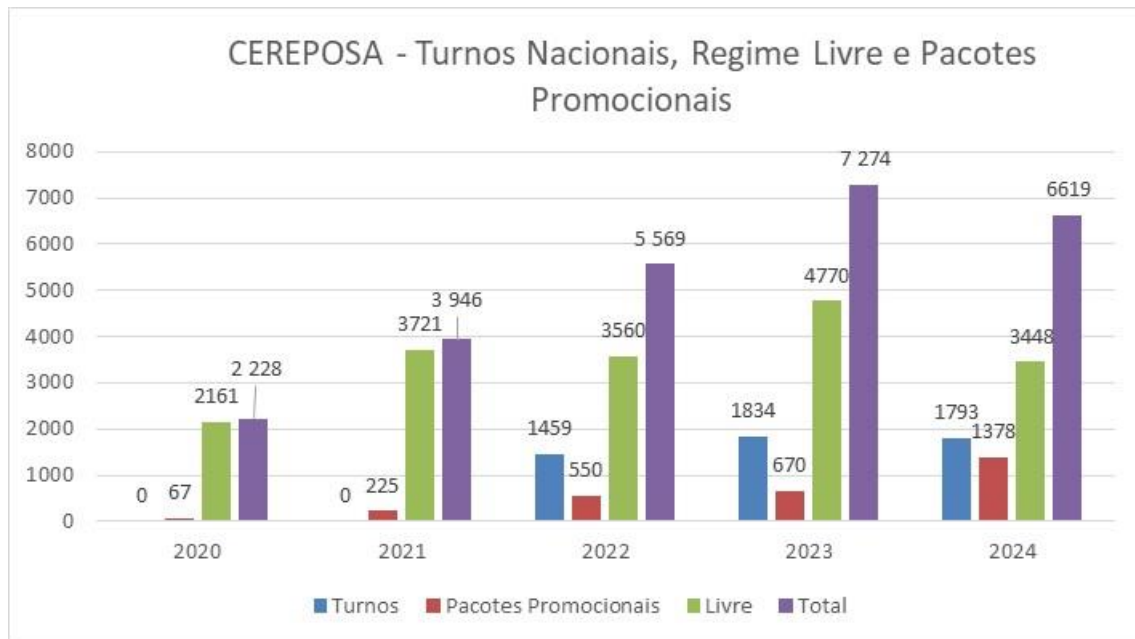


Fig. 71 Dormidas em regime individual, turnos e pacotes, no CEREPOSA, de 2020 a 2024

O crescimento global do número de dormidas foi muito significativo entre 2020 e 2024, passando de 2.228 para 6.619 dormidas. A taxa média de crescimento anual foi de aproximadamente 30% ao ano, com oscilações conforme o regime que se analisará seguidamente.

O **Regime Livre** manteve-se como o mais representativo ao longo de todo o período, apesar de ter registado algumas oscilações. Em 2020 contabilizavam-se 2.161 dormidas neste regime, valor que aumentou para 4.770 em 2023, antes de recuar para 3.448 em 2024. Este percurso traduziu-se num crescimento acumulado de cerca de 59,5% entre 2020 e 2024. A taxa média de crescimento anual foi de aproximadamente 12,3%, evidenciando uma evolução global positiva, ainda que com um abrandamento no último ano.

Os Pacotes Promocionais apresentaram um aumento significativamente mais acentuado, com um crescimento acumulado relevante, de 67 dormidas em 2020 para 1.378 em 2024. A taxa média de crescimento anual foi de 98,2%, indicando que esta modalidade foi a que mais expandiu proporcionalmente. O maior salto ocorreu entre 2023 e 2024, quando o número de dormidas mais do que duplicou, passando de 670 para 1.378 (um aumento de 105,67%).

O regime de Turnos teve um crescimento mais estável e moderado. Entre 2020 e 2024, o número de dormidas passou de 0 para 1.793, representando um crescimento acumulado relevante. Contudo, nos últimos dois anos, observou-se uma queda, de 1.834 dormidas em 2023 para 1.793 em 2024, o que representa uma variação negativa de -2,23%.

Em termos de representatividade relativa dentro do total de dormidas, o regime Livre passou de 97% do total em 2020 para 52% em 2024, refletindo uma diversificação na distribuição das dormidas, pois em 2020 não houve turnos devido à pandemia por Covid-19. Por outro lado, os Pacotes Promocionais, que representavam apenas 3% do total em 2020, aumentaram o seu peso para 21%

em 2024. O regime de Turnos, que não tinha registos em 2020 e 2021, devido à crise pandémica, alcançou 27% do total de dormidas em 2024.

Em conclusão, os dados estatísticos confirmam uma tendência de crescimento no número de dormidas do programa CEREPOSA, especialmente devido ao aumento da procura pelos Pacotes Promocionais e pela manutenção do Regime Livre como a modalidade dominante. A análise percentual demonstra uma redistribuição progressiva entre os regimes, indicando uma diversificação na forma como os utilizadores usufruem do programa.

Circuitos de Grupos Organizados

No ano de 2024, foram organizados quatro Grupos CLIMS em território nacional: um proveniente da Roménia e três da Bulgária. Destes, um grupo búlgaro realizou o seu circuito na área de Lisboa, enquanto os outros dois dividiram as suas atividades entre Lisboa e Porto.

Período	Grupo	N. Beneficiários
12MAI a 17MAI2024	Roménia	5
10JUN a 17JUN2024	Bulgária	21
26JUN a 07JUL2024	Bulgária	21
14AGO a 25AGO2024	Bulgária	21
Total		68

Fig. 72 Beneficiários estrangeiros em grupos em Portugal

Foram planeados e organizados 6 Grupos para os beneficiários nacionais no estrangeiro, no entanto, apenas foi possível realizar 3 grupos, devido a falta de inscrições para os circuitos à República Checa, à Alemanha e a Fortaleza.

BENEFICIÁRIOS DO IASFA, NO ESTRANGEIRO		
Período	Grupo	N. beneficiários
14JUN-21JUN	Grécia	21
22JUL-29JUL	Bulgária	20
18OUT-26OUT	Brasil/Rio de Janeiro	23
Total		64

Fig. 73 Beneficiários nacionais no estrangeiro

Em 2024, 64 beneficiários do IASFA viajaram integrados em circuito turístico de grupo por 3 países diferentes, dois deles pertencentes ao CLIMS e um terceiro que se encontra fora do Comité, mas com ligações privilegiadas com o nosso país, o Brasil. Os 23 beneficiários que viajaram para o Rio de Janeiro foram acompanhados por dois delegados do IASFA e ficaram alojados no Clube Militar do Rio de Janeiro, entidade com a qual o IASFA celebrou um protocolo de colaboração.

Regime Individual na Europa

País	N.º pessoas	N.º noites
Alemanha	16	104
Bélgica	47	217
Bulgária	2	14
Espanha	406	1528
França	127	417
Grécia	49	249
Hungria	11	50
Itália	83	340
Polónia	0	0
República Checa	25	103
Roménia	5	17
Brasil	4	54
Total	775	3 093

Fig. 74 Beneficiários inscritos em regime individual em países CLIMS e Brasil

Em 2024, o Regime Individual na Europa, assente nas parcerias no âmbito do CLIMS, permitiu o usufruto por parte dos beneficiários do IASFA de infraestruturas de turismo e lazer, destacando-se os países da Espanha e França como os destinos com maior número de visitantes nacionais.

A Espanha destacou-se como o destino mais procurado, com 406 pessoas e 1.528 noites. Este elevado número sugere que a Espanha continua a ser um local de eleição, possivelmente devido à sua proximidade geográfica e devido à quantidade e diversidade de oferta, que é superior a qualquer outra congénere.

Países como a Alemanha (104 noites), Bélgica (217 noites), França (417 noites), Grécia (249 noites) e Itália (340 noites), pelos valores de utilizadores apresentados, mostram-se como destinos com infraestruturas apelativas, que permitem estadias prolongadas.

Por outro lado, países como a Bulgária, Hungria, República Checa e Roménia registaram um número de noites inferior à média, pois tiveram menos utilizadores.

Em 2024, no que diz respeito ao Brasil, nomeadamente a estadia no Clube Militar do Rio de Janeiro, registam-se 4 pessoas num total de 54 noites.

No total, 775 pessoas utilizaram este regime, acumulando 3.093 noites.

8.2. CENTROS DE APOIO SOCIAL E CEREPOSA

Distribuídos pelo território Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, o IASFA dispõe de diferentes tipologias de equipamentos sociais, os Centros de Apoio Social (CAS). Estes oferecem distintas valências, desde instalações e serviços no âmbito da animação sociocultural, passeios e convívios, alojamento temporário, bem como postos clínicos, berçários, creches, jardins de infância, residências para estudantes e serviços de restauração e fornecimento de refeições takeaway. Disponibilizam, também, postos de atendimento administrativo, destinados ao tratamento de assuntos relacionados com a ASC e com a ADM, como requerimentos de comparticipações financeiras (subsídios e comparticipações), receção de comprovativos para comparticipação de atos médicos e informações gerais, entre outros.

- (1) Os CAS de Nível I encontram-se no Alfeite, em Lisboa, em Oeiras, no Porto e em Runa.
- (2) Os CAS de Nível II em Braga, Coimbra, Évora, Funchal, Ponta Delgada, Tomar e Viseu, assim como um Centro de Repouso em Porto Santo (CEREPOSA).



Fig. 75 O dispositivo geográfico dos CAS

CAS e Valências

Centro Apoio Social (CAS)	VALÊNCIAS																		
	Infância Juventude		Turismo e Lazer				Apoio a idosos			Apoio à habitação			Apoio na Saúde			Apoio Social			
	Resid. Univ.	berçário, creche, jardim-de-infância	Aloj. temporário para lazer	Serviço de alimentação	Atividades culturais e recreativas	Transporte Social	Estruturas Residenciais para Idosos	Centro de Convívio	Protocolos	Resid. Assistida	Apart. Autónomos	Arrendamento	SAMED	Postos Clínicos	Serviço recolha análises clínicas	Atend. ASC	Atend. ADM, incluindo praticas	Acomp. Social/ visitas	Aloj. permanente ou temporário Messe
Alfeite		x		x	x			x	x			x		x	x	x	x		
Lisboa				x	x				x			x		x		x	x	x	
Oeiras	x		x	x	x		x	x	x	x	x	x			x	x	x	x	
Porto	x		x	x	x	x	x		x			x	x		x	x	x	x	
Runa			x	x	x	x	x		x					x	x	x	x	x	x
CEREPOSA			x	x	x													x	
Braga					x				x						x	x	x		
Coimbra	x		x		x				x			x			x	x	x	x	
Tomar					x				x			x		x	x	x			
Viseu					x				x					x	x	x			
Évora									x			x			x	x	x		
Funchal															x	x			
P.Delgada					x							x		x	x	x			

Fig. 76 Distribuição por CAS das Valências e áreas de atuação

A atividade dos CAS está refletida de forma integrada, no âmbito da ASC onde é possível ter uma visão comparada e aquilatar os níveis de execução.

Tal como referido no ano anterior a procura e adesão às iniciativas dos CAS dispersos geograficamente por parte dos beneficiários, enfatiza a sua importância pela proximidade e acompanhamento que asseguram. Os CAS reportaram as suas iniciativas com visitas organizadas, convívios realizados em datas festivas e outras atividades de índole social.

Os CAS de nível 1 (CASO, CASA, CASR, CASP e CASL) mantiveram as dificuldades (já reportadas no exercício anterior) que sentiram no âmbito dos Recursos Humanos. A elevada idade em categorias profissionais essenciais para as atividades diárias (AO e AT), as saídas decorrentes de passagem à reforma e os pedidos de mobilidade, conjugados com a dificuldade de recrutamento, obrigaram à contratação de serviços, com reflexos na qualidade do serviço.

No âmbito da sua missão, os CAS de nível 2, enfatizando a proximidade geográfica junto dos nossos beneficiários, nas suas ações presenciais, junto daqueles que procuram os CAS, nas visitas residenciais e em divulgações institucionais, designadamente nas unidades dos Ramos, procuraram:

- Conhecer os seus problemas, necessidades e preocupações;
- Estudar os problemas e apresentar propostas e sugestões com vista à sua resolução;
- Manter os beneficiários informados do andamento das propostas relativas aos seus casos concretos;
- Dar a conhecer o IASFA e os seus CAS, suas atividades e potencialidades, através de uma difusão alargada da informação adequada e concreta.

Assim, foram realizadas várias ajudas, relativamente a situações de carência económica sinalizados pelos CAS visando-se assegurar o apoio pecuniário aos nossos beneficiários. A ajuda prestada incidiu, na maioria das situações, no facultar de informação e/ou orientação e posterior encaminhamento ao nível da ação social complementar do IASFA, nomeadamente, ao nível dos apoios para situações de dependência, com especial incidência na terceira idade, através da concessão de subsídios, nomeadamente o SCERPI, o SCAP, o SCCE, STE e o SCN, a CAE, e ainda, ao nível da inscrição nos Equipamentos do IASFA, principalmente em Lares Residenciais e Centros de Recuperação.

A destacar globalmente e em linha com o espelhado no capítulo anterior:

- Incremento das atividades socioculturais com os beneficiários.
- Aumentou o nº de dormidas em regime de messe.
- Reforçado o contacto com os beneficiários com idade superior a 80 anos para despiste de situações de maior isolamento social, identificando-se situações passíveis de serem elegíveis para visita domiciliária.
- Incremento das consultas médicas nos postos clínicos, designadamente, Oeiras, Runa e Porto.
- Aumento do nº de sessões de enfermagem e consultas de Psicologia/neuropsicologia.
- Redução da ocupação da resposta residência universitária
- Diminuição das taxas de ocupação das valências socioeducativas Creche (75% da capacidade em 2024) e do Jardim de Infância (47% em 2024), contrabalançada pelo aumento da ocupação no Berçário (95%).

8.3. ASSISTÊNCIA NA DOENÇA AOS MILITARES - ADM

O ano de 2024 caracterizou-se por um esforço de revisão de processos e metodologias no sentido de reforçar aos mecanismos de controlo interno e conferir mais robustez e rigor na análise de diversas áreas de atuação no âmbito do Regime Convencionado e do Regime Livre.

Controlo da receita

No ano de 2024 foi desenvolvido um esforço de reforçar o processo de controlo da receita própria na vertente das regularizações dos descontos obrigatórios, ou seja, descontos que eram devidos pelos beneficiários associados e que não foram, por algum motivo, efetuados.

O resultado destas ações possibilitou no ano de referência a recuperação de receita num valor de 764.284,42€.

Melhoria dos dados dos beneficiários

Na decorrência do processo de implementação do Processo 3.3-ADM do Modulo RHV do SIGDN, que visa permitir uma ligação direta entre os sistemas de informação dos Ramos, SIGDN, que contem aos dados de registos dos beneficiários, e o SIADM. No decurso deste processo de implementação, que ainda se encontra decorrer, estão a ser executadas ações que contribuem para a melhoria dos dados referentes aos beneficiários.

Formação e sensibilização dos operadores do sistema dos postos de atendimento

Deu-se início a um conjunto de ações de formação aos operadores do Sistema de Informação da ADM (SIADM), seja no âmbito dos Postos de Atendimento na estrutura do IASFA (Centros de Apoio Social), seja nos que funcionam nas unidades dos Ramos das Forças Armadas.

Esta iniciativa visou não só a uniformização de procedimentos e a garantia de alinhamento de todas as intervenções nos diversos postos de atendimento, mas também um reforço das competências dos operadores. O resultado previsto é uma maior agilização dos processos de receção dos documentos apresentados pelos beneficiários, da sua entrada no SIADM e do processamento dos mesmos, garantindo maior fluidez e agilização do processamento e rentabilizando os recursos afetos na DSADM, criando maior valor no processo.

Interação e Cooperação com os outros Subsistemas Públicos de Saúde (SPS)

Atendendo a que o Colégio de Governo dos SPS, criado pelo Decreto-Lei n.º 154/2025, de 7 de agosto, com o intuito de estabelecer os mecanismos de cooperação reforçada em áreas comuns destes subsistemas e definir o respetivo modelo de governação, não reunia desde o ano de 2017, o que impossibilitava a harmonização de procedimentos comuns aos quatro Subsistemas e a discussão sobre a influência da aplicação de novas tabelas e regras, quer do ponto de vista da sua operacionalização, quer da perspectiva do impacto financeiro, foi desenvolvida uma iniciativa de realização de reuniões com os representantes da ADSE, SAD/GNR e SAD/PSP, o que permitiu criar os canais para dirimir diversas questões relativas às interpretações sobre as regras existentes com o intuito de estabelecer a uniformidade de procedimentos nos subsistemas.

Interação e coordenação com os Ramos das Forças Armadas

Considerando que a responsabilidade pelo cadastro dos beneficiários é dos Ramos das Forças Armadas, passaram a realizar-se com uma regularidade quadrimestral reuniões de coordenação com os seus representantes para alinhar procedimentos referentes à inscrição de novos beneficiários e à renovação da inscrição dos beneficiários já existentes.

Processo de participação dos Lares e Apoio de terceira pessoa

Iniciou-se o mapeamento do processo, por forma a culminar na desmaterialização do processo, evitando o circuito de papel físico entre o beneficiário e a DSADM, contribuindo assim para uma maior segurança da informação a tratar, fluidez e organização dos processos.

Trata-se da revisão de um processo que, por ano, representa cerca de 900 pedidos de beneficiários, assumindo, portanto, uma notada relevância.

Assessoria jurídica da DSADM

Ocorreu um reforço do apoio e assessoria jurídica da DSADM, que, desde 2017 não possuía nenhum trabalhador com qualificações e dedicado ao efeito.

Tal traduziu-se no aumento e melhoria da capacidade de análise e resposta das exposições apresentadas pelos beneficiários, ainda que não exista suficiência de recursos para se atingir o patamar desejado.

No entanto, procedeu-se a uma intensa análise do atual Regime Jurídico da ADM (Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro), tendo resultado na apresentação à Tutela de uma proposta de

revisão do RJADM que permitia acolher não só as recomendações do Tribunal de Contas efetuadas em 2019, mas também consagrar normativos adequados à realidade atual do Subsistema, eliminando ainda dúvidas interpretativas e melhorando processos.

Foi possível, ainda, efetuar uma revisão profunda das minutas dos acordos a celebrar com os prestadores privados de saúde no âmbito do Regime Convencionado, traduzindo-se na eliminação de cláusulas cuja interpretação era geradora de dúvidas e ainda na introdução de outras que permitem uma maior salvaguarda e clara definição dos papéis das partes intervenientes, nomeadamente no que respeita à possibilidade de celebração de contratos de *factoring* e de cedência de créditos pelos prestadores.

Alargamento da rede convencionada

Foram celebradas 444 novos acordos e/ou adendas a acordos já existentes, na senda do desiderato do alargamento da rede convencionada, permitindo uma maior oferta de cuidados de saúde no regime convencionado aos beneficiários da ADM.

Comunicações

No decurso de 2024 foram publicitados cinco Comunicados do CD, relativos à ADM, que se encontram disponíveis no Portal do Beneficiário.

Sistema de atribuição de produtos de apoio aos deficientes militares (SAPADM)

Na decorrência da representação da DSADM na Comissão de Acompanhamento do SAPADM, ocorreu a participação em oito reuniões que visaram acompanhar a implementação do sistema, criado pela Portaria n.º 444/2023, de 19 de dezembro, e assim teve como ano inicial de funcionamento o ano de 2024.

No SAPADM, o IASFA assume a qualidade de entidade financiadora e assim, no ano económico de 2024, os pagamentos efetuados, decorrentes das despesas com Produtos de Apoio aos beneficiários da Portaria n.º 1034/2009, situaram-se no montante de 751.128,19 €, decorrentes da faturação de 1.601.719€ apresentada pelo LM (de referir que nem toda a faturação foi validada para pagamento).

Ainda, no âmbito de pagamentos, refira-se que se registou o valor de 922.906,37€, o qual inclui os pagamentos ao LM pelos medicamentos fornecidos pelas farmácias do LM aos DFA.

A ADM contabilizava 102.627 beneficiários com cartões ativos a 31 de dezembro de 2024, e destes 45,74% pertenciam à categoria de beneficiários titulares.

No final do ano de 2024, o Portal do Beneficiário da ADM disponibilizava 815 entidades prestadoras de cuidados de saúde com acordos celebrados com a entidade gestora da ADM, que contrasta com as 371 entidades que se encontravam disponíveis final de 2023, representando um crescimento de 220%.

As receitas próprias do subsistema, arrecadadas em 2024, provenientes dos descontos obrigatórios dos beneficiários da ADM, no montante de 64.974.785,66 €, representaram um aumento de 7,62 %, face a 2023. De referir que acresce a esta receita arrecadada o saldo apurado no ano económico de 2023 no montante de 1.024.129,80 €. No decurso do ano económico de 2024, verificou-se a não arrecadação de receita no montante de 1.076.925.75 €, correspondente à isenção

de beneficiários com pensões de reforma ou de aposentação com valores inferiores a uma vez e meia a retribuição mínima mensal garantida.

Para além das receitas próprias o subsistema dispôs de receitas de impostos, verba inscrita no Orçamento Estado de 2024, destinadas a suportar as despesas de saúde dos beneficiários abrangidos pela Portaria n.º 1034/2009, no montante de 23.733.409 €².

Os pagamentos realizados em 2024, suportados por receitas próprias, totalizaram o montante de 57.408.323,42 €, o que representou um acréscimo de 0,82 %, face a 2023. Estes pagamentos corresponderam a 40.304.541,58 €, pagos a prestadores de cuidados de saúde dos setores privado, social ou cooperativo, com acordos firmados com o IASFA, I.P., 6.253.938,44 € pagos ao HFAR e 10.849.843,40 €, de reembolsos efetuados aos beneficiários da ADM, decorrentes de despesas com a aquisição de serviços de saúde junto de entidades não convencionadas.

Os pagamentos realizados em 2024, suportados por receitas de impostos, totalizaram o montante de 21.922.904,37 €.

A 31 de dezembro de 2024, o saldo apurado foi de 5.511.421,92 €. Todavia e por critérios contabilísticos, o saldo para a gerência seguinte (SGS), que transita para o ano económico de 2025 é de 5.149.351,00€.

O resultado apurado no exercício económico de 2024 coaduna-se com um dos objetivos estratégicos, do IASFA, I.P., como entidade gestora da ADM, que visa a sustentabilidade deste subsistema público de saúde.

No anexo E pode ser consultado o detalhe da execução financeira da ADM

No âmbito do apoio a deficientes no âmbito da portaria de 11 de setembro (Portaria n.º 1034/2009)

Em 2023, foi publicada a Portaria n.º 444/2023, de 19 de dezembro, que regula o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio a Deficientes Militares (SAPADM), e que tem como objetivo garantir um controlo mais eficiente e adequado das necessidades dos deficientes militares.

A 31 de dezembro de 2024, o número de beneficiários da Portaria n.º 1034/2009, estavam distribuídos pelos Ramos da forma que se apresenta na figura seguinte.

Categoria de Beneficiário	Ramo			Total
	Marinha	Exército	Força Aérea	
Beneficiários Portaria 1034/2009	609	8 298	599	9 506

Fig. 77 Beneficiários da Portaria n.º 1034/2009 por ramo⁴

² Resultante da atribuição, em 11Dez24, de um reforço de 2,733 M€ destinado aos pagamentos a efetuar ao LNM, relativo a produtos de apoio aos beneficiários da Portaria 1034/2009.

⁴ Adota as regras de assistência na doença dos seguintes beneficiários:

- Deficiente das Forças Armadas
- Grandes Deficientes das Forças Armadas e do Serviço Efetivo Normal
- Os beneficiários de pensão de invalidez e os antigos militares não pertencentes aos quadros permanentes que tenham ficado diminuídos por motivo de acidente ocorrido em serviço ou doença adquirida ou agravada em serviço, ou por motivo do mesmo.

No âmbito da Gestão de beneficiários e benefícios:

O número e distribuição dos beneficiários com cartão válido a 31 de dezembro pelos ramos das Forças Armadas foi o seguinte:

Categoria de Beneficiário	Ramo			Total	%
	Marinha	Exército	Força Aérea		
Beneficiários Titulares	16 130	20 172	10 637	46 939	46%
Beneficiários Familiares ou Equiparados	10 778	11 748	5 823	28 349	28%
Beneficiários Extraordinários	1 100	1 639	759	3 498	3%
Beneficiários Associados	4 576	7 462	2 297	14 335	14%
Beneficiários da Portaria n.º 1034/2009*	609	8 298	599	9 506	9%
Total	33 193	49 319	20 115	102 627	100%

Fig. 78 N.º Beneficiários com cartão ADM por Ramo FFAA

Categoria de Beneficiário	2021	2022	2023	2024	Dif.%
Beneficiários Titulares	49 225	47 898	47 123	46 939	-0,39%
Beneficiários Familiares ou Equiparados	34 318	32 828	30 145	28 349	-5,96%
Beneficiários Extraordinários	3 524	3 508	3 498	3 498	0,00%
Beneficiários Associados	14 618	14 736	14 468	14 335	-0,92%
Beneficiários da Portaria n.º 1034/2009*	9 882	9 574	9 631	9 506	-1,30%
Total	111 567	108 544	104 865	102 627	-2,13%

Fig. 79 Evolução do N.º Beneficiários

Cartões de Beneficiários

Para se identificarem como pertencentes à ADM os beneficiários possuem um cartão de beneficiário, devidamente caracterizado⁵. No ano económico de 2024 foram emitidos 35.011 cartões, por motivos de renovações e inscrições de novos beneficiários.

Em 2024, verificou-se um aumento de 13,21 % no número de emissão de cartões.

	2020	2021	2022	2023	2024	Dif.%
Cartões emitidos	39 724	40 183	35 275	30 926	35 011	13,21%

Fig. 80 N.º Número de cartões ADM emitidos

Como decorre do regime jurídico do subsistema, as entidades responsáveis pelo processamento das remunerações ou das pensões de aposentação ou de reforma dos beneficiários titulares, extraordinários e associados da ADM, são responsáveis por deduzir o respetivo desconto e entregar o mesmo mensalmente à entidade gestora da ADM.

As entregas mensais dos descontos obrigatórios foram efetuadas, ao longo do ano económico de 2024.

⁵ Portaria n.º 331/2007, de 19 de março.

Isentos

Os beneficiários titulares e extraordinários com pensões de reforma ou de aposentação com valores inferiores a 1,5 da retribuição mínima mensal garantida (RMMG)⁶, sendo em 2024 no montante de 1.230,00 €⁷ encontram-se isentos dos descontos obrigatórios para o subsistema.

Entidades Prestadoras de Cuidados de Saúde em Regime Convencionado

O Regime Convencionado é garantido através do acesso dos beneficiários do subsistema a cuidados de saúde por entidade prestadora de cuidados de saúde com acordos celebrados com a entidade gestora da ADM. Os acordos estabelecem as regras de funcionamento da prestação dos cuidados de saúde aos beneficiários do subsistema, nomeadamente, as tabelas de preços e regras dos atos médicos, bem como do corpo clínico da entidade alvo do acordo.

Neste regime, os beneficiários apenas suportam os copagamentos, de acordo com as Tabelas e Regras da ADSE para o Regime Convencionado, respeitantes aos atos médicos, contemplados nos acordos, realizados pelas entidades prestadoras de cuidados de saúde, sendo o valor restante suportado pelo subsistema.

A 31 de dezembro de 2024, no Portal do Beneficiário da ADM, constavam 815 entidades com acordos celebrados com a entidade gestora da ADM.

Localização	Total	Localização	Total
Aveiro	55	Ilha Terceira	10
Beja	4	Leiria	81
Braga	48	Lisboa	183
Bragança	5	Portalegre	1
Castelo Branco	7	Porto	88
Coimbra	58	Santarém	59
Évora	8	Setúbal	103
Faro	29	Viana do Castelo	13
Guarda	4	Vila Real	13
Ilha da Madeira	11	Viseu	27
Ilha de São Miguel	8		
		Total Geral	815

Fig. 81 N.º Número de acordos por distrito

Entidades Prestadoras de Cuidados de Saúde em Regime Livre

Em Regime Livre, os beneficiários do subsistema decidem pelo seu livre-arbítrio o recurso às entidades privadas prestadoras de cuidados de saúde, suportando integralmente os respetivos encargos desses cuidados de saúde, sendo que essas entidades têm a liberdade na fixação dos preços dos atos médicos prestados.

Neste regime, os beneficiários têm direito, à posteriori, ao reembolso dos encargos dos cuidados de saúde suportados, de acordo com as Tabelas e Regras da ADSE para o Regime Livre⁸.

No ano económico de 2024, os pagamentos de encargos com cuidados de saúde suportados pelo subsistema, com receitas próprias, foram de 57.408.323,42 €, o que evidenciou um aumento de 0,82 % face ao ano transato. Observa-se uma tendência de incremento da despesa respeitante aos

⁶ Cfr. n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro, na sua redação atual.

⁷ Em 2024, o rendimento mínimo mensal garantido (RMMG) em Portugal foi fixado em 820 euros. Este valor entrou em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 107/2023

⁸ Cfr. Despacho n.º 8728/2004 (2.ª Série), de 3 de maio.

cuidados de saúde pagas pelo subsistema ADM a entidades convenionadas, acompanhada de uma diminuição dos pagamentos efetuados em regime livre.

Pagamentos	2021	2022	2023	2024	Δ %
Regime Convencionado	49 922 470,79 €	34 959 057,87 €	38 897 540,45 €	40 304 541,58 €	3,62%
Regime Livre - Reembolsos	14 027 749,37 €	12 286 653,74 €	11 755 391,11 €	10 849 843,40 €	-7,70%
Instituições Militares	4 566 645,33 €	4 550 508,48 €	6 288 100,35 €	6 253 938,44 €	-0,54%
Total	68 516 865,49 €	51 796 220,09 €	56 941 031,91 €	57 408 323,42 €	0,82%

Fig. 82 Pagamentos de encargos com cuidados de saúde com Receitas Próprias

8.4. AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DIRETIVO

Em 2024 continuámos a manter e valorizar a comunicação com beneficiários e restantes *stakeholders*. Neste sentido, a comunicação institucional continuou a ser desenvolvida, tendo sido concretizada a divulgação das quatro edições da “InfoIASFA” e das *newsletters* mensais destinadas a colaboradores e beneficiários e mantida uma elevada interação nas plataformas sociais na *internet*. A comunicação institucional revestiu-se de elevado impacto no relacionamento com os beneficiários do IASFA e demais *stakeholders*, pelo que a desejável proximidade e oportunidade na transmissão da mesma foi amplamente conseguida.

Para além do trabalho de apoio quotidiano de secretariado, as ações de apoio ao Conselho Diretivo, destacam-se em 3 vetores essenciais:

- Comunicação e Relações Públicas : Linha de informação ao beneficiário (LIB) e Plano de comunicação
- Gabinete de auditoria interna, que não sendo uma unidade orgânica foi constituído como grupo de trabalho, realizando as suas tarefas na dependência direta do Conselho Diretivo.
- Assessoria jurídica

Comunicação e Relações Públicas

Linha de informação ao beneficiário

A LIB tem por missão atuar como um *callcenter* com maior capacidade de resposta a questões colocadas pelos beneficiários que não conseguem obter respostas no portal do beneficiário (com cerca de 1000 acessos/dia). A percentagem de FCR (*First Call Resolution*) é relevante, respondendo a LIB a 93,26% dos pedidos, sem recurso a apoio em *backoffice* (BO).

Apesar da média de tempo de espera em BO ser revelador de que não é possível cumprir o prazo estipulado de 48 horas úteis para resposta, a LIB e as Direções de Serviço têm feito um esforço para diminuir os tempos de espera até resposta, nomeadamente a DSADM, que tem diminuído o número de pedidos pendentes, embora ainda se observarem em 31Dec24, 509 registos pendentes com mais de 30 dias úteis.

Plano de comunicação

O plano de comunicação foi realizado com uma taxa de 95%.

Não foi conseguida a “Operacionalização da 2ª fase LIB -atendimento via Chat”, por indisponibilidade de software. Das 22 ações previstas para o ano de 2024, todas elas foram iniciadas

nos primeiros quatro meses do ano. Terminado o ano de 2024 e concluído o respetivo Plano de Comunicação, conclui-se que todas as Atividades e Iniciativas previstas foram cumpridas e na sua grande maioria superadas (17).

Os objetivos de comunicação (OC) foram concretizados com várias atividades/iniciativas. Para um melhor enquadramento listam-se os OC:

- OC1: Conferir notoriedade à marca IASFA junto dos stakeholders e da comunidade em geral.
- OC2: Potenciar e diversificar os canais de comunicação.
- OC3: incentivar o sentimento de pertença a nível externo e interno através dos Social Media
- OC4: Fortalecer a cooperação e união interna com vista à criação de uma imagem sólida e coesa da marca IASFA
- OC5: Valorizar a contribuição dos beneficiários no desenvolvimento do IASFA

A sua execução resulta na tabela seguinte:

	superado	realizado	não realizado
oc1	60%	40%	
oc2	75%		25%
oc3	100%		
oc4	50%	50%	
oc5	75%	25%	

Fig. 83 Taxa de execução dos objetivos de comunicação

A taxa de superados é 77% numa realização global de 95%.

No âmbito do OC5 foram realizados os “Questionários de satisfação referentes à comunicação interna e externa”. Estes foram publico interno (colaboradores) e público externo (beneficiários).

Da sua análise destacamos os seguintes pontos:

Questionário interno

- Das 63 respostas obtidas, os colaboradores consideraram a clareza e a quantidade de informação interna transmitida de forma mediana.
- Em termos de eficácia, os colaboradores do IASFA consideram que o meio mais eficaz para comunicar internamente é a *newsletter*.
- No entanto, releva-se o facto de que mais de 75% dos colaboradores consideram que a comunicação interna do Instituto tem melhorado nos últimos anos.
- De modo geral, os colaboradores do IASFA avaliaram a comunicação interna de forma muito positiva.

Questionário externo

- Das 362 respostas recebidas, a maioria são beneficiários Titulares do sexo masculino, com maior incidência em beneficiários da Marinha e do Exército, com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos e habilitação superior, residentes na Área Metropolitana de Lisboa, conforme os gráficos seguintes.
- Quando questionados sobre outras formas de divulgação que possam ser benéficas à qualidade da comunicação externa do Instituto, percebe-se que o IASFA está no caminho

certo. As opções mais votadas são o atendimento via *live chat*, que se encontra previsto na 3ª fase de implementação da LIB, e as ações de divulgação nos Ramos. De referir que os inquiridos aproveitaram a opção “outros” para referir a necessidade de criar uma aplicação que permita a submissão de pedidos de comparticipação ADM por via digital.

- Considerando os meios de comunicação atualmente existentes no IASFA, os inquiridos recorreram, nos últimos 12 meses, à consulta da *newsletter* (24%) e do *site* institucional (20%).
- A LIB, a *newsletter*, a InfolIASFA e o *site* institucional estão entre as preferências, embora se conclua que carecem de melhorias e de maior divulgação.
- Os beneficiários reconhecem a evolução que a comunicação do IASFA tem sofrido nos últimos anos,

Plano anual de auditorias

O plano anual de auditoria para 2024 contemplou as seguintes auditorias:

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC). Todas as UO (19).
- Plano de Implementação de Recomendações da Auditoria Interna N.º 03/2020 Gestão de Atividades e de Utentes nos Postos Clínicos (PC) - *Follow Up*
- Plano de Implementação de Recomendações da Auditoria Interna N.º 04/2022 - HACCP e Segurança e Defesa Alimentar - *Follow Up*
- Plano de Implementação de Recomendações da Auditoria Interna nº 03/2022 – Comparticipações e Subsídios (ADM e ASC) - *Follow Up*

No âmbito da auditoria interna nº3 (AI03) constatou-se que a grande maioria das recomendações da AI anterior foram implementadas e uma parte das não implementadas vai requerer investimento. Algumas das não conformidades do CASL/ CASO deixaram de ser relevantes face à extinção de algumas valências (posto de colheitas de análises, consultas de medicina dentária).

No âmbito da Defesa e Segurança Alimentar (HACCP), os CAS foram apoiados na execução dos respetivos Planos de Higienização e na implementação do sistema informático "*ePack hygiene*", para registo das operações de higienização e controlo dos pontos críticos (HACCP). De igual modo, foram efetuados rastreiros microbiológicos a alimentos e superfícies alimentares, com o apoio da Unidade Militar Laboratorial de Defesa Biológica e Química (Exército).

A auditoria que teve como objeto as “Comparticipações e Subsídios (ADM e ASC)” foi de seguimento da implementação de recomendações anteriores. Assim, o “processo de atribuição de comparticipações e subsídios” encontra-se integralmente mapeado, existindo normas internas e fluxogramas que permitem identificar as atividades críticas e os pontos de controlo mais importantes na prevenção dos riscos do processo, bem como os procedimentos a adotar nas várias fases do processo. A atribuição de comparticipações e subsídios processa-se em conformidade com as disposições legais e os normativos internos em vigor, os quais definem claramente as condições e regras de atribuição, bem como os procedimentos e as responsabilidades de todos os intervenientes no processo.

Plano de Prevenção de Riscos da Corrupção e das Infrações Conexas

A análise e monitorização do PPRCIC do IASFA, baseou-se até 2023, exclusivamente, nas respostas das UO. Apesar de terem sido solicitadas evidências concretas das medidas mitigadoras implementadas, continuaram a verificar-se critérios diferentes nas respostas dadas

pelas UO. Por esse motivo, o GAI propôs ao CD a realização de um ciclo de auditorias internas presenciais às UO, para verificação local do grau de implementação das medidas mitigadoras do PPRCIC.

Face à dimensão do dispositivo do IASFA, decidiu-se realizar auditorias internas (AI) parciais, iniciando-se pelas UO com maior impacto. Assim foram realizadas AI à DSASC, DSADM, CASO, CASA e CASR, as quais vieram introduzir algumas alterações no grau de implementação das medidas mitigadoras que haviam sido reportadas anteriormente, permitindo identificar um conjunto de oportunidades de melhoria ao PPRCIC.

Na monitorização de 2024 e da análise da implementação das medidas mitigadoras propostas, foi possível constatar que a percentagem de implementação das mesmas pode considerar-se elevada, com uma taxa de medidas implementadas de 61,4% e parcialmente implementadas de 28,4%.

Na sequência das AI realizadas, verificou-se um decréscimo na taxa de medidas implementadas e um acréscimo na taxa de medidas parcialmente implementadas, como resultado da validação do estado de implementação das medidas mitigadoras.

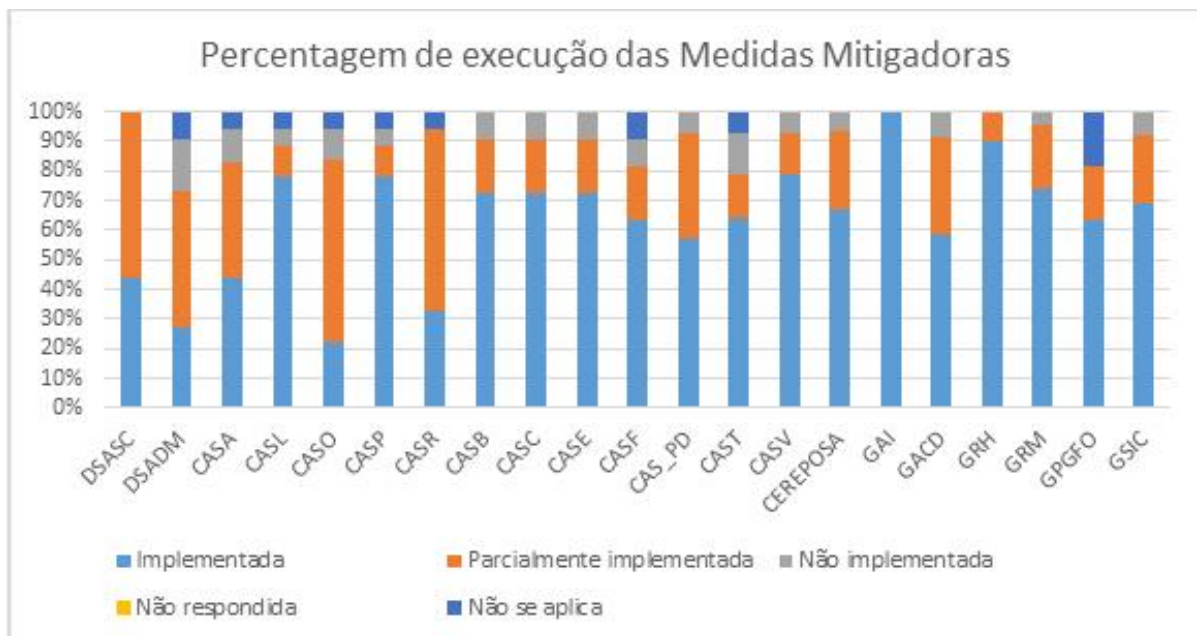


Fig. 84 Estado de implementação das Medidas Mitigadoras

Assessoria Jurídica

A atividade da assessoria jurídica de 2024 resume-se nos seguintes grandes números.

N.º de processos acompanhados pela AJUR no ano de 2024

Nº de processos em curso	Ano de 2024	31
	Anos anteriores	74

Nº de processos encerrados	Ano de 2024	34
	Anos anteriores	34

Nº total de processos entrados (por origem interna):

ADM	CAS	DSASC	DGP	Outros	Total
6	21	3	29	7	66

Nº total de documentos elaborados (por tipologia):

Pareceres	Informações	Circulares	Ofícios	Outros	Total
5	36	34	20	8	103

Nº de processos com entrada em tribunal (por origem interna):

ADM	DAS	ERPI	CASA	DGP	Outros	Total
2	1	6	1	15	4	29

Imóveis recuperados decorrentes de processos intentados pelo IASFA (por cidade)

Lisboa	Moita	Almada	Coimbra	Total
7	2	1	1	11

Valores recuperados

Processos	Valor total
Processos trabalhados no ano de 2024 (valores recuperados)	22 736,18 €
Planos de pagamento formalizados e enviados aos serviços para controlo em 2024	42 090,15 €
Plano de pagamento – Aguardam por formalização	13 538,63 €
	78 364,96 €

9. AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

9.1. Recursos Humanos

9.1.1 Recrutamento e Seleção

Durante o ano de 2024, foram abertos 9 procedimentos concursais para ocupação de Postos de Trabalho nas carreiras de Técnico Superior (área jurídico, serviço social, comunicação e relações públicas), Assistente Técnico, Assistente Operacional, Informática (Especialista e Técnico de sistemas e tecnologias de informação) e enfermagem.

Por Despacho n.º 3186/2024 da Senhora Ministra da Presidência e do Senhor Ministro das Finanças, de 21/03/2024, foi aprovado o mapa anual consolidado de recrutamentos para as carreiras de grau de complexidade funcional 3, tendo sido autorizada a abertura de 3 procedimentos concursais centralizados para as áreas jurídica, gestão patrimonial e financeira.

Alteraram de posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional por antiguidade, com efeitos a 01 de janeiro de 2024, 45 trabalhadores com vínculo de emprego público.

Usufruíram do regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público, com efeitos a 1 de janeiro de 2024, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2023, de 28 de agosto, 95 trabalhadores com vínculo de emprego público, distribuídos da seguinte forma: 11 Técnicos Superiores, 2 Técnicos Superiores das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, 30 Assistentes Técnicos e 52 Assistentes Operacionais.

9.1.2 Implementação do PORTAL/RHV do SIGDN

A crescente necessidade dos/as trabalhadores/as, dirigentes e serviços acederem em tempo real a toda a informação, quer no local de trabalho, quer noutra local obriga a que as instituições públicas implementem ferramentas com acesso rápido, graças à Internet. O Processo de implementação do Portal do Trabalhador e do Dirigente iniciou-se em 2022 tendo sido possível a sua concretização nos Centro de Apoio Social e Direções de Serviços em 2024.

9.1.3 Aferir a satisfação dos Dirigentes e Colaboradores

Foi aplicado um questionário de satisfação para os colaboradores do IASFA, de forma aleatória e confidencial, cujo objetivo era avaliar o modo como os colaboradores e dirigentes, percecionaram a organização, de modo a aferir o seu grau de satisfação e grau de motivação sobre as atividades que desenvolvem, permitindo desta forma, apostar numa melhoria continua dos serviços que são prestados pelo IASFA.

- Enviado a 366 Trabalhadores/as - das 40 respostas recebidas, a taxa de satisfação global ronda os 55%, considerando respostas com classificação de 4 - satisfeito e 5 - muito satisfeito.
- Enviado a 26 Dirigentes - das 08 respostas recebidas, com uma taxa de satisfação foi superior a 60%, considerando respostas com classificação de 4 - satisfeito e 5 - muito satisfeito.

Destaca-se positivamente o nível de motivação, com 75% dos colaboradores manifestando-se motivados, seguido pela satisfação com as condições de trabalho (66%). Também se verifica um nível

razoável de satisfação com o estilo de liderança da chefia direta e com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviço, ambos com 58%.

No entanto, as áreas com menor índice de satisfação referem-se à gestão e administração do IASFA e aos sistemas de gestão e avaliação, com apenas 34%, o que pode estar diretamente relacionado com a baixa satisfação com o desenvolvimento da carreira (44%).

Em síntese, os dados indicam que, embora haja um bom nível de motivação e satisfação com as condições laborais, persistem fragilidades na área da gestão e nos mecanismos de avaliação e progressão na carreira, que impactam negativamente na percepção global dos colaboradores em relação à organização.

Quadro resumo

Temáticas	% de 4 e 5
Satisfação Global dos Colaboradores com a Organização	53%
Satisfação com a Gestão e Administração do IASFA e os Sistemas de Gestão e Avaliação	34%
Satisfação com as Condições de Trabalho	66%
Satisfação com o Desenvolvimento da Carreira	44%
Níveis de Motivação	75%
Satisfação com o Estilo de Liderança da Chefia Direta	58%
Satisfação com as Condições de Higiene, Segurança, Equipamentos e Serviço	58%
% Média da Satisfação Geral	55%

Fig. 85 Resumo Inquérito de Satisfação a colaboradores

9.1.4 Saúde ocupacional e segurança e saúde no trabalho

No âmbito da saúde ocupacional e segurança e saúde no trabalho foram implementadas as seguintes medidas para melhorar a segurança, higiene e saúde no trabalho, por forma a garantir o bem-estar dos trabalhadores e a produtividade da organização.

Ao nível da Saúde no Trabalho

- *Programa de Saúde Ocupacional* através da realização de exames médicos periódicos aos trabalhadores e a realização de análises e exames bacteriológicos e RX Tórax aos manipuladores de alimentos.

CONSULTAS DE MEDICINA NO TRABALHO - 2024				
Unidades Orgânicas	2024			Totais
	Admissão	Periódicas	Ocasionais	
SEDE	4	10	0	14
CASOeiras/DSADM	12	146	10	168
CASLisboa/DSASC	3	23	--	26
CASAlfeite	6	57	3	66
CASRuna	1	38	--	39
CASPorto/Braga	--	19	--	19
CASCoimbra	--	--	--	0
CASTomar	--	--	--	0
CASViseu	--	--	--	0
CASÉvora	--	2	--	2
Totais	26	295	13	334
		334		

Fig. 86 Consultas de medicina do trabalho

- Aquisição de caixas de primeiros socorros.

Ao nível da Segurança no Trabalho

- Promovido simulacro de evacuação no edifício da sede em Lisboa;
- Formação Noções Básicas de Primeiros Socorros;
- Curso de Suporte Básico de Vida

Ao nível da Ergonomia

- Disponibilizado mobiliário ergonómico e ajustes na iluminação (ratos ergonómicos, cadeiras ergonómicas, candeeiros de mesa, bancos para apoio dos pés).

Ao nível da Promoção de Saúde e Bem-Estar

- Ação de Sensibilização de Nutrição- Alimentação Saudável, realizada a 6 de dezembro de 2024, onde participaram 5 trabalhadores;
- Webinar "Saúde Mental no Trabalho" – 11 trabalhadores, 26 de junho de 2024
- Ações de sensibilização sobre Prevenção e Combate ao Assédio e Não Discriminação

9.1.5 Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade

No âmbito do Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade –Eixo 1 Igualdade- Promoção da Igualdade e não discriminação deu-se continuidade à execução do Plano Interno do IASFA para a igualdade de género 2023/2025, nomeadamente, no cumprimento do previsto no EIXO 3 Formação, estabelece a Medida 38 - Curso para Divulgadores no âmbito do Assédio e não Discriminação, com o envolvimento de todas as Entidades/Ramos da Defesa Nacional, onde se encontra incluído o IASFA, I.P.

O formando formado no respetivo curso, teria posteriormente a incumbência, no seio da sua instituição, de desenvolver e divulgar os Códigos de Prevenção e Combate ao Assédio específicos e operacionalizar os respetivos canais e fluxogramas de intervenção na área.

Neste sentido, e em cumprimento do previsto na medida 38 do PSDNI, foram promovidas diversas ações de sensibilização sobre Prevenção e Combate ao Assédio e Não Discriminação. Estas ações envolveram um total de 181 trabalhadores, dos quais 60 do sexo masculino e 121 do sexo feminino, conforme ilustrado no quadro abaixo:

Unidade Orgânica	Data	Total horas	Total de Formandos	M	F	Tipo
CAS Viseu	28/08/2024	2	7	5	2	P
CAS Porto	04/09/2024	2	10	6	4	P
		2	11	5	6	P
CAS Runa	11/09/2024	2	23	6	17	P
		2	19	6	13	P
CAS Oeiras e DSADM	18/10/2024	2	30	2	28	P
CAS Alfeite	17/10/2024	2	33	9	24	P
Sede (CAS Lisboa e DSASC)	17/10/2024	2	9	4	5	P
CAS Braga, Coimbra, Tomar, Évora, Porto Santo, Funchal e CEREPOSA/SEDE	24/10/2024	2	39	17	22	T
Totais ->		18	181	60	121	

Nota:

Presencial P
TEAMS T

Fig. 87 Ações de Sensibilização Prevenção e Combate ao Assédio e Não Discriminação

Ainda no âmbito do Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade 2022-2025, foram implementadas medidas destinadas à conciliação da vida profissional com a vida familiar.

(a) Horários Flexíveis

Flexibilidade de Horário

- Permitir que os colaboradores ajustem seu horário de trabalho para atender às necessidades familiares, como levar filhos à escola ou cuidar de familiares.

Jornada continua

- Oferecer a opção de jornadas parciais ou carga horária reduzida para aqueles que necessitam.

(b) Teletrabalho - Trabalho Remoto e Híbrido Teletrabalho

(c) Licenças não remuneradas

- Disponibilizar períodos de afastamento para questões familiares importantes, sem prejuízo da manutenção do seu vínculo laboral.

(d) Promoção de Qualidade de Vida

Respeito ao Tempo Pessoal

- Garantir que os colaboradores não sejam solicitados fora do horário de trabalho, promovendo um equilíbrio saudável.

Durante o ano de 2024, foi aprovado o Regulamento Interno do Exercício de Funções em Regime de Teletrabalho do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P, que define as regras e procedimentos para o exercício de funções em regime de teletrabalho e aplicando-se aos trabalhadores que exercem funções no IASFA, I.P., tendo entrado em vigor a 01 de abril de 2024.

9.1.6 Formação Profissional

Na Gestão do Plano de Formação procurou-se fomentar o desenvolvimento pessoal com vista a uma melhoria das qualificações e no desenvolvimento de competências, estabelecendo parcerias com entidades formadoras, nomeadamente, com a Significado – Consultoria e Formação e a colaboração com o Núcleo de Formação Profissional da Secretaria Geral e com o INA.

Foram realizadas 56 ações de formação abrangendo 377 formandos.

Ações de Formação			
	Planeadas	Planeadas e realizadas	Realizadas e Não Planeadas
N.º Ações Formação	73	29	27
N.º Formandos	244	298	79

Fig. 88 N.º de ações de formação e de formandos

Execução do Plano de Formação - 2024

	2023	2024
% Ações de formação	123,80%	76,71%
% Horas de formação	97,40%	63,75%
% Formandos	138,00%	154,51%
% Volume de formação	90,46%	56,73%

Fig. 89 Execução do Plano de Formação

9.1.7 Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2024 o total de efetivos do IASFA era de 536 trabalhadores/as dos quais:

- 19 (3,5%) em funções dirigentes, designadamente 3 dirigentes superiores e 16 dirigentes intermédios;
- 434 (80,4%) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- 83 (15,5%) trabalhadores/as militares;

Constata-se que as carreiras que concentraram o maior número de efetivos foram as de Assistente Operacional (196) e de assistente técnico (135), correspondendo a 36,5% e 25% respetivamente.

Segundo o género, na distribuição dos trabalhadores/as por cargo/carreira, predominou o feminino, sendo mais acentuado nas carreiras de assistente técnico e assistente operacional.

A taxa de feminização correspondeu a 64%.

9.1.8 Análise dos principais dados apurados do Balanço Social de 2024:

- Decréscimo de 25 trabalhadores do total do n.º de trabalhadores do IASFA, relativamente ao ano de 2023;
- Verificou-se um predomínio do género feminino; dos 536 efetivos, 344 são mulheres e 192 são homens, o que corresponde a 64% do total de trabalhadores/as do IASFA;
- Dos 17 cargos de direção intermédia existentes no IASFA, 16 estavam ocupados em 31 de dezembro de 2024, dos quais 10 por homens (62,5%) e 6 por mulheres (37,5%);
- A idade média dos/as trabalhadores/as situou-se nos 53 anos;
- A antiguidade média na função pública situou-se nos 24 anos;
- A taxa de habilitação secundária atingiu em 2024, os 35,4%, seguida da taxa de habilitação superior 31 %;
- O regime de horário de trabalho predominante continuou a ser o horário flexível (40%);
- A taxa de absentismo foi de 5,2 %.

Para o apuramento do grau de excelência dos serviços pelo CCAS são seguidos critérios (com pesos diferenciados) enunciados no documento *Avaliação dos Serviços DOCUMENTO TÉCNICO N.º 1/2010* e dos quais fazem parte, entre outros, o Índice de produtividade e o Índice custo-eficácia, apurados nos pontos 9.1. e 9.2. O grau de excelência é aferido pelo CCAS numa escala de 1 a 10.

DESIGNAÇÃO	Pontuação efetivos Planeados para N			Pontuação efetivos Executados em N			Dias úteis ->		229
DESIGNAÇÃO	Planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada	Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
Dirigentes - Direção Superi	3	684	60	3	687	60	0	100%	100%
Dirigentes - Direção Intern	17	3 876	272	16	3664	257	-1	95%	95%
Técnico Superior	138	31 464	1 656	92	21068	1109	-46	67%	67%
Docentes	7	1 596	77	6	1374	66	-1	86%	
Coordenador Técnico	9	2 052	81	7	1603	63	-2	78%	78%
Assistente Técnico (inclui té	257	58 596	2 056	178	40762	1430	-79	70%	70%
Encarregado operacional	9	2 052	54	7	1603	42	-2	78%	78%
Assistente Operacional	365	83 220	1 825	202	46258	1014	-163	56%	56%
Terapeuta	16	3 648	160	12	2748	121	-4	75%	75%
Enfermeiro	34	7 752	340	13	2977	131	-21	7%	38%
Total	855	194 940	6 581	536	122744	4 294	-319	65%	63%

Fig. 90 RH planeados e realizados

O Índice de produtividade, apresentado na figura seguinte, faz a comparação do desempenho do IASFA e a utilização dos seus recursos humanos (medidos em tempo) com o planeado para o ano 2024.

	Índice de Produtividade	
Indicadores	Fórmula de Cálculo	%
Taxa de realização global dos objetivos	Media ponderada das avaliações globais dos parâmetros de avaliação	90%
Taxa de utilização dos Recursos Humanos	$(\text{UERH utilizados}/\text{UERH planeados}) * 100$	63%
Índice de produtividade	$(\text{Taxa de realização Global de objetivos}/\text{Taxa de utilização RH}) * 100$	143%

Fig. 91 Índice de produtividade dos RH

A taxa de utilização de RH aferida, de 63%, correspondente à diferença entre 855 recursos planeados e 536 efetivos considerando o rácio entre Unidades equivalentes de Recursos Humanos (planeados_UERHP e executados_UERHE). Este método confere maior fiabilidade nos cálculos da gestão de recursos humanos, uma vez que neles são tidos em consideração os dias úteis de trabalho e as ausências.

A produtividade foi avaliada com o tempo real de trabalho, ainda que de uma forma global, traduz um índice de produtividade. Ou seja, apesar de haver a utilização de um número de recursos abaixo do previsto, o desempenho alcançado teve uma execução cerca de 146%, revelando que, mais uma vez, se conseguiu um bom desempenho com o número de efetivos do IASFA.

Apresenta-se de seguida uma breve síntese do número e distribuição dos colaboradores do IASFA:

	Militares	Civis	TOTAL
2024	86	450	536
2023	93	468	561
2022	86	479	565
2021	98	502	600

Fig. 92 Colaboradores militares e civis no IASFA

Unidade Orgânica	Direção Superior 1.º Grau	Direção Superior 2.º Grau	Dirigente Intermédio 1.º Grau	Dirigente Intermédio 2.º Grau	Técnico Superior	Ed Inf	Coord. Técnico	Assist. Técnico	EO	AO	ENF	TD	Especialista Sistemas Informação	Técnico Sistemas Informação	TOTAL
CD	1	2													3
Gabinete de Auditoria*					1										1
Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo				1	6		1	8		3					19
Direção Serviços ADM			1					5							6
Div. Gestão de Benefícios e Beneficiários				1	3			15		3					22
Div. Prestadores				1	1		1	9		1					13
Dir Serv Ação Social Complementar			1												1
Divisão de Apoio Social				1	4		1	1		1					8
Divisão de Gestão do Património				1	7			4	1	7					20
Divisão de Turismo e Lazer				1		1		2							4
Gabinete de Recursos Humanos				1	4		1	2							8
Gabinete de Recursos Materiais				1	1		1	9							12
Gab.Planeam.Gestão Financeira Orç.				1	2		1	10							14
Gab Sistemas Informação Comunicação				1									1	1	3
CAS / Alfeite				1	6	5		10	2	36	1				61
CAS / Braga															0
CAS / Coimbra					2			3		1					6
CAS / Évora					1			2							3
CAS / Funchal								1							1
CAS / Lisboa					3			6		6					15
CAS / Oeiras				1	11			23	2	80	7	8			132
CAS / Ponta Delgada							1	1		1					3
CAS / Porto				1	4			1		15	4	1			26
CAS / Runa				1	9		1	10		31	1	3			56
CAS / Tomar					1			3							4
CAS / Viseu					1			1		2					4
CEREPOSA								1	2	2					5
TOTAL	1	2	2	14	67	6	8	127	7	189	13	12	1	1	450

Fig. 93 Distribuição colaboradores Mapa de Pessoal por cargo e categoria

	Oficiais	Sargentos	Praças
Marinha	3	15	13
Exército	16	23	0
F. Aérea	5	11	0

Fig. 94 Militares no IASFA por Ramo

Unidade Orgânica	Tenente General	Major General	Coronel/Comandante Mar e Guerra	Tenente Coronel/Capitão de Fragata	Major	Capitão	Tenente	Alferes/STEN	Sargento	Praça	TOTAL
CD	1										1
Gabinete de Auditoria			3	1							4
Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo											0
Direção de Serviços ADM										1	1
Div. Gestão de Benefícios e Beneficiários											0
Div. Prestadores											0
Direção de Serviços Ação Social Complementar							1				1
Divisão de Apoio Social								1			1
Divisão de Gestão de Património								4	1		5
Divisão de Turismo e Lazer								1			1
Gabinete de Recursos Humanos								1	1		2
Gabinete de Recursos Materiais											0
Gab. Planeamento Gestão Financeira Orçamental											0
Gabinete Sistemas Informação Comunicação								3			3
CAS / Alfeite				1	1		1	7	5		15
CAS / Braga			1		1			3			5
CAS / Coimbra				1				3			4
CAS / Évora			1					2			3
CAS / Funchal			1					1			2
CAS / Lisboa				1				2			3
CAS / Oeiras				1				8	5		14
CAS / Ponta Delgada						1					1
CAS / Porto				2				3			5
CAS / Runa				1				6			7
CAS / Tomar			1	1				2			4
CAS / Viseu			1					1			2
CEREPOSA			1					1			2
TOTAL			9	9	2	1	2	0	49	13	86

Nota: O Sr. Tenente-General está somado nesta tabela e considerado em quadro de anterior como Dirigente Superior de 1ºGrau

Fig. 95 Militares no IASFA

Unidade Orgânica	Dirigente Superior de 1.º grau	Dirigente Superior de 2.º grau	Dirigente Intermédio de 1.º grau	Dirigente Intermédio de 2.º grau	Total
CD	1	2			3
Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo				1	1
Direção de Serviços ADM			1		1
Div. Gestão de Benefícios e Beneficiários				1	1
Div. Prestadores				1	1
Direção de Serviços Ação Social Complementar			1		1
Divisão de Apoio Social				1	1
Divisão de Gestão de Património				1	1
Divisão de Turismo e Lazer				1	1
Gabinete de Recursos Humanos				1	1
Gabinete de Recursos Materiais				1	1
Gab. Planeamento Gestão Financeira Orçamental				1	1
Gabinete Sistemas Informação Comunicação				1	1
CAS / Alfeite				1	1
CAS / Braga					0
CAS / Coimbra					0
CAS / Évora					0
CAS / Funchal					0
CAS / Lisboa					0
CAS / Oeiras				1	1
CAS / Ponta Delgada					0
CAS / Porto				1	1
CAS / Runa				1	1
CAS / Tomar					0
CAS / Viseu					0
CEREPOSA					0
TOTAL	1	2	2	14	19

Dirigentes Exército Força Aérea Marinha

Fig. 96 Dirigentes do IASFA

9.1.10. Articulação com o Balanço social: principais tendências e indicadores

	2023	2024	
Contrato de trabalho em funções públicas	83,4%	83,9%	<i>tempo indeterminado</i>
Carreira com maior expressividade	38,2%	36,5%	<i>Assistente Operacional</i>
Género	63,5%	64,0%	<i>Feminino</i>
Média etária	56,1	53,0	<i>anos</i>
Média tempo de serviço	24,0	24,0	<i>anos</i>
Taxa de habilitação superior	25,5%	30,8%	<i>Ensino Superior</i>

Fig. 97 Caracterização sociográfica dos colaboradores

	2023	2024
N.º de efetivos	561	536
Taxa de tecnicidade	13,4%	21,6%
Índice de envelhecimento	48,5%	49,0%
Taxa de reposição	93,3%	73,0%
Taxa de saúde Ocupacional	61,3%	74,2%
Taxa de absentismo	5,0%	5,2%
Taxa de execução do plano de formação	123,0%	76,7%
Taxa de incidência de acidentes de trabalho	1,5%	1,3%

Fig. 98 Seleção de indicadores Balanço Social

Execução do Plano de Formação		
	N.º Formandos previsto	N.º formandos efetivo
2024	244	377
2023	224	309

Fig. 99 Número Formandos

	Planeadas	Realizadas e Não Planeadas
N.º Ações Formação	73	27
N.º Formandos	244	79

Fig. 100 Ações de Formação versus Número de formandos

	2023	2024
% Ações de formação	123,80%	76,71%
% Horas de formação	97,40%	63,75%
% Formandos	138,00%	154,51%
% Volume de formação	90,46%	56,73%

Fig. 101 Execução Plano de formação

9.2 Recursos Materiais

O Gabinete de Recursos Materiais (GRM) tem a competência da gestão do património móvel do IASFA, do abastecimento, e em particular a da contratação pública.

Assim, e no que se refere ao património móvel do IASFA, o GRM teve como principal ação dar continuidade ao trabalho iniciado em 2023 através de um processo de implementação do controlo de existências AFT (cargas – processos logísticos) que está implementado em SIG no módulo AA. O processo logístico em módulo MM tem constituído a estrutura de salas e edifícios do IASFA, tarefa essa iniciada em 2019.

Atualmente, todos os CAS de nível II têm o imobilizado corretamente distribuído e atualizado, estando os CAS de nível I a envidar esforços, com o apoio do CAS Évora, no sentido de colocar o seu imobilizado atualizado.

Ainda no âmbito dos sistemas de controlo, o IASFA desenvolveu um trabalho no sentido de promover um controlo mais efetivo dos seus depósitos/armazéns através da implementação da aplicação Winrest, sobretudo no que se refere aos armazéns de géneros, fazendo o controlo da correspondência entre o que sai do depósito e as refeições que são confeccionadas.

No que se refere à contratação pública, o GRM inicia o seu planeamento para o ano seguinte, solicitando no mês de março aos CAS e Unidades Orgânicas, as suas necessidades para o ano seguinte, resultando um mapa geral de necessidades submetido ao CD no mês de abril.

Com vista a atingir, por um lado, uma economia e eficiência de recursos e, por outro o cumprimento do Código dos Contratos Público, nomeadamente o princípio da concorrência e transparência, o GRM centralizou ao máximo a realização dos processos aquisitivos, não obstante a delegação de competências nos Diretores dos CAS ou UO.

Assim, no ano 2024, o GRM elaborou:

- a. Em regime simplificado:

Processos 2024	
Financeiros	135
Logísticos	570
Total	705

Destes 570 processos logísticos, 121 referem-se a pequenas reparações nos imóveis do IASFA.

- b. Em regime de concurso público e consulta prévia: foram lançados 163 processos de contratação pública, dos quais dois foram a fiscalização do Tribunal de Contas.
- c. Para além destas incumbências, o GRM tem, desde outubro de 2020, a responsabilidade da gestão da frota automóvel afeta ao IASFA, a responsabilidade dos contratos de tarefa ou avença do pessoal médico contratado quer nos âmbitos dos postos clínicos dos IASFA quer no âmbito da validação clínica das faturas rececionadas na ADM.

9.3. Recursos Financeiros

A nível dos recursos financeiros do IASFA, a sua execução de 2024 consta da figura seguinte.

Recursos Financeiros	Dotação Inicial	Dotação corrigida	EXECUTADOS	DESVIO	%
Orçamento de funcionamento	106 719 763 €	111 353 759 €	100 341 403 €	-11 012 356 €	90,11%
Despesas c/Pessoal	14 244 560 €	14 244 560 €	10 673 162 €	-3 571 398 €	74,93%
Aquisições de Bens e Serviços (a)	88 032 229 €	90 588 266 €	88 017 850 €	-2 570 416 €	97,16%
Outras despesas correntes	3 428 746 €	5 678 579 €	827 330 €	-4 851 249 €	14,57%
Despesas de capital	1 014 228 €	842 354 €	823 061 €	-19 293 €	97,71%

Fig. 102 Recursos financeiros Execução 2024

Da análise da figura anterior verifica-se que, a nível global, o desvio entre os recursos financeiros planeados (Dotação corrigida) e os executados é negativo, originado maioritariamente, pelo Agrupamento de Despesas com Pessoal, pelo facto de não ter sido possível o preenchimento da totalidade do mapa de pessoal, o que levou a que não fosse executada a totalidade do valor orçamentado neste agrupamento

Na componente “Outras Despesas Correntes”, o desvio verifica-se sobretudo pelo facto das dotações não executadas do reforço dos 2,7M€ que foram dados no final do ano para pagamento de despesas ao LNM, resultantes da aplicação da portaria 1034/2009, assim como o montante da reserva legal que não foi utilizada.

No que diz respeito às dotações do Orçamento de Financiamento a explicação para o desvio global dos 11 012 356€ (90% execução global, conforme o mencionado na tabela seguinte do relatório) na Taxa de execução dos recursos financeiros, é resultado pelo anteriormente explicado, acrescentando o que já está expresso para o desvio com as despesas com pessoal.

Em 2024, verificou-se um aumento da despesa total no montante de 2 987 618€ face a 2023, correspondendo a uma variação de 2,9%. Este aumento da despesa, deveu-se a um aumento de 1,39% das despesas com encargos com a saúde da ADM, 0,21% das despesas em juros e outros encargos e 0,9% da aquisição de serviços impulsionado pelo aumento dos preços de mercado, e as despesas com a conservação dos imóveis ocorrida em 2024.

No anexo E é apresentada uma análise mais detalhada sobre a área financeira durante o ano de 2024.

Face ao total da despesa apresentada pelo IASFA, as despesas com maior peso relativo, são os “Encargos com a Saúde”, a “Aquisição de Bens e Serviços Correntes”, as “Despesas com Pessoal”, a “Aquisição de Bens de Capital” e os “Subsídios”, com 77%, 11%, 10%, 0,8% e 0,5%, respetivamente.

Indicadores	Fórmula de Cálculo	Resultado
Taxa de realização dos objetivos	Média Ponderada das avaliações globais dos parâmetros de avaliação	90%
Taxa de execução dos recursos financeiros	(Despesa executada/Despesa orçamentada) * 100	90%
Índice de Custo-Eficácia	Taxa de concretização Global de Objetivos/Taxa de execução dos recursos financeiros	100%

Fig. 103 Índice de custo-eficácia

9.2.1. Quadros de despesa

DESPESA POR UNIDADES ORGÂNICAS DO IASFA - 2024	Tipo de Despesa				TOTAL DA DESPESA
	Despesas com pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Outras Despesas	Investimento	
CAS do ALFEITE	1 445 419,84	594 065,73	65,36	25 799,53	2 065 350,46
CAS de LISBOA	322 504,98	279 502,92	176,04	346,43	602530,37
CAS de OEIRAS	3 009 772,39	5 091 866,67	2 585,63	111830,2	8216054,89
CAS do PORTO	627 833,60	896 094,85	933,24	15 433,15	1 540 294,84
CAS de RUNA	1 180 883,93	1 986 085,13	598,80	34 917,87	3 202 485,73
Total dos CAS Nível I	6 586 414,74	8 847 615,30	4 359,07	188 327,18	15 626 716,29
CAS de BRAGA	12 398,60	14 007,23		1 052,25	27 458,08
CAS de COIMBRA	166 293,86	16 833,93		1 498,92	184 626,71
CAS de ÉVORA	84 042,76	5 156,74		1496,72	90696,22
CAS do FUNCHAL	23 639,56	4 355,12		1 222,69	29 217,37
CAS de PONTA DELGADA	69 507,68	60 651,62		2 281,40	132 440,70
CAS de TOMAR	108 019,02	25 238,79		-	133257,81
CAS de VISEU	92 971,40	12 516,91		3 766,60	109 254,91
CENTRO REPOUSO de PORTO SANTO (CEREPOSA)	119 378,32	238 905,14	392,79	13 613,21	372 289,46
Total dos CAS Nível II	676 251,20	377 665,48	392,79	24 931,79	1 079 241,26
Total dos CAS (Nível I e II)	7 262 665,94	9 225 280,78	4 751,86	213 258,97	16 705 957,55
Direção de Serviços da ASC (DSASC)	828 774,02	1 549 685,53	590 721,33		2 969 180,88
Direção de Serviços da ADM (DSADM)	846 442,12	150 168,78	219 094,14	343,32	1 216 048,36
SEDE IASFA (CD e 5 Gabinetes)	1 603 963,00	652 413,72	11 574,98	609 458,49	2 877 410,19
Total das Direções de Serviço e Sede	3 279 179,14	2 352 268,03	821 390,45	609 801,81	7 062 639,43
TOTAL (a)	10 541 845,08	11 577 548,81	826 142,31	823 060,78	23 768 596,98
TOTAL com pagamentos ADM (b)		79 331 227,79			103 099 824,77

(a) Não inclui pagamentos do SPS ADM com verbas provenientes de descontos dos beneficiários e de receitas de impostos

(b) Inclui pagamentos do SPS ADM com verbas provenientes de descontos dos beneficiários e de receitas de impostos no valor total de 79 331 227,79€

Fig. 104 Despesa por UO

DESPESA POR VALÊNCIA DE ASC DO IASFA E ADM - 2024 (a)	DESPESAS DIRETAS				Total das Despesas Diretas	DESPESAS INDIRETAS	TOTAL DA DESPESA
	Despesas com pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Outras Despesas	Investimento			
INFÂNCIA E JUVENTUDE	733 661,62	276 606,70	32,68	8 405,91	1 018 706,91	345 036,36	1 363 743,27
FÉRIAS E TEMPOS LIVRES	611 750,09	1 159 614,79	46 683,79	14 806,05	1 832 854,72	345 036,36	2 177 891,08
APOIO A IDOSOS	3 466 081,18	6 512 692,39	746,59	104 527,02	10 084 047,18	1 478 727,28	11 562 774,46
APOIO À HABITAÇÃO	470 116,75	1 401 494,13		-	1 871 610,88	492 909,09	2 364 519,97
APOIO NA SAÚDE	464 751,34	485 689,16	15,03	13 890,93	964 346,46	345 036,36	1 309 382,82
APOIO SOCIAL	773 672,20	99 357,20	545 363,04	944,44	1 419 336,88	492 909,09	1 912 245,97
Total das Valências de ASC	6 520 033,18	9 935 454,37	592 841,13	142 574,35	17 190 903,03	3 499 654,55	20 690 557,58
ASSISTÊNCIA NA SAÚDE AOS MILITARES (ADM)	1 174 359,01	253 695,76	219094,14	2 585,14	1 649 734,05	1 429 436,37	3 079 170,42
Total	7 694 392,19	10 189 150,13	811 935,27	145 159,49	18 840 637,08	4 929 090,92	23 769 728,00

(a) Não inclui pagamentos do SPS ADM com verbas provenientes de descontos dos beneficiários e de receitas de impostos

Fig. 105 Despesa por valência social

9.2.2. Quadros de Receita

RECEITA ARRECADADA POR VALÊNCIA DE ASC DO IASFA E ADM	RECEITAS PRÓPRIAS
INFÂNCIA E JUVENTUDE	431 077,65
FÉRIAS E TEMPOS LIVRES (a)	831 804,69
APOIO A IDOSOS	5 334 103,57
APOIO À HABITAÇÃO	3 935 174,44
APOIO NA SAÚDE	113 320,16
APOIO SOCIAL	161 379,67
Total das Valências de ASC	10 806 860,18
ASSISTÊNCIA NA SAÚDE AOS MILITARES (ADM)	64 974 985,66
TOTAL	75 781 845,84

(a) Em anos anteriores existiu receita desta Valência que estava a ser imputada na Valência " Apoio a Idosos"

Fig. 106 Receita ASC e ADM (sem receitas de impostos)

RECEITA ARRECADADA POR UNIDADE ORGÂNICA DO IASFA	Receita
CAS do ALFEITE	405 657,88 €
CAS de LISBOA	73 399,84 €
CAS de OEIRAS	4 189 127,13 €
CAS do PORTO	661 096,25 €
CAS de RUNA	994 015,87 €
Total dos CAS Nível I	6 323 296,97 €
CAS de BRAGA	-
CAS de COIMBRA	17 491,70 €
CAS de ÉVORA	-
CAS do FUNCHAL	-
CAS de PONTA DELGADA	25 484,08 €
CAS de TOMAR	2 882,58 €
CAS de VISEU	1 171,89 €
CENTRO DE REPOUSO DE PORTO SANTO	176 845,70 €
Total dos CAS Nível II	223 875,95 €
Total dos CAS (Nível I e II)	6 547 172,92 €
Direção dos Serviços da ASC (DSASC)	4 216 842,01 €
Direção de Serviços da ADM (DSADM)	64 974 985,66 €
SEDE IASFA(CD e 5 Gabinetes)	42 845,25 €
Total das Direções de Serviços e Sede	69 234 672,92 €
TOTAL	75 781 845,84 €

Fig. 107 Receita por UO (sem receitas de impostos)

CAPÍTULO III – AVALIAÇÃO FINAL

A avaliação final incide na concretização dos OSG que vigoraram em 2024 e foram monitorizados relativamente a cada OE, onde se incluem os selecionados para QUAR2024.

É apresentada a execução global do PA e igualmente a execução mais pormenorizada conforme Anexo C.

10. BREVE ANÁLISE SOBRE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

10.1. Execução do plano de atividades

No sentido de assegurar a coerência entre os elementos do QUAR e os documentos previsionais legalmente previstos, apresenta-se o desempenho do IASFA relativamente ao PA2024.

Por OE, foi apurada a taxa de execução de cada **OSG** (\approx objetivo operacional) que traduz a sua realização percentual por referência à concretização e peso do(s) indicador(es) que para ele concorre(m).

Cada indicador tem a sua realização percentual e resultado, o que lhe atribui um estado: *cumprimento* ou *incumprimento*, que influenciará o estado final do OSG.

Para um melhor entendimento citam-se os Objetivos Estratégicos (OE):

- OE1 Melhorar o apoio prestado aos beneficiários do IASFA
- OE2 Melhorar as condições de sustentabilidade da atividade do IASFA
- OE3 Otimizar os processos internos do IASFA
- OE4 Investir nas Pessoas e em tecnologia

A articulação, OE, Atividades e OSG é a seguinte:

A realização dos OE resulta numa taxa de execução final ponderada dos OSG.

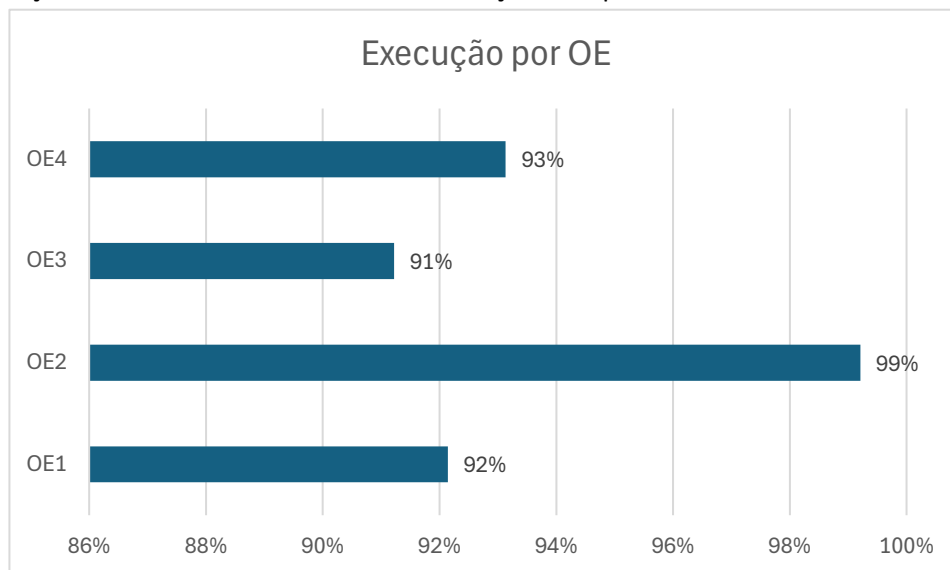


Fig. 108 Realização dos Objetivos Estratégicos (OE)

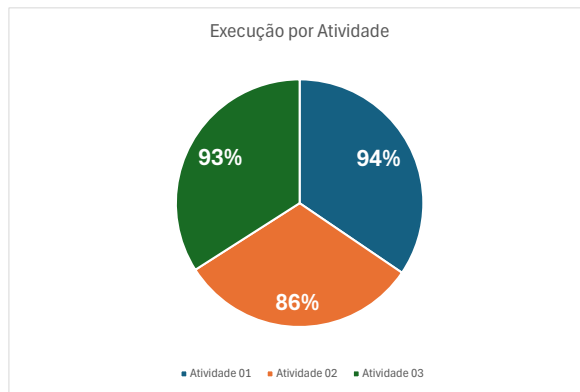


Fig. 109 Taxa das atividades após ponderações

Da análise global à concretização dos 9 OSG do IASFA, a execução global foi de **91%**.

Atividade 01 - Ação Social Complementar		Execução OSG	94%
OSG11	Melhorar o apoio no âmbito da ASC	99%	
OSG21	Melhorar as condições de sustentabilidade da atividade de ASC	87%	
Atividade 02 - Assistência na Doença aos Militares		Execução OSG	86%
OSG12	Melhorar o apoio no âmbito da ADM	97%	
OSG22	Melhorar as condições de sustentabilidade da atividade de ADM	75%	
Atividade 03 - Apoio logístico e financeiro		Execução OSG	92%
OSG13	Melhorar a comunicação do IASFA	93%	
OSG23	Garantir as condições de sustentabilidade da atividade interna	99%	
OSG31	Otimizar os processos internos	88%	
OSG41	Investir em medidas que favoreçam a retenção e o recrutamento	95%	
OSG42	Modernizar e desenvolver os sistemas de informação e a infraestrutura de comunicações	91%	

Fig. 110 Realização por OSG

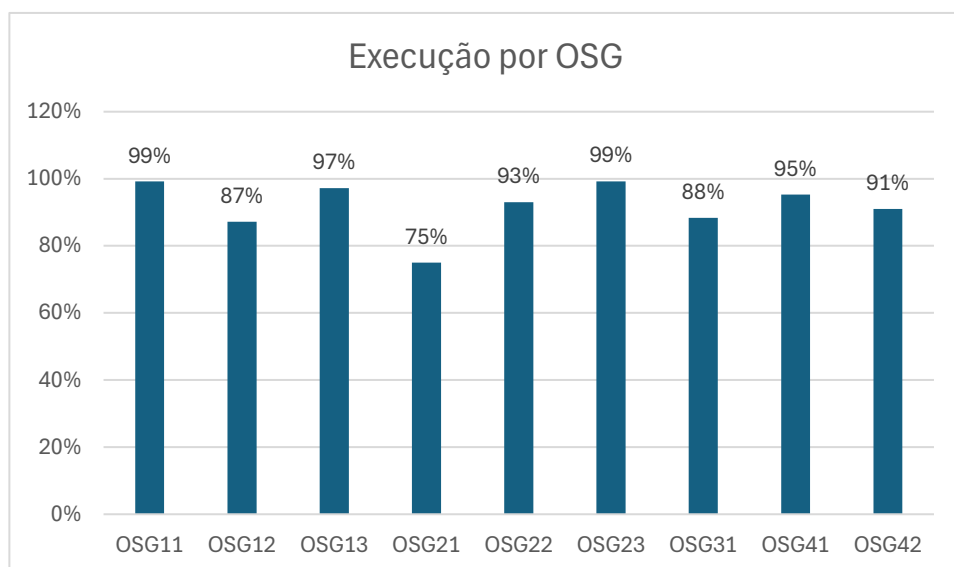


Fig. 111 Taxa de realização por OSG (após % das ações)

Merecem especial análise os seguintes OSG:

OSG21 – Melhorar as condições de sustentabilidade da atividade de ASC

Este objetivo tem 3 Ações, “Reduzir a despesa com os encargos com instalações”, “Realizar a faturação diária dos actos praticados - postos clínicos/SAMED” e “Planear, propor atribuição, e remeter para pagamento, os subsídios e participações”.

O resultado obtido decorre da ação “Reduzir a despesa com os encargos com instalações” cuja média é de 11%. Tal situação decorre do contexto económico vivido em que os CAS de um modo geral não conseguiram baixar o nível de despesa.

OSG22 – Melhorar as condições de sustentabilidade da atividade de ADM

Este objetivo foi condicionado pela não concretização de “Propor um novo modelo de financiamento das despesas associadas à Portaria n.º 1034/2009, de 11 de setembro” comprometendo a realização da Ação 12 “Propor alterações legais ajustadas às necessidades dos beneficiários e à eficácia da gestão da ADM”, resultando em 50%.

OSG 31 – Otimizar os processos internos

Para a execução deste objetivo concorrem 7 Ações, sendo o seu resultado afetado negativamente devido a “Propor alterações aos subsídios ASC para evitar duplicação de apoios ADM” e a “Implementar solução de gestão documental” ambas com 0% de execução. A primeira concorreu em 50% conjuntamente com tarefa semelhante da DSASC, que cumpriu, contudo, a DSADM não a realizou. A segunda ação foi comprometida pela realização tardia de uma única “*ative dynamic diretory*”, condição necessária para a implementação da solução.

11. APRECIÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS EM QUAR

11.1. Execução do QUAR

Neste ponto apresenta-se a avaliação de desempenho relativamente aos objetivos contratualizados em sede de Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública 1 (SIADAP 1), concretamente no QUAR, enquanto elemento-chave da sua proposta de autoavaliação, nos termos do disposto no nº 1 do art.º nº 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e seguindo as orientações do CCAS e da SGMDN.

Apresentaram-se objetivos por referência às suas áreas de Missão - Ação Social Complementar e Assistência na Doença aos Militares, à Lei do Orçamento de Estado para 2024 (LOE) e a orientações superiores.

Os objetivos mais relevantes foram o 2, 3 e 4 aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final perfazem uma percentagem de 65%, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência e qualidade).

EFICÁCIA	OE4:	OP1: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SUSTENTABILIDADE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA SEDE E PELO DISPOSITIVO (OSG23)	Meta	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
	Ind.1		Realizar o inventário - armazéns/depósitos (conferências/balanco) -total	2	1	1	Atingiu
EFICIÊNCIA	OE3:	OP2: MODERNIZAR E DESENVOLVER OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E A	Meta	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
	Ind.2		Implementar o Documento Único de Cobrança (DUC)	30/06/2024	31/05/2024	135%	Superou
	Ind.3		Implementar a Chave Móvel Digital no portal do beneficiário	30/06/2024	31/05/2024	135%	Superou
QUALIDADE	OE1:	OP3: MELHORAR A COMUNICAÇÃO DO IASFA (OSG13)	Meta	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
	Ind.4		Aferir a satisfação dos beneficiários - ASC - taxa de satisfação no inquérito nas UO	75%	89%	114%	Superou
	Ind.5		Aferir satisfação colaboradores - taxa de satisfação no inquérito nas UO	75%	55%	79%	Não atingiu
	OE3:	OP4: INVESTIR EM MEDIDAS QUE FAVOREÇAM A RETENÇÃO E O RECRUTAMENTO	Meta	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
	Ind.6		Implementar medidas que melhorem a segurança, higiene e saúde no trabalho	2	4	117%	Superou
	Ind.7		Assegurar a aplicação da Medicina no Trabalho	75%	74%	100%	Atingiu
	Ind.8		Implementar medidas corretivas no âmbito de riscos profissionais identificados	15/12/2024	22/11/2024	135%	Superou
	Ind.9		Executar ações de teambuilding	5	5	100%	Atingiu
Ind.10		Implementação de medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar	4	4	100%	Atingiu	

Fig. 112 QUAR Objetivos e indicadores

Dos 4 Objetivos 2 foram superados e 1 não atingiu. Tal como referido, a realização do indicador 5 do OP3 não foi realizado: “Aferir satisfação colaboradores - taxa de satisfação no inquérito nas UO” tendo obtido um resultado abaixo da meta.

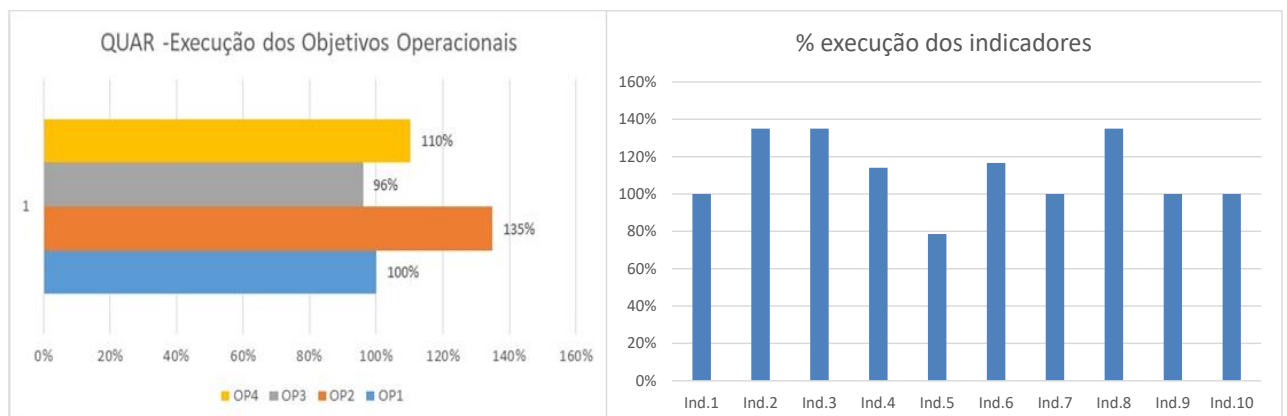


Fig. 113 QUAR Taxa de realização dos Objetivos e Taxa de realização dos indicadores

Para os objetivos QUAR, o Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (CCAS) estabelece orientações técnicas referente aos mais relevantes: “são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência e qualidade).” Seguindo este critério, dos 10 objetivos para 2024, os objetivos 2, 3 e 4 foram os mais relevantes, pelos pesos atribuídos no respetivo parâmetro. Todos foram registados em conformidade com as diretivas da Tutela, não podendo o somatório dos seus pesos ser inferior a 50% no parâmetro.

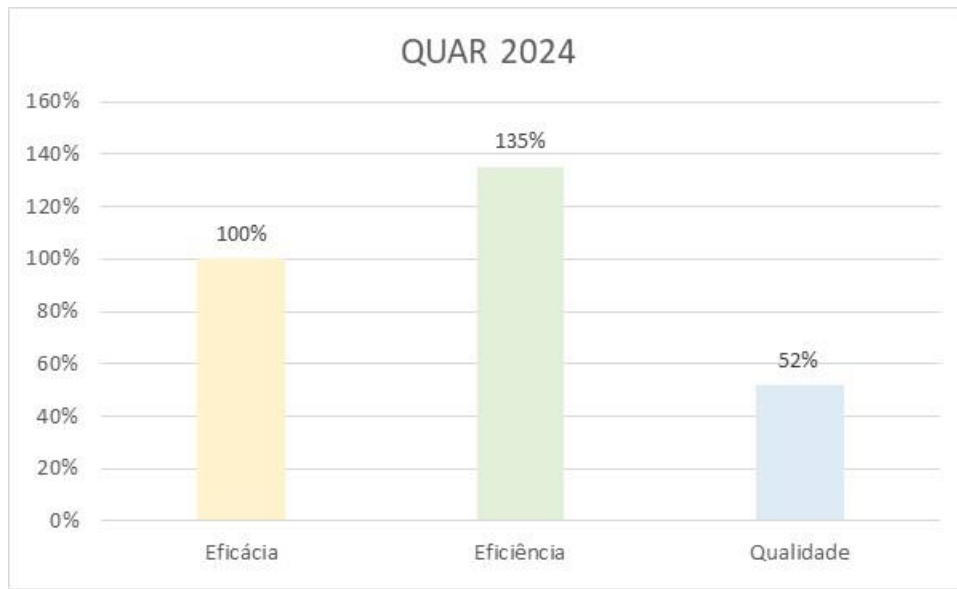


Fig. 114 QUAR Taxa Realização por parâmetro

Da análise dos dados constata-se um **desempenho positivo** sendo o resultado Global ponderado de **113%**.

11.2. Autoavaliação e Menção proposta

Dando cumprimento ao n.º 1 e nº 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2008, de 28 de dezembro, o dirigente máximo do serviço propõe a menção que corresponde aos resultados obtidos na Autoavaliação, numa expressão qualitativa.

Resultados da Autoavaliação:

O IASFA superou 5 indicadores, superando por sua vez 2 dos 4 Objetivos definidos, não tendo atingido todos o OP3.

Menção proposta

O balanço do PA2024 revelou-se positivo com uma execução de 90%.

O QUAR (Anexo A deste Relatório) apresentou uma execução de 113%.

Face aos resultados apresentados, o Presidente do CD do IASFA propõe uma autoavaliação com a menção de «**Desempenho Bom**».

12. MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E AUSCULTAÇÃO DOS STAKEHOLDERS

12.1. Conselho Consultivo

Nos termos do Artigo 9.º do Decreto-lei 193/2012 de 23 agosto, o IASFA, dispõe de um Conselho Consultivo (CC), órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IASFA, e nas tomadas de decisão do CD, composto pelo Presidente do CD, que preside, dois representantes do MDN, um representante do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) e de cada um dos ramos das Forças Armadas e um representante de cada associação profissional de militares legalmente constituída.

O Conselho Consultivo reuniu e apreciou documentos do IASFA em 24 de junho de 2024.

12.2. Avaliação por parte dos beneficiários

12.2.1. Inquéritos de satisfação realizados aos beneficiários

Em 2024 a aferição da taxa de satisfação dos beneficiários da Ação Social Complementar contemplou a agregação de resultados obtidos pelos seguintes doze instrumentos de recolha de dados anteriormente mencionados, sendo efetuado o somatório de beneficiários “Satisfeitos + Muito Satisfeitos + Extremamente Satisfeitos” por cada questionário parcelar.

DAS:

- IASFA - Resposta Social ERPI - 2024 - Admissões UF1
- IASFA – Subsídios e Comparticipações

DGP:

- IASFA - Habitação Social (Infraestrutura e Habitação)

DTL:

- IASFA - Turismo e Lazer (PT)
- IASFA - Turismo e Lazer (ENG)
- IASFA - Turismo e Lazer Circuitos 2024 Bulgária (PT)
- IASFA - Turismo e Lazer Circuitos 2024 Bulgária (ENG)
- IASFA - Turismo e Lazer Campo de Férias Oeiras 2024 Não Residencial (1.º Turno)
- IASFA - Turismo e Lazer Campo de Férias Oeiras 2024 Não Residencial (2.º Turno)
- IASFA - Turismo e Lazer Circuitos 2024 Brasil
- IASFA - Turismo e Lazer Circuitos 2024 Grécia
- IASFA – ICC 2024 Grécia Campo de Férias Residencial (Encarregados de Educação)

O questionário “IASFA - Valências, Respostas Sociais e Comunicação” visa a análise da regularidade, motivo e canais de comunicação com o IASFA, a satisfação com o serviço prestado e a probabilidade de recomendação dos serviços do IASFA a outro beneficiário.

O questionário “Resposta Social ERPI - 2024 - Admissões UF1” visa aferir a Satisfação dos beneficiários destes equipamentos sociais localizados nos Centros de Apoio Social de Oeiras, Porto e Runa, pela aplicação do questionário aos residentes admitidos em 2024 na UF1, por lista de candidatos.

O questionário “Subsídios e Comparticipações” visa aferir a Satisfação dos beneficiários relativamente às comparticipações financeiras atribuídas pela Ação Social Complementar do IASFA, com divulgação do instrumento tanto no “Portal do Beneficiário” como no rodapé das mensagens de correio eletrónico remetidas pelas Técnicas Superiores de Serviço Social do IASFA.

O questionário “IASFA – Habitação Social” teve como objetivo recolher dados acerca da satisfação dos arrendatários da Habitação Social do IASFA, englobando questões de satisfação global alusivas à infraestrutura do edifício (Questão 8) e à habitação ocupada (Questão 10).

O questionário “IASFA – Turismo e Lazer” teve como objetivo recolher dados genéricos relativos à satisfação dos beneficiários com as iniciativas de Turismo e Lazer promovidas pela ASC do IASFA.

O questionário “IASFA – Circuitos 2024” teve como objetivo recolher dados genéricos relativos à satisfação dos beneficiários com os Circuitos Turísticos em grupos para visita a outros países.

O questionário “IASFA – Campo de Férias Oeiras 2024” teve como objetivo recolher dados relativos à satisfação dos beneficiários participantes no Campo de Férias não residencial promovido nas instalações do Centro de Apoio Social de Oeiras, possibilitando a fruição de diversas atividades de lazer por parte de descendentes dos beneficiários do IASFA.

No âmbito da ADM realizou-se no final de 2024 um questionário que pretendeu avaliar a satisfação nos seguintes itens: Postos de Atendimento, Celeridade dos Reembolsos, Informação disponibilizada no Portal do Beneficiário, Nº de prestadores de cuidados de saúde convencionados e Informação disponibilizada no Portal do Beneficiário.

12.2.2. Avaliação por parte dos beneficiários à qualidade do serviço prestado

A taxa de satisfação dos beneficiários da ASC, de **89%** em 2024, resultou da aplicação da fórmula descrita no ponto 5.3.1. aos seguintes resultados de satisfação parcelar:

	2024					2023		
	Satisfeito	Muito Satisfeito	Totalmente Satisfeito	Taxa de Satisfação 2024	Valor Médio Satisfação 2024	Taxa de Satisfação 2023	Valor Médio Satisfação 2023	N.º de respostas (cumulativo)
IASFA - Resposta Social ERPI - 2024	50%	46%	4%	100%	3,54	87%	3,21	26
IASFA - Subsídios e Comparticipações	36%	21%	11%	68%	2,96	75%	3,11	195
IASFA - Habitação Social (infraestrutura)	36%	13%	5%	54%	2,53	54%	2,52	318
IASFA - Habitação Social (habitação)	38%	19%	7%	64%	2,74	66%	2,73	
IASFA - Turismo e Lazer (PT)	11%	33%	33%	77%	4,10	92%	3,90	483
IASFA - Turismo e Lazer (ENG)	0%	0%	100%	100%	5,00			10
IASFA - Turismo e Lazer Circuitos 2024 Bulgária (PT)	0%	43%	57%	100%	4,57			7
IASFA - Turismo e Lazer Circuitos 2024 Bulgária (ENG)	0%	45%	55%	100%	4,55			11
IASFA - Turismo e Lazer Circuitos 2024 Brasil	0%	64%	36%	100%	4,36			11
IASFA - Turismo e Lazer Circuitos 2024 Grécia	0%	80%	20%	100%	4,20			10
IASFA - Turismo e Lazer Campo de Férias Oeiras 2024 Não Residencial (1º Turno)	0%	10%	80%	90%	4,90	100%	4,50	10
IASFA - Turismo e Lazer Campo de Férias Oeiras 2024 Não Residencial (2º Turno)	0%	9%	91%	100%	4,90			11
IASFA - ICC 2024 Grécia Campo de Férias Residencial (Encarregadas de Educação)	6%	35%	59%	100%	4,60			17
SATISFAÇÃO GERAL	14%	32%	43%	89%	4,07	79%	3,33	1109

*Os resultados obtidos em 2023 incluíram o questionário IASFA- Valências Respostas Socais e Comunicação, atualmente encerrado.

Fig. 115 Nível de satisfação dos beneficiários ASC (%) - 2024

Relativamente à ADM a taxa de satisfação (satisfeitos e muito satisfeitos) foi de 41% num universo de 253 respostas. Relativamente à probabilidade de recomendar a outro beneficiário a utilização do Portal do Beneficiário, 62% dos inquiridos recomendam a sua utilização.

Parâmetros	Em valores absolutos					Em %				Negativas	Positivas
	1	2	3	4	5	1	2	3	4		
Postos de Atendimento	38	57	134	24	253	15%	23%	53%	9%	38%	62%
Celeridade dos reembolsos	130	73	42	8	253	51%	29%	17%	3%	80%	20%
Informação disponibilizada no Portal do Beneficiário	43	70	123	17	253	17%	28%	49%	7%	45%	55%
N.º de prestadores de cuidados de saúde convencionados	73	94	76	10	253	29%	37%	30%	4%	66%	34%
Informação disponibilizada no Portal do Beneficiário2	42	84	111	16	253	17%	33%	44%	6%	50%	50%

Genericamente como classifica os serviços prestados pela ADM (253 respostas).

1	3	4	2
96	54	13	90
38%	21%	5%	36%

Qual é a probabilidade de recomendar a outro beneficiário a utilização do Portal do Beneficiário? (253 respostas).

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
30	19	12	14	20	45	25	19	34	15	20
12%	8%	5%	6%	8%	18%	10%	8%	13%	6%	8%
38%						62%				

Fig. 116 Nível de satisfação dos beneficiários ADM (%) - 2024

12.3. Audição de colaboradores e dirigentes na autoavaliação dos serviços

Foi enviado um questionário de satisfação a um universo de 322 colaboradores, tendo respondido 40, neles se incluindo 9 TS, e um outro a 8 dirigentes. O questionário foi igual para ambos os universos.

As áreas questionadas foram as seguintes:

- Satisfação Global dos Colaboradores com a Organização
- Satisfação com a Gestão e Administração do IASFA e os Sistemas de Gestão e Avaliação
- Satisfação com as Condições de Trabalho
- Satisfação com o Desenvolvimento da Carreira
- Níveis de Motivação
- Satisfação com o Estilo de Liderança da Chefia Direta
- Satisfação com as Condições de Higiene, Segurança, Equipamentos e Serviços

A análise do questionário de colaboradores revelou um nível de satisfação de 55%

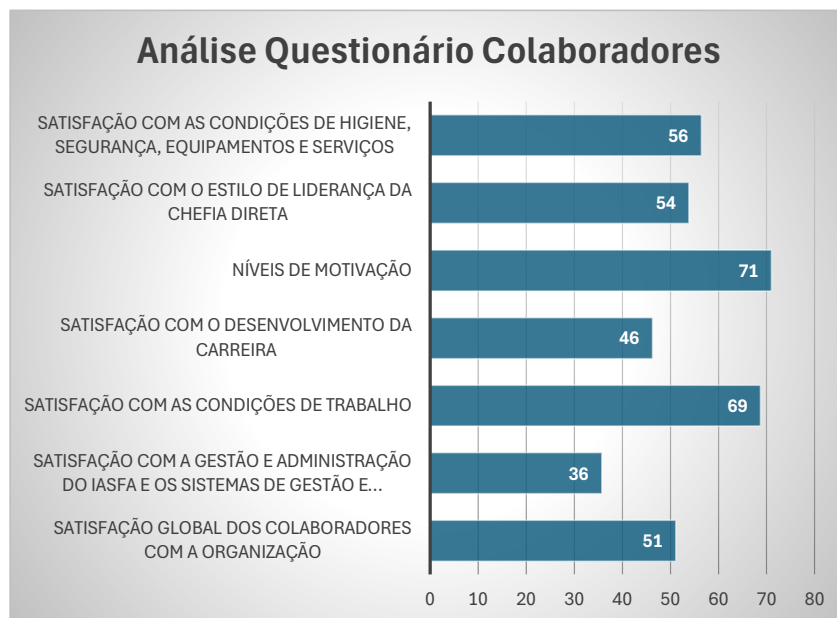


Fig. 117 Nível de satisfação dos colaboradores (%) - 2024

As áreas que revelaram inferior e por esta ordem são as seguintes:

- Satisfação com a Gestão e Administração do IASFA e os Sistemas de Gestão e Avaliação
- Satisfação com o Desenvolvimento da Carreira
- Satisfação Global dos Colaboradores com a Organização

No primeiro item destacam-se negativamente a insatisfação com o sistema de avaliação em vigor e com o reconhecimento de mérito vertido sobre a forma de recompensas.

No segundo item destacam-se negativamente a ineficiência/inexistência de mecanismos de consulta e diálogo e poucas oportunidades para desenvolvimento de competências.

No terceiro item de uma forma global e destacado negativamente os aspetos que envolvem diálogo, auscultação em processos de oportunidade de melhoria e tomada de decisão.

13. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Anexo B deste Relatório, *Questionário SCI* do CCAS constante do Documento Técnico n.º 1/2010, de 4 de março, avalia o Sistema de Controlo Interno (SCI) das Organizações e foi preenchido pelo IASFA. A sua aplicação é obrigatória nos termos da referida norma e as taxas de execução apresentadas pelo IASFA resultam da sua autoavaliação às respostas, numa perspetiva de consolidar a antecipação de riscos e corrigir desvios, com especial enfoque nas dimensões abordadas. A fundamentação para os resultados apresentados constam em Anexo-B.

1 - Ambiente de controlo	100%
2 - Estrutura organizacional	100%
3 - Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço	67%
4 - Fiabilidade dos sistemas de informação	86%

Fig. 118 Taxas de execução IASFA - Dimensões do Questionário SCI implementadas

Relativamente à avaliação do Sistema de Controlo Interno na perspetiva das questões implementadas (S), não implementadas (N) e não aplicáveis (NA)

	S	N	NA
Execução global	85%	15%	0%

Fig. 119 Taxas de execução IASFA - Dimensões do Questionário SCI implementadas – avaliação global

O sistema de controlo interno engloba, nomeadamente, o plano de organização, as políticas, os métodos, procedimentos e boas práticas de controlo, que contribuem para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficiente e transparente.



Fig. 120 Mecanismos controlo interno no IASFA

13.1 Estrutura organizacional:

Para cumprimento da sua Missão e Atribuições o IASFA baseia-se numa estrutura orgânica hierarquizada, constituída por um Conselho Diretivo composto por um Presidente e dois Vogais. Fazem, igualmente, parte da estrutura hierárquica Unidades Orgânicas: duas Direções de Serviços, 5 Gabinetes, 1 Equipa designada gabinete e 13 Equipamentos Sociais.

13.2 Atividades e procedimentos de controlo interno administrativo implementados:

o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC)

Esta área já foi abordada no ponto 8.4 Ações de Apoio ao Conselho Diretivo. Com efeito a auditoria reveste-se de uma importância capital na função “Controlo” essencial para um “Planeamento” eficaz. Em 2022 e 2023 a monitorização do PPRCIC foi feita com base em reportes escritos, tendo-se decidido em 2024 iniciar-se a auditoria presencial para aquilatar, fisicamente, o grau de implementação das medidas mitigadoras. As auditorias tiveram relatórios parcelares, por cada UO auditada, e iniciou-se pelas DSASC, DSADM, CAS de nível 1, estando ainda as UO mais pequenas em processo de auditoria.

Na monitorização de 2024 e da análise da implementação das medidas mitigadoras propostas, foi possível constatar que a percentagem de implementação das mesmas pode considerar-se elevada, com uma taxa de medidas implementadas de 61,4% e parcialmente implementadas de 28,4%, levando a um total de 89,8% de medidas com “ação”.

Na sequência das AI realizadas, verificou-se um decréscimo na taxa de medidas implementadas e um acréscimo na taxa de medidas parcialmente implementadas, como resultado da validação do estado de implementação das medidas mitigadoras.

Da análise dos resultados verificados após as AI presenciais, realizadas até 31 dezembro 2024 verificamos que existe apenas uma UO, o GAI que apresenta nesta monitorização uma taxa de execução de 100% nas medidas mitigadoras consideradas como implementadas, referentes aos seis riscos que lhe estão atribuídos.

As UO responderam ao que foi solicitado em tempo e de um modo geral denotaram preocupação com a implementação das medidas mitigadoras.

Foram elaborados:

- ✓ Avaliação semestral da execução do PPRCIC, documento interno;
- ✓ Relatório anual de execução do PPRCIC, documento de divulgação ao Conselho de Prevenção da Corrupção.

o Auditoria

O plano anual de auditoria para 2024 contemplou as seguintes auditorias:

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC). Todas as UO (19).
- Plano de Implementação de Recomendações da Auditoria Interna N.º 03/2020 Gestão de Atividades e de Utentes nos Postos Clínicos (PC) - *Follow Up*
- Plano de Implementação de Recomendações da Auditoria Interna N.º 04/2022 - HACCP e Segurança e Defesa Alimentar - *Follow Up*
- Plano de Implementação de Recomendações da Auditoria Interna nº 03/2022 – Participações e Subsídios (ADM e ASC) - *Follow Up*

- Sistema de Monitorização e Controlo

Na perspetiva de que a monitorização evolutiva e a rotina de apresentação/discussão de resultados facilitam a adoção de medidas corretivas atempadas e colaboram para um desempenho positivo do IASFA, foram elaborados:

- ✓ PA e QUAR
- ✓ *Reports* trimestrais ao CD
- ✓ Relatório de atividades.

- Fiscal Único

Enquanto Instituto público, o IASFA possui um órgão de fiscalização, Fiscal Único, que é revisor oficial de contas e auditor na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). Este órgão tem por missão o controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do IASFA. Em concreto acompanha e controla o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, bem como a execução orçamental, a situação económica, financeira e patrimonial e a contabilidade.

- Sistema de normalização contabilística

Mantém-se a utilização do sistema de normalização contabilística da Administração Pública (SNC-AP), caracterizado pela afinidade com a legislação contabilística da União Europeia, associada com as normas internacionais de contabilidade. As demonstrações financeiras de finalidades gerais estabelecem os requisitos globais que permitem assegurar a comparabilidade com as demonstrações financeiras de períodos homólogos do IASFA.

14. MEDIDAS PARA REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

O reforço positivo é uma ferramenta fundamental de incentivo. Em 2024, mantiveram-se implementadas as medidas anteriores para otimizar o desempenho dos colaboradores do IASFA, nomeadamente:

- ✓ Formação direcionada e especializada para a missão IASFA, para aperfeiçoamento e consolidação de competências.
- ✓ No âmbito do Protocolo de parceria entre o Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. (IASFA, IP) e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), para avaliação e identificação dos riscos psicossociais, através da aplicação do *Copenhagen Psychosocial Questionnaire – COPSQ II*, a todos os trabalhadores do IASFA, com o objetivo de integrar a avaliação dos riscos psicossociais e a promoção de locais de trabalho saudáveis, foram efetuadas a preparação e a avaliação dos riscos psicossociais, todavia ainda não implementamos o plano de intervenção e prevenção de riscos psicossociais do IASFA.
- ✓ O grupo de saúde ocupacional do IASFA utilizou o endereço de email: saudeocupacional@iasfa.pt, para poder prestar apoio e acompanhamento a todos/as os/as trabalhadores/as que se encontrem numa situação de maior fragilidade, através de apoio psicológico e cuidados de enfermagem, bastando remeter o seus pedidos, solicitações, dúvidas, preocupações, ansiedades.
- ✓ Inquérito do nível de satisfação dos colaboradores e dos dirigentes.

15. CONCLUSÕES (e PROSPETIVA)

Em 2024, ao invés do ciclo anterior, caracterizou-se por alguma estabilidade dos mercados, todavia, manteve-se em alguns casos dificuldades nos processos da contratação pública, em que alguns processos ficaram desertos, designadamente géneros por confeccionar e serviços de contratação de mão de obra.

A análise aos resultados apresentados em QUAR espelha uma boa execução com um resultado de 113% em termos globais, o que se tivermos em consideração a execução de recursos humanos e financeiros de 90%, significa que com menos recursos alcançámos os objetivos a que nos propusemos. Destacamos em sede de QUAR a taxa de satisfação dos colaboradores, que sendo positiva é de apenas 55%, que tal como já referimos se deve acima de tudo a insatisfação com o sistema de avaliação em vigor e com o reconhecimento de mérito vertido sobre a forma de recompensas. Num outro item também se releva pela negativa os aspetos que envolvem diálogo, auscultação em processos de oportunidade de melhoria e tomada de decisão.

No plano dos recursos humanos, continuamos a 65% do mapa de pessoal autorizado, refletindo-se na quantidade e qualidade do serviço prestado, com especial sobrecarga para trabalhadores mais antigos e experientes e com uma maior ligação afetiva ao IASFA, espelhado na “Motivação” objeto do dito questionário onde encontramos um valor na ordem dos 70%. A compensação da insuficiência dos recursos humanos tem sido complementada com a aquisição de serviços, por vezes limitada qualitativamente, com impacto financeiro superior caso dispuséssemos de recursos próprios. Mantemos a aposta na qualificação e formação e a adesão foi elevada, tendo sido realizadas 56 ações de formação abrangendo 377 formandos.

De todo o modo alteraram de posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional por antiguidade, com efeitos a 01 de janeiro de 2024, 45 trabalhadores com vínculo de emprego público. Igualmente usufruíram do regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público, com efeitos a 1 de janeiro de 2024, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2023, de 28 de agosto, 95 trabalhadores com vínculo de emprego público,

No plano financeiro, os instrumentos de controlo produziram efeitos, na senda de exercícios anteriores. Em 2024 a execução financeira foi de 90% resultando daqui um saldo a transitar que prospetiva um incremento na capacidade de investimento futuro. Nesse sentido destacamos a predominância na aposta nos sistemas de informação e comunicações essenciais para alavancarmos a capacidade de controlo e otimizar o planeamento, mas igualmente importante a recuperação do património edificado, essencial para ir ao encontro dos anseios dos nossos beneficiários.

Neste ciclo que se encerrou continuámos a reavaliar os seus processos internos para os tornar mais eficientes, com especial ênfase para os sistemas de informação e para a infraestrutura de comunicações, concretizando projetos e investimentos, visando a modernização dos serviços e o estreitamento da comunicação com os beneficiários. Consolidou-se a nova plataforma informática para os postos clínicos (IMed) e a implementação do documento único de cobrança (DUC) com uma progressiva e expressiva aceitação pelos nossos beneficiários. Progressivamente iniciaram-se os estudos para a extensão do DUC aos pagamentos ERPI atenta a comodidade para os beneficiários e eficácia do sistema de controlo da receita.

Igualmente se manteve e reforçou a capacidade de auditoria interna, apostando no desenvolvimento de uma cultura de rigor e transparência, transversalmente a todas as áreas de atividade.

Uma síntese dos resultados do IASFA em 2024, nomeadamente ao nível do PA, do QUAR, da Avaliação do Sistema de Controlo Interno e das medidas de reforço positivo de desempenho concretizadas traduz um cenário de **desempenho global positivo**.

90%	Taxa de execução do PA
113%	Taxa de execução do QUAR
55%	Satisfação global dos colaboradores
85%	Avaliação do sistema de controlo interno

Fig. 121 IASFA, Desempenho global

No final do exercício do ciclo anterior referiram-se várias medidas que se recomendavam e se recomendam, ainda que a sua implementação só seja exequível com o apoio da tutela. Neste sentido mantemos:

- Dar a possibilidade aos militares em RV/RC passarem a ser beneficiários do IASFA para a ASC, conferindo maior coerência e atualidade à missão do IASFA, enquanto Instituto de ação social das, e para as, Forças Armadas no seu conjunto, adequando-a à época pós-extinção do SEN/SMO, em que se desenvolveu e implementou a política de profissionalização do serviço militar, e reforçando o papel que pode assumir na concretização das políticas de ação social que vierem a ser definidas para as Forças Armadas e em articulação com elas.
- Modernizar o IASFA, alavancando o investimento na infraestrutura de comunicações, nos sistemas de informação e na recuperação do património, de forma faseada, potenciando a sua efetiva exploração em proveito dos beneficiários e da realização de receitas, como é exemplo a recuperação total do bairro do Alfeite.
- Incrementar as verbas destinadas ao investimento na recuperação do património do IASFA, designadamente o destinado à habitação que precisa de recuperar as frações devolutas e melhorar o nível de conforto.

ÍNDICE DE FIGURAS

Fig. 1 Grandes Números Recursos Financeiros e Humanos.....	8
Fig. 2 Grandes Números	9
Fig. 3 Organograma	11
Fig. 4 Stakeholders	13
Fig. 5 Valências do IASFA	14
Fig. 6 Os Objetivos Setoriais Gerais (OSG) e os Objetivos QUAR	14
Fig. 7 Execução por parâmetros QUAR.....	15
Fig. 8 Execução dos Objetivos Operacionais (OP)	15
Fig. 9 Execução do QUAR – Contributos das UO	16
Fig. 10 Beneficiários da Ação Social Complementar – BT e BF - 2024	17
Fig. 11 Beneficiários da Ação Social Complementar – BT e BF - 2022 a 2024	18
Fig. 12 Beneficiários da Ação Social Complementar – Ramo.....	18
Fig. 13 Beneficiários da Ação Social Complementar – Tipologias - 2023	19
Fig. 14 CEAD e CAE – Distribuição por CAS - 2024	19
Fig. 15 Valores das participações CEAD e CAE –2023 e 2024.....	20
Fig. 16 SCERPI, SCAP e SCCE – Distribuição por CAS - 2024.....	21
Fig. 17 SCERPI, SCAP e SCCE –2023 e 2024	21
Fig. 18 SCE, SCN e STE – Distribuição por CAS - 2024.....	22
Fig. 19 SCE, SCN e STE – 2023 e 2024	22
Fig. 20 Subsídios e Participações –Ordenação por número de beneficiários - 2024	23
Fig. 21 Subsídios e Participações – Ordenação por desempenho Orçamental - 2024.....	24
Fig. 22 Subsídios e Participações –Ordenação de beneficiários subsidiados por CAS - 2024.....	24
Fig. 23 ERPI – Número de admissões permanentes e temporárias - 2024.....	25
Fig. 24 ERPI – Capacidade, residentes e fila de espera – 2024	25
Fig. 25 ERPI – Taxa de ocupação – 2022 a 2024.....	26
Fig. 26 ERPI – Lista de espera global – 2024	26
Fig. 27 ERPI – Lista de espera global – 2024 a 2024	27
Fig. 28 CPFA – Subscritores – 2020 a 2024	28
Fig. 29 CPFA – Subscritores por Escalão Etário – 2024.....	29
Fig. 30 CPFA – Subscritores por Ramo e Situação, incluindo Suspenso – 2024	29
Fig. 31 CPFA – Liquidação de Subsídios –2024.....	29
Fig. 32 CPFA – Liquidação de Subsídios – 2020 a 2024	30
Fig. 33 SAMED – Consultas por CAS – 2024	31
Fig. 34 SAMED – Consultas médicas por CAS 2024	31
Fig. 35 SAMED – Consultas por CAS –2022 a 2024.....	32
Fig. 36 SAMED – Prestação de serviços médicos, exames e tratamentos nos CAS –2024	32
Fig. 37 SAMED – Prestação de serviços nos CAS –2024	33
Fig. 38 SAMED – Consultas de Estomatologia por CAS –2024	34
Fig. 39 SAMED – Consultas de Estomatologia por CAS –2024	35
Fig. 40 Protocolos ASC – Distribuição por Setores – 2024.....	36
Fig. 41 Resumo das intervenções realizadas pela DGP em 2024	37
Fig. 42 Total de intervenções contratadas em 2024	37
Fig. 43 Resumo dos valores e das intervenções realizadas pela DGP, através dos contratos manutenção em 2024.....	38
Fig. 44 Grandes intervenções realizadas por empresas em 2024	39
Fig. 45 Contrato de manutenção e reparações efetuadas nos elevadores em 2024	39
Fig. 46 Ocupação patrimonial em 2024	40

Fig. 47 Património do IASFA em 2024	41
Fig. 48 Evolução da situação patrimonial do IASFA de 2020 a 2024	41
Fig. 49 Ocupação das frações habitacionais do IASFA em 2024	42
Fig. 50 Ocupação das frações habitacionais do IASFA por Renda Económica (RE) e Renda Livre (RL), em 2024	42
Fig. 51 Evolução das frações habitacionais em concurso de renda económica de 2019 a 2024	43
Fig. 52 Tabela de distribuição do n.º de arrendatários por escalões de Rendimento Mensal Corrigido dos agregados em 2024	43
Fig. 53 Gráfico de distribuição do n.º de arrendatários por escalões de Rendimento Mensal Corrigido do agregado em 2024	44
Fig. 54 Gráfico de distribuição da taxa de esforço dos arrendatários em 2024	44
Fig. 55 Tabela de distribuição do n.º de fogos por escalões de valor da renda em 2024	45
Fig. 56 Gráfico de distribuição do n.º de fogos por escalões de valor da renda em 2024	45
Fig. 57 Tipo de contratos celebrados e cessados em 2024	46
Fig. 58 Evolução dos contratos celebrados de 2020 a 2024	46
Fig. 59 Evolução dos contratos cessados de 2020 a 2024	47
Fig. 60 Tabela de arrendatários em regime de arrendamento de renda económica em 2024	47
Fig. 61 Percentagem de arrendatários em renda económica em 2024	48
Fig. 62 Evolução de arrendatários em renda económica de 2020 a 2024	48
Fig. 63 Visitantes estrangeiros dos países CLIMS nas messes do IASFA e hotéis protocolados em 2024	49
Fig. 64 Visitantes estrangeiros dos países CLIMS nos CAS e hotéis protocolados de 2019 a 2024	49
Fig. 65 Dormidas de estrangeiros dos países CLIMS nos CAS do IASFA e hotéis protocolados, de 2019 a 2024	50
Fig. 66 Estrangeiros nos CAS, Messes e hotéis protocolados em 2024	51
Fig. 67 Visitantes estrangeiros em Portugal no ano de 2024	52
Fig. 68 Dormidas de estrangeiros em 2024	52
Fig. 69 Beneficiários inscritos em regime individual, utilizadores e dormidas no estrangeiro em 2024	53
Fig. 70 Beneficiários inscritos em regime individual, turnos e pacotes, no CEREPOSA, em 2024	54
Fig. 71 Dormidas em regime individual, turnos e pacotes, no CEREPOSA, de 2020 a 2024	55
Fig. 72 Beneficiários estrangeiros em grupos em Portugal	56
Fig. 73 Beneficiários nacionais no estrangeiro	57
Fig. 74 Beneficiários inscritos em regime individual em países CLIMS e Brasil	57
Fig. 75 O dispositivo geográfico dos CAS	59
Fig. 76 Distribuição por CAS das Valências e áreas de atuação	60
Fig. 77 Beneficiários da Portaria n.º 1034/2009 por ramo	64
Fig. 78 N.º Beneficiários com cartão ADM por Ramo FFAA	65
Fig. 79 Evolução do N.º Beneficiários	65
Fig. 80 N.º Número de cartões ADM emitidos	65
Fig. 81 N.º Número de acordos por distrito	66
Fig. 82 Pagamentos de encargos com cuidados de saúde com Receitas Próprias	67
Fig. 83 Taxa de execução dos objetivos de comunicação	68
Fig. 84 Estado de implementação das Medidas Mitigadoras	70
Fig. 85 Resumo Inquérito de Satisfação a colaboradores	73
Fig. 86 Consultas de medicina do trabalho	74
Fig. 87 Ações de Sensibilização Prevenção e Combate ao Assédio e Não Discriminação	75
Fig. 88 Nº de ações de formação e de formandos	76
Fig. 89 Execução do Plano de Formação	76
Fig. 90 RH planeados e realizados	77
Fig. 91 Índice de produtividade dos RH	78

Fig. 92 Colaboradores militares e civis no IASFA.....	78
Fig. 93 Distribuição colaboradores Mapa de Pessoal por cargo e categoria	79
Fig. 94 Militares no IASFA por Ramo	79
Fig. 95 Militares no IASFA	80
Fig. 96 Dirigentes do IASFA	80
Fig. 97 Caracterização sociográfica dos colaboradores	81
Fig. 98 Seleção de indicadores Balanço Social	81
Fig. 99 Número Formandos	81
Fig. 97 Ações de Formação versus Número de formandos	81
Fig. 101 Execução Plano de formação	81
Fig. 102 Recursos financeiros Execução 2024	83
Fig. 103 Índice de custo-eficácia	83
Fig. 104 Despesa por UO.....	84
Fig. 105 Despesa por valência social	84
Fig. 106 Receita ASC e ADM (sem receitas de impostos)	85
Fig. 107 Receita por UO (sem receitas de impostos).....	85
Fig. 108 Realização dos Objetivos Estratégicos (OE)	86
Fig. 109 Taxa das atividades após ponderações	87
Fig. 110 Realização por OSG	87
Fig. 111 Taxa de realização por OSG (após % das ações)	87
Fig. 112 QUAR Objetivos e indicadores	89
Fig. 113 QUAR Taxa de realização dos Objetivos e Taxa de realização dos indicadores	89
Fig. 114 QUAR Taxa Realização por parâmetro	90
Fig. 115 Nível de satisfação dos beneficiários ASC (%) - 2024	93
Fig. 116 Nível de satisfação dos beneficiários ADM (%) - 2024.....	93
Fig. 117 Nível de satisfação dos colaboradores (%) - 2024.....	94
Fig. 118 Taxas de execução IASFA - Dimensões do Questionário SCI implementadas	95
Fig. 119 Taxas de execução IASFA - Dimensões do Questionário SCI implementadas – avaliação global	95
Fig. 120 Mecanismos controlo interno no IASFA	95
Fig. 121 IASFA, Desempenho global	99

GLOSSÁRIO

ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho
ADSE – Assistência na Doença aos Servidores do Estado
AOV – Aluguer Operacional de Viaturas
ASC - Ação Social Complementar
AI – Auditoria Interna
BSC – “Balanced Scorecard”
CAS / SS – Centro Apoio Social/Serviço Social
CDD – Centro de Dados da Defesa da SGMDN
CE – Comparticipação Escolar
CEAD – Comparticipação Especial de Apoio à Deficiência
CEREPOSA - Centro de Repouso de Porto Santo
CGA – Caixa Geral de Aposentações
CLAS – Conselho Local de Ação Social
CLIMS - Comité de Ligação Internacional dos Organismos Militares Sociais
CPFA – Cofre de Previdência das Forças Armadas
CVP – Cruz Vermelha Portuguesa
DAS - Divisão de Apoio Social
DGAEP – Direção Geral Emprego Público
DGBB – Divisão de Gestão de Beneficiários e Benefícios
DGP – Divisão de Gestão do Património
DGP – Divisão de Gestão de Prestadores
DIRSAM/EMGFA - Direção de Saúde Militar do Estado Maior General das Forças Armadas
DSADM – Direção de Serviços de Assistência na Doença a Militares
DSASC – Direção de Serviços de Ação Social Complementar
DTL– Divisão de Tempos Livres
DUC - Documento único de cobrança
EA – Elemento de ação
ERPI - Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas
ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
FU – Fiscal Único
GA – Gabinete de Auditoria
GACD - Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo
GPGFO – Gabinete de Planeamento, Gestão Financeira e Orçamento
GLINTT - Global Intelligent Technologies
GRH - Gabinete de Recursos Humanos
GRM – Gabinete de Recursos Materiais
GSIC - Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicação
IE- Indicador estratégico
IP - Instruções Permanentes
LC – Liga dos Combatentes
LEAN - método de gestão focada em reduzir desperdício
MDN – Ministério da Defesa Nacional
MEEFI – Memorando de entendimento para o equilíbrio financeiro do IASFA
MF – Ministério das Finanças
OE - Objetivos Estratégicos
OO - Objetivos Operacionais
PGRIC – Plano Gestão Riscos Corrupção e infrações conexas.
POPH - Programa Operacional de Potencial Humano
PPPV - Parecer Prévio Vinculativo
QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização (SIADAP1- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)
RLE - Regime Livre Escolha

SAD – Serviço de Apoio Domiciliário
SAMA - Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública
SAMED – Serviço de Apoio Médico
SCNP – Subsídio Complementar Normal de Pensões
SEAP – Subsídio Especial de Apoio à 3ª Pessoa
SEL – Subsídio Especial de Lar
SER - Subsídio Especial de Residente
SGADM- Sistema de Gestão da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas
SGMDN – Secretaria-Geral do MDN
SIASC - Sistema de Informação da Ação Social Complementar
SICOF - Sistema de faturação da ADSE
SIG – Sistema Integrado de Gestão
SIADM - Sistema de Gestão da ADM
SIPIASFA – Sistema de informação Patrimonial do IASFA
SCI -Sistema de Controlo Interno
SGS – Saldo que passa para a Gerência Seguinte
SPS ADM - Sistema Público de Saúde ADM
UERHE – Unidade Equivalente de Recursos Humanos Executados
UERHP - Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados
UF – Unidade Funcional
UMC – Unidade Ministerial de Compras

ANEXOS

ANEXO A – Avaliação Final QUAR

ANEXO B – Parâmetros de avaliação do Sistema de Controlo Interno

ANEXO C – Resultados do Plano de Atividades por Unidade Orgânica e Objetivo Setorial Geral

ANEXO D – Balanço Social

ANEXO E – Recursos Financeiros

iasfa

Instituto de Ação Social
das Forças Armadas

Ao seu lado, hoje e sempre.

Anexo – A

Avaliação Final QUAR

RA

Relatório de Atividades

2024

Ciclo de Gestão:	2024
Designação do Serviço/Organismo:	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS, I.P.
Missão:	Garantir e promover a Ação Social Complementar (ASC) dos seus beneficiários e gerir o sistema de assistência na doença aos militares das Forças Armadas (ADM).

Objetivos Estratégicos (OE)	Meta	Grau de concretização
OE1: Melhorar o apoio prestado aos beneficiários do IASFA		
OE2: Melhorar as condições de sustentabilidade da atividade do IASFA		
OE3: Otimizar os processos internos do IASFA		
OE4: Investir nas pessoas e tecnologias		

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

OP1: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SUSTENTABILIDADE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA SEDE E PELO DISPOSITIVO (OSG23)											Ponderação:	35%
											Peso:	100%
Indicador	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1 Realizar o inventário - armazéns/depositos (conferências/balanco) -total				2	1	4	100%	1	100%	Atingiu	0%	
											Grau de Realização	100%

EFICIÊNCIA

OP2: MODERNIZAR E DESENVOLVER OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E A INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES (VOZ E DADOS) DO IASFA (OSG42)											Peso:	100%
Indicador	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.2 Implementar o Documento Único de Cobrança (DUC)				30/06/2024	18	12/06/2024	50%	31/05/2024	135%	Superou	35%	
Ind.3 Implementar a Chave Móvel Digital no portal do beneficiário				30/06/2024	18	12/06/2024	50%	31/05/2024	135%	Superou	35%	
											Grau de Realização	135%

QUALIDADE

OP3: MELHORAR A COMUNICAÇÃO DO IASFA (OSG13)											Peso:	50%
Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.4 Aferir a satisfação dos beneficiários - ASC - taxa de satisfação no inquérito nas UO				75%	5%	100%	50%	89%	114%	Superou	14%	
Ind.5 Aferir satisfação colaboradores - taxa de satisfação no inquérito nas UO				75%	5%	100%	50%	55%	79%	Não atingiu	-21%	
											Grau de Realização	96%
OP4: INVESTIR EM MEDIDAS QUE FAVOREÇAM A RETENÇÃO E O RECRUTAMENTO (OSG41)											Peso:	50%
Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.6 Implementar medidas que melhorem a segurança, higiene e saúde no trabalho				2	1	5	20%	4	117%	Superou	17%	
Ind.7 Assegurar a aplicação da Medicina no Trabalho				75%	10%	100%	20%	74%	100%	Atingiu	0%	
Ind.8 Implementar medidas corretivas no âmbito de riscos profissionais identificados				15/12/2024	23	22/11/2024	20%	22/11/2024	135%	Superou	35%	
Ind.9 Executar ações de teambuilding				5	2	8	20%	5	100%	Atingiu	0%	
Ind.10 Implementação de medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar				4	1	7	20%	4	100%	Atingiu	0%	
											Grau de Realização	110%

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR

Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação ->	35%	Efficiência Ponderação->	35%	Qualidade Ponderação->	30%
	Quantitativa	113%					
	Qualitativa						

Grau de realização Parâmetros e Objetivos

Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
EFICÁCIA					35,0%		
OP1: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SUSTENTABILIDADE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA SEDE E PELO DISPOSITIVO (OSG23)	35%	100%	35%	100%	100%	Atingiu	
EFICIÊNCIA					47,3%		
OP2: MODERNIZAR E DESENVOLVER OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E A INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES (VOZ E DADOS) DO IASFA (OSG42)	35%	100%	35%	135%	135%	Superou	RELEVANTE
QUALIDADE					31,0%		
OP3: MELHORAR A COMUNICAÇÃO DO IASFA (OSG13)		50%	15%	96%	48%	Não atingiu	RELEVANTE
OP4: INVESTIR EM MEDIDAS QUE FAVOREÇAM A RETENÇÃO E O RECRUTAMENTO (OSG41)	30%	50%	15%	110%	55%	Superou	RELEVANTE
Total	100%				Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes		65%

RECURSOS HUMANOS										Dias úteis de N	229
DESIGNAÇÃO	Dotação (Conselho Coordenador, da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para N			Pontuação efetivos Executados em N			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31. dez (1 Quadrimestre)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	3	684	60	3	687	60		100%	100%	
Dirigentes - Direção Intermediária e Chefes de equipa	16	17	3 876	272	16	3664	257		95%	95%	
Técnico Superior	12	138	31 464	1 656	92	21068	1109		67%	67%	
Docentes	11	7	1 596	77	6	1374	66		86%		
Coordenador Técnico	9	9	2 052	81	7	1603	63		78%	78%	
Assistente Técnico (inclui técnicos de informática)	8	257	58 596	2 056	178	40762	1430		70%	70%	
Encarregado operacional	6	9	2 052	54	7	1603	42		78%	78%	
Assistente Operacional	5	365	83 220	1 825	202	46258	1014		56%	56%	
Terapeuta	10	16	3 648	160	12	2748	121		75%	75%	
Enfermeiro	10	34	7 752	340	13	2977	131		7%	38%	
Total		855	194 940	6 581	536	122744	4 294		65%	63%	

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	Efetivos 31.12.n-5	Efetivos 31.12.n-4	Efetivos 31.12.n-3	Efetivos 31.12.n-2	Previstos n-1	Efetivos 31.12.n-1	Previsto n	Efetivos 30.06.n	Efetivos 30.09.n	Efetivos 30.12.n
	582	557	545	504	690	480	690			

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de execução		
			30.04.n	30.08.n	31.12.n				
Orçamento de Funcionamento (OF)	106 719 763,00 €	111 353 759,00 €	30 471 437,04 €	64 533 918,34 €	103 099 824,76 €	8 253 934,24 €	93%		
Despesas c/ Pessoal	14 244 560,00 €	14 244 560,00 €	3 478 466,01 €	6 696 170,12 €	10 541 845,06 €	3 702 714,94 €	74%		
Aquisições de Bens e Serviços (Inclui as despesas das comparticipações de serviços prestados a Beneficiários da ADM)	88 032 229,00 €	90 588 266,00 €	26 584 814,92 €	57 121 500,21 €	89 985 870,23 €	602 395,77 €	99%		
Outras despesas correntes	3 428 746,00 €	5 678 579,00 €	395 224,14 €	595 218,54 €	1 749 048,69 €	3 929 530,31 €	31%		
Despesas de Capital	1 014 228,00 €	842 354,00 €	12 931,97 €	121 029,47 €	823 060,78 €	19 293,22 €	98%		
Orçamento de Investimento (OI)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0%		
Despesas c/ Pessoal						0,00 €	0%		
Aquisições de Bens e Serviços						0,00 €	0%		
Outras despesas correntes						0,00 €	0%		
Despesas de Capital						0,00 €	0%		
Outras despesas							0%		
Total (OF+OI+OD)	106 719 763,00 €	111 353 759,00 €	30 471 437,04 €	64 533 918,34 €	103 099 824,76 €	8 253 934,24 €	0%		

Ref.º	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind.1	Realizar o inventário - armazéns/depositos (conferências/balanco) -total	GRM	%	documental	Nº de conferências presenciais
Ind.2	Implementar o Documento Único de Cobrança (DUC)	GSIC	%	sistema	Data
Ind.3	Implementar a Chave Móvel Digital no portal do beneficiário	GSIC	Nº	sistema	Data
Ind.4	Aferir a satisfação dos beneficiários - ASC - taxa de satisfação no inquérito nas UO	DSASC	Nº	SIASC documental	Taxa de satisfação global dos beneficiários
Ind.5	Aferir satisfação colaboradores - taxa de satisfação no inquérito nas UO	GRH	%	sistema	Taxa de satisfação global dos colaboradores
Ind.6	Implementar medidas que melhorem a segurança, higiene e saúde no trabalho	GRH	Data	documental	Nº de medidas implementadas
Ind.7	Assegurar a aplicação da Medicina no Trabalho	GRH	Nº	documental	% colaboradores assistidos em consulta médica no âmbito dos serviços de saúde no trabalho
Ind.8	Implementar medidas corretivas no âmbito de riscos profissionais identificados	GRH	Nº	documental	Data
Ind.9	Executar ações de teambuilding	GRH	Data	documental	Data
Ind.10	Implementação de medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar	GRH	Data	documental	Nº de medidas implementadas

NOTAS EXPLICATIVAS:	
#1	Relevância OP1: medidas no âmbito dos Recursos Humanos e previstas em sede do LOE.
#2	Relevância OP3: medidas no âmbito dos Recursos Humanos e previstas em sede do LOE.
#3	O indicador 02. visa agilizar a cobrança da receita, validar a mesma com oportunidade e oferecer comodidade no pagamento
#4	O indicador 03. visa incrementar o nível de segurança no acesso às plataformas digitais
#5	O indicador 04. visa otimizar a comunicação externa transmitindo um sentimento de proximidade e oportunidade para os beneficiários apresentarem oportunidades de melhoria
#6	O indicador 05. visa otimizar a comunicação interna transmitindo um sentimento de pertença e oportunidade para os colaboradores apresentarem oportunidades de melhoria
#7	O indicador 06. visa realizar ações que otimizem as condições de trabalho, oferecendo segurança e reduzindo a probabilidade do acidente
#8	O indicador 07. visa realizar um diagnóstico e avaliação individual de cada colaborador identificando recomendações que otimizem o estado geral de saúde
#9	O indicador 08. visa identificar oportunidades de melhoria e a correção dos fatores de risco da atividade profissional
#10	O indicador 09. visa realizar ações de equipa conferindo motivação, melhor relacionamento interpessoal e espírito de equipa
#11	O indicador 10. visa ir ao encontro das necessidades familiares individuais oferecendo soluções de compatibilidade com o exercício da profissão

iasfa

Instituto de Ação Social
das Forças Armadas

Ao seu lado, hoje e sempre.

Anexo – B

Avaliação do Sistema de Controlo Interno

RA

Relatório de Atividades

2024

Questões	S	N	NA	Fundamentação
1 - Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Na informação financeira acompanhada pelo ROC e Fiscal Único; nas inspeções à tesouraria; na legislação do IASFA; na produção de informação de gestão; nas Instruções Permanentes; nos Manuais de procedimentos; no Plano de Prevenção de Riscos Corrupção e Infrações Conexas; no Plano Anual de Auditorias.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Durante o ano em apreciação foram realizadas duas auditorias externas (IGDN AI 12/2024 - Promoção da Igualdade de Género na Defesa Nacional e IGDN 38/2024 - Turismo Militar); Foram realizadas seis auditorias internas; Foi efetuada a monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o Plano de atividades e o QUAR. A informação financeira é acompanhada pelo ROC e Fiscal Único.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			Foram frequentadas em 2024, três Ações/cursos de formação nos âmbitos de Auditoria, Controlo interno e Segurança de Informação classificada: Curso Intensivo de iniciação à Auditoria Interna - IPAI; Curso de Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção - IGDN; Curso do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - INA
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Em auditoria, foram seguidos os princípios constantes da NP EN ISO 19011 (Linhas de orientação para auditorias a sistemas de gestão). Existe um Código de Ética para Prevenção e Combate ao assédio no Trabalho, bem como um Código de Conduta pelo qual se regem os colaboradores e funcionários do IASFA.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			O Plano de formação é elaborada com base no diagnóstico de necessidades efetuado junto de colaboradores e dirigentes. Em 2024 foram inscritas no Plano Anual de Formação, 63 Ações/Cursos sobre diversas áreas, tais como: Comunicação Organizacional; Gestão Organizacional; Assuntos Jurídicos; Igualdade e não discriminação; Gestão Financeira e Contabilidade; Sistemas de Informação, etc.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Existem regularmente Reuniões de Coordenação, sobretudo em formato de videochamada. O Conselho Consultivo reúne nos termos previstos nos Estatutos do IASFA, I.P.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Fiscalização prévia e sucessiva da conformidade das operações contabilísticas, financeiras e patrimoniais pela Fiscal Único. Pela IGDN uma auditoria externa no âmbito da Promoção da Igualdade de Género na Defesa Nacional e outra, no âmbito do Turismo Militar.
2 - Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Em conformidade com a Lei Orgânica IASFA (Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto) e Estatutos do IASFA, I.P. (Portaria n. 189/2013, de 22 de maio).
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Até à data legalmente prevista na Lei 66/B, 30 de abril do ano seguinte ao biênio em avaliação, todos os colaboradores foram avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3 (100% de execução).
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			As ações/cursos de formação previstos no Plano de Atividades do IASFA para 2024, abrangeram a possibilidade de 197 participações de colaboradores/funcionários do IASFA, representando um valor global de 37%.
3 - Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Instruções Permanentes; Regulamentos Internos e Manuais de procedimentos.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Prevista nos Estatutos do IASFA e nos despachos de delegação de competências.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Sim nos termos do enquadramento legal em vigor.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Por norma não está instituído ou tem pouca expressão, um sistema de rotação de funções entre trabalhadores. Relativamente aos cargos dirigentes, verificou-se a recondução de várias comissões de serviço e desempenho de novas funções, ao nível do GAI, GACD, GPGFO e da DTL/DASC.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?		X		A descrição funcional de tarefas (<i>Job Description</i>) não está definida/formalizada.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Sim designadamente no que se refere a processos alvo de auditoria pela IGDN. Contudo não estão definidos padrões de qualidade mínimos.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?		X		Existem normas internas a definir procedimentos. Mantém-se a ausência de um sistema de gestão documental
3.8 Existe um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Publicado no <i>site</i> institucional e na Intranet do IASFA e enviado ao MDN, à IGDN e ao MENAC.

Questões	S	N	NA	Fundamentação
1 - Ambiente de controlo				
3.9 O plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			É monitorizado duas vezes no ano e elaborado um relatório de execução anual que se envia ao MDN, à IGDN e ao MENAC. No decurso de 2024 foram realizadas, no âmbito do PPR, seis auditorias internas.
4 - Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Sim com a utilização do sistema central do MDN, SIG, nas vertentes recursos humanos, recursos financeiros e recursos materiais (ambiente SAP/R3); Não no âmbito da gestão documental GESDOC aguardando-se a implementação do sistema <i>edoclink</i>
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?		X		Existem integrações diretas entre SIASC e SIPIASFA, mas a generalidade das aplicações em uso no IASFA não permite o cruzamento de informação.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			No âmbito da articulação com entidades externas de controlo, auditoria, inspeção e fiscal único.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Dados do Sistema de Informação da Ação Social Complementar (SIASC) e do Sistema de Informação da Assistência na Doença aos Militares (SIADM).
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou activos do serviço?	X			Perfis de utilizador geridos pelo GSIC e respetivas chefias das UO.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X			Não existe um processo global que garanta de forma sistematizada o <i>backup</i> do sistemas de rede. Existe contudo um Backup central para os sistemas críticos (ADM e ASC). Os perfis dos utilizadores em PC individuais são efetuados em ambiente microsoft em Onedrive, os quais geram sincronização automática da informação em ambiente cloud, estando salvaguardada a cópia de segurança.
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X			Sim com os meios e capacidades disponíveis. No caso do sistema da ADM está apoiado nos servidores do CDD/MDN que garante a segurança por via do seu próprio ambiente e realiza os backup.

Avaliação do Sistema de Controlo Interno - Síntese - IASFA - 2023

	S	N	NA
	22	4	0
1 - Ambiente de controlo	100%	0%	0%
2 - Estrutura organizacional	100%	0%	0%
3 - Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço	67%	33%	0%
4 - Fiabilidade dos sistemas de informação	86%	14%	0%
Execução global	85%	15%	0%

iasfa

Instituto de Ação Social
das Forças Armadas

Ao seu lado, hoje e sempre.

Anexo – C

Resultados do Plano de Atividades

RA

Relatório de Atividades

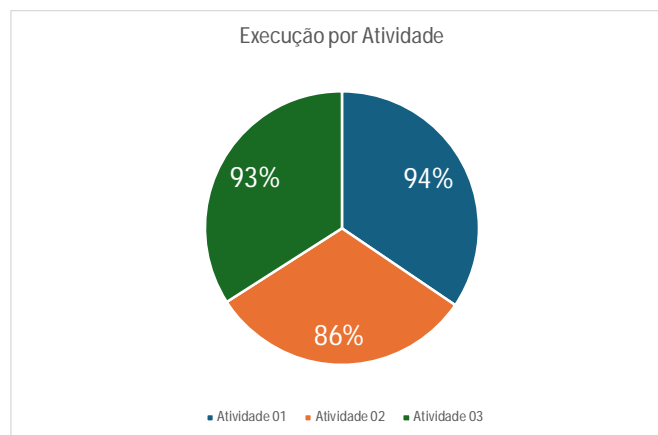
2024

Nota: OSG -Objetivo Setorial Geral
Ac - Ação

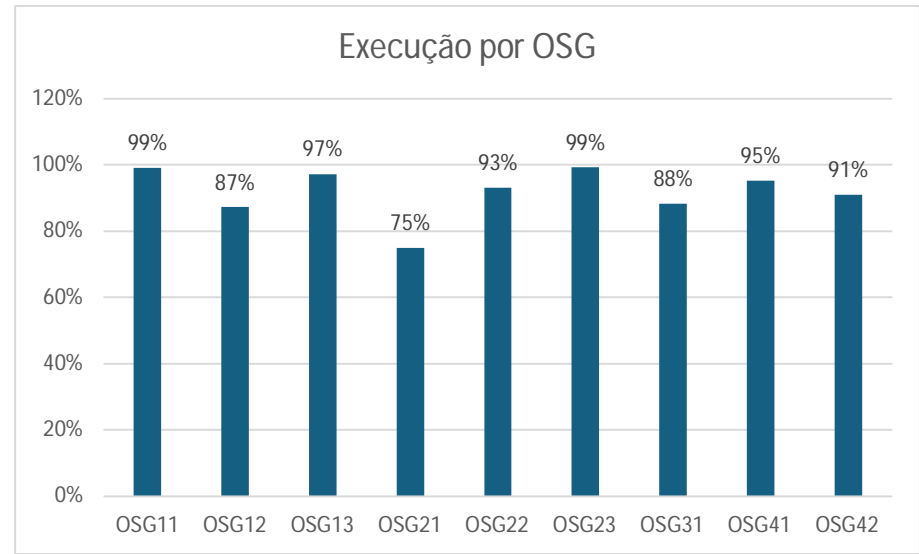
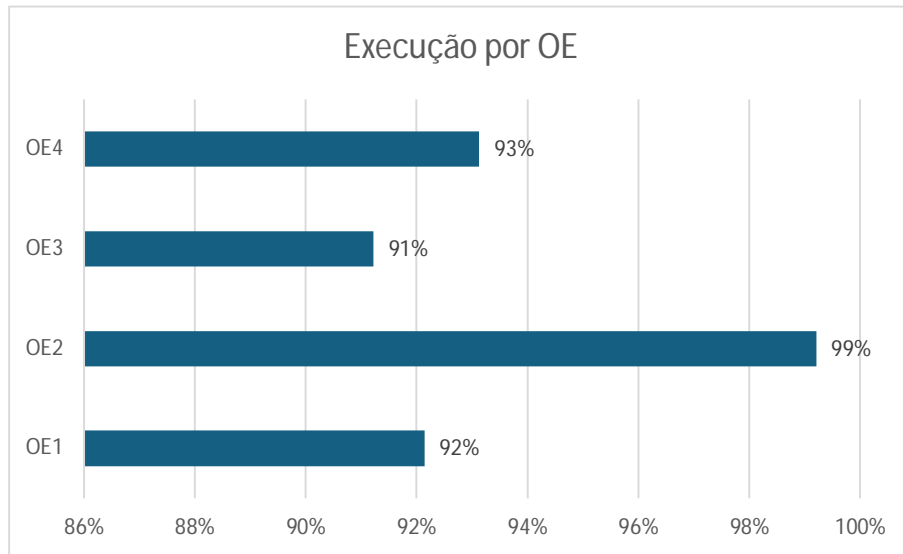
	%	Execução
Atividade 01 - Ação Social Complementar		
OSG11 - Melhorar o apoio no âmbito da ASC	100	99%
Ac01 Apoio Social	20	103%
Ac02 Apoio a idosos	20	78%
Ac03 Apoio na habitação	20	102%
Ac04 Apoio na infância e juventude	15	112%
Ac05 Apoio na saúde	15	104%
Ac06 Férias e tempos livres	10	102%
OSG21 - Melhorar as condições de sustentabilidade da atividade de ASC	100	87%
Ac07 Avaliar e monitorizar os resultados - ASC	25	58%
Ac08 Otimizar a rentabilização das frações habitacionais e comerciais disponíveis	25	125%
Ac09 Otimizar a rentabilização das ERPI (Mensalidades, serviços e recuperação de dívidas)	25	66%
Ac10 Otimizar a rentabilidade dos SAMED	25	100%
Atividade 02 - Assistência na Doença aos Militares		
OSG12 - Melhorar o apoio no âmbito da ADM	100	97%
Ac11 Garantir apoio de proximidade aos beneficiários/parceiros	100	97%
OSG22 - Melhorar as condições de sustentabilidade da atividade de ADM	100	75%
Ac12 Propor alterações legais ajustadas às necessidades dos beneficiários e à eficácia da gestão da ADM	50	50%
Ac13 Avaliar e monitorizar os resultados - ADM	50	100%
Atividade 03 - Apoio transversal à missão do IASFA (ASC e ADM)		
OSG13 - Melhorar a comunicação do IASFA	100	93%
Ac14 Inquirir nível de satisfação beneficiários	30	82%
Ac15 Inquirir nível de satisfação colaboradores	30	79%
Ac16 Comunicar com a comunidade do IASFA	40	112%
OSG23 - Garantir as condições de sustentabilidade da atividade interna	100	99%
Ac17 Consolidar o sistema de inventário permanente (conferências/balanco)	25	95%
Ac18 Consolidar controlo patrimonial via SIG - cargas	25	100%
Ac19 Avaliar e monitorizar os resultados	25	100%
Ac20 Garantir o controlo permanente da integralidade da cobrança da receita	25	102%
OSG31 - Otimizar os processos internos	100	88%
Ac21 Otimizar informação registos prediais	10	105%
Ac22 Integrar/cruzar informação com ASC subsídios/apoios equivalentes ADM (beneficiários comuns)	10	50%
Ac23 Otimizar processos internos (levantar processos para apoio a futuro SIASC -nova plataforma)	20	105%
Ac24 Realizar os pagamentos dentro dos prazos legalmente previstos	20	106%
Ac25 Otimizar normas regulatórias e procedimentos de controlo interno	20	63%
Ac26 Apoiar o processo de decisão do CD	10	82%
Ac27 Detalhar as estruturas orgânicas de pessoal para UO previstas no Mapa de Pessoal do IASFA	10	100%
OSG41 - Investir em medidas que favoreçam a retenção e o recrutamento	100	95%
Ac28 Melhorar competências, conhecimentos e atitudes dos RH	40	100%
Ac29 Realizar ações no domínio segurança e saúde no trabalho.	30	82%
Ac30 Realizar ações conducentes a motivação, retenção e recrutamento	30	102%
OSG42 - Modernizar e desenvolver os sistemas de informação e a infraestrutura de comunicações	100	91%
Ac31 Modernizar e desenvolver os sistemas de informação	50	70%
Ac32 Modernizar infraestruturas e equipamentos	50	112%

Execução do Plano de Atividades – perspectiva das Atividades

Atividade 01 - Ação Social Complementar		Ex OSG	94%
60%	OSG11 - Melhorar o apoio no âmbito da ASC	99%	60%
40%	OSG21 - Melhorar as condições de sustentabilidade da atividade de ASC	87%	35%
Atividade 02 - Assistência na Doença aos Militares		Ex OSG	86%
50%	OSG12 - Melhorar o apoio no âmbito da ADM	97%	49%
50%	OSG22 - Melhorar as condições de sustentabilidade da atividade de ADM	75%	38%
Atividade 03 - Apoio logístico e financeiro		Ex OSG	93%
10%	OSG13 - Melhorar a comunicação do IASFA	93%	9%
20%	OSG23 - Garantir as condições de sustentabilidade da atividade interna	99%	20%
20%	OSG31 - Otimizar os processos internos	88%	18%
20%	OSG41 - Investir em medidas que favoreçam a retenção e o recrutamento	95%	19%
30%	OSG42 - Modernizar e desenvolver os sistemas de informação e a infraestrutura de comunicações	91%	27%



Execução do Plano de Atividades – perspectiva Objetivos Estratégicos (OE) e Objetivos Setoriais Gerais (OSG)



Taxa de Realização das UO (Média de resultados por OSG)		DSASC	DSADM	GACD	GRH	GRM	GPGFO	GSIC	GAI	CASO	CASR	CASP	CASA	CASL	CEREPOSA	CAS_PD	CASF	CASE	CAST	CASC	CASV	CASB
OSG11	Melhorar o apoio no âmbito da ASC	115,8%	100,0%	100,0%						95,6%	106,9%	102,3%	93,1%	83,8%	111,7%	50,8%	23,0%	89,3%	84,2%	94,1%	115,1%	107,5%
OSG12	Melhorar o apoio no âmbito da ADM		93,5%							125,0%	125,0%	125,0%	100,0%	125,0%		125,0%	125,0%	120,0%	100,0%	125,0%	120,0%	100,0%
OSG13	Melhorar a comunicação do IASFA	104,8%	58,6%	112,3%	78,6%																	
OSG21	Melhorar as condições de sustentabilidade da atividade de ASC	125,0%								100,0%	100,0%	60,0%	105,2%	50,0%	0,0%	112,0%	0,0%	0,0%	102,8%	0,0%	103,2%	100,0%
OSG22	Melhorar as condições de sustentabilidade da atividade de ADM		75,0%				105,6%															100,0%
OSG23	Garantir as condições de sustentabilidade da atividade interna			100,0%		91,9%	81,0%			100,0%	75,0%	112,5%	112,5%	105,0%	125,0%							
OSG31	Otimizar os processos internos	103,9%	0,0%	75,0%	100,0%				103,3%													
OSG41	Investir em medidas que favoreçam a retenção e o recrutamento	125,0%	125,0%	110,0%	92,5%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	0,0%	100,0%	100,0%	100,0%	125,0%	100,0%	125,0%	125,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
OSG42	Modernizar e desenvolver os sistemas de informação e a infraestrutura de comunicações							84,8%														100,0%
Média de Realização por UO		113,8%	82,5%	99,7%	92,0%	93,5%	87,2%	87,3%	102,5%	99,0%	95,8%	99,8%	99,0%	87,0%	101,4%	75,4%	45,6%	86,8%	91,1%	88,3%	111,3%	104,3%

Id	Num	Act	OSG	Acao	N_EA	Elemento de Ação	tipo	métrica	Meta	T	sup	RESULT_3	ESTADO_3	Tx realiz Ind_3
DSASC	1	At_01	OSG11	Ac01	1	Garantir resposta a todos os pedidos de informação solicitados pelos beneficiários (despachados para a UO)	qualidade	%	94%	5%	100%	100%		105,1%
DSASC	2	At_01	OSG11	Ac01	2	Promover a atividade física, envelhecimento ativo e combate ao isolamento social	qualidade	Nº	1	1	2	2		125,0%
DSASC	3	At_01	OSG11	Ac01	5	Gerir o ex-CPFA	i-eficiência	Nº	45	5	40	40		125,0%
DSASC	4	At_01	OSG11	Ac01	6	Propor a celebração de novos protocolos	qualidade	Nº	10	1	13	13		105,0%
DSASC	5	At_01	OSG11	Ac01	7	Apresentar propostas de portarias para regular subsidios e participações	qualidade	Data	31/07/2024	15	15/07/2024	15/07/2024		105,0%
DSASC	6	At_01	OSG11	Ac03	10	Apresentar candidaturas ao 1ºDireito/PRR para reabilitação de imóveis	qualidade	Nº	2	1	3	3		125,0%
DSASC	7	At_01	OSG11	Ac03	11	Garantir a manutenção do parque habitacional do IASFA em situações urgentes	qualidade	Nº	60%	10%	73%	73%		105,2%
DSASC	8	At_01	OSG11	Ac03	12	Garantir a reabilitação das infraestruturas (edifícios) de acordo com o Plano de Obras aprovado	a-eficácia	%	70%	10%	83%	83%		105,2%
DSASC	9	At_01	OSG21	Ac04	15	Planear, propor atribuição, e remeter para pagamento, os subsidios e participações	qualidade	Nº	1	3	4	4		125,0%
DSASC	10	At_01	OSG11	Ac06	17	Alargar a oferta de Protocolos com entidades na área do Lazer e Tempos Livres	qualidade	Nº	2	1	3	3		125,0%
DSASC	11	At_01	OSG11	Ac06	21	Realizar campos de férias	qualidade	Nº	1	0	2	2		105,0%
DSASC	12	At_01	OSG11	Ac06	22	Aumentar o número de dormidas nas messes	a-eficácia	%	10%	5%	15%	15%		125,0%
DSASC	13	At_01	OSG11	Ac06	23	Planear e realizar circuitos turísticos CLIMS em território nacional e estrangeiro	qualidade	Nº	3	1	4	4		125,0%
DSASC	14	At_01	OSG11	Ac08	27	Efetuar o lançamento de concurso habitacional de renda (renda económica e renda livre, não habitacional)	qualidade	Nº	2	1	3	3		125,0%
DSASC	15	At_03	OSG13	Ac14	45	Aferir a satisfação dos beneficiários - ASC - taxa de satisfação no inquérito nas UO	qualidade	%	75%	5%	81%	81%		104,8%
DSASC	16	At_03	OSG31	Ac21	62	Regularizar cadernetas prediais na AT	qualidade	%	80%	10%	93%	93%		105,2%
DSASC	17	At_03	OSG31	Ac21	63	Registar prédios	qualidade	Nº	20	2	23	23		105,0%
DSASC	18	At_03	OSG31	Ac22	64	Propor alterações aos subsidios ASC para evitar duplicação de apoio ADM	a-eficácia	Data	30/11/2024	15	15/10/2024	15/10/2024		100,0%
DSASC	19	At_03	OSG31	Ac23	65	Otimizar processos internos (levantar processos para apoio a futuro SIASC - nova plataforma)	qualidade	%	80%	10%	93%	93%		105,2%
DSASC	20	At_03	OSG41	Ac29	80	Realizar exercício de evacuação e emergência	qualidade	Nº	1	1	2	2		125,0%

Id	Num	Act	OSG	Acao	N_EA	Elemento de Ação	tipo	métrica	Meta	T	sup	RESULT_3	ESTADO_3	Tx realiz Ind_3
DSADM	1	At_01	OSG11	Ac01	1	Garantir resposta a todos os pedidos de informação solicitados pelos beneficiários (despachados para a UO)	qualidade	%	94%	5%	100%	90%		100,0%
DSADM	2	At_02	OSG12	Ac11	31	Processar documentos de despesa - comparticipação ADM - num prazo máximo de 48 horas	qualidade	%	94%	5%	100%	90%		100,0%
DSADM	3	At_02	OSG12	Ac11	33	Realizar os pagamentos do Regime livre	qualidade	Nº	60	20	40	60		100,0%
DSADM	4	At_02	OSG12	Ac11	34	Realizar os pagamentos do Regime convencionado até 60 dias	qualidade	Nº	60	10	50	60		100,0%
DSADM	5	At_02	OSG12	Ac11	35	Regularizar os pagamentos ao HFAR e ao Exército Português	a-eficácia	%	94%	5%	100%	26%		29,2%
DSADM	6	At_02	OSG12	Ac11	36	Validar situação do beneficiário ADM para suporte de despesas	i-eficiência	%	94%	5%	100%	90%		100,0%
DSADM	7	At_02	OSG12	Ac11	37	Realizar a renovação de cartões da ADM	qualidade	Nº	15	5	10	10		125,0%
DSADM	8	At_02	OSG12	Ac11	38	Assegurar a resposta a pedidos escritos de esclarecimento aos beneficiários	qualidade	Nº	5	2	3	7		100,0%
DSADM	9	At_02	OSG22	Ac12	39	Propor superiormente um novo regime jurídico para a ADM	qualidade	Data	01/09/2024	30	25/07/2024	14/08/2024		100,0%
DSADM	10	At_02	OSG22	Ac12	40	Propor um novo modelo de financiamento das despesas associadas à Portaria n.º 1034/2009, de 11 de setembro	qualidade	Data	01/09/2024	30	25/07/2024			0,0%
DSADM	11	At_02	OSG22	Ac13	41	Realizar a receita das entidades empregadoras dos beneficiários da ADM	i-eficiência	%	99%	1%	100%	100%		100,0%
DSADM	12	At_02	OSG22	Ac13	42	Garantir o controlo permanente da integralidade da cobrança dos descontos dos beneficiários	a-eficácia	Nº	11	1	12	11		100,0%
DSADM	13	At_03	OSG13	Ac14	44	Aferir a satisfação dos beneficiários - taxa de satisfação no inquérito	qualidade	%	75%	5%	81%	41%		58,6%
DSADM	14	At_03	OSG31	Ac22	64	Propor alterações aos subsídios ASC para evitar duplicação de apoios ADM	a-eficácia	Data	30/11/2024	15	15/10/2024			0,0%
DSADM	15	At_03	OSG41	Ac29	80	Realizar exercício de evacuação e emergência	qualidade	Nº	1	1	2	2		125,0%

Id	Num	Act	OSG	Acao	N_EA	Elemento de Ação	tipo	métrica	Meta	T	sup	RESULT_3	ESTADO_3	Tx realiz Ind_3
CASO	1	At_01	OSG11	Ac01	1	Garantir resposta a todos os pedidos de informação solicitados pelos beneficiários (despachados para a UO)	qualidade	%	94%	5%	100%	100%		105,1%
CASO	2	At_01	OSG11	Ac01	2	Promover a atividade física, envelhecimento ativo e combate ao isolamento social	qualidade	Nº	1	1	2	6		125,0%
CASO	3	At_01	OSG11	Ac01	3	Registrar, alterar situação e controlar os BT/BF da ASC	i-eficiência	Nº	5	1	4	5		100,0%
CASO	4	At_01	OSG11	Ac02	8	Melhorar a comunicação junto dos beneficiários (>= 75 e <80 anos)	qualidade	%	75%	10%	88%	22%		33,8%
CASO	5	At_01	OSG11	Ac04	13	Assegurar a atribuição de alojamento temporário individual (Alojamento Universitário)	qualidade	%	60%	10%	73%	60%		100,0%
CASO	6	At_01	OSG11	Ac05	16	Apoio em alojamento a beneficiários em tratamento local - clinicas e hospitais	qualidade	%	75%	15%	94%			
CASO	7	At_01	OSG11	Ac06	19	Promover atividades socioculturais que incentivem a interação social entre beneficiários - convívio local/passeios/visitas (CAS1)	qualidade	Nº	8	3	11	16		113,3%
CASO	8	At_01	OSG11	Ac06	24	Assegurar a atribuição de alojamento temporário individual (Messe)	qualidade	%	60%	10%	73%	61%		100,0%
CASO	9	At_01	OSG21	Ac07	25	Reduzir a despesa com os encargos com instalações	a-eficácia	%	10%	5%	16%	6%		100,0%
CASO	10	At_01	OSG21	Ac10	26	Realizar a faturação diária dois actos praticados - postos clínicos/SAMED	a-eficácia	%	95%	5%	100%	100%		100,0%
CASO	11	At_01	OSG11	Ac09	28	Renovar quartos da ERPI - CAS1	qualidade	Nº	5	2	7	25		125,0%
CASO	12	At_01	OSG11	Ac09	29	Promover a Ocupação da ERPI - CAS1	qualidade	Nº	30	5	23	60		58,3%
CASO	13	At_02	OSG12	Ac11	32	Remeter à ADM os subsídios e participações atribuídas (CAS)	qualidade	Nº	11	1	12	78		125,0%
CASO	14	At_03	OSG23	Ac17	55	Realizar o inventário - armazéns/depósitos (conferências/balanço) - amostragem	i-eficiência	Nº	12	2	14	12		100,0%
CASO	15	At_03	OSG23	Ac17	56	Realizar o inventário - armazéns/depósitos (conferências/balanço) -total	a-eficácia	Nº	2	1	3	2		100,0%
CASO	16	At_03	OSG41	Ac29	80	Realizar exercício de evacuação e emergência	qualidade	Nº	1	1	2	1		100,0%

Id	Num	Act	OSG	Acao	N_EA	Elemento de Ação	tipo	métrica	Meta	T	sup	RESULT_3	ESTADO_3	Tx realiz Ind_3
CASP	1	At_01	OSG11	Ac01	1	Garantir resposta a todos os pedidos de informação solicitados pelos beneficiários (despachados para a UO)	qualidade	%	94%	5%	100%	100%		105,1%
CASP	2	At_01	OSG11	Ac01	2	Promover a atividade física, envelhecimento ativo e combate ao isolamento social	qualidade	Nº	1	1	2	2		125,0%
CASP	3	At_01	OSG11	Ac01	3	Registrar, alterar situação e controlar os BT/BF da ASC	i-eficiência	Nº	5	1	4	5		100,0%
CASP	4	At_01	OSG11	Ac02	8	Melhorar a comunicação junto dos beneficiários (>= 75 e <80 anos)	qualidade	%	75%	10%	88%	90%		106,0%
CASP	5	At_01	OSG11	Ac03	9	Monitorizar as frações habitacionais área de responsabilidade	i-eficiência	Nº	6	1	7	12		125,0%
CASP	6	At_01	OSG11	Ac04	13	Assegurar a atribuição de alojamento temporário individual (Alojamento Universitário)	qualidade	%	60%	10%	73%	100%		116,0%
CASP	7	At_01	OSG11	Ac05	16	Apoio em alojamento a beneficiários em tratamento local - clínicas e hospitais	qualidade	%	75%	15%	94%	100%		106,7%
CASP	8	At_01	OSG11	Ac06	19	Promover atividades socioculturais que incentivem a interação social entre beneficiários - convívio local/passeios/visitas (CAS1)	qualidade	Nº	8	3	11	24		125,0%
CASP	9	At_01	OSG11	Ac06	24	Assegurar a atribuição de alojamento temporário individual (Messe)	qualidade	%	60%	10%	73%	90%		112,0%
CASP	10	At_01	OSG21	Ac07	25	Reduzir a despesa com os encargos com instalações	a-eficácia	%	10%	5%	16%	1%		20,0%
CASP	11	At_01	OSG21	Ac10	26	Realizar a faturação diária dois actos praticados - postos clínicos/SAMED	a-eficácia	%	95%	5%	100%	100%		100,0%
CASP	12	At_01	OSG11	Ac09	28	Renovar quartos da ERPI - CAS1	qualidade	Nº	5	2	7	0		0,0%
CASP	13	At_01	OSG11	Ac09	29	Promover a Ocupação da ERPI - CAS1	qualidade	Nº	30	5	23	23		105,0%
CASP	14	At_02	OSG12	Ac11	32	Remeter à ADM os subsídios e participações atribuídas (CAS)	qualidade	Nº	11	1	12	12		125,0%
CASP	15	At_03	OSG23	Ac17	55	Realizar o inventário - armazéns/depósitos (conferências/balanço) - amostragem	i-eficiência	Nº	12	2	14	12		100,0%
CASP	16	At_03	OSG23	Ac17	56	Realizar o inventário - armazéns/depósitos (conferências/balanço) -total	a-eficácia	Nº	2	1	3	3		125,0%
CASP	17	At_03	OSG41	Ac29	80	Realizar exercício de evacuação e emergência	qualidade	Nº	1	1	2	1		100,0%

Id	Num	Act	OSG	Acao	N_EA	Elemento de Ação	tipo	métrica	Meta	T	sup	RESULT_3	ESTADO_3	Tx realiz Ind_3
CASR	1	At_01	OSG11	Ac01	1	Garantir resposta a todos os pedidos de informação solicitados pelos beneficiários (despachados para a UO)	qualidade	%	94%	5%	100%	95%		100,0%
CASR	2	At_01	OSG11	Ac01	2	Promover a atividade física, envelhecimento ativo e combate ao isolamento social	qualidade	Nº	1	1	2	2		125,0%
CASR	3	At_01	OSG11	Ac01	3	Registar, alterar situação e controlar os BT/BF da ASC	i-eficiência	Nº	5	1	4	6		100,0%
CASR	4	At_01	OSG11	Ac02	8	Melhorar a comunicação junto dos beneficiários (>= 75 e <80 anos)	qualidade	%	75%	10%	88%	75%		100,0%
CASR	5	At_01	OSG11	Ac05	16	Apoio em alojamento a beneficiários em tratamento local - clínicas e hospitais	qualidade	%	75%	15%	94%	75%		100,0%
CASR	6	At_01	OSG11	Ac06	19	Promover atividades socioculturais que incentivem a interação social entre beneficiários - convívio local/passeios/visitas (CAS1)	qualidade	Nº	8	3	11	11		125,0%
CASR	7	At_01	OSG11	Ac06	24	Assegurar a atribuição de alojamento temporário individual (Messe)	qualidade	%	60%	10%	73%	90%		112,0%
CASR	8	At_01	OSG21	Ac07	25	Reduzir a despesa com os encargos com instalações	a-eficácia	%	10%	5%	16%	5%		100,0%
CASR	9	At_01	OSG21	Ac10	26	Realizar a faturação diária dois actos praticados - postos clínicos/SAMED	a-eficácia	%	95%	5%	100%	100%		100,0%
CASR	10	At_01	OSG11	Ac09	28	Renovar quartos da ERPI - CAS1	qualidade	Nº	5	2	7	3		100,0%
CASR	11	At_01	OSG11	Ac09	29	Promover a Ocupação da ERPI - CAS1	qualidade	Nº	30	5	23	30		100,0%
CASR	12	At_02	OSG12	Ac11	32	Remeter à ADM os subsídios e participações atribuídas (CAS)	qualidade	Nº	11	1	12	12		125,0%
CASR	13	At_03	OSG23	Ac17	55	Realizar o inventário - armazéns/depósitos (conferências/balanço) - amostragem	i-eficiência	Nº	12	2	14	4		40,0%
CASR	14	At_03	OSG23	Ac17	56	Realizar o inventário - armazéns/depósitos (conferências/balanço) -total	a-eficácia	Nº	2	1	3	4		110,0%
CASR	15	At_03	OSG41	Ac29	80	Realizar exercício de evacuação e emergência	qualidade	Nº	1	0	2	0		0,0%

Id	Num	Act	OSG	Acao	N_EA	Elemento de Ação	tipo	métrica	Meta	T	sup	RESULT_3	ESTADO_3	Tx realiz Ind_3
CASA	1	At_01	OSG11	Ac01	1	Garantir resposta a todos os pedidos de informação solicitados pelos beneficiários (despachados para a UO)	qualidade	%	94%	5%	100%	100%		105,1%
CASA	2	At_01	OSG11	Ac01	2	Promover a atividade física, envelhecimento ativo e combate ao isolamento social	qualidade	Nº	1	0	2	0		0,0%
CASA	3	At_01	OSG11	Ac01	3	Registar, alterar situação e controlar os BT/BF da ASC	i-eficiência	Nº	5	1	4	2		115,0%
CASA	4	At_01	OSG11	Ac02	8	Melhorar a comunicação junto dos beneficiários (>= 75 e <80 anos)	qualidade	%	0,75	0,1	0,875	70%		100,0%
CASA	5	At_01	OSG11	Ac03	9	Monitorizar as frações habitacionais área de responsabilidade	i-eficiência	Nº	6	1	7	7		125,0%
CASA	6	At_01	OSG11	Ac04	14	Concretização do apoio social na valência socioeducativa infantil	qualidade	%	87%	10%	100%	90%		100,0%
CASA	7	At_01	OSG11	Ac06	19	Promover atividades socioculturais que incentivem a interação social entre beneficiários - convívio local/passeios/visitas (CAS1)	qualidade	Nº	8	3	11	12		106,7%
CASA	8	At_01	OSG21	Ac07	25	Reduzir a despesa com os encargos com instalações	a-eficácia	%	10%	5%	16%	23%		110,4%
CASA	9	At_01	OSG21	Ac10	26	Realizar a faturação diária dois actos praticados - postos clínicos/SAMED	a-eficácia	%	95%	5%	100%	100%		100,0%
CASA	10	At_02	OSG12	Ac11	32	Remeter à ADM os subsídios e participações atribuídas (CAS)	qualidade	Nº	11	1	12	10		100,0%
CASA	11	At_03	OSG23	Ac17	55	Realizar o inventário - armazéns/depósitos (conferências/balanço) - amostragem	i-eficiência	Nº	12	2	14	12		100,0%
CASA	12	At_03	OSG23	Ac17	56	Realizar o inventário - armazéns/depósitos (conferências/balanço) -total	a-eficácia	Nº	2	1	3	12		125,0%
CASA	13	At_03	OSG41	Ac29	80	Realizar exercício de evacuação e emergência	qualidade	Nº	1	1	2	1		100,0%
CAS_PD	1	At_01	OSG11	Ac01	1	Garantir resposta a todos os pedidos de informação solicitados pelos beneficiários (despachados para a UO)	qualidade	%	94%	5%	100%	100%		105,1%
CAS_PD	2	At_01	OSG11	Ac01	2	Promover a atividade física, envelhecimento ativo e combate ao isolamento social	qualidade	Nº	1	1	2			0,0%
CAS_PD	3	At_01	OSG11	Ac01	3	Registar, alterar situação e controlar os BT/BF da ASC	i-eficiência	Nº	5	1	4	5		100,0%
CAS_PD	4	At_01	OSG11	Ac02	8	Melhorar a comunicação junto dos beneficiários (>= 75 e <80 anos)	qualidade	%	75%	10%	88%			0,0%
CAS_PD	5	At_01	OSG11	Ac03	9	Monitorizar as frações habitacionais área de responsabilidade	i-eficiência	Nº	6	1	7	6		100,0%
CAS_PD	6	At_01	OSG11	Ac06	18	Promover atividades socioculturais que incentivem a interação social entre beneficiários - convívio local/passeios/visitas (CAS2)	qualidade	Nº	4	1	5			0,0%
CAS_PD	7	At_01	OSG21	Ac07	25	Reduzir a despesa com os encargos com instalações	a-eficácia	%	10%	5%	16%	40%		124,0%
CAS_PD	8	At_01	OSG21	Ac10	26	Realizar a faturação diária dois actos praticados - postos clínicos/SAMED	a-eficácia	%	95%	5%	100%	100%		100,0%
CAS_PD	9	At_02	OSG12	Ac11	32	Remeter à ADM os subsídios e participações atribuídas (CAS)	qualidade	Nº	11	1	12	12		125,0%
CAS_PD	10	At_03	OSG41	Ac29	80	Realizar exercício de evacuação e emergência	qualidade	Nº	1	1	2	1		100,0%

Id	Num	Act	OSG	Acao	N_EA	Elemento de Ação	tipo	métrica	Meta	T	sup	RESULT_3	ESTADO_3	Tx realiz Ind_3
CASL	1	At_01	OSG11	Ac01	1	Garantir resposta a todos os pedidos de informação solicitados pelos beneficiários (despachados para a UO)	qualidade	%	94%	5%	100%	100%		105,1%
CASL	2	At_01	OSG11	Ac01	3	Registar, alterar situação e controlar os BT/BF da ASC	i-eficiência	Nº	5	1	4	1		120,0%
CASL	3	At_01	OSG11	Ac02	8	Melhorar a comunicação junto dos beneficiários (>= 75 e <80 anos)	qualidade	%	75%	10%	88%	100%		110,0%
CASL	4	At_01	OSG11	Ac06	19	Promover atividades socioculturais que incentivem a interação social entre beneficiários - convívio local/passeios/visitas (CAS1)	qualidade	Nº	8	3	11	0		0,0%
CASL	5	At_01	OSG21	Ac07	25	Reduzir a despesa com os encargos com instalações	a-eficácia	%	10%	5%	16%			0,0%
CASL	6	At_01	OSG21	Ac10	26	Realizar a faturação diária dois actos praticados - postos clínicos/SAMED	a-eficácia	%	95%	5%	100%	100%		100,0%
CASL	7	At_02	OSG12	Ac11	32	Remeter à ADM os subsídios e comparticipações atribuídas (CAS)	qualidade	Nº	11	1	12	12		125,0%
CASL	8	At_03	OSG23	Ac17	55	Realizar o inventário - armazéns/depósitos (conferências/balanço) - amostragem	i-eficiência	Nº	12	2	14	12		100,0%
CASL	9	At_03	OSG23	Ac17	56	Realizar o inventário - armazéns/depósitos (conferências/balanço) - total	a-eficácia	Nº	2	1	3	4		110,0%
CASL	10	At_03	OSG41	Ac29	80	Realizar exercício de evacuação e emergência	qualidade	Nº	1	0%	2	1		100,0%
CASF	1	At_01	OSG11	Ac01	1	Garantir resposta a todos os pedidos de informação solicitados pelos beneficiários (despachados para a UO)	qualidade	%	94%	5%	100%			0,0%
CASF	2	At_01	OSG11	Ac01	2	Promover a atividade física, envelhecimento ativo e combate ao isolamento social	qualidade	Nº	1	1	2			0,0%
CASF	3	At_01	OSG11	Ac01	3	Registar, alterar situação e controlar os BT/BF da ASC	i-eficiência	Nº	5	1	4	2		115,0%
CASF	4	At_01	OSG11	Ac02	8	Melhorar a comunicação junto dos beneficiários (>= 75 e <80 anos)	qualidade	%	75%	10%	88%			0,0%
CASF	5	At_01	OSG11	Ac06	18	Promover atividades socioculturais que incentivem a interação social entre beneficiários - convívio local/passeios/visitas (CAS2)	qualidade	Nº	4	1	5			0,0%
CASF	6	At_01	OSG21	Ac07	25	Reduzir a despesa com os encargos com instalações	a-eficácia	%	10%	5%	16%			0,0%
CASF	7	At_02	OSG12	Ac11	32	Remeter à ADM os subsídios e comparticipações atribuídas (CAS)	qualidade	Nº	11	1	12	12		125,0%
CASF	8	At_03	OSG41	Ac29	80	Realizar exercício de evacuação e emergência	qualidade	Nº	1	1	2	2		125,0%
CAST	1	At_01	OSG11	Ac01	1	Garantir resposta a todos os pedidos de informação solicitados pelos beneficiários (despachados para a UO)	qualidade	%	94%	5%	100%	100%		105,1%
CAST	2	At_01	OSG11	Ac01	2	Promover a atividade física, envelhecimento ativo e combate ao isolamento social	qualidade	Nº	1	1	2	1		100,0%
CAST	3	At_01	OSG11	Ac01	3	Registar, alterar situação e controlar os BT/BF da ASC	i-eficiência	Nº	5	1	4	5		100,0%
CAST	4	At_01	OSG11	Ac02	8	Melhorar a comunicação junto dos beneficiários (>= 75 e <80 anos)	qualidade	%	75%	10%	88%	75%		100,0%
CAST	5	At_01	OSG11	Ac03	9	Monitorizar as frações habitacionais área de responsabilidade	i-eficiência	Nº	6	1	7			0,0%
CAST	6	At_01	OSG11	Ac06	18	Promover atividades socioculturais que incentivem a interação social entre beneficiários - convívio local/passeios/visitas (CAS2)	qualidade	Nº	4	1	5	4		100,0%
CAST	7	At_01	OSG21	Ac07	25	Reduzir a despesa com os encargos com instalações	a-eficácia	%	10%	5%	16%	17%		105,6%
CAST	8	At_01	OSG21	Ac10	26	Realizar a faturação diária dois actos praticados - postos clínicos/SAMED	a-eficácia	%	95%	5%	100%	100%		100,0%
CAST	9	At_02	OSG12	Ac11	32	Remeter à ADM os subsídios e comparticipações atribuídas (CAS)	qualidade	Nº	11	1	12	11		100,0%
CAST	10	At_03	OSG41	Ac29	80	Realizar exercício de evacuação e emergência	qualidade	Nº	1	1	2	1		100,0%

Id	Num	Act	OSG	Acao	N_EA	Elemento de Ação	tipo	métrica	Meta	T	sup	RESULT_3	ESTADO_3	Tx realiz Ind_3
CASE	1	At_01	OSG11	Ac01	1	Garantir resposta a todos os pedidos de informação solicitados pelos beneficiários (despachados para a UO)	qualidade	%	94%	5%	100%	100%		105,1%
CASE	2	At_01	OSG11	Ac01	2	Promover a atividade física, envelhecimento ativo e combate ao isolamento social	qualidade	Nº	1	1	2	2		125,0%
CASE	3	At_01	OSG11	Ac01	3	Registrar, alterar situação e controlar os BT/BF da ASC	i-eficiência	Nº	5	1	4	5		100,0%
CASE	4	At_01	OSG11	Ac02	8	Melhorar a comunicação junto dos beneficiários (>= 75 e <80 anos)	qualidade	%	75%	10%	88%	90%		106,0%
CASE	5	At_01	OSG11	Ac03	9	Monitorizar as frações habitacionais área de responsabilidade	i-eficiência	Nº	6	1	7			0,0%
CASE	6	At_01	OSG11	Ac06	18	Promover atividades socioculturais que incentivem a interação social entre beneficiários - convívio local/passeios/visitas (CAS2)	qualidade	Nº	4	1	5	4		100,0%
CASE	7	At_01	OSG21	Ac07	25	Reduzir a despesa com os encargos com instalações	a-eficácia	%	10%	5%	16%			0,0%
CASE	8	At_02	OSG12	Ac11	32	Remeter à ADM os subsídios e participações atribuídas (CAS)	qualidade	Nº	11	1	12	15		120,0%
CASE	9	At_03	OSG41	Ac29	80	Realizar exercício de evacuação e emergência	qualidade	Nº	1	1	2	2		125,0%
CASC	1	At_01	OSG11	Ac01	1	Garantir resposta a todos os pedidos de informação solicitados pelos beneficiários (despachados para a UO)	qualidade	%	94%	5%	100%	100%		105,1%
CASC	2	At_01	OSG11	Ac01	2	Promover a atividade física, envelhecimento ativo e combate ao isolamento social	qualidade	Nº	1	1	2	1		100,0%
CASC	3	At_01	OSG11	Ac01	3	Registrar, alterar situação e controlar os BT/BF da ASC	i-eficiência	Nº	5	1	4	6		100,0%
CASC	4	At_01	OSG11	Ac02	8	Melhorar a comunicação junto dos beneficiários (>= 75 e <80 anos)	qualidade	%	75%	10%	88%	72%		100,0%
CASC	5	At_01	OSG11	Ac03	9	Monitorizar as frações habitacionais área de responsabilidade	i-eficiência	Nº	6	1	7	4		80,0%
CASC	6	At_01	OSG11	Ac05	16	Apoio em alojamento a beneficiários em tratamento local - clínicas e hospitais	qualidade	%	75%	15%	94%	100%		106,7%
CASC	7	At_01	OSG11	Ac06	18	Promover atividades socioculturais que incentivem a interação social entre beneficiários - convívio local/passeios/visitas (CAS2)	qualidade	Nº	4	1	5	2		66,7%
CASC	8	At_01	OSG21	Ac07	25	Reduzir a despesa com os encargos com instalações	a-eficácia	%	10%	5%	16%	0%		0,0%
CASC	9	At_02	OSG12	Ac11	32	Remeter à ADM os subsídios e participações atribuídas (CAS)	qualidade	Nº	11	1	12	64		125,0%
CASC	10	At_03	OSG41	Ac29	80	Realizar exercício de evacuação e emergência	qualidade	Nº	1	1	2	1		100,0%
CASB	1	At_01	OSG11	Ac01	1	Garantir resposta a todos os pedidos de informação solicitados pelos beneficiários (despachados para a UO)	qualidade	%	94%	5%	100%	100%		105,1%
CASB	2	At_01	OSG11	Ac01	2	Promover a atividade física, envelhecimento ativo e combate ao isolamento social	qualidade	Nº	1	1	2	0		100,0%
CASB	3	At_01	OSG11	Ac01	3	Registrar, alterar situação e controlar os BT/BF da ASC	i-eficiência	Nº	5	1	4	0		125,0%
CASB	4	At_01	OSG11	Ac06	18	Promover atividades socioculturais que incentivem a interação social entre beneficiários - convívio local/passeios/visitas (CAS2)	qualidade	Nº	4	1	5	3		100,0%
CASB	5	At_01	OSG21	Ac07	25	Reduzir a despesa com os encargos com instalações	a-eficácia	%	10%	5%	16%	5%		100,0%
CASB	6	At_02	OSG12	Ac11	32	Remeter à ADM os subsídios e participações atribuídas (CAS)	qualidade	Nº	11	1	12	10		100,0%
CASB	7	At_03	OSG41	Ac29	80	Realizar exercício de evacuação e emergência	qualidade	Nº	1	1	2	1		100,0%

Id	Num	Act	OSG	Acao	N_EA	Elemento de Ação	tipo	métrica	Meta	T	sup	RESULT_3	ESTADO_3	Tx realiz Ind_3
CEREPOSA	1	At_01	OSG11	Ac01	1	Garantir resposta a todos os pedidos de informação solicitados pelos beneficiários (despachados para a UO)	qualidade	%	94%	5%	100%	100%		105,1%
CEREPOSA	2	At_01	OSG11	Ac01	2	Promover a atividade física, envelhecimento ativo e combate ao isolamento social	qualidade	Nº	1	1	2	2		125,0%
CEREPOSA	3	At_01	OSG11	Ac06	20	Apoiar beneficiários em regime de férias e tempos livres - CEREPOSA	qualidade	Nº	1000	100	1125	1125		105,0%
CEREPOSA	4	At_01	OSG21	Ac07	25	Reduzir a despesa com os encargos com instalações	a-eficácia	%	10%	5%	16%	0%		0,0%
CEREPOSA	5	At_03	OSG23	Ac17	55	Realizar o inventário - armazéns/depósitos (conferências/balanço) - amostragem	i-eficiência	Nº	12	2	14	14		125,0%
CEREPOSA	6	At_03	OSG23	Ac17	56	Realizar o inventário - armazéns/depósitos (conferências/balanço) -total	a-eficácia	Nº	2	1	3	3		125,0%
CEREPOSA	7	At_03	OSG41	Ac29	80	Realizar exercício de evacuação e emergência	qualidade	Nº	1	1	2	2		125,0%
CASV	1	At_01	OSG11	Ac01	1	Garantir resposta a todos os pedidos de informação solicitados pelos beneficiários (despachados para a UO)	qualidade	%	94%	5%	100%	100%		105,1%
CASV	2	At_01	OSG11	Ac01	2	Promover a atividade física, envelhecimento ativo e combate ao isolamento social	qualidade	Nº	1	1	2	7		125,0%
CASV	3	At_01	OSG11	Ac01	3	Registar, alterar situação e controlar os BT/BF da ASC	i-eficiência	Nº	5	1	4	2		115,0%
CASV	4	At_01	OSG11	Ac02	8	Melhorar a comunicação junto dos beneficiários (>= 75 e <80 anos)	qualidade	%	75%	10%	88%	88%		105,2%
CASV	5	At_01	OSG11	Ac06	18	Promover atividades socioculturais que incentivem a interação social entre beneficiários - convívio local/passeios/visitas (CAS2)	qualidade	Nº	4	1	5	5		125,0%
CASV	6	At_01	OSG21	Ac07	25	Reduzir a despesa com os encargos com instalações	a-eficácia	%	10%	5%	16%	18%		106,4%
CASV	7	At_01	OSG21	Ac10	26	Realizar a faturação diária dois actos praticados - postos clínicos/SAMED	a-eficácia	%	95%	5%	100%	100%		100,0%
CASV	8	At_02	OSG12	Ac11	32	Remeter à ADM os subsídios e participações atribuídas (CAS)	qualidade	Nº	11	1	12	15		120,0%
CASV	9	At_03	OSG41	Ac29	80	Realizar exercício de evacuação e emergência	qualidade	Nº	1	1	2	1		100,0%

Id	Num	Act	OSG	Acao	N_EA	Elemento de Ação	tipo	métrica	Meta	T	sup	RESULT_3	ESTADO_3	Tx realiz Ind_3
GACD	1	At_01	OSG11	Ac01	1	Garantir resposta a todos os pedidos de informação solicitados pelos beneficiários (despachados para a UO)	qualidade	%	95%	5%	100%	100%		100,0%
GACD	2	At_01	OSG11	Ac01	4	Garantir publicação oportuna de conteúdos para atualização permanente no site e redes sociais	qualidade	Nº	2	1	1	3		100,0%
GACD	3	At_01	OSG23	Ac09	43	Instrução de processo em contencioso referente a dívidas pendentes	i-eficiência	Nº	5	2	3	5		100,0%
GACD	4	At_03	OSG13	Ac16	47	Divulgar o IASFA com ações presenciais (CAS - área de responsabilidade)	qualidade	Nº	3	1	4	2		100,0%
GACD	5	At_03	OSG13	Ac16	48	Publicar a revista info IASFA	qualidade	Nº	4	0	4	4		125,0%
GACD	6	At_03	OSG13	Ac16	49	Divulgar a oferta de serviços do SAMED	a-eficácia	Nº	4	2	6	6		125,0%
GACD	7	At_03	OSG13	Ac16	50	Divulgar eventos das UO nas plataformas sociais	qualidade	Nº	5	1	3	3		105,0%
GACD	8	At_03	OSG13	Ac16	51	Executar o Plano de Comunicação do IASFA	a-eficácia	%	90%	3%	94%	95%		106,7%
GACD	9	At_03	OSG31	Ac25	68	Propor superiormente a alteração ao regime do IASFA	i-eficiência	Nº	120	15	105	105		125,0%
GACD	10	At_03	OSG31	Ac26	69	Elaborar proposta de normalização interna (IP) para prevenção de incumprimento/recuperação de dívidas	a-eficácia	Data	30/11/2024	15	11/11/2024	04/07/2024		100,0%
GACD	11	At_03	OSG31	Ac26	70	Implementar solução de gestão documental	a-eficácia	Nº	30	5	23			0,0%
GACD	12	At_03	OSG41	Ac29	80	Realizar exercício de evacuação e emergência	qualidade	Nº	1	1	2	3		110,0%
GPGFO	1	At_03	OSG23	Ac19	58	Elaborar base de dados de devedores - GPGFO	a-eficácia	Data	01/09/2024	30	25/07/2024	25/07/2024		100,0%
GPGFO	2	At_03	OSG23	Ac20	59	Pontos de situação financeiros trimestrais	a-eficácia	Nº	4	1	5	4		100,0%
GPGFO	3	At_03	OSG23	Ac20	60	Garantir o controlo permanente da integralidade da cobrança nos pontos de venda (bens e serviços)	a-eficácia	%	94%	5%	100%	100%		105,1%
GPGFO	4	At_03	OSG23	Ac20	61	Monitorização constante de dívidas	a-eficácia	Nº	11	1	12	10		100,0%
GPGFO	5	At_03	OSG22	Ac24	66	Realizar as receitas dentro dos prazos legalmente previstos	a-eficácia	%	93%	5%	99%	100%		105,6%
GPGFO	6	At_03	OSG23	Ac25	67	Elaboração de proposta de normalização interna (IP) para prevenção de incumprimento e recuperação de dívidas	qualidade	Data	03/06/2024	30	26/04/2024			0,0%
GPGFO	7	At_03	OSG41	Ac29	80	Realizar exercício de evacuação e emergência	qualidade	Nº	1	1	2	1		100,0%
GAI	1	At_03	OSG31	Ac26	71	Realizar auditorias internas	a-eficácia	Nº	4	1	5	6		110,0%
GAI	2	At_03	OSG31	Ac26	72	Apresentar proposta de reformulação do PPRCIC	a-eficácia	Data	31/10/2024	15	12/10/2024	12/10/2024		100,0%
GAI	3	At_03	OSG31	Ac26	73	Emitir pareceres solicitados pelo CD	a-eficácia	%	99%	1%	100%	100%		100,0%
GAI	4	At_03	OSG41	Ac29	80	Realizar exercício de evacuação e emergência	qualidade	Nº	1	1	2	1		100,0%

Id	Num	Act	OSG	Acao	N_EA	Elemento de Ação	tipo	métrica	Meta	T	sup	RESULT_3	ESTADO_3	Tx realiz Ind_3
GRH	1	At_03	OSG13	Ac15	46	Aferir satisfação colaboradores - taxa de satisfação no inquérito nas UO	qualidade	%	75%	5%	81%	55%		78,6%
GRH	2	At_03	OSG31	Ac27	74	Coordenar a implementação do quadro de competências funcionais dos postos de trabalho	qualidade	Data	31/12/2024	30	23/11/2024	31/12/2024		100,0%
GRH	3	At_03	OSG41	Ac28	75	Melhorar competências, conhecimentos e atitudes dos RH	qualidade	%	70%	10%	83%	77%		100,0%
GRH	4	At_03	OSG41	Ac28	76	Monitorizar o desempenho do RH	qualidade	Data	31/10/2024	30	30/09/2024	31/10/2024		100,0%
GRH	5	At_03	OSG41	Ac29	77	Executar as ações previstas no plano de formação	qualidade	%	0,7	0,1	0,825	77%		100,0%
GRH	6	At_03	OSG41	Ac29	78	Implementar medidas que melhorem a segurança, higiene e saúde no trabalho	qualidade	Nº	2	1	3	4		110,0%
GRH	7	At_03	OSG41	Ac29	79	Assegurar a aplicação da Medicina no Trabalho	qualidade	%	75%	10%	88%	74%		100,0%
GRH	8	At_03	OSG41	Ac29	80	Realizar exercício de evacuação e emergência	qualidade	Nº	1	1	2	1		100,0%
GRH	9	At_03	OSG41	Ac29	81	Implementar medidas corretivas no âmbito de riscos profissionais identificados	qualidade	Data	15/12/2024	15	22/11/2024			0,0%
GRH	10	At_03	OSG41	Ac30	82	Implementação Regulamento de Teletrabalho	qualidade	Data	30/06/2024	15	11/06/2024	01/04/2024		100,0%
GRH	11	At_03	OSG41	Ac30	83	Sinalizar e responder a situações vulneráveis dos trabalhadores, desagregadas por género	qualidade	%	80%	10%	93%	100%		108,0%
GRH	12	At_03	OSG41	Ac30	84	Executar ações de teambuilding	qualidade	Nº	5	2	7	5		100,0%
GRH	13	At_03	OSG41	Ac30	85	Implementação de medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar	qualidade	Nº	4	1	5	4		100,0%
GRM	1	At_03	OSG23	Ac17	52	Realizar a gestão logística central na dependência do GRM (em Oeiras) – Depósitos/Bares e Alimentação	a-eficácia	Data	30/09/2024	30	23/08/2024	04/12/2024		89,1%
GRM	2	At_03	OSG23	Ac17	53	Implementar SI para gestão de armazéns/depósitos	qualidade	Data	30/07/2024	30	22/06/2024	04/12/2024		78,6%
GRM	3	At_03	OSG23	Ac17	54	Registar em SIGDN valor de todas as aquisições de material de consumo (inventários)	i-eficiência	Nº	4	1	5	4		100,0%
GRM	4	At_03	OSG23	Ac18	57	Manter atualizado em SIGDN, o cadastro dos bens imobilizados existentes e dos adquiridos	i-eficiência	%	90%	5%	96%	90%		100,0%
GRM	5	At_03	OSG41	Ac29	80	Realizar exercício de evacuação e emergência	qualidade	Nº	1	1	2	1		100,0%
GSIC	1	At_03	OSG41	Ac29	80	Realizar exercício de evacuação e emergência	qualidade	Nº	1	1	2	1		100,0%
GSIC	2	At_03	OSG42	Ac31	86	Implementar novo SIGADM - Adjudicação projecto	qualidade	Data	31/12/2024	15	12/12/2024			0,0%
GSIC	3	At_03	OSG42	Ac31	87	Implementar o Documento Único de Cobrança (DUC)	i-eficiência	Data	30/06/2024	15	11/06/2024	01/03/2024		100,0%
GSIC	4	At_03	OSG42	Ac31	88	Implementar a Chave Móvel Digital no portal do beneficiário	i-eficiência	Data	30/06/2024	15	11/06/2024	16/04/2024		100,0%
GSIC	5	At_03	OSG42	Ac32	89	Implementar nova infraestrutura de comunicações (Oeiras e Runa)	qualidade	Data	31/12/2024	30	23/11/2024	15/12/2024		100,0%
GSIC	6	At_03	OSG42	Ac32	90	Atualizar equipamentos - servidores windows+terminais Postos trabalho	qualidade	%	20%	5%	26%	50%		124,0%

iasfa

Instituto de Ação Social
das Forças Armadas

Ao seu lado, hoje e sempre.

Anexo – D

Balanço Social

RA

Relatório de Atividades

2024

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

2024

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 8523

Ministério: Defesa Nacional

Serviço / Entidade: Instituto de Ação Social das Forças Armadas

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO

(Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2024 556

Em 31 de Dezembro de 2024 536

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2024, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2024 na folha "Critério"

Contacto(s) do(s) responsável(is) pelo preenchimento

Nome Elisabete Leitão

Tel: 213194629

E-mail: elisabete.leitao@iasfa.pt

Data 31/03/2025

BALANÇO SOCIAL 2024

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo indeterminável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTPP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																1									1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																1	1								1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)																2									2	0	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)																8	6								8	6	14
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior									13	54															13	54	67
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									29	106															29	106	135
Assistente operacional, operário, auxiliar									51	145															51	145	196
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático									2																2	0	2
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspeção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	6	6
Médico																									0	0	0
Enfermeiro									2	11															2	11	13
Téc. Diagnóstico e Terapêutica									2	10															2	10	12
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									22	2	24
Forças Armadas - Sargento b)																									46	3	49
Forças Armadas - Praça b)																									13	0	13
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total	0	0	81	5	0	0	0	0	99	332	0	0	0	0	12	7	0	0	0	0	0	0	0	0	192	344	536

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Cálculo a vermelho: Total não está igual aos do Quadro)

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																				1							1	0	1	
Dirigente superior de 2º grau a)														1					1								1	1	2	
Dirigente intermédio de 1º grau a)																			1		1						2	0	2	
Dirigente intermédio de 2º grau a)																					4	1					6	6	14	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0	
Técnico Superior									1	2		3	3	5	5	11	2	13	1	14	1	5		1			13	54	67	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					1	1	1	3	5	1	7	2	12	6	18	9	16	3	22	2	20	2	4				29	106	135	
Assistente operacional, operário, auxiliar					1	1		1	3	4	6	4	6	14	10	20	8	33	14	47	3	21					51	145	196	
Aprendizes e praticantes																												0	0	0
Informático											1		1															2	0	2
Magistrado																												0	0	0
Diplomata																												0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																												0	0	0
Pessoal de Inspeção																												0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																												0	0	0
Docente Ensino Universitário																												0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																												0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0	6	6
Médico																												0	0	0
Enfermeiro																												2	11	13
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												2	10	12
Técnico Superior de Saúde																												0	0	0
Chefe Tributária																												0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																												0	0	0
Pessoal Aduaneiro																												0	0	0
Conservador e Notário																												0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																												0	0	0
Oficial de Justiça																												0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																												22	2	24
Forças Armadas - Sargento b)																												46	3	49
Forças Armadas - Praça b)																												13	0	13
Polícia Judiciária																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																												0	0	0
Guarda Prisional																												0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																												0	0	0
Bombeiro																												0	0	0
Polícia Municipal																												0	0	0
Total	0	0	0	1	2	2	4	10	7	14	19	26	29	54	45	61	47	74	33	76	6	26	0	0	0	192	344	536		

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F	
Tarefa																												0	0	0
Ávença																												0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																					0
Dirigente superior de 1º grau a)																		1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)									1					1						1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)																1		1		2	0	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)									1		2	2	2			1	1	5		8	6	14
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																				0	0	0
Técnico Superior		2	1	6	3	2	3	6	2	12	3	10	1	8		5		3	13	54	67	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		12	4	11	2	7		2	6	21	6	22	5	19	5	9	1	3	29	106	135	
Assistente operacional, operário, auxiliar				7	23	2	4	2	14	20	8	37	12	43	8	7		9	51	145	196	
Aprendizes e praticantes																				0	0	0
Informático					1				1										2	0	2	
Magistrado																			0	0	0	
Diplomata																			0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0	
Pessoal de Inspeção																			0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0	
Docente Ensino Universitário																			0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						5						1							0	6	6	
Médico																			0	0	0	
Enfermeiro		1			1	2	1	1				6				1			2	11	13	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			1	4	1	1					2		1	1				1	2	10	12	
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0	
Chefia Tributária																			0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0	
Conservador e Notário																			0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0	
Oficial de Justiça																			0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)									1		2	1	5	1	11		3		22	2	24	
Forças Armadas - Sargento b)											7	1	12	2	21		6		46	3	49	
Forças Armadas - Praça b)									1		1		10		1				13	0	13	
Polícia Judiciária																			0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0	
Guarda Prisional																			0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0	
Bombeiro																			0	0	0	
Polícia Municipal																			0	0	0	
Total	0	15	13	44	9	21	4	13	26	55	29	82	45	75	49	23	17	16	192	344	536	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado):

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro3.

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0
Dirigente superior de 1º grau a)																		1				1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																1	1					1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)																1		1				2	0	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)																7	5		1	1		8	6	14
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																						0	0	0
Técnico Superior																11	48	2	6			13	54	67
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo								2	2	1	4	25	92		1	6		2			29	106	135	
Assistente operacional, operário, auxiliar			4	30	18	37	17	51	1	3	11	23				1					51	145	196	
Aprendizes e praticantes																						0	0	0
Informático												1						1				2	0	2
Magistrado																						0	0	0
Diplomata																						0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																						0	0	0
Pessoal de Inspeção																						0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																						0	0	0
Docente Ensino Universitário																						0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																						0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																	5		1			0	6	6
Médico																						0	0	0
Enfermeiro																2	9		2			2	11	13
Téc. Diagnóstico e Terapêutica														1	2	1	7		1			2	10	12
Técnico Superior de Saúde																						0	0	0
Chefia Tributária																						0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																						0	0	0
Pessoal Aduaneiro																						0	0	0
Conservador e Notário																						0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																						0	0	0
Oficial de Justiça																						0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)												1		5		13	2	3				22	2	24
Forças Armadas - Sargento b)								1		2		30	2			11	1	2				46	3	49
Forças Armadas - Praça b)								7				6										13	0	13
Polícia Judiciária																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																						0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																						0	0	0
Guarda Prisional																						0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																						0	0	0
Bombeiro																						0	0	0
Polícia Municipal																						0	0	0
Total	0	0	4	30	18	37	27	53	4	7	74	117	6	2	48	85	10	13	1	0	192	344	536	

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																						0	0	0
Avença																						0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)						1	0	1	1
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior		1		2			0	3	3
Assistente técnico, técnico de nível Intermédio, pessoal administrativo				4			0	4	4
Assistente operacional, operário, auxiliar			1	1		2	1	3	4
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro						1	0	1	1
Tec. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	0	1	1	7	0	4	1	12	13

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de dezembro, de acordo com a naturalidade:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Int. de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0
Técnico Superior														2				1		1							0	4	4
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo													1				2		3								0	6	6
Assistente operacional, operário, auxiliar															1		1	1	3	0	2					2	6	8	
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático																											0	0	0
Magistrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Docente Ensino Universitário																											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0
Médico																											0	0	0
Enfermeiro																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefia Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0
Policia Judiciaria																											0	0	0
Policia de Seguranca Publica - Oficial																											0	0	0
Policia de Seguranca Publica - Chefe de Policia																											0	0	0
Policia de Seguranca Publica - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Servico Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Seguranca c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Policia Municipal																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	4	1	7	0	2	0	0	0	2	16	18

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
	Tarifa																												0
Avença																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:
 Considera o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
 d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos													0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)									1				1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)													0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)													0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)									1	1			1	1	2
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)													0	0	0
Técnico Superior	1	2					1	1				1	2	4	6
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2	15				2		1				5	2	23	25
Assistente operacional, operário, auxiliar		1			1	2	1	1			2	1	4	5	9
Aprendizes e praticantes													0	0	0
Informático					1								1	0	1
Magistrado													0	0	0
Diplomata													0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência													0	0	0
Pessoal de Inspeção													0	0	0
Pessoal de Investigação Científica													0	0	0
Docente Ensino Universitário													0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico													0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário													0	0	0
Médico													0	0	0
Enfermeiro												1	0	1	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica													0	0	0
Técnico Superior de Saúde													0	0	0
Chefia Tributária													0	0	0
Pessoal de Administração Tributária													0	0	0
Pessoal Aduaneiro													0	0	0
Conservador e Notário													0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado													0	0	0
Oficial de Justiça													0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											9		9	0	9
Forças Armadas - Sargento b)											6		6	0	6
Forças Armadas - Praça b)													0	0	0
Polícia Judiciária													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda													0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras													0	0	0
Guarda Prisional													0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)													0	0	0
Bombeiro													0	0	0
Polícia Municipal													0	0	0
Total	3	18	0	0	2	4	2	3	2	1	17	8	26	34	60

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de dezembro inclusive;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsa		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																					1		0	1	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior																							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																							0	0	0
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Tec. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiro Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8.º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inaptidão		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																															0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																														1	0	1		
Dirigente superior de 2º grau a)																														0	0	0		
Dirigente intermédio de 1º grau a)																														0	0	0		
Dirigente intermédio de 2º grau a)																														1	0	1		
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																														0	0	0		
Técnico Superior																														3	1	4		
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																														4	1	5		
Assistente operacional, operário, auxiliar	1																													1	1	2		
Aprendizes e praticantes																															0	0	0	
Informático																															3	1	4	
Magistrado																															0	0	0	
Diplomata																															0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																															0	0	0	
Pessoal de Inspeção																															0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																															0	0	0	
Docente Ensino Universitário																															0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico																															0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																															0	0	0	
Médico																															0	0	0	
Enfermeiro																															1	1	2	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																															0	1	1	
Técnico Superior de Saúde																															0	0	0	
Chefia Tributária																																0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																															0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																															0	0	0	
Conservador e Notário																															0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																															0	0	0	
Oficial de Justiça																															0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)																															7	0	7	
Forças Armadas - Sargento b)																															15	0	15	
Forças Armadas - Praça b)																															0	0	0	
Polícia Judiciária																															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																															0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																															0	0	0	
Guarda Prisional																															0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)																															0	0	0	
Bombeiro																															0	0	0	
Polícia Municipal																															0	0	0	
Total	1	0	0	0	2	15	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	5	8	0	2	30	14	38	42	80		

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior			5	4	1	10
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0
Assistente operacional, operário, auxiliar			93		1	94
Aprendizes e praticantes						0
Informático			3			3
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro			17		16	33
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	0	0	118	4	18	140

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior			9	1			1	2		6	10	9	19
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			8	25			2	14	1	4	11	43	54
Assistente operacional, operário, auxiliar			17	78				1	1		18	79	97
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático			2								2	0	2
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			3								0	3	3
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				3							0	3	3
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
Total	0	3	36	107	0	0	3	17	2	10	41	137	178

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)													1	1	1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)													2		2	0	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)													8	6	8	6	14
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior			10	44			3	10							13	54	67
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		2	25	83			4	20						1	29	106	135
Assistente operacional, operário, auxiliar	1	35	27	27			3	25	20	58					51	145	196
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático			1				1								2	0	2
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário		6													0	6	6
Médico															0	0	0
Enfermeiro		6							2	5					2	11	13
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1	8					1	2							2	10	12
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)													22	2	22	2	24
Forças Armadas - Sargento b)													46	3	46	3	49
Forças Armadas - Praça b)													13		13	0	13
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	2	57	63	154	0	0	12	57	22	63	0	0	93	13	192	344	536

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo																								TOTAL			
	PNT inferior ao praticado a tempo completo																								M	F	Total	
	células abertas para indicar nº horas/semana																											
	30 horas		40 horas		42 horas		células abertas para indicar nº horas/semana		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)					
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	1																									1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)	1	1																								1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)	2																									2	0	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)	8	6																								8	6	14
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																										0	0	0
Técnico Superior	13	54																								13	54	67
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	29	106																								29	106	135
Assistente operacional, operário, auxiliar	51	145																								51	145	196
Aprendizes e praticantes																										0	0	0
Informático	2																									2	0	2
Magistrado																										0	0	0
Diplomata																										0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																										0	0	0
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0
Docente Ensino Universitário																										0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																										0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário		6																								0	6	6
Médico																										0	0	0
Enfermeiro	2	11																								2	11	13
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	2	10																								2	10	12
Técnico Superior de Saúde																										0	0	0
Chefia Tributária																										0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																										0	0	0
Pessoal Aduaneiro																										0	0	0
Conservador e Notário																										0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																										0	0	0
Oficial de Justiça																										0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)	22	2																								22	2	24
Forças Armadas - Sargento b)	46	3																								46	3	49
Forças Armadas - Praça b)	13																									13	0	13
Polícia Judiciária																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																										0	0	0
Serviço Estrangeiro Fronteiras																										0	0	0
Guarda Prisional																										0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																										0	0	0
Bombeiro																										0	0	0
Polícia Municipal																										0	0	0
Total	192	344	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	192	344	536

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam:
 PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho:
 (*) - Trabalho a tempo parcial, meia jornada ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo.
 Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompleto) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
 d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	12:00	21:52					28:00	146:56				40:00	168:48	208:48
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	175:19	303:57					384:24	411:28				559:43	715:25	1275:08
Assistente operacional, operário, auxiliar	17:32	123:20					1:06	139:00				18:38	262:20	280:59
Aprendizes e praticantes												0:00	0:00	0:00
Informático												0:00	0:00	0:00
Magistrado												0:00	0:00	0:00
Diplomata												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico												0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0:00	0:00	0:00
Médico												0:00	0:00	0:00
Enfermeiro												0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde												0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro												0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário												0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado												0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)												0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras												0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional												0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)												0:00	0:00	0:00
Bombeiro												0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal												0:00	0:00	0:00
Total	204:51	449:10	0:00	0:00	0:00	0:00	413:30	697:24	0:00	0:00		618:21	1146:34	1764:56

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e noturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno suplementar" neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Níveis de ausência	Cacamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de ferias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0,0	0,0	0,0	
Dirigente superior de 1º grau a)																												0,0	0,0	0,0	
Dirigente superior de 2º grau a)																												0,0	0,0	0,0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)																												0,0	0,0	0,0	
Dirigente intermédio de 2º grau a)							3,0	2,0																				2,0	3,0	5,0	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																												0,0	0,0	0,0	
Técnico Superior				41,0		16,0	46,0	256,0				4,0	32,0			4,0	12,0			2,0	10,0				3,0	56,0	370,0	426,0			
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					1,0	43,0	329,0	1 091,0				3,0	29,0	67,0	7,0	32,0			1,0	7,0				2,0	341,0	1 271,0	1 612,0				
Assistente operacional, operário, auxiliar		11,0	87,0	139,0	4,0	58,0	531,0	1 758,0	142,0	791,0		25,0	8,0	4,0	14,0			2,0	56,0		7,0					770,0	2 867,0	3 637,0			
Aprendizes e praticantes																												0,0	0,0	0,0	
Informático				21,0			25,0	83,0			10,0																35,0	104,0	139,0		
Magistrado																												0,0	0,0	0,0	
Diplomata																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Inspeção																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Investigação Científica																												0,0	0,0	0,0	
Ducente Ensino Universitário																												0,0	0,0	0,0	
Docente Ensino Superior Politécnico																												0,0	0,0	0,0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário								14,0								2,0				11,0							0,0	27,0	27,0		
Médico																												0,0	0,0	0,0	
Enfermeiro			54,0	212,0		24,0		142,0				15,0															54,0	393,0	447,0		
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						9,0	257,0	154,0				6,0				3,0				8,0							257,0	180,0	437,0		
Técnico Superior de Saúde																												0,0	0,0	0,0	
Chefia Tributária																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Administração Tributária																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal Adameiro																												0,0	0,0	0,0	
Conservador e Notário																												0,0	0,0	0,0	
Oficial dos Registos e do Notariado																												0,0	0,0	0,0	
Oficial de Justiça																												0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Oficial b)																												0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Sargento b)																												0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Praça b)																												0,0	0,0	0,0	
Polícia Judiciária																												0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0,0	0,0	0,0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Prisional																												0,0	0,0	0,0	
Outro Pessoal de Segurança c)																												0,0	0,0	0,0	
Bombeiro																												0,0	0,0	0,0	
Polícia Municipal																												0,0	0,0	0,0	
Total	0,0	11,0	141,0	413,0	5,0	153,0	1 190,0	3 496,0	142,0	791,0	17,0	107,0	0,0	75,0	15,0	63,0	0,0	0,0	0,0	5,0	92,0	0,0	7,0	0,0	5,0	1 515,0	5 215,0	6 730,0			

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
17/05/2024	Adm Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	29	203:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros	3	18:00	
Total	32	221:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível!](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
02/08/2024	Adm Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	1	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	1	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível!](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
25/10/2024	Adm Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	27	189:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros	3	18:00	
Total	30	207:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível!](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
28/10/2024	Adm Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros	1	6:00	
Total	1	6:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível!](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
31/10/2024	Adm Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	11	77:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros	1	6:00	
Total	12	83:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível!](#)

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N.º de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	0	0	0
501-1000 €	27	118	145
1001-1250 €	46	109	155
1251-1500 €	11	40	51
1501-1750 €	7	17	24
1751-2000€	4	12	16
2001-2250 €	3	18	21
2251-2500 €	15	10	25
2501-2750 €	21	7	28
2751-3000 €	20	1	21
3001-3250 €	5	8	13
3251-3500 €	3	0	3
3501-3750 €	4	1	5
3751-4000 €	4	1	5
4001-4250 €	2	1	3
4251-4500 €	6	1	7
4501-4750 €	10	0	10
4751-5000 €	3	0	3
5001-5250 €	0	0	0
5251-5500 €	0	0	0
5501-5750 €	0	0	0
5751-6000 €	1	0	1
Mais de 6000 €	0	0	0
Total	192	344	536

NOTAS:

- Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em II
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)		
Máxima (€)		

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;
Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ refere

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	7 650 445,50 €
Suplementos remuneratórios	389 603,76 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	706 898,53 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	1 898 141,43 €
Total	10 645 089,22 €

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	6 601,56 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	14 035,39 €
Ishenção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	237 860,16 €
Abono para falhas	7 916,22 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	16 864,52 €
Representação	68 521,88 €
Secretariado	1 399,56 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	36 404,47 €
Total	389 603,76 €

Nota:

(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também o subsídio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	567,65 €
Abono de família	15 104,80 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	2 131,68 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	1 474,80 €
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	687 111,75 €
Outras prestações sociais	507,85 €
Total	706 898,53 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	0,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho					In itinere						
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	2		1		1							
	F	5	1		2	2						2	
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	2		1		1							
	F	4			2	2						1	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	164			13	151							
	F	272			30	242						211	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0											
	F	118				118							

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	9
Casos de incapacidade temporária e parcial	6
Total	15

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR n.º 6/2001, de 3 de maio, atualizado pelo DR n.º 76/2007, de 17 de julho.

Conteúdo

1.	Recursos Financeiros	2
2.	Recursos Financeiros (Orçamento 2024)	3
3.	Execução Orçamental / Financeira – Receita	5
4.	Execução Orçamental / Financeira – Despesa.....	9
5.	Resultados – Saldos de Gerência	13
6.	Situação Orçamental e Financeira	15

ÍNDICE DE FIGURAS

Fig. 1	Recursos Financeiros QUAR2024_dados enviados à Tutela	2
Fig. 2	Recursos Financeiros QUAR2024_dados à data de 15 de julho de 2025	2
Fig. 3	Evolução Receitas cobradas 2020-2024 (euros).....	5
Fig. 4	Evolução Transferências do OE 2010-2024	5
Fig. 5	Receita ASC 2010-2024	6
Fig. 6	Principais receitas próprias ASC (milhões)	7
Fig. 7	Receita cobrada 2010-2024_ASC (euros).....	7
Fig. 8	Evolução da Receita cobrada 2020-2024 (euros)	8
Fig. 9	Estrutura da receita cobrada, 2020-2024	8
Fig. 10	Evolução da despesa, 2020-2024 (em euros).....	9
Fig. 11	Estrutura da despesa paga, 2020-2024.....	10
Fig. 12	Evolução da despesa paga, 2020-2024	10
Fig. 13	Despesa paga 2010 a 2024	11
Fig. 14	Despesa com Pessoal e ABS de 2010 a 2024	12
Fig. 15	Despesa com Investimento de 2010 a 2024.....	12
Fig. 16	Resultados Correntes, 2020-2024 (em euros).....	13
Fig. 17	Resultados de Capital, 2019-2024 (em euros).....	13
Fig. 18	Resultados Globais, 2020-2024 (em euros).....	14
Fig. 19	Resultado Global (Saldo de Gerência).....	14
Fig. 20	Financiamento da ASC	15
Fig. 21	Financiamento IASFA	15
Fig. 22	Financiamento da ADM.....	16
Fig. 23	<i>Despesas por Valência de ASC do IASFA e ADM</i>	<i>17</i>
Fig. 24	Despesas por UO do IASFA	17
Fig. 25	Receita arrecadada por valência de ASC do IASFA e ADM	18
Fig. 26	Receita arrecadada por UO do IASFA.....	18
Fig. 27	PO2024 vs execução de 2024 por Área e Valência	19
Fig. 28	PO2024 vs execução da Despesa de 2024 por Unidade Orgânica e Agrupamento.....	19
Fig. 29	PO2024 vs execução da Receita de 2024 por Unidade Orgânica e Agrupamento	20

1. Recursos Financeiros

Os dados a nível dos recursos financeiros do IASFA, constantes do **QUAR 2024**, enviados à SGMDN, são os constantes da figura 1.

Recursos Financeiros	Dotação Inicial	Dotação corrigida	EXECUTADOS	DESVIO	% Desvio
Orçamento de funcionamento	105 705 535,00	110 511 405,00	99 518 342,65	-10 993 062,35	-9,95%
Despesas c/Pessoal	14 244 560,00	14 244 560,00	10 673 161,89	-3 571 398,11	-25,07%
Aquisições de Bens e Serviços (a)	88 032 229,00	90 588 266,00	88 017 850,35	-2 570 415,65	-2,84%
Outras despesas correntes	3 428 746,00	5 678 579,00	827 330,41	-4 851 248,59	-85,43%
PIDDAC				0,00	
Outros valores	1 014 228,00	842 354,00	823 060,78	-19 293,22	-2,29%
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	106 719 763,00	111 353 759,00	100 341 403,43	-11 012 355,57	-9,89%

a) Inclui as despesas da ADM

Fig. 1 Recursos Financeiros QUAR2024_dados enviados à Tutela

A Figura 2 reflete os dados de execução no QUAR2024 após encerramento da conta de 2024.

Recursos Financeiros	Dotação Inicial	Dotação corrigida	EXECUTADOS	DESVIO	% Desvio
Orçamento de funcionamento	105 705 535,00	110 511 405,00	102 276 763,98	-8 234 641,02	-7,45%
Despesas c/Pessoal	14 244 560,00	14 244 560,00	10 541 845,06	-3 702 714,94	-25,99%
Aquisições de Bens e Serviços (a)	88 032 229,00	90 588 266,00	89 985 870,23	-602 395,77	-0,66%
Outras despesas correntes	3 428 746,00	5 678 579,00	1 749 048,69	-3 929 530,31	-69,20%
PIDDAC				0,00	
Outros valores	1 014 228,00	842 354,00	823 060,78	-19 293,22	-2,29%
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	106 719 763,00	111 353 759,00	103 099 824,76	-8 253 934,24	-7,41%

a) Inclui as despesas da ADM

Fig. 2 Recursos Financeiros QUAR2024_dados à data de 15 de julho de 2025

Da análise da tabela anterior verifica-se que, a nível global, o desvio entre os recursos financeiros planeados (Dotação corrigida) e os executados é negativo, originado maioritariamente pelo Agrupamento de “Outras Despesas Correntes”, pelo fato da não descativação da Reserva Legal e da não execução da totalidade do Reforço atribuído para fazer face a despesas do LNM. Por não ter sido possível o preenchimento da totalidade do mapa de pessoal, o Agrupamento de Despesas com Pessoal apresenta também um desvio de 25,99% entre a Dotação corrigida e a execução.

O Relatório de Execução Orçamental do IASFA referente ao ano de 2024, é elaborado tendo presente as disposições de disciplina orçamental estabelecidas na Lei n.º 82/2023, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2024 bem como, do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, Decreto-Lei de Execução Orçamental, que estabeleceu as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2024.

Cumulativamente, foram tidos em consideração os princípios e regras orçamentais estabelecidos na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, com as alterações introduzidas e republicadas até à Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, assim como as normas associadas ao Decreto-lei n.º 155/92, de 28 de julho, que regulamenta a Lei de Bases da Contabilidade Pública aprovada pela Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro.

Foram ainda consideradas, as orientações estabelecidas no Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) bem como, as disposições constantes do Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, que estabelece o novo classificador económico.

A análise que se segue, foi desenvolvida na perspetiva da execução financeira do orçamento aprovado, bem como, das alterações que o mesmo sofreu durante o ano de 2024.

2. Recursos Financeiros (Orçamento 2024)

Em 2024, foram atribuídos Reforços no montante de 2.733.409€ no âmbito de:

- a) No âmbito do Programa do Ministério das Finanças, foi atribuído o seguinte despacho:
 - Despacho n.º 458/2024/SEAO, de 11 de dezembro de 2024 – Autorizou a transferência para o Laboratório Nacional do Medicamento de verbas do MDN a favor do IASFA, I.P., no montante de 2.733.409€, conforme o ponto n.º 83 do seu Anexo I – Mapa de Alterações e Transferências Orçamentais da LOE 2024.

- b) No âmbito do Programa da Defesa (Tutela), foram atribuídos os seguintes despachos:
 - Despacho do SGMDN, de 05 de setembro de 2024 – Autoriza o reforço do agrupamento 02 - Aquisição de Bens e Serviços em contrapartida do agrupamento 05 - Subsídios no montante de 103.324€, com dispensa de cativos adicionais;
 - Despacho do SEADN, de 12 de dezembro de 2024 – Autoriza o descativo adicional no montante de 253.423€ e o reforço do agrupamento 02 - Aquisição de Bens e Serviços em contrapartida do agrupamento 03- Juros de Mora no montante de 283.252€, e

agrupamento 07 - Aquisição de Bens de Capital no montante de 268.874€ com dispensa de cativos adicionais.

- No que se refere aos saldos de gerência anterior de 2023, foram integrados os de Fundos Europeus, Receita Própria e Receitas de Impostos no orçamento da Receita no montante de 5.516.615€ bem como, foi autorizada a aplicação no orçamento da despesa no montante de 1.900.587€ no âmbito do programa do Ministério das Finanças, com Despacho n.º 454/SEAO, de 10 de dezembro de 2024.

Descrição	Dotação Inicial	Alterações Orçamentais	Cativações /Descativações	Dotação corrigida
Receitas Correntes	106 719 763	2 733 409	0	109 453 172
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	61 360 000	3 655 570	0	65 015 570
Taxas, Multas e out. Penalidades	0	8 144	0	8 144
Rendimento Propriedade	35		0	35
Transferências Correntes	30 813 414	2 676 414	0	33 489 828
Vendas Bens e serviços	13 852 410	-3 177 141	0	10 675 269
Outras Receitas Correntes	693 904	-429 578	0	264 326
Receitas de Capital	0	6 540 745	0	6 540 745
Ativos Financeiros	0		0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0
Saldo Conta Gerência	0	6 540 745	0	6 540 745
Total da Receita	106 719 763	9 274 154	0	115 993 917

Alterações orçamentais 2024 (euros)_Receita

Desp. Correntes	105 705 535	4 805 870	1 900 587	110 511 405
Despesas com pessoal	14 244 560	0	0	14 244 560
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	88 032 229	2 556 037	0	90 588 266
Juros e Outros Encargos	503 120	-283 252	0	219 868
Transferências Correntes	120 000	2 733 409	0	2 853 409
Subsídios	810 545	-200 324	0	610 221
Outras Desp. Correntes	1 995 081	0	1 900 587	1 995 081
Despesas de Capital	1 014 228	-171 874	0	842 354
Aquisição de Bens de Capital	1 014 228	-171 874		842 354
Ativos Financeiros				0
Total da Despesa	106 719 763	4 633 996	1 900 587	111 353 759

Alterações orçamentais 2024 (euros)_Despesa

Durante o ano de 2024 foram efetuadas cerca de 530 alterações orçamentais, onde se encontram incluídas alterações permutativas e modificativas, bem como alterações internas entre centros financeiros. Ainda nesta matéria, e por forma a dar cumprimento a recomendações da Revisora Oficial de Contas feitas nos relatórios de execução orçamental trimestrais, foram efetuados vários ajustamentos aos procedimentos deste processo, em complemento à Instrução Técnica n.º 5/2019 - Procedimentos para aprovação das Alterações Orçamentais, elaborada em 2019.

3. Execução Orçamental / Financeira – Receita

Para a execução da sua atividade o IASFA, em 2024, utilizou as Fontes de Financiamento “311 – Receitas de Impostos”, “440 – Receitas Próprias – Fundo Social Europeu, “513 – Receitas Próprias – Outras Origens”.

	2020		2021		2022		2023		2024	
Receitas correntes	100 115 096,02	99,20%	139 313 974,38	98,16%	98 601 571,26	98,22%	102 010 299,73	95,65%	109 188 534,84	94,39%
Multas e outras Penalidades										
Juros - Famílias	710,86	0,00%	22,96	0,00%	30,36	0,00%	82,27	0,00%	30,36	0,00%
Transferência MDN	36 000 000,00	35,67%	74 443 353,00	52,45%	33 375 930,00	33,25%	30 912 618,00	28,98%	33 414 916,24	28,89%
Transferência Resto do Mundo	72 462,57	0,07%	38 264,96	0,03%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Transferência IEFPP	105 079,44	0,10%	161 352,29	0,11%	129 422,92	0,13%	605,50	0,00%	8 143,46	0,01%
Quotas CPFA	68 727,44	0,07%	66 636,12	0,05%	69 342,29	0,07%	62 261,91	0,06%	60 125,36	0,05%
Descontos ADM	55 475 930,29	54,97%	55 840 124,77	39,34%	55 576 270,38	55,36%	60 327 770,86	56,56%	64 974 940,51	56,17%
Vendas de Bens	249 161,10	0,25%	249 503,13	0,18%	368 721,64	0,37%	512 542,46	0,48%	627 066,42	0,54%
Prestação de Serviços	5 161 792,30	5,11%	5 190 985,56	3,66%	5 297 318,47	5,28%	5 742 577,37	5,38%	5 911 973,68	5,11%
Rendas de Imóveis	2 724 425,95	2,70%	3 274 275,98	2,31%	3 639 746,33	3,63%	4 248 116,45	3,98%	3 927 030,98	3,39%
Outras Receitas Correntes	256 806,07	0,25%	49 478,57	0,03%	144 819,23	0,14%	203 724,91	0,19%	264 307,83	0,23%
RECEITAS CAPITAL	811 490,15		2 612 770,41		1 783 379,93		4 642 651,83		6 488 026,73	
Amortizações de Empréstimos	1878,79	0,00%	451,59	0,00%	1 262,92	0,00%	23,42	0,00%		0,00%
Saldo da Gerência Anterior	809 611,36	0,80%	2 612 318,82	1,84%	1 782 117,01	1,78%	4 642 628,41	4,35%	6 488 026,73	5,61%
TOTAL DA RECEITA	100 926 586,17		141 926 744,79		100 384 951,19		106 652 951,56		115 676 561,57	

Fig. 3 Evolução Receitas cobradas 2020-2024 (euros)

O Total da Receita cobrada em 2024, excluindo as receitas de Capital, sofreu um acréscimo de 7% em relação a 2023. Este aumento foi impulsionado sobretudo pelo aumento da receita em 2024 relativo a Descontos dos Beneficiários da ADM de cerca de 4,65M€, o aumento da receita de venda de Bens e Prestação de Serviços com um aumento de cerca de 330.735€ e reforço no montante de 2,7M€.

Em 2024, as transferências do Orçamento de Estado (OE) para financiamento da ASC tiveram um ligeiro aumento relativamente a 2023, tendo sido atribuído o montante de 9,67M€ para financiamento das despesas da ASC. A figura seguinte, mostra a evolução das transferências efetivamente realizadas no Orçamento de Estado desde 2010 até 2024.

Ano	Valor
2011	8 312 858,00 €
2012	6 459 858,00 €
2013	7 812 181,00 €
2014	5 181 505,00 €
2015	5 185 750,00 €
2016	4 337 618,00 €
2017	4 893 007,00 €
2018	4 376 249,00 €
2019	4 098 366,00 €
2020	8 500 000,00 €
2021	9 900 000,00 €
2022	9 800 000,00 €
2023	9 625 147,00 €
2024	9 673 280,00 €

Fig. 4 Evolução Transferências do OE 2010-2024

Por outro lado, as Receitas Próprias (RP) do Instituto (excluindo os descontos da ADM e a amortização de empréstimos), subiram ligeiramente desde 2017 a 2019, diminuindo em 2020 por força da Pandemia, mas retomando a tendência de subida já no ano de 2021. Em 2024 (10,80M€) a RP da ASC comparativamente a 2023 (10,77M€) teve um aumento residual. A totalidade da receita cobrada (ASC) em receitas de impostos e próprias consta na figura seguinte.

Receita ASC arrecada de 2010 2024 (RP e RG)

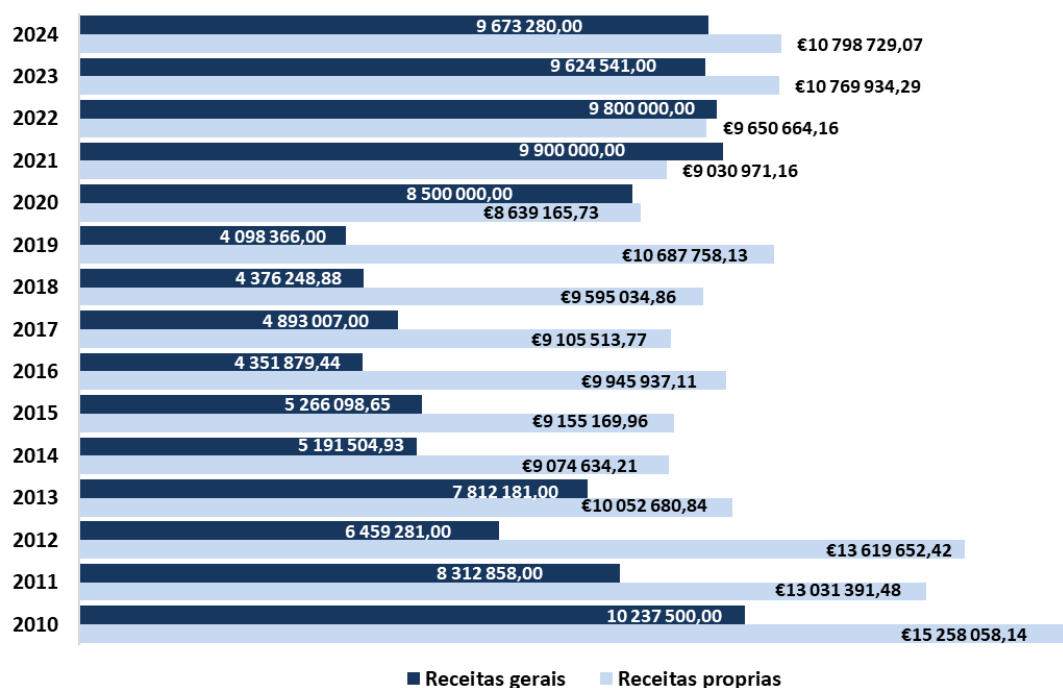


Fig. 5 Receita ASC 2010-2024

As RP em 2024 são inferiores em 29,22% relativamente a 2010, mantendo-se os capítulos da venda de bens e da venda de serviços, os que mais contribuiram para esta diferença. Embora as RP ainda sejam muito inferiores às de 2010, da análise dos dados depreende-se que desde 2021 as RP têm vindo a aumentar, espelhando assim os esforços que têm vindo a ser desenvolvidos para atingir a sustentabilidade financeira do Instituto.

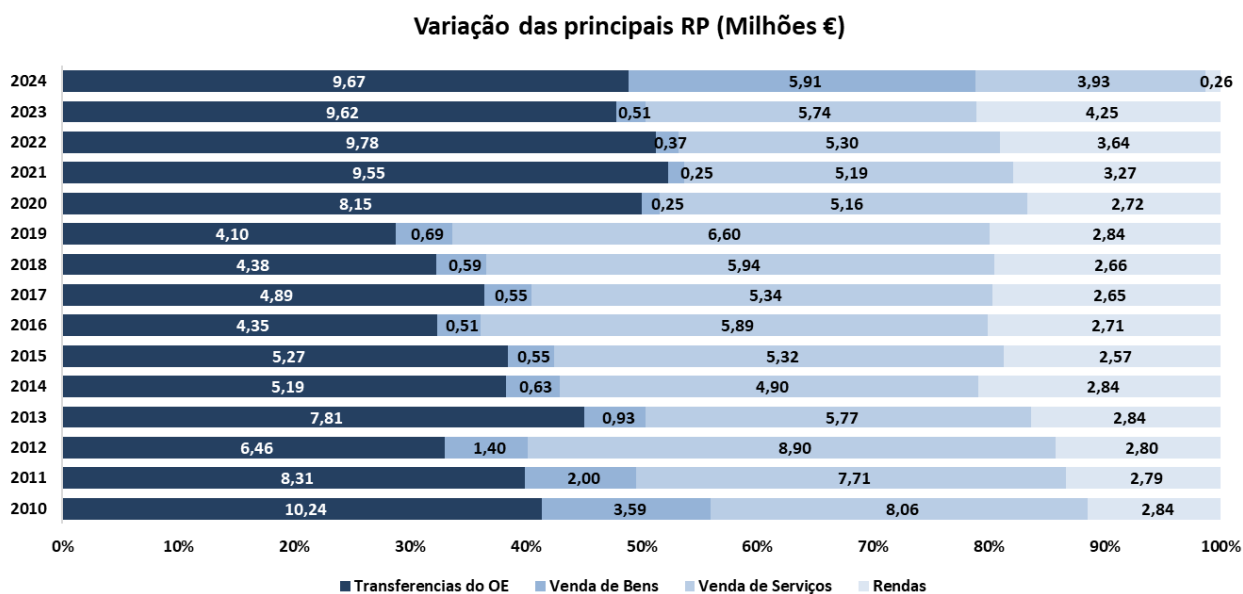


Fig. 6 Principais receitas próprias ASC (milhões)

A evolução do total da receita cobrada no âmbito da ASC entre 2010 e 2024 é a que se apresenta no quadro seguinte:

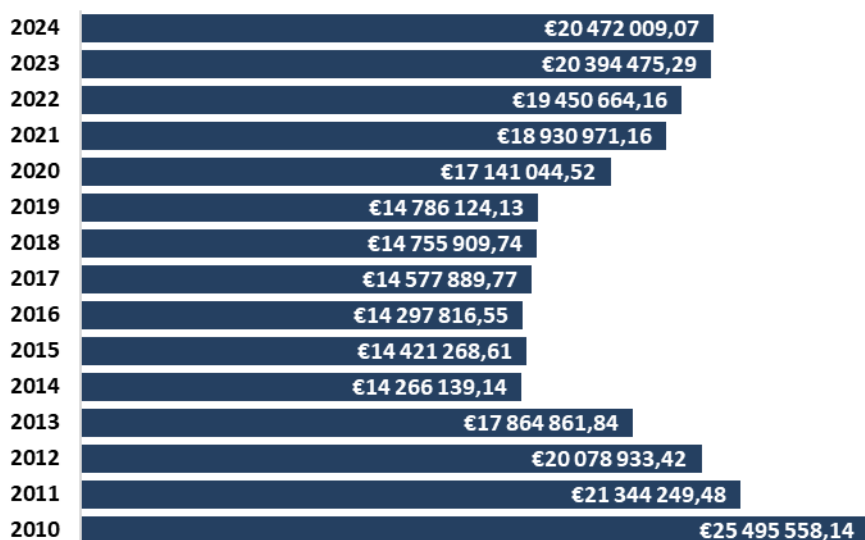


Fig. 7 Receita cobrada 2010-2024_ASC (euros)

Relativamente a 2024, as Receitas Correntes representaram 94,39% da Receita Total sendo que, as receitas correntes que mais concorreram para este peso foram os “Descontos da ADM” com 56,17%, as “Transferências do MDN – Fonte Financiamento 311 Receitas de Impostos” com 28,89% (influenciada pelos 21M€ dos beneficiários da Portaria n.º 1034/2009 e 2,73M€ da transferência para o LNM), as “Prestações de Serviços” com 5,11% e as “Rendas de Imóveis” com 3,39%. As Receitas de Capital representam 5,61% da Receita Total, influenciado pela integração do saldo da gerência que transitou de 2023 para 2024.

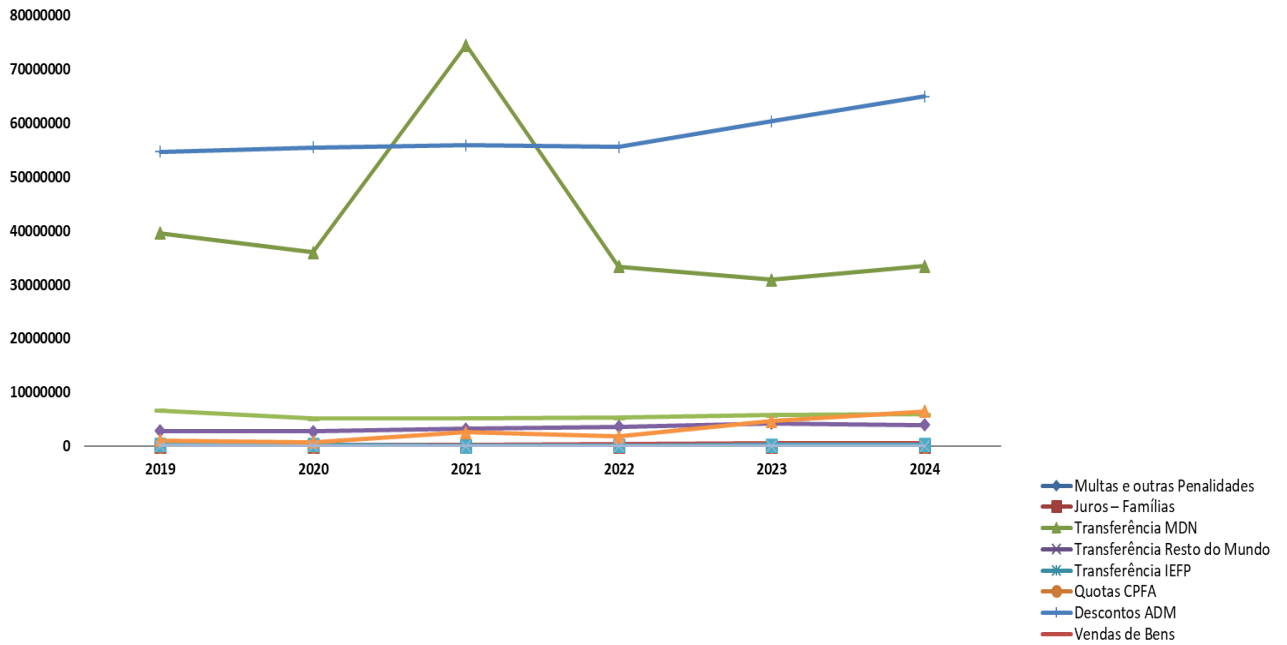


Fig. 8 Evolução da Receita cobrada 2020-2024 (euros)

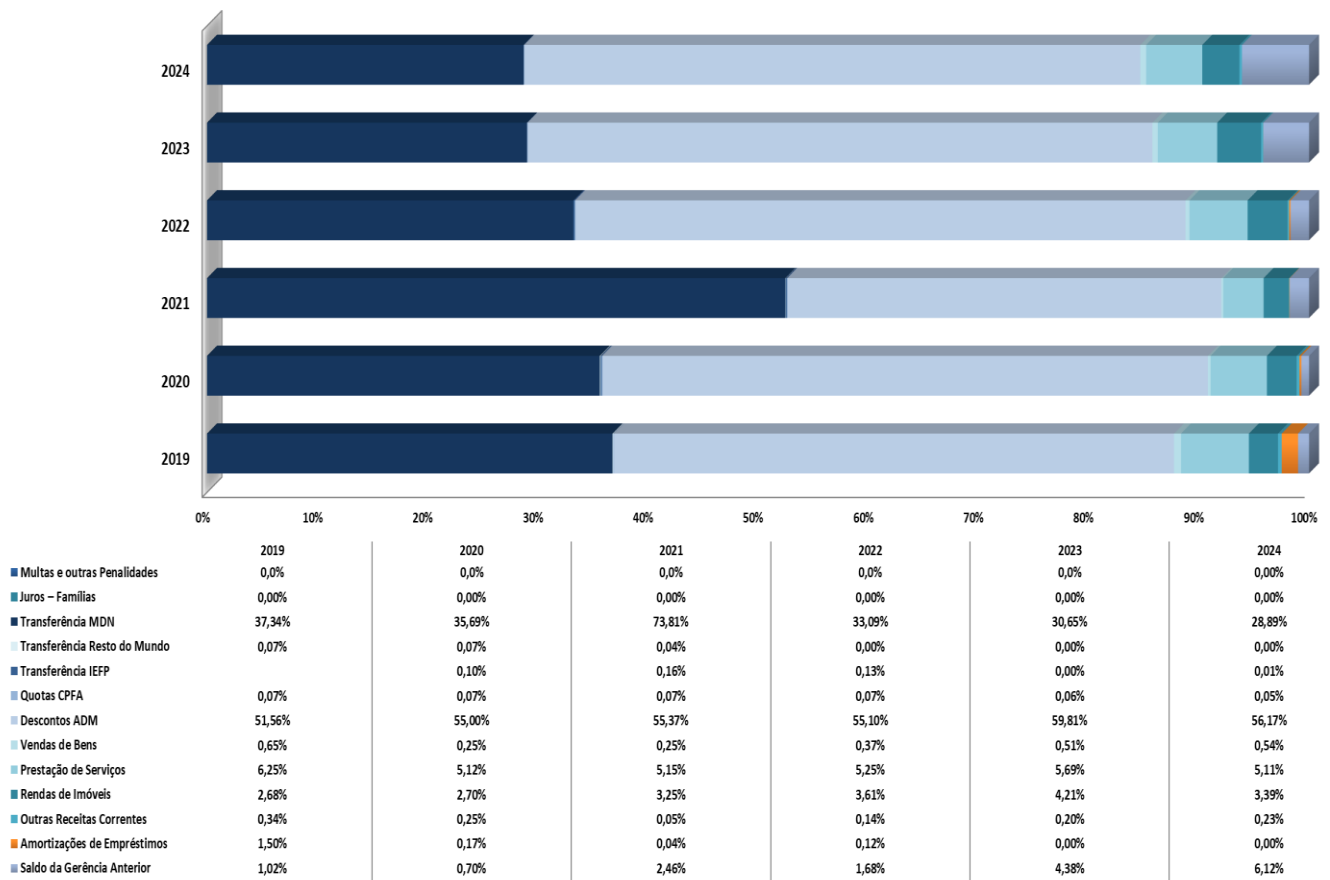


Fig. 9 Estrutura da receita cobrada, 2020-2024

4. Execução Orçamental / Financeira – Despesa

Em 2024, verificou-se um aumento da despesa total no montante de 2 987 618€ face a 2023, correspondendo a uma variação de 2,9%. Este aumento da despesa, deveu-se a um aumento de 1,39% das despesas com encargos com a saúde da ADM, 0,21% das despesas em juros e outros encargos e 0,9% da aquisição de serviços impulsionado pelo aumento dos preços de mercado, e as despesas com a conservação dos imóveis ocorrida em 2024.

Face ao total da despesa apresentada pelo IASFA, as despesas com maior peso relativo, são os “Encargos com a Saúde”, a “Aquisição de Bens e Serviços Correntes”, as “Despesas com Pessoal”, a “Aquisição de Bens de Capital” e os “Subsídios”, com 79,24%, 11,56%, 10,53%, 0,8% e 0,54%, respetivamente.

	2020		2021		2022		2023		2024	
Despesas com o Pessoal	10 003 820,13	10,22%	10 012 053,21	7,15%	9 303 603,94	9,74%	10 222 232,34	10,21%	10 541 845,06	10,22%
Encargos com a Saúde	79 746 920,92	81,45%	121 085 244,39	86,43%	74 799 096,51	78,30%	77 941 029,89	77,85%	79 331 227,79	76,95%
Aquisição de Bens	1 985 662,55	2,03%	2 124 931,17	1,52%	2 536 830,83	2,66%	2 683 641,13	2,68%	2 635 915,62	2,56%
Aquisição de Serviços Correntes	5 115 857,77	5,22%	5 429 208,17	3,88%	5 844 555,12	6,12%	7 930 565,43	7,92%	8 941 633,19	8,67%
Juro e Outros Encargos	0	0,00%	455,86	0,00%	1 805 928,09	1,89%	16,42	0,00%	207 733,77	0,20%
Transferencias correntes	129 525,88	0,13%	167 001,21	0,12%	86 737,81	0,09%	12 232,34	0,01%	34 722,60	0,03%
Subsidios	559 671,42	0,57%	571 021,90	0,41%	623 951,65	0,65%	633 333,38	0,63%	545 363,04	0,53%
Outras Despesas Correntes	13 316,82	0,01%	60 603,46	0,04%	99 989,57	0,10%	25 603,22	0,03%	38 322,91	0,04%
Aquisição de Bens de Capital	359 383,54	0,37%	637 863,53	0,46%	427 935,48	0,45%	663 553,17	0,66%	823 060,78	0,80%
	97 914 159,03		140 088 382,90		95 528 629,00		100 112 207,32		103 099 824,76	

Fig. 10 Evolução da despesa, 2020-2024 (em euros)

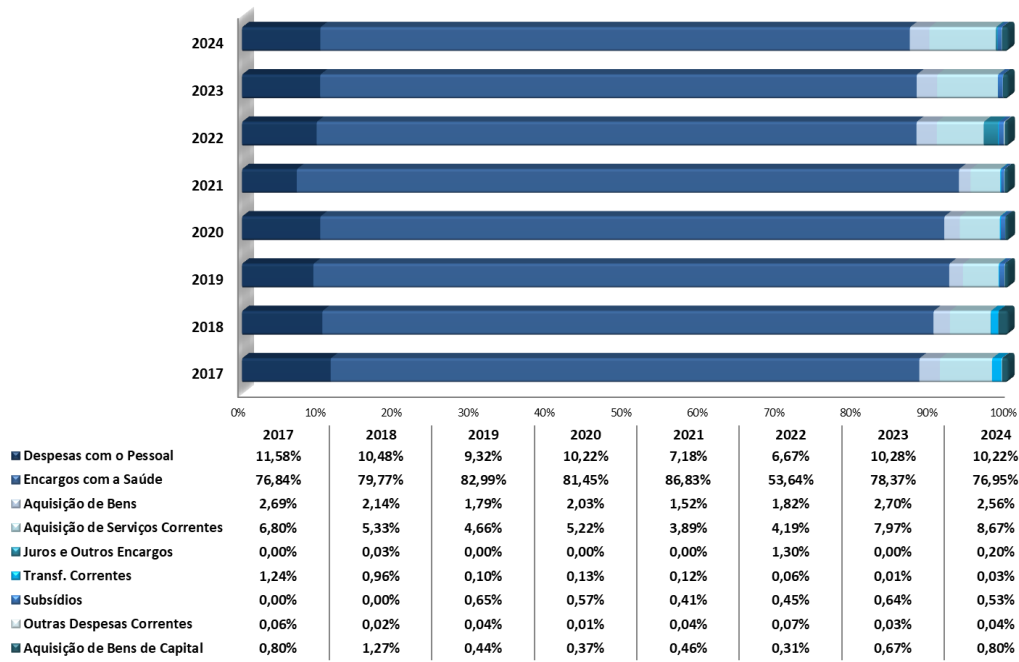


Fig. 11 Estrutura da despesa paga, 2020-2024

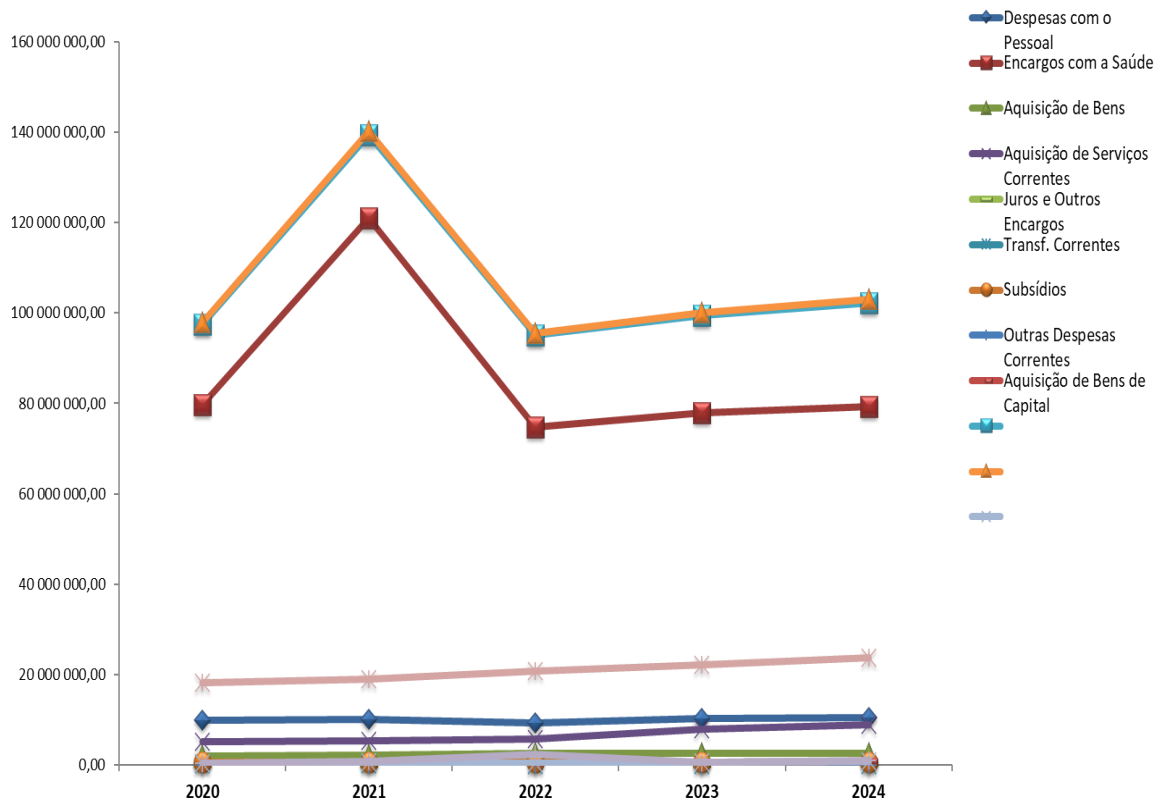


Fig. 12 Evolução da despesa paga, 2020-2024

Salienta-se que, desde 2014 as despesas correntes do Instituto (excluindo as despesas com a ADM e a concessão de empréstimos) no Agrupamento de Aquisição de Bens e Serviços (ABS) têm vindo a aumentar consideravelmente. Em 2024 comparativamente a 2014, as despesas (excluindo as despesas com a ADM) com ABS tiveram um aumento de 99%.

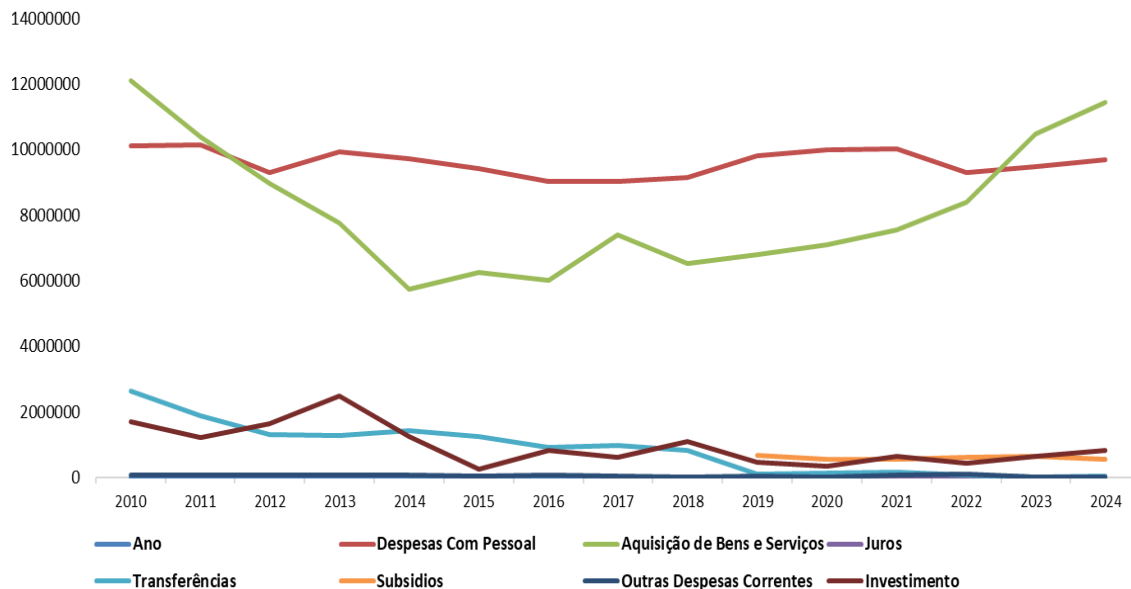


Fig. 13 Despesa paga 2010 a 2024

Da análise dos dados, constata-se que, embora as despesas com o Agrupamento de ABS venha a apresentar uma tendência crescente, o Instituto tem mantido nos últimos anos a despesa estabilizada, sem que para isso, tenha diminuído os serviços disponibilizados aos beneficiários, o que fundamenta a existência de um maior controlo das despesas, pese embora as despesas nos últimos anos com este agrupamento apenas permitam fazer face às despesas correntes não possibilitando a conservação e melhoria das instalações dos serviços disponibilizados aos nossos Beneficiários.

Despesas com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços (Milhões de €)

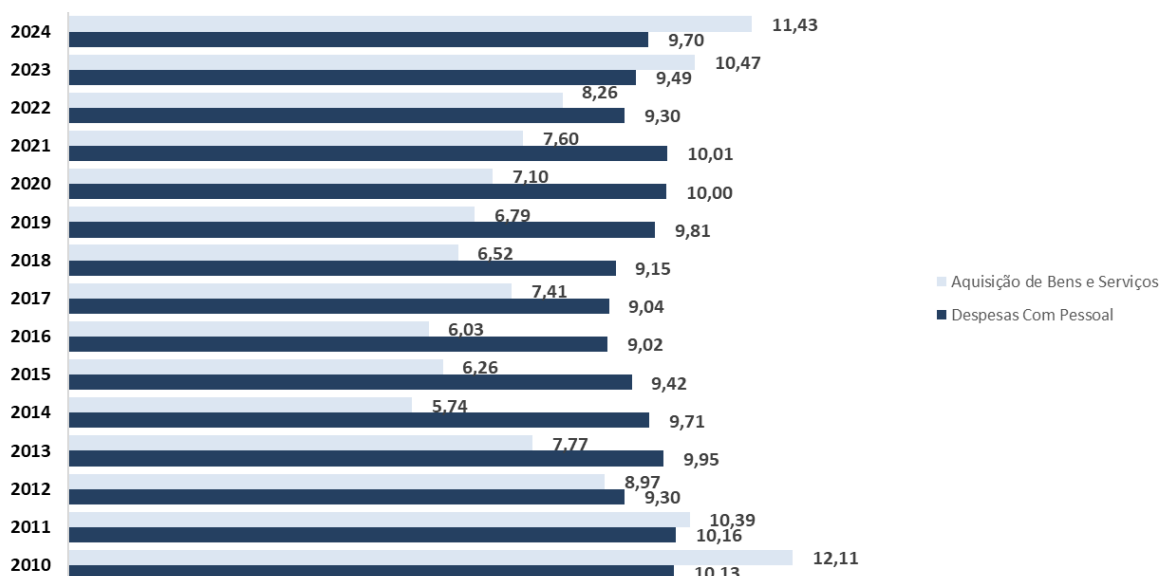


Fig. 14 Despesa com Pessoal e ABS de 2010 a 2024

O aumento da despesa com a Aquisição de Bens e Serviços dos últimos anos, têm vindo a impor um decréscimo elevado em despesas de Investimento, e que se encontra a ser invertido com o aumento das receitas de RI para financiamento da ASC. Pese embora este aumento de investimento o mesmo tem vindo a ser aplicado na sua maioria na renovação das infraestruturas de comunicação, não existindo financiamento suficiente que permita a aquisição de bens necessários á melhoria dos serviços prestados aos nossos beneficiários, como identificado no ponto 5 do presente relatório.

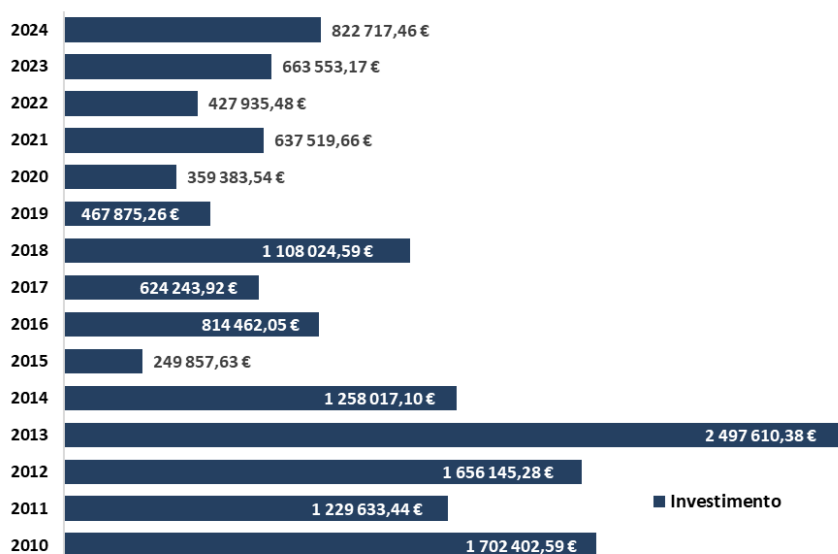


Fig. 15 Despesa com Investimento de 2010 a 2024

5. Resultados – Saldos de Gerência

No que respeita à análise aos resultados orçamentais por natureza, é possível verificar que os Resultados Correntes foram positivos em **6 911 771€**, enquanto os Resultados de Capital, cifraram-se em **5 664 966€**.

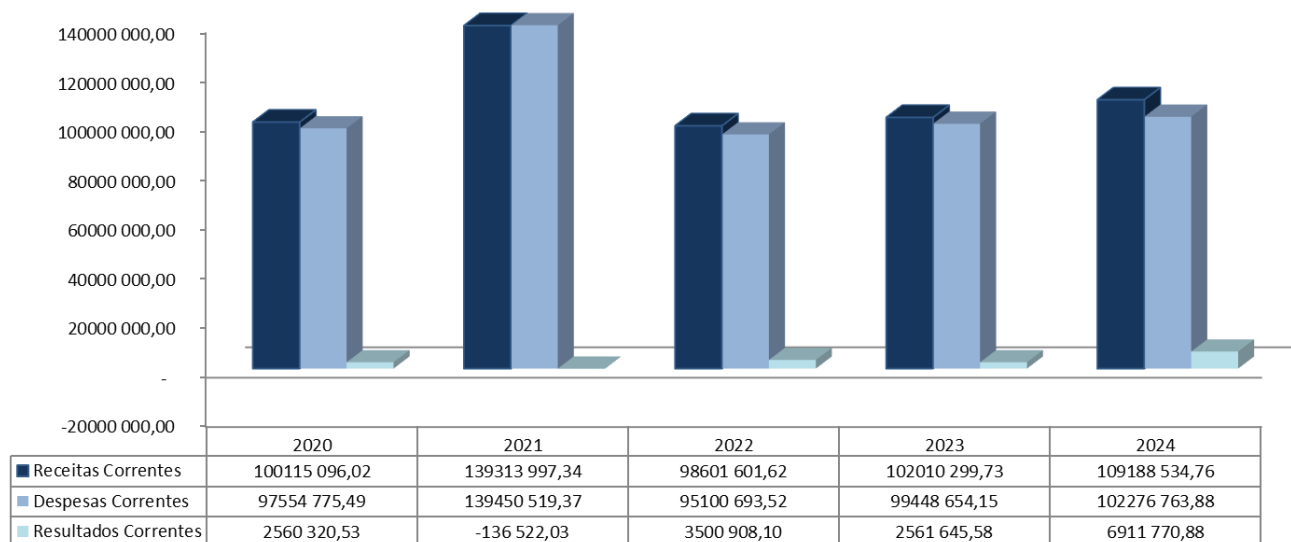


Fig. 16 Resultados Correntes, 2020-2024 (em euros)

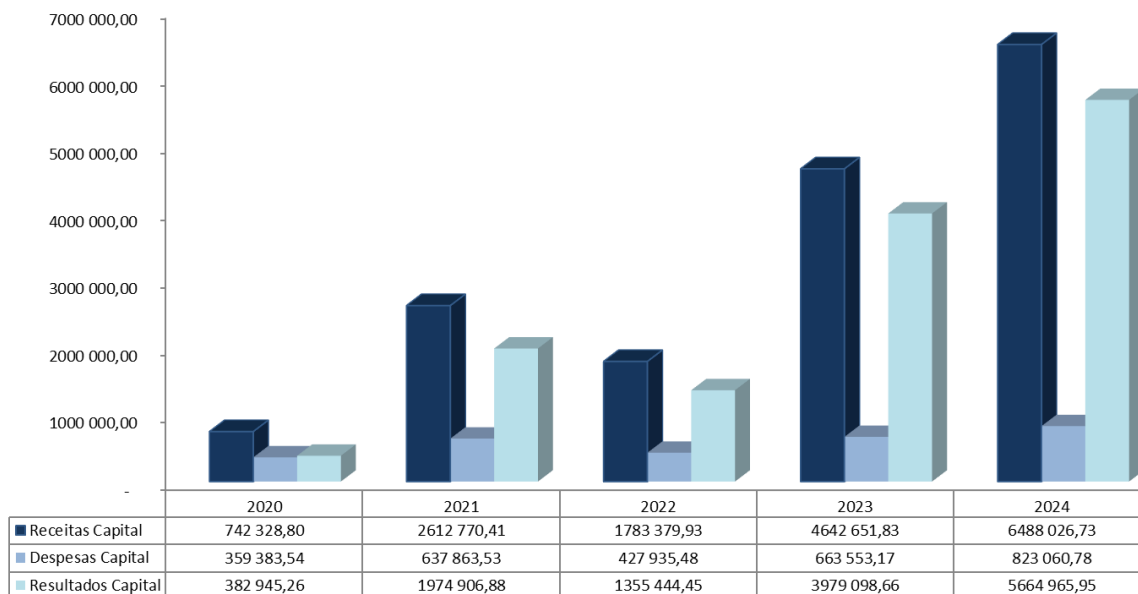


Fig. 17 Resultados de Capital, 2019-2024 (em euros)

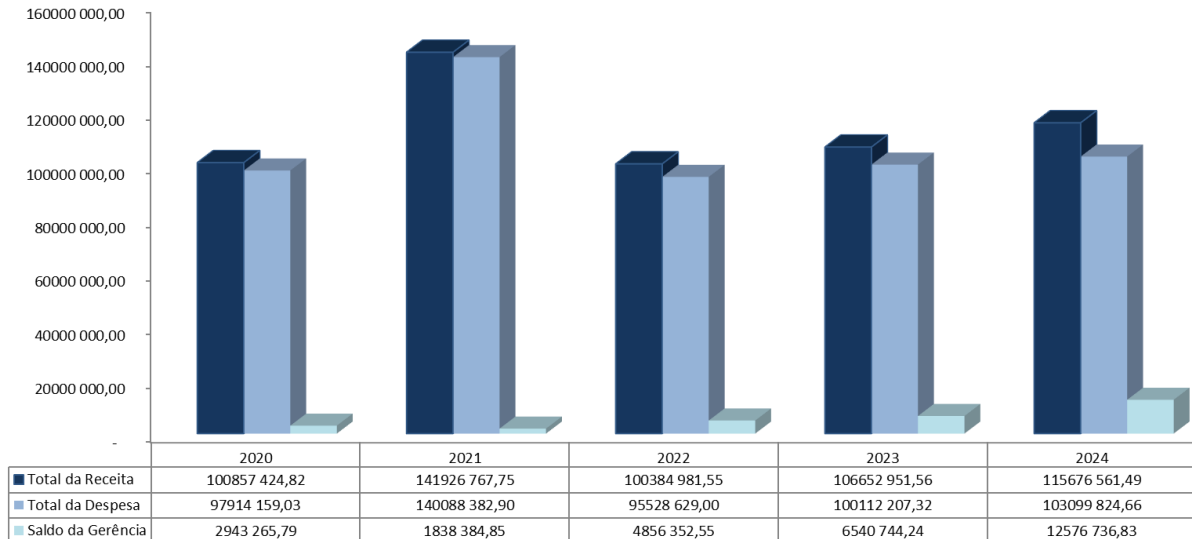


Fig. 18 Resultados Globais, 2020-2024 (em euros)

Receitas Correntes	109 188 535,00 €
Despesas Correntes	102 276 764,00 €
RESULTADOS CORRENTES	6 911 771,00 €
Receitas de Capital	6 488 027,00 €
Despesas de Capital	823 061,00 €
RESULTADOS DE CAPITAL	5 664 966,00 €
Total da Receita	115 676 562,00 €
Total da Despesa	103 099 825,00 €
Saldo do ano	12 576 737,00 €
Saldo a entregar (RI)	1 962 738,00 €
Saldo que transita para a gerência seguinte	10 613 999,00 €

Fig. 19 Resultado Global (Saldo de Gerência)

Em termos de resultados orçamentais, a execução orçamental de 2024 registou um saldo positivo de **12 576 737€**, sendo que o montante de **6 488 026€** é relativo ao saldo de Gerência que transitou de 2023 e o montante de **6 088 710€** relativo á execução orçamental do ano de 2024. De referir que do montante apurado de saldos de Gerência a transitar de 2024, o valor de **81 269€** são referentes a saldos de financiamento europeu, e o valor de **1 962 738€** é relativo a Financiamento de Impostos, pelo que este montante será devolvido aos cofres de estado em 2025. O montante dos Saldos de Gerência (SG) de 2024 que poderá vir a ser utilizado em 2025 é no montante de **10 613 999€**.

6. Situação Orçamental e Financeira

Da análise efetuada à execução orçamental e financeira do IASFA, é de realçar que em 2024 se verificou, tal como nos anos anteriores, que o valor da Receita Global é superior ao da Despesa Global, gerando um resultado positivo. Este saldo, é afeto na sua totalidade à ADM, apresentando-se o apuramento da execução da ASC na figura seguinte.

Financiamento IASFA	
(em milhões euros)	
SG2025	0,23
OE	9,52
Receitas Próprias	10,8
Despesa Total	20,55

Fig. 20 Financiamento da ASC

A despesa total, excluindo a ADM (despesas de funcionamento e pagamento de participações), foi de **20,55M€**, a qual foi financiada por receitas próprias pelo montante de **10,8M€**, transferências do Orçamento de Estado no montante de **9,52M€** (Montante abatido de Saldos de RI entregue em 2025), existindo um deficit de cerca de **233 277,33€** referente à execução do ano. Este montante será abatido ao valor dos saldos que transitaram de 2023 no montante de **5 382 628€**, pelo que o Saldo a transitar relativo à ASC será de **5 149 351€**. O restante SG no montante de **5 464 648€** é da ADM.

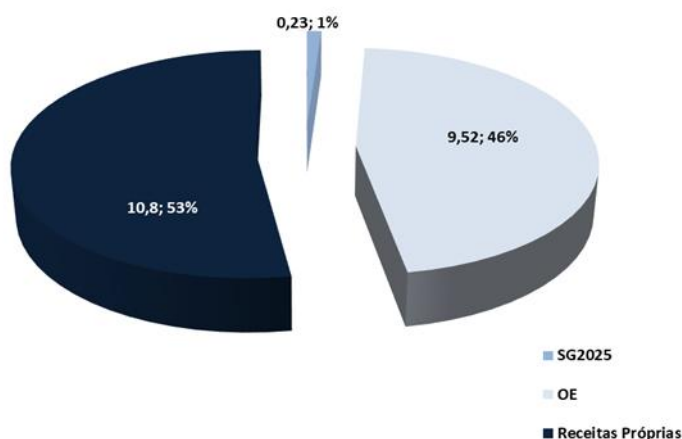


Fig. 21 Financiamento IASFA

O valor de 21 M€ de RI que tem sido atribuído para financiar as despesas de saúde dos beneficiários abrangidos pela Portaria n.º 1034/2009 não é suficiente para fazer face à faturação anual da ADM relativa a esse universo de beneficiários, podendo levar a que futuramente voltem a existir pagamentos em atraso. Em 2024 a despesa de saúde destes beneficiários foi de 21,52M€ ao qual acresce a despesa dos familiares destes Beneficiários no montante de cerca de 4M€. Relativamente ao financiamento da ADM, importa referir que a verba de 21M€ para pagamento das despesas referentes aos beneficiários da Portaria n.º 1034/2009, conjuntamente com os reforços atribuídos ao abrigo do MEEFI, são bastante inferiores aos montantes das transferências da SG/MDN que ocorreram até ao ano de 2013, como mostra o gráfico seguinte.

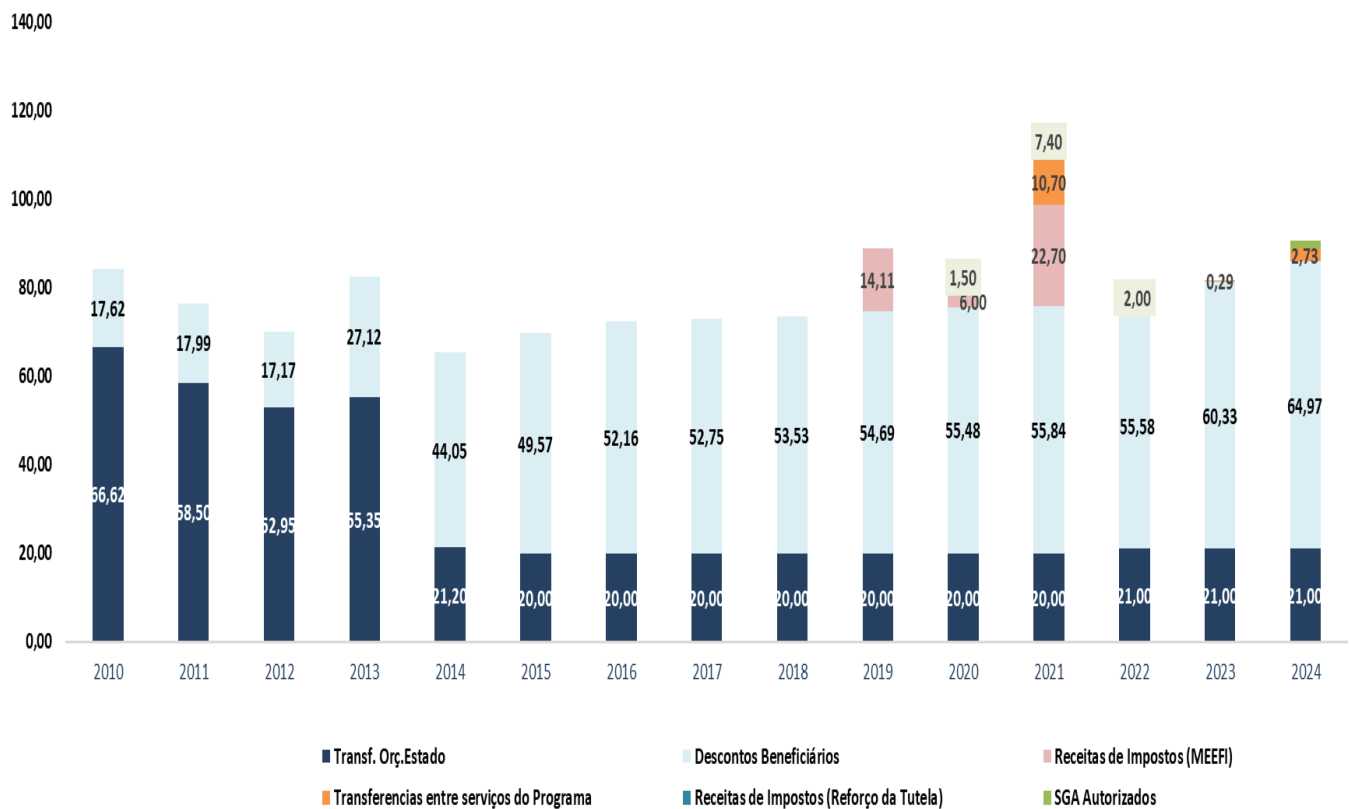


Fig. 22 Financiamento da ADM

O apuramento das Despesas e Receitas por **resposta social** que se apresenta nos quadros seguintes, resulta do cruzamento da informação registada no SIGDN com a respetiva distribuição por resposta social efetuada por cada UO.

DESPESA POR VALÊNCIA DE ASC DO IASFA E ADM - 2024 (a)	DESPESAS DIRETAS				Total das Despesas Diretas	DESPESAS INDIRETAS	TOTAL DA DESPESA
	Despesas com pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Outras Despesas	Investimento			
INFÂNCIA E JUVENTUDE	733 661,62	276 606,70	32,68	8 405,91	1 018 706,91	345 036,36	1 363 743,27
FÉRIAS E TEMPOS LIVRES	611 750,09	1 159 614,79	46 683,79	14 806,05	1 832 854,72	345 036,36	2 177 891,08
APOIO A IDOSOS	3 466 081,18	6 512 692,39	746,59	104 527,02	10 084 047,18	1 478 727,28	11 562 774,46
APOIO À HABITAÇÃO	470 116,75	1 401 494,13		-	1 871 610,88	492 909,09	2 364 519,97
APOIO NA SAÚDE	464 751,34	485 689,16	15,03	13 890,93	964 346,46	345 036,36	1 309 382,82
APOIO SOCIAL	773 672,20	99 357,20	545 363,04	944,44	1 419 336,88	492 909,09	1 912 245,97
Total das Valências de ASC	6 520 033,18	9 935 454,37	592 841,13	142 574,35	17 190 903,03	3 499 654,54	20 690 557,57
ASSISTÊNCIA NA SAÚDE AOS MILITARES (ADM)	1 174 359,01	253 695,76	219 094,14	2 585,14	1 649 734,05	142 943,37	3 079 170,42
Total	7 694 392,19	10 189 150,13	811 935,27	145 159,49	18 840 637,08	4 929 090,91	23 769 727,99

(a) Não inclui pagamentos do SPS ADM com verbas provenientes de descontos dos beneficiários e de receitas de impostos

Fig. 23 Despesas por Valência de ASC do IASFA e ADM

DESPESA POR UNIDADES ORGÂNICAS DO IASFA - 2024	Tipo de Despesa				TOTAL DA DESPESA
	Despesas com pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Outras Despesas	Investimento	
CAS do ALFEITE	1 445 419,84	594 065,73	65,36	25 799,53	2 065 350,46
CAS de LISBOA	322 504,98	279 502,92	176,04	346,43	602 530,37
CAS de OEIRAS	3 009 772,39	5 091 866,67	2 585,63	11 1830,2	8 216 054,89
CAS do PORTO	627 833,60	896 094,85	933,24	15 433,15	1 540 294,84
CAS de RUNA	1 180 883,93	1 986 085,13	598,80	34 917,87	3 202 485,73
Total dos CAS Nível I	6 586 414,74	8 847 615,30	4 359,07	188 327,18	15 626 716,29
CAS de BRAGA	12 398,60	14 007,23		1 052,25	27 458,08
CAS de COIMBRA	166 293,86	16 833,93		1 498,92	184 626,71
CAS de ÉVORA	84 042,76	5 156,74		1496,72	90 696,22
CAS do FUNCHAL	23 639,56	4 355,12		1 222,69	29 217,37
CAS de PONTA DELGADA	69 507,68	60 651,62		2 281,40	132 440,70
CAS de TOMAR	108 019,02	25 238,79		-	133 257,81
CAS de VISEU	92 971,40	12 516,91		3 766,60	109 254,91
CENTRO REPOUSO de PORTO SANTO (CEREPOSA)	119 378,32	238 905,14	392,79	13 613,21	372 289,46
Total dos CAS Nível II	676 251,20	377 665,48	392,79	24 931,79	1 079 241,26
Total dos CAS (Nível I e II)	7 262 665,94	9 225 280,78	4 751,86	213 258,97	16 705 957,55
Direção de Serviços da ASC (DSASC)	828 774,02	1 549 685,53	591 852,34		2 970 311,89
Direção de Serviços da ADM (DSADM)	846 442,12	150 168,78	219 094,14	343,32	1 216 048,36
SEDE IASFA (CD e 5 Gabinetes)	1 603 963,00	652 413,73	11 574,98	609 458,49	2 877 410,20
<i>Total das Direções de Serviço e Sede</i>	3 279 179,14	2 352 268,04	822 521,46	609 801,81	7 063 770,45
TOTAL (a)	10 541 845,08	11 577 548,82	827 273,32	823 060,78	23 769 728,00
TOTAL com pagamentos ADM (b)		79 331 227,79			103 100 955,79

(a) Não inclui pagamentos do SPS ADM com verbas provenientes de descontos dos beneficiários e de receitas de impostos

(b) Inclui pagamentos do SPS ADM com verbas provenientes de descontos dos beneficiários e de receitas de impostos no valor total de 79 331 227,79€

Fig. 24 Despesas por UO do IASFA

RECEITA ARRECADADA POR VALÊNCIA DE ASC DO IASFA E ADM	RECEITAS PRÓPRIAS
INFÂNCIA E JUVENTUDE	431 077,65
FÉRIAS E TEMPOS LIVRES (a)	831 804,69
APOIO A IDOSOS	5 334 103,57
APOIO À HABITAÇÃO	3 935 174,44
APOIO NA SAÚDE	113 320,16
APOIO SOCIAL	161 379,67
Total das Valências de ASC	10 806 860,18
ASSISTÊNCIA NA SAÚDE AOS MILITARES (ADM)	64 974 985,66
TOTAL	75 781 845,84

(a) Em anos anteriores existiu receita desta Valência que estava a ser imputada na Valência " Apoio a Idosos"

Fig. 25 Receita arrecadada por valência de ASC do IASFA e ADM

RECEITA ARRECADADA POR UNIDADE ORGÂNICA DO IASFA	RECEITA
CAS do ALFEITE	405 657,88 €
CAS de LISBOA	73 399,84 €
CAS de OEIRAS	4 204 307,52 €
CAS do PORTO	661 096,25 €
CAS de RUNA	1 001 416,83 €
Total dos CAS Nível I	6 345 878,32 €
CAS de BRAGA	-
CAS de COIMBRA	17 491,70 €
CAS de Évora	-
CAS do FUNCHAL	-
CAS de PONTA DELGADA	25 484,08 €
CAS de TOMAR	2 882,58 €
CAS de VISEU	1 171,89 €
CENTRO DE REPOUSO DE PORTO SANTO	177 409,70 €
Total dos CAS Nível II	224 439,95 €
Total dos CAS (Nível I e II)	6 570 318,27 €
Direção dos Serviços da ASC (DSASC) (a)	4 217 312,56 €
Direção de Serviços da ADM (DSADM)	64 973 795,27 €
SEDE IASFA(CD e 5 Gabinetes)	42 845,25 €
Total das Direções de Serviços e Sede	69 233 953,08 €
TOTAL	75 804 271,35 €

Fig. 26 Receita arrecadada por UO do IASFA

No Plano de Atividades de 2024, pela 1ª vez foi apresentado o Projeto de Orçamento por Valência, tendo sido elaborado um Relatório que integrou o Plano de Atividades como anexo E. O quadro seguinte apresenta os dados da despesa e receita, no âmbito da previsão do orçamento apresentada no PA2024 versus a execução do ano de 2024, distribuída por Áreas e Valência.

PO E EXECUÇÃO POR ÁREAS E VALÊNCIA DE ASC 2024	Orçamentado no PO 2024						Executados em 2024					
	Despesa		Receita		Necessidades financiamento outras fontes de receita		Despesa		Receita		Necessidades financiamento outras fontes de receita	
	Montante Orçamentado	% Valência na Despesa Total	Montante Orçamentado de RP	% Valência na RP Total	Valor	%	Montante Orçamentado	% Valência na Despesa Total	Montante Orçamentado de RP	% Valência na RP Total	Valor	%
INFÂNCIA E JUVENTUDE	1 757 732,65	7,14%	687 182,00	2,79%	-1 070 550,65	10,77%	1 363 743,27	6,59%	431 077,65	3,99%	-932 665,62	9,44%
FÉRIAS E TEMPOS LIVRES	2 571 904,65	10,44%	1 185 320,00	4,81%	-1 386 584,65	13,94%	2 176 760,05	10,52%	831 804,69	7,70%	-1 344 955,36	13,61%
APOIO A IDOSOS	13 101 893,50	53,20%	6 939 253,00	28,18%	-6 162 640,50	61,97%	11 562 774,46	55,89%	5 334 103,57	49,36%	-6 228 670,89	63,03%
APOIO À HABITAÇÃO	3 178 523,50	12,91%	5 500 000,00	22,33%	2 321 476,50	-23,34%	2 364 519,97	11,43%	3 935 174,44	36,41%	1 570 654,47	-15,89%
APOIO NA SAÚDE	1 576 659,65	6,40%	219 662,00	0,89%	-1 356 997,65	13,65%	1 309 382,82	6,33%	113 320,16	1,05%	-1 196 062,66	12,10%
APOIO SOCIAL	2 441 397,50	9,91%	152 066,00	0,62%	-2 289 331,50	23,02%	1 912 245,97	9,24%	161 379,67	1,49%	-1 750 866,30	17,72%
Total das Valências de ASC	24 628 111,45		14 683 483,00		-9 944 628,45		20 689 426,54		10 806 860,18		-9 882 566,36	
Financiamento de RI da ASC					9 676 280,00						9 673 280,00	
Financiamento de outras receitas da ASC					0,00						209 286,36	
Total da ação social complementar	24 628 111,45	23,08%	14 683 483,00	19,31%	-268 348,45	100%	20 689 426,54	20,07%	10 806 860,18	14,26%	0,00	0,00%
Despesas de funcionamento	6 564 635,55	8,00%	61 360 000,00	80,69%	-20 731 651,55		3 079 170,42		64 974 985,66		-17 435 412,55	
Despesas de serviços médicos	75 527 016,00	92,00%					79 331 227,79				23 733 409,00	
Financiamento de RI da ADM					21 000 000,00						1 186 440,54	
Financiamento de SG da ADM												
Total da ADM	82 091 651,55	76,92%	61 360 000,00	80,69%	268 348,45	0,00%	82 410 398,21	79,93%	64 974 985,66	85,74%	7 484 436,99	100,00%
Total das Valências ASC+ADM	106 719 763,00		76 043 483,00		0,00		103 099 824,75		75 781 845,84		7 484 436,99	

Fig. 27 PO2024 vs execução de 2024 por Área e Valência

A despesa encontra-se desagregada pelas seguintes Unidades Orgânicas e Agrupamentos:

DESPESA POR UNIDADES ORGÂNICAS DO IASFA -2024	Tipo de Despesa										TOTAL DA DESPESA			
	Despesas com pessoal		Despesas com pessoal		Aquisição de Bens e Serviços		Aquisição de Bens e Serviços		Outras Despesas		Outras Despesas Investimento		Investimento	
	(planeado)	(executado)	(planeado)	(executado)	(planeado)	(executado)	(planeado)	(executado)	(planeado)	(executado)	(planeado)	(executado)	(planeado)	(executado)
CAS do ALFEITE	2 020 484,00	1 445 419,84	613 090,00	594 065,73	400,00	65,36	20 000,00	25 799,53				2 653 974,00	2 065 350,46	
CAS de LISBOA	580 522,00	322 504,98	281 438,00	279 502,92	500,00	176,04		346,43				862 460,00	602 530,37	
CAS de OIRAS	4 066 952,00	3 009 772,39	5 253 751,00	5 091 866,67	5 764,00	2 585,63	100 000,00	111 830,20				9 426 467,00	8 216 054,89	
CAS do PORTO	853 452,00	627 833,60	694 709,00	896 094,85	880,00	933,24		15 433,15				1 549 041,00	1 540 294,84	
CAS de RUNA	1 468 914,00	1 180 883,93	1 845 935,00	1 986 085,13	1 100,00	598,80	30 000,00	34 917,87				3 345 949,00	3 202 485,73	
Total das CAS Nível I	8 990 324,00	6 586 414,74	8 688 923,00	8 847 615,30	8 644,00	4 359,07	150 000,00	188 327,18				17 837 891,00	15 626 716,29	
CAS de BRAGA	43 237,00	12 398,60	14 835,00	14 007,23				1 052,25				58 072,00	27 458,08	
CAS de COIMBRA	203 482,00	166 293,86	25 149,00	16 833,93				1 498,92				228 631,00	184 626,71	
CAS de Évora	91 717,00	84 042,76	9 548,00	5 156,74				1 496,72				101 265,00	90 696,22	
CAS do FUNCHAL	28 984,00	23 639,56	5 984,00	4 355,12				1 222,69				34 968,00	29 217,37	
CAS de PONTA DELGADA	121 418,00	69 507,68	80 320,00	60 651,62				2 281,40				201 738,00	132 440,70	
CAS de TOMAR	117 888,00	108 019,02	35 464,00	25 238,79								153 352,00	133 257,81	
CAS de VISEU	114 368,00	92 971,40	23 144,00	12 516,91				3 766,60				137 512,00	109 254,91	
CENTRO REPOUSO de PORTO SANTO	166 199,00	119 378,32	223 848,00	238 905,14	600,00	392,79	15 000,00	13 613,21				405 647,00	372 289,46	
Total das CAS Nível II	887 293,00	676 251,20	418 292,00	377 665,48	600,00	392,79	15 000,00	24 931,79				1 321 185,00	1 079 241,26	
Total das CAS (Nível I e II)	9 877 617,00	7 262 665,94	9 107 215,00	9 225 280,78	9 244,00	4 751,86	165 000,00	213 258,97				19 159 076,00	16 705 957,55	
Direção de Serviços da ASC (DSASC)	1 098 367,00	828 774,02	1 701 101,00	1 549 685,53	938 865,00	590 721,33						3 738 333,00	2 969 180,88	
Direção de Serviços da ADM (DSADM)	1 203 850,00	846 442,12	478 570,00	150 168,77	2 064 004,00	219 094,14	349 760,00	343,32				4 096 184,00	1 216 048,35	
SEDE IASFA (CD e 5 Gabinetes)	2 064 726,00	1 603 963,00	1 218 327,00	652 413,72	416 633,00	11 574,98	499 468,00	609 458,49				4 199 154,00	2 877 410,19	
Total das Direções de Serviço e Sede	4 366 943,00	3 279 179,14	3 397 998,00	2 352 268,02	3 419 502,00	821 390,45	849 228,00	609 801,81				12 033 671,00	7 062 639,42	
TOTAL (a)	14 244 560,00	10 541 845,08	12 505 213,00	11 577 548,80	3 428 746,00	826 142,31	1 014 228,00	823 060,78				31 192 747,00	23 768 596,97	
TOTAL com pagamentos ADM (b)												75 527 016,00	79 331 227,79	
												106 719 763,00	103 099 824,76	

(a) Não inclui pagamentos do SPS ADM com verbas provenientes de descontos dos beneficiários e de receitas de impostos

(b) Inclui pagamentos do SPS ADM com verbas provenientes de descontos dos beneficiários e de receitas de impostos

Fig. 28 PO2024 vs execução da Despesa de 2024 por Unidade Orgânica e Agrupamento

A Relativamente às Receitas Próprias, no quadro seguinte apresentam-se os dados da Previsão no PO e a Execução de 2024 distribuídas por Unidade Orgânica.

RECEITA ARRECADADA POR UNIDADE ORGÂNICA DO IASFA	Receita prevista por UO	Receita cobrada por UO	Previsão e Cobrança da receita prevista por UO
CAS do ALFEITE	638 200,00 €	405 657,88 €	232 542,12 €
CAS de LISBOA	82 000,00 €	73 399,84 €	8 600,16 €
CAS de OEIRAS	5 370 305,00 €	4 204 307,52 €	1 165 997,48 €
CAS do PORTO	750 676,00 €	661 096,25 €	89 579,75 €
CAS de RUNA	1 266 835,00 €	1 001 416,83 €	265 418,17 €
Total dos CAS Nível I	8 108 016,00 €	6 345 878,32 €	1 762 137,68 €
CAS de BRAGA	-	-	-
CAS de COIMBRA	14 400,00 €	17 491,70 €	3 091,70 €
CAS de ÉVORA	-	-	-
CAS do FUNCHAL	-	-	-
CAS de PONTA DELGADA	57 000,00 €	25 484,08 €	31 515,00 €
CAS de TOMAR	5 000,00 €	2 882,58 €	0,92 €
CAS de VISEU	5 000,00 €	1 171,89 €	2 117,42 €
CENTRO DE REPOUSO DE PORTO SANTO	221 400,00 €	177 409,70 €	3 828,11 €
Total dos CAS Nível II	302 800,00 €	224 439,95 €	43 990,00 €
Total dos CAS (Nível I e II)	8 410 816,00 €	6 570 318,27 €	1 806 127,68 €
Direção dos Serviços da ASC (DSASC)	6 249 122,00 €	4 217 312,56 €	2 031 809,44 €
Direção de Serviços da ADM (DSADM)	61 360 000,00 €	64 973 795,27 €	3 613 795,27 €
SEDE IASFA(CD e 5 Gabinetes)	3 545,00 €	42 845,25 €	39 300,25 €
Total das Direções de Serviços e Sede	67 612 667,00 €	69 233 953,08 €	5 684 904,96 €
TOTAL	76 023 483,00 €	75 804 271,35 €	7 491 032,64 €

Fig. 29 PO2024 vs execução da Receita de 2024 por Unidade Orgânica e Agrupamento

De referir que no ponto 5. Do Relatório e Contas 2024 se encontra informação mais detalhada sobre o orçamento e execução pelas Áreas, ADM e ASC, e no âmbito da ASC por Valências.